

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I -

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinaturas só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes	No interior.....	70\$000
particulares	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos	No interior.....	56\$000
	No exterior... ..	82\$000

Números anuais do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (o resto) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou posteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para bom orden dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 10 às 12 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos órgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercício financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII

SUMARIO

N. 153

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.344, de 13 de julho de 1939 (R.)
Decreto-lei n. 1.376, de 27 de julho de 1939 (R.)

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 20 e 27 de junho.

Ministério da Educação e Saúde — Decretos de 27 de junho.

Ministério da Marinha — Decretos de 30 de junho.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 29 de junho.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 30 de junho.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Gabinete do Ministro, da Divisão do Pessoal e dos Serviços das Obras e Nacional de Teatro.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, das Diretorias das Rendas Interna, da Despesa Pública e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro, da Caixa de Amortização e da Comissão Central de Compras.

Ministério da Marinha — Expediente do Sr. ministro e da Secretaria.
Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, da Comissão de Eficiência, do Departamento dos Correios e Telégrafos da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Inspeção Federal de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, da Superintendência do Ensino Agrícola, da Secção de Fruticultura, das Escolas Nacional de Veterinária e Nacional de Agronomia, do Serviço de Meteorologia, das Divisões de Terras e Colonização, de Águas e de Geologia e Mineralogia.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Apostilas — Portarias — Expediente do Serviço de Contabilidade, da Comissão de Eficiência, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e Comércio, da Propriedade Industrial, de Imigração, e de Seguros Privados e Capitalização, da Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, do Serviço de Comunicações e do Instituto Nacional do Mate.

Termos de contrato — Noticiário — Instituto Histórico — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

Por decreto de 20 de junho findo, foi revogado o decreto de 10 de março de 1937, em virtude do qual foi expulso do território nacional o ucraniano Stefano Macaroff. (Proc. 1.433-939).

— Por decretos de 27 de junho de 1939, foram nomeados Armando Caetano Bezerra Martins, Antônio Ramos da Costa, Manuel Moreira de Aguiar, Carlos Salviano, Carlos Henrique Gusmão, para exercerem, interinamente, os cargos de escrevente juramentado do tabelião do 12º Ofício de Notas do Distrito Federal. (Proc. SA-39-3.476).

— Por outro da mesma data, foi nomeado Eduardo Emiliano da Fonseca Hermes para exercer, interinamente, o cargo de escrevente juramentado do tabelião do 9º Ofício de Notas do Distrito Federal. (Proc. SA-39-3.475).

— Por outros de igual data, foram nomeados Durval Ribeiro da Silva, José Faria Nunes e Alvaro Ferreira dos Santos, para exercerem, interinamente, os cargos de escrevente juramentado do tabelião do 8º Ofício de Notas, do Distrito Federal. (Proc. SA-39-3.474).

— Por outro de igual data, foi concedida aposentadoria a Teobaldo Luiz de Sousa, no cargo de contínuo, classe "F", da Secretaria do extinto Tribunal Regional do Estado do Rio Grande do Sul, Quadro V deste Ministério, nos termos da legislação em vigor. (Processo SA-39-3.442).

— Por outros da mesma data, foram nomeados José Soares de Carvalho e Léa Augusto Batista, para exercerem, interinamente, os cargos de escrevente juramentado do 8º Ofício do Registro Geral de Imóveis do Distrito Federal. (Proc. SA-39-3.412).

— Por outro da mesma data, foi tornado sem efeito o decreto de 7 de março último, que nomeou João Correia Chagas para exercer, interinamente, o cargo vago da classe "B", da carreira de Servente, Quadro III, deste Ministério, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal. (Proc. SA-39-1.420).

— Por outro, ainda da mesma data, foi, nos termos do art. 1º do Decreto n. 327, de 14 de março de 1938, declarado em disponibilidade o bacharel Václav Moraes de Siqueira, no cargo de juiz substituto federal na Secção do Estado do Espírito Santo, padrão "O", do Quadro IV deste Ministério, com os vencimentos proporcionais aos anos de serviços a contar de 1 de janeiro de 1938. (Proc. SA-38-4.485).

— Por outro decreto ainda da mesma data, foi readmitido José Pedro da Silva no cargo de guarda do tráfego, classe "D", do Quadro II deste Ministério, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular José de Almeida Magalhães, sem direito à percepção dos vencimentos durante o período em que esteve afastado. (Proc. SA-38-3.020).

— Por outros da mesma data, foram nomeados, nos termos do art. 53 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, José Palermo e José Schiavo para exercer, interinamente, os cargos vagos da classe "E", da carreira de Escriturário do Quadro I deste Ministério, criados pela referida lei. (Proc. SA-39-3.586).

— Por outros decretos de igual data, foram nomeados para o Território do Acre: Manuel Rodrigues de Faria, para exercer o cargo de juiz de paz de Foz do Jordão, Município e Comarca de Seabra; Raimundo Lima Mendes para exercer o cargo de juiz de paz, de Castelo, Município, e Comarca de Sena Madureira; Bruno Mendes Pereira de Paiva, para exercer o cargo de 1º suplente de juiz de paz de Foz do Jordão, Município e Comarca de Seabra; Francisco Passos dos Santos, para exercer o cargo de 1º suplente de juiz de paz, de Castelo, Município e Comarca de Sena Madureira; Manuel Conegundes de Oliveira, para exercer o cargo de 1º suplente de juiz de paz do Distrito de Porto-Acre, Município e Comarca de Rio Branco; Pedro Alexandrino Ramos, para exercer o cargo de 1º suplente de juiz de paz do Distrito de Plácido de Castro, Município e Comarca de Rio Branco; Manuel Martins da Fonseca, para exercer o cargo de 2º suplente de juiz de paz de Foz do Jordão, Município e Comarca de Seabra; Lindolfo Borges da Costa, para exercer o cargo de 2º suplente de juiz de paz do Distrito de Porto-Acre, Município e Comarca de Rio Branco; Raimundo Luiz da Pena, para exercer o cargo de 2º suplente de juiz de paz do Distrito de Plácido de Castro, Município de Rio Branco; Nappião Ferreira da Silva, para o cargo de juiz de paz do Distrito de Porto Acre, Município e Comarca de Rio Branco; Eduardo Joviniano Freire para exercer o cargo de juiz de paz do Distrito de Plácido de Castro, Município e Comarca de Rio Branco; Justiniano Paiva de Melo, para exercer o cargo de escrivão do Juizado de Paz do Distrito de Porto-Acre, Município e Comarca de Rio Branco; Marcos Regino Pereira e Silva, para exercer o cargo de escrivão do Juizado de Paz do Distrito de Plácido de Castro, Município e Comarca de Rio Branco; Joaquim de Araújo Freiras para o cargo de escrivão do Juizado de Paz de Castelo, Município e Comarca do Território do Acre; Manuel Rodrigues de Faria para exercer o cargo de escrivão do Juizado de Paz de Foz do Jordão, Município e Comarca de Seabra. (Proc. SA-39-3.058).

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.344 — DE 13 DE JUNHO DE 1938

(Publicado no "Diário Oficial" de 15/6/1939)

RETIFICAÇÃO

No art. 18, onde se lê: "O art. 9 só se aplicará...";

Leia-se:

"O art. 15 só se aplicará...".

DECRETO-LEI N. 1.376 — DE 27 DE JUNHO DE 1939

(Publicado no "Diário Oficial" de 29/6/1939)

No referendo, acrescentem-se as assinaturas:

A. de Souza Costa.
Eurico G. Dutra.
Henrique A. Guilhem.
João de Mendonça Lima.
Oswaldo Aranha.
Fernando Costa.
Gustavo Capanema.
Waldemar Falcão.

Ministério da Educação e Saúde

Por decretos de 27 de junho do corrente ano, foram efetivados Jaime Ferreira Sampaio, Joaquim Moreira de Souza, Otávio Augusto Lins Martins e Tiers Martins Moreira no cargo da classe K, da carreira de "técnico de educação", e Licério Alfredo Schreiner e Paulo Assis Ribeiro no cargo da classe L, da mesma carreira, todos do quadro I, à vista do resultado das provas a que se submeteram, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Por outros da mesma data, foram nomeados, nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercerem, em comissão, o cargo de assistente, padrão H, da Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil, do quadro I, Agostinho Acioli de Sá, da cadeira de "Estabilidade das Construções", vago em virtude da exoneração de Clodomir Ferro Vale; Benjamin da Cunha Junior, da cadeira de "Pontes. Grandes estruturas metálicas e em concreto armado", vago em virtude da exoneração de Antônio Alves de Noronha; e o Dr. Luiz Dutra e Silva, da cadeira de "Química Industrial", vago em virtude da exoneração de Luiz da Costa Portocarreiro Neto.

Por outro da mesma data, foi nomeado, de acordo com o art. 53 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Clodomir Mendonça Maroja, para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de "médico sanitário", do quadro I, vago conforme dispõem as tabelas anexas à referida Lei, modificadas pelo Decreto-Lei n. 476, de 8 de junho de 1938.

Por outros da mesma data, foram nomeados, nos termos da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936: Artur Loureiro Fernandes para exercer, em comissão, o cargo de assistente, padrão H, da cadeira de "Patologia e Terapêutica", da Faculdade Nacional de Odontologia da Universidade do Brasil, do quadro I, vago em virtude da exoneração de Abel Azevedo da Silveira e Albino Sartori Junior para exercer, em comissão, o cargo de "auxiliar acadêmico", padrão C, do quadro I, vago em virtude da exoneração do respectivo titular, Elso Arruda.

Por outro de igual data, foi nomeado, de acordo com o art. 53 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Eurico Camilo de Oliveira para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de "técnico de laboratório", do quadro I, vago em virtude da promoção do respectivo titular, Anísio Cerqueira Luz.

Por outros da mesma data, foram designados para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário: no Estado de Goiás, o professor José Aparecida, e no Estado de Minas Gerais, o Dr. Camilo Soares de Figueiredo Filho.

Por outro da mesma data, foi tornado sem efeito o decreto de 29 de abril último, pelo qual foi promovido, por antiguidade, de acordo com o art. 33 da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Roberto Gurgel Ferreira do cargo da classe F, da carreira de "desenhista", do quadro I, para o cargo da classe G, da mesma carreira e no mesmo quadro, em virtude de não haver vaga na classe.

Por outros da mesma data, foram concedidas aposentadorias, nos termos da legislação em vigor: a Tiobaldo do Patrocínio no cargo da classe D, da carreira de "guarda sanitário", do quadro I; a Alfredo Carlos de Azambuja no cargo da classe J, da carreira de "oficial administrativo", do quadro I; e a Ana Izabel de Barros Fernandes no cargo de "professor", padrão G, da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de Mato Grosso, no quadro VI.

Por outros de igual data, foram aposentados: Otávio de Araújo Firmo Xavier no cargo da classe E, da carreira de "escriturário", do quadro IV, nos termos da classe C, da carreira de "servente", do quadro I, nos termos do art. 156, letra d, da Constituição, combinado com o art. 2º da Lei n. 583, de 9 de novembro de 1937.

Por outro da mesma data, foi tornado sem efeito o decreto de 11 de maio último, pelo qual foi nomeado Cláudio Mendonça Dias para exercer, interinamente, o cargo da classe H, da carreira de "médico sanitário", do quadro I, vago conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, modificadas pelo decreto-lei n. 476, de 8 de junho de 1938, visto não haver tomado posse dentro do prazo legal.

Por outro da mesma data, foi concedida exoneração ao Dr. Otávio Ferreira da Costa das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, interino e em comissão, no Estado de Minas Gerais.

Por outro da mesma data, foi exonerado Glicério Rodrigues Filho do cargo, em comissão, de diretor da Escola de Aprendizes Artífices no Estado de São Paulo, padrão J, do quadro VI.

Por outro da mesma data, foi concedido a Julio José Mendes, inspetor de alunos da classe F, quadro I, um (1) ano de licença, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 19 de junho do corrente ano.

Por outro de 28 de junho próximo findo, foi designado para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Rio Grande do Sul, Gustavo Nohnenberg.

Ministério da Marinha

Decretos de 30 de junho de 1939

O Presidente da República, resolve:

Transferir para a reserva remunerada:

Na conformidade do art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º e 2º do art. 2º e art. 4º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, alínea "b", do art. 11 e parte final do art. 32, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, respectivamente, o SO-MO, do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Armando de Sousa Gouveia, conforme solicitou, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços dos respectivos vencimentos e vantagens da atividade e mais quatorze (14) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos ditos vencimentos e vantagens, visto contar trinta e três (33) anos, dez (10) meses e vinte e três (23) dias de serviço.

De conformidade com o disposto nos arts. 11, alínea "b" e 32 "in fine", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, art. 2º, alíneas "a", "b" e parágrafos 1º e 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o suboficial — EP — do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Agenor do Rosário, conforme solicitou, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços de seus vencimentos e vantagens da atividade e mais nove (9) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos ditos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e oito (28) anos, sete (7) meses e vinte e dois (22) dias de serviço.

Nos termos dos arts. 11 alínea "b" e parte final do art. 32 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; art. 2º alínea "b" do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932; lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51 e 287 respectivamente de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, o suboficial artilheiro, Euclides da Costa, conforme pediu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens estabelecidos na alínea "a" e no § 1º do citado artigo e do art. 33 do decreto-lei n. 197 acima referido e mais dez (10) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos integrais da ativa, visto contar vinte e nove (29) anos, nove (9) meses e seis (6) dias de serviço.

De conformidade com o disposto nos arts. 11 alínea "b" e 32 "in fine", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 2º alíneas "a", "b" e parágrafos 1º e 2º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o suboficial — EL — do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, Cícero Pinheiro de Matos, conforme solicitou, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo dois terços de seus vencimentos e vantagens da atividade e mais sete (7) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos ditos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e sete (27) anos, quatro (4) meses e vinte e oito (28) dias de serviço.

Nos termos do art. 11, alínea b e parte final do art. 32, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; art. 2º, alínea b do Decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932; e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, o sub-oficial CO-CA — Laurindo de Carvalho Filho, conforme requereu, no posto de segundo tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens estabelecidos na alínea a e § 1º do art. 2º citado, e art. 33, do Decreto-Lei n. 197, acima referido, e mais dez (10) quotas de dois por cento (2 %) sobre o total dos vencimentos integrais da ativa, visto contar trinta (30) anos de serviço.

De conformidade com os arts. 11, alínea b, e 32, in fine, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 5º, alínea a — parte inicial — do Decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o primeiro sargento do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada — CA — número 12.142, Marcos Manuel de Oliveira, conforme solicitou, no mesmo posto e com o soldo de segundo tenente, visto contar mais de vinte e cinco (25) anos de serviço.

De acordo com o disposto nos arts. 11, alínea b, e 32, in fine, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, art. 5º, alínea b, e 8º, do Decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, e Lei número 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, respectivamente, de 14 de maio de 1935, e 28 de outubro de 1936, o marinheiro n. 2.680, 1ª classe — MA — do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, José Falcão de Melo, conforme solicitou, no posto e com o soldo de cabo, percebendo mais três (3) quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo, visto contar vinte e sete (27) anos, seis (6) meses e onze (11) dias de serviço.

Nos termos dos arts. 14, alínea b, e 32 — parte final —, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; alínea b, do art. 5.º do Decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1934, e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51 e 287, de 14 de maio de 1935, e 28 de outubro de 1936, respectivamente, o marinheiro número 5.605, 1.ª classe — MA — do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, João Hemetério, conforme solicito com o posto o saldo do cabo, percebendo mais duas (2) quotas de dois por cento (2 %) sobre o dito soldo, visto contar vinte e sete (27) anos, quatro (4) meses e dias de serviço.

Reformar:

De conformidade com o art. 15, § 1.º, alínea e, e art. 29, alínea i, do Decreto-Lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938; art. 8.º do Decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1934, e Lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de ns. 51, de 14 de maio de 1935, e 287, de 28 de outubro de 1936, o marinheiro n. 12.501, cabo — MA — do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada, João Pereira Ramos, no mesmo posto, percebendo dezoito (18) trigésimas partes dos vencimentos da atividade, visto contar dezessete (17) anos, sete (7) meses e dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada, por sofrer de paralisia geral, moléstia incurável, não contagiosa.

Na conformidade do art. 8.º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1934, da alínea a) do art. 15, alínea e) do § 1.º e § 3.º do mesmo art. 15, alínea i) do art. 29 do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, respectivamente, o marinheiro n. 13.088 — Cabo MA. Joaquim Gomes dos Reis, no mesmo posto, percebendo dezoito (18) trigésimas partes dos vencimentos da atividade, visto contar dezessete (17) anos, dez (10) meses e dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de — paralisia geral — moléstia incurável, não contagiosa.

De conformidade com o art. 15, § 1.º, alínea e) e art. 29, alínea i) do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51, de 14 de maio de 1935 e 287, de 28 de outubro de 1936, o marinheiro n. 8.547 — 1.ª classe — MA — do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada — Eulálio Ribeiro, na mesma classe, percebendo treze (13) trigésimas partes dos vencimentos da atividade, visto contar treze (13) anos, cinco (5) meses e dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de — Insuficiência mitral — moléstia incurável, não contagiosa.

Na conformidade do art. 8.º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1934, da alínea a) do art. 15, alínea e) do § 1.º e § 3.º do mesmo art. 15 e alínea i) do art. 29, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, modificada pelas de números 51 e 287, de 14 de maio de 1935 e 28 de outubro de 1936, respectivamente, o marinheiro n. 15.936 — 1.ª classe — MA — Sebastião Cirino de Oliveira, na mesma classe, percebendo dezoito (18) trigésimas partes dos vencimentos da atividade, visto contar dezessete (17) anos, oito (8) meses e dias de serviço e ter sido julgado inválido para o serviço da Armada por sofrer de — Psicastenia — moléstia incurável, não contagiosa.

Promover:

De conformidade com o regulamento aprovado pelo decreto n. 23.855, de 8 de fevereiro de 1934, no Corpo de Práticos dos rios da Prata, Baixo Paraná e Paraguai, a prático de 2.ª classe (Mestre), o praticante de prático, primeiro sargento, Cecílio das Neves Pinto.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos do dia 29 de junho de 1939

O Presidente da República resolve:

Nomear, de acordo com o art. 1.º, do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, o servente, classe E, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, Emílio Marcos, para exercer o cargo da classe F, da carreira de Contínuo, do mesmo Quadro e Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, à vista da classificação obtida na prova a que se submeteu. (Pr. 18.323-39.)

Para nova publicação, por terem saído com incorreções no Diário Oficial de 30-6-39:

O Presidente da República, resolve:

Promover, por merecimento, no cargo da classe II, da carreira de oficial administrativo, do Quadro XV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe I, da mesma carreira e do do mesmo Quadro:

Modesto Brito Sampaio, na vaga decorrente da promoção do respectivo titular, Antônio Barbosa Gesta.

Promover, por merecimento, do cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro XV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para o cargo da classe D, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei: Eduardo Ezell Martins.

Decretos de 27 de junho de 1939

Para nova publicação, por ter saído com incorreções no Diário Oficial de 1-7-39:

O Presidente da República, resolve:

Nomear, de acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer, interinamente, o cargo da classe I, da carreira de Engenheiro (D.N.P.N. e D.S.B.F.), do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Atila Abreu Travassos, diarista de obras do Departamento Nacional de Portos e Navegação, na vaga decorrente de promoção do respectivo titular, John Charles Long Júnior.

Ministério da Agricultura

Por decreto de 28 do mês findo, foram exonerados:

Edílio Neri de Mesquita do cargo de agrônomo D. N. P. V., classe I, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, visto não ter o mesmo obtido os pontos necessários à efetivação na prova de habilitação a que se submeteu.

José Alves Massa do cargo de agrônomo D. N. P. V., classe I, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, visto não ter o mesmo obtido os pontos necessários à efetivação na prova de habilitação a que se submeteu.

Maria Inez Lima Correia do cargo de escriturário, classe G, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, visto não ter a mesma obtido os pontos necessários à efetivação na prova de habilitação a que se submeteu.

Abel Diniz Mascarenhas do cargo de engenheiro S. A., classe J, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que exerce interinamente, por não ter o mesmo se submetido à prova de habilitação exigida para a efetivação.

Miguel Mesquita do cargo de agrônomo do D. N. P. V., classe II, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, visto não ter o mesmo obtido os pontos necessários à efetivação na prova de habilitação a que se submeteu.

Humberto Bezerra de Sá do cargo de agrônomo D. N. P. V., classe H, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, visto não ter o mesmo obtido os pontos necessários à efetivação na prova de habilitação a que se submeteu.

Franco Baglioni do cargo de agrônomo D. N. P. V., classe H, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, visto não ter o mesmo se submetido à prova de habilitação exigida para a efetivação.

Esaú Acioli de Vasconcelos do cargo de agrônomo D. N. P. V., classe H, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, visto não ter o mesmo obtido os pontos necessários à efetivação na prova de habilitação a que se submeteu.

Clodomir Azevedo Lopes do cargo de agrônomo D. N. P. V., classe H, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, visto não ter o mesmo obtido os pontos necessários à efetivação na prova de habilitação a que se submeteu.

— Por decretos de 28 do mês findo, foram efetivados:

O prático rural classe G, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Jarbas Ibiapina, no cargo da classe I da carreira de Veterinário, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O agrônomo D. N. P. V., classe I do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Jairo Lins e Silva, no cargo da classe K, da carreira de Agrônomo do Fomento Agrícola, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O agrônomo D. N. P. V. classe II, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Alberto Goulart de Macedo Soares, no cargo da classe I, da mesma carreira, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O agrônomo D. N. P. V. classe II, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Luiz Pessoa Guerra, no cargo da classe I, da mesma carreira, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

O prático rural classe E, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Roberto Maestrini, no cargo da classe I, da carreira de Veterinário, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Moacir Loures Filgueiras no cargo da classe F, da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Vicente de Paulo Pereira Machado no cargo da classe F, da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Renato Braga de Aragão no cargo da classe G da carreira de Agrônomo D. N. P. V. do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Afonso do Nascimento Ribelli no cargo da classe I, da carreira de Agrônomo DNPV, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ataide Pereira de Sousa no cargo da classe I, da carreira de Agrônomo DNPV, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Carlos Frederico Hasselmann no cargo da classe II, da carreira de Agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Carlos Martins Bastos, no cargo da classe "II", da carreira de Agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Cristiano Carneiro Dias Vieira, no cargo da classe "II", da carreira de Agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Celso Guanabarrino Freiria, no cargo da classe "II", da carreira de Agrônomo DNPV, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Cesar Pacheco Sampaio, no cargo da classe "H", da carreira de Agrônomo DNPV, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Daniel Melo, no cargo da classe "I", da carreira de Agrônomo DNPV, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Edgar Carlos da Cunha Pereira, no cargo da classe "H", da carreira de Agrônomo DNPV, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Enrico Cabral, no cargo da classe "H", da carreira de Agrônomo DNPV, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Fábio Geraldino de Macedo, no cargo da classe "H", da carreira de Agrônomo DNPV, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Francisco Domício de Azevedo, no cargo da classe "I", da carreira de Agrônomo DNPV, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Frederico de Menezes Veiga, no cargo da classe "H", da carreira de Agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Gabriel Castelo Branco no cargo da classe "H", da carreira de Agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

José Maria Paranhos Ferreira no cargo da classe "I", da carreira de Agrônomo DNPV, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

João Magalhães no cargo da classe "I", da carreira de Agrônomo D.N.P.V. do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Jehovah do Wally Rosa no cargo da classe "II", da carreira de Agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Joaquim Alfredo da Silva Tavares no cargo da classe "H", da carreira de Agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Leopoldo Lima no cargo da classe "I", da carreira de agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Léo Ramos Murtinho no cargo da classe "I", da carreira de Agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Manuel Gentil do Vale Bentes no cargo da classe "H", da carreira de Agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Mario Dias Pereira no cargo da classe "II", da carreira de Agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Manuel Fadigas de Sousa Junior no cargo da classe "I", da carreira de Agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Manuel Carneiro de Albuquerque Filho, no cargo da classe I, da carreira de Agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Olávio Rodrigues da Cunha, no cargo da classe II, da carreira de agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Orlando Tenório de Albuquerque, no cargo da classe H da carreira de Agrônomo D.N.P.V., do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento do Serviço Público.

Pedro Cordeiro de Sousa, no cargo da classe H, da carreira de Agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Quintino Maranhão, no cargo da classe H da carreira de Agrônomo D.N.P.V. do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Rafael Pessoa Sobral, no cargo da classe I, da carreira de Agrônomo D.N.P.V., do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Silvino Alquerês Batista, no cargo da classe H, da carreira de Agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Valdoniro de Sousa, no cargo da classe I, da carreira de Agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Frederico Miranda Schmidt, no cargo da classe II, da carreira de Agrônomo do Departamento Nacional da Produção Vegetal, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Arnaldo Moreira, no cargo da classe J, da carreira de Agrônomo Biologista, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Carlos de Azevedo, no cargo da classe K, da carreira de agrônomo do Fomento Agrícola, do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Sílvio Bezerra de Melo, no cargo da classe K, da carreira de agrônomo de Plantas Têxteis, do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Cássio Soares de Sousa, no cargo da classe I, da carreira de bibliotecário, do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Arnando Pereira Leite, no cargo da classe E, da carreira de calculista, do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Domingos Faria Filho, no cargo da classe E, da carreira de calculista, do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Elza da Silva Omena, no cargo da classe E, da carreira de calculista, do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

José dos Santos Nogueira, no cargo da classe E, da carreira de calculista, do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Paulo de Lima Barbosa, no cargo da classe E da carreira de calculista do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Carlito Santana, no cargo da classe J, da carreira de classificador de café, do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, em comissão, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

José Ferreira Leite Júnior, no cargo da classe H, da carreira de classificador de café, do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Alcindo Pereira da Silva no cargo da classe "G", da carreira de Contabilista, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Francisco Alves de Souza no cargo da classe "G", da carreira de Contabilista, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Antônio Amaro Azeredo Coutinho no cargo da classe "F", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Arlindo Dourado e Silva no cargo da classe "F", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Atos Gomes Nogueira no cargo da classe "F", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ciro Duque Estrada no cargo da classe "F", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Eulce de Lucas Martins no cargo da classe "F", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Edmundo Morandi Bizaggio no cargo da classe "F", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Itamar Martins Soares de Oliveira no cargo da classe "F", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

João Evangelista Tavares Junior no cargo da classe "F", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Lisete Resende de Amorim no cargo da classe "F", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Margarida Lopes Braga no cargo da classe "F", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Maria Hilda Belo no cargo da classe "F", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Paulo Coriolano Tunis Viana no cargo da classe "F" da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Rute de Freitas no cargo da classe "F", da carreira de Dactilógrafo, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Reno Júlio Fioravanti Lorenzoni no cargo da classe "F" da carreira de Dactilógrafo do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Eurico Tavares da Silva no cargo da classe "J", da carreira de Engenheiro S. A., do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

José Leite Correia Leal no cargo da classe "J", da carreira de Engenheiro S. A., do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Júlio da Costa Barros no cargo da classe "J", da carreira de Engenheiro S. A., do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Jacinto Perreira de Andrade Sobrinho no cargo da classe "J", da carreira de Engenheiro S. A., do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

José Ferreira Gomes, no cargo da classe J, da carreira de engenheiro S.A., do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Leopoldo Schimmelpfenc. no cargo da classe J, da carreira de engenheiro S.A., do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Luiz Antônio de Sousa Leão, no cargo da classe J, da carreira de engenheiro S.A., do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Mário da Costa Mendes, no cargo da classe J, da carreira de engenheiro S.A., do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Mário Pimentel Bitencourt Leal, no cargo da classe I, da carreira de engenheiro S.A., do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ofir Viana, no cargo da classe J, da carreira de engenheiro S.A., do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Tomé Salgado Reis, no cargo da classe I da carreira de engenheiro S.A., do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Volmar Murgel, no cargo da classe J da carreira de engenheiro S.A., do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Álvaro de Paiva Abreu, no cargo da classe J, da carreira de engenheiro de Minas, do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Aldérico Rodrigues de Paula, no cargo da classe J, da carreira de engenheiro de Minas, do quadro único do Ministério da Agricultura, que ocupa, interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Egeu Marino de Almeida Gomes no cargo da classe J, da carreira de Engenheiro de Minas, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Gabriel Mauro de Araujo Oliveira, no cargo da classe J, da carreira de Engenheiro de Minas, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

José Miranda, no cargo da classe K, da carreira de Engenheiro de Minas, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Alvaro Dutra Viana, no cargo da classe K, da carreira de Engenheiro Rural, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Edgard Hellmeister no cargo da classe J, da carreira de Engenheiro Rural, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Francisco Fernandes Leite, no cargo da classe J, da carreira de Engenheiro Rural, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Hilbernon Ferreira da Costa no cargo da classe J, da carreira de Engenheiro Rural, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Júlio Silvério Gonçalves no cargo da classe J, da carreira de Engenheiro Rural, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Alceu Oliveira, no cargo da classe H, da carreira de Economista Rural, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Melson Paletta de Alencar no cargo da classe G, da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

José Augusto Duarte no cargo da classe "G", da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Alcindo Maia Amorim Silva no cargo da classe "G", da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Alcides Silva no cargo da classe "G", da carreira de Escriturário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Armando Marcondes da Luz no cargo da classe "J", da carreira de Técnico de Laboratório, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Arykoerner Guerreiro no cargo da classe "J", da carreira de Técnico de Laboratório, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Camilo Rodrigues Dantas no cargo da classe "J", da carreira de Técnico de Laboratório, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Antônio Pedro de Figueiredo no cargo da classe "I", da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ataulfo de Castro Lobo no cargo da classe "I", da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

João Borges Nogueira no cargo da classe "I", da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Cid Holanda Távora no cargo da classe "I", da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Diogo Otávio Ferraz de Vasconcelos no cargo da classe "I", da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Delorizano de Araujo Moraes no cargo da classe "I", da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Mário Augusto de Oliveira no cargo da classe "I", da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Matheus Marques Gomes no cargo da classe "I", da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Milton Aragão Gomes no cargo da classe "I", da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Marecelino Soalheiro no cargo da classe "I", da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Júlio Galvão Vaz Cerquinho no cargo da classe "I", da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Humberto Telmo da Rocha Barros no cargo da classe "I", da carreira de Veterinário, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, que ocupa interinamente, à vista do resultado das provas a que se submeteu, homologado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 30 de junho do corrente ano, foram nomeados, de acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Rui Valdemar de Matos e José de Oliveira e Silva, para exercerem os cargos de classe B, da carreira de servente do quadro único, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vagos conforme consta das tabelas anexas à referida lei.

SECRETARIA DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

PORTARIA N. 2, DE 30 DE JUNHO DE 1939

O secretário da Presidência, devidamente autorizado por S. Ex. o Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos de 14 de junho corrente, publicada no "Diário Oficial" de 19 do mesmo mês:

Resolve admitir, como extranumerário mensalista, pelo prazo de seis meses, Davi de Almeida, para desempenhar as funções de escriptorário de terceira classe, mediante o salário mensal de 1:100\$000, correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª, consignação "Pessoal Variável", subconsignação n. 3, do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — Luiz Vergara.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1.093 — Em 29 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Senhor Ministro da Agricultura submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão do agrônomo Alcebiades Guarita Cartaxo, para, na qualidade de extranumerário contratado, lecionar Química Agrícola e Tecnologia Rural, na Escola Superior de Agricultura de Lavras, no Estado de Minas Gerais.

2. O agrônomo proposto perceberá o salário mensal de 2:000\$00 pelo prazo de 3 anos, a contar do registro do respectivo contrato no Tribunal de Contas.

3. Este Departamento, convertendo o processo em diligência, verificou estar a referida Escola devidamente legalizada e funcionar com fiscalização provisória do Ministério da Agricultura, concedida pelo Decreto n. 1.072, de 1 de setembro de 1936.

4. O contrato de que se trata está lavrado de acordo com a portaria n. 136, de 11 de novembro de 1938, daquele Ministério, que estabelece auxílios, por meio de contrato de professores, às Escolas de Agricultura, reconhecidas ou equiparadas, devendo, no corrente exercício, correr as respectivas despesas à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — I — Diversos — Consignação 5 — Contribuições, subvenções e auxílios: 03) — Auxílio em contrato de professores às Escolas de Agricultura estaduais ou particulares, subvencionadas pelos Estados e fiscalizadas pelo Ministério da Agricultura — 140:000\$00.

5. Nesta conformidade, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, este Departamento, verificada a legalidade da proposta, tem a honra de opinar pela sua aceitação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 29-6-39. — G. VARGAS.

1.095 — Em 29 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Tendo sido omitida a função de auxiliar de ensino de 3ª classe e omitido um lugar de guarda de 4ª classe na tabela numérica de extranumerários-mensalistas, já aprovada para a Polícia Militar do Distrito Federal, o Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores, em exposição de motivos n. SP/241, de 17 do corrente, propõe a Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a necessária retificação.

2. Em consequência dessa retificação, solicita aquele titular que seja autorizada a recondução do extranumerário-mensalista, reverendo Teófilo de Melo Coelho, para, como extranumerário-mensalista, continuar a exercer a função de auxiliar de ensino de 3ª classe, ficando para ser preenchida oportunamente a vaga de guarda de 4ª classe.

3. Tendo sido satisfeitas todas as exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, e tratando-se de omissão comprovada, este Departamento, ao encaminhar o processo incluso, tem a honra de opinar favoravelmente à aludida retificação e à recondução proposta, sugerindo, todavia, que Vossa Excelência determine ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores que apure a quem cabe a responsabilidade de tal omissão, afim de que seja o responsável punido disciplinarmente, na forma da lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado. Em 29-6-39. — G. VARGAS.

1.097 — Em 29 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao estudo deste Departamento a carta anexa em que Júlio Ribeiro Guimarães, marinheiro, classe B, do Quadro III — Ministério da Guerra — reclama contra o parecer deste Departamento, negando-lhe, bem como aos funcionários de mesma classe, o benefício a que se refere o art. 73, da Lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923.

2. O caso do missivista e dos demais funcionários nas mesmas condições foi apreciado por este Departamento e resolvido, definitivamente, pelo Decreto-Lei n. 1.200, de 6 de abril do corrente ano, que revogou, expressamente, o art. 73, da Lei n. 4.632, mandando arquivar os processos existentes sobre o assunto.

3. Nessa conformidade, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência a carta anexa, e de opinar pelo seu arquivamento.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Arquite-se. Em 29-6-39. — G. VARGAS.

1.103 — Em 29 de junho de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Houve por bem Vossa Excelência aprovar as instruções que acompanharam a exposição de motivos n. 344, de 3 de março último, deste Departamento, relativas ao concurso de monografias entre funcionários e extranumerários a se realizar no ano corrente.

2. Tais Instruções não exigem, porém, o anonimato dos concorrentes, o que pareceu ao Conselho Deliberativo do aludido Departamento inconveniente, quando, a meu pedido, reexaminou o assunto, o que o levou a reconsiderar seu ponto de vista anterior a respeito.

3. Tenho, pois, a honra de submeter a Vossa Excelência as novas Instruções inclusas, que resultaram das já aprovadas, com a modificação tão somente da exigência do uso de pseudônimo nas monografias que forem apresentadas.

4. É de salientar-se que a modificação não trará prejuízo algum, embora já aberto o concurso, porque, até a presente data, ainda nenhum trabalho foi recebido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. — Aprovado — Em 1-7-39. — G. VARGAS.

INSTRUÇÕES PARA O CONCURSO DE MONOGRAFIAS

O concurso, no qual poderão inscrever-se funcionários e extranumerários, será realizado pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do D.A.S.P.

2. A inscrição consistirá na entrega, contra recibo, ao secretário do concurso, de monografia inédita sobre um dos assuntos a que se refere o item 6.

3. Os concorrentes apresentarão seus trabalhos, em quatro vias, impressas, dactilografadas ou mimeografadas e assinadas com pseudônimo, declarando, na capa dos diversos exemplares, o assunto a que se refere a monografia.

4. Os quatro exemplares mencionados no item anterior, serão acompanhados de um envelope fechado, contendo cédula de que constem o pseudônimo do concorrente, seu verdadeiro nome, o cargo ou a função que desempenhar e a repartição em que trabalhar.

5. As inscrições ficarão abertas até o dia 31 de julho do corrente ano.

6. As monografias versarão sobre os seguintes assuntos:

- a) Seleção do Pessoal e Promoções de Funcionários;
- b) Nacionalização dos Serviços de Comunicações e Arquivos;
- c) Elaboração do Orçamento da República;
- d) Abastecimento de material aos serviços públicos;
- e) Organização dos serviços industriais do Estado.

7. As monografias deverão conter uma parte de exposição e crítica dos sistemas e organizações vigentes, concluindo por indicar medidas de aperfeiçoamento.

8. As monografias deverão constar de 50 páginas, no mínimo, com espaço dois e margem de 1/5 do papel, formato almaço, quando dactilografadas ou mimeografadas, ou do equivalente, quando impressas.

9. Em correspondência com cada um dos assuntos a que se refere o item 7, haverá um prêmio de 6:000\$000, um de 3:000\$000, e um de 1:000\$000, que serão conferidos, respectivamente, aos autores das monografias classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares.

10. Os trabalhos premiados serão publicados pelo D. A. S. P., e constituirão propriedades do Governo.

11. As bancas examinadoras poderão classificar para publicação outros trabalhos, além daqueles a que atribuírem prêmios.

12. Em caso algum serão restituídos os exemplares das monografias submetidas ao concurso.

13. O presidente do D. A. S. P., no prazo de cinco dias, a contar do encerramento das inscrições, designará, para julgamento das monografias, bancas de três membros, funcionários ou não.

14. Haverá uma banca examinadora para cada gênero de monografias, conforme a enumeração do item 7.

15. No prazo de 60 dias, a contar da data em que receberem os trabalhos, as bancas os classificarão, justificando o julgamento em relatórios ao presidente do D. A. S. P.

16. Do julgamento caberá recurso para a própria banca, dentro do prazo de 5 dias da publicação do resultado.

17. Em caso de recurso, a banca proferirá decisão dentro de 5 dias.

EXTRANUMERARIOS

Pelo Sr. Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões e melhorias de extranumerários para o atual exercício:

Ministério da Educação e Saúde — 1.094, de 29 de junho de 1939, para o Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério da Viação e Obras Públicas — 1.076, de 28 de junho de 1939 e 1.091, de 29 de junho de 1939, respectivamente, para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e para a Rede de Viação Cearense.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 1.238-38 — Situação dos serventuários do Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de G. e Estatística em face da legislação das caixas de pensões.

Parecer

No presente processo é solicitado o parecer desta Divisão sobre se o pessoal do Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística deve ser contribuinte do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou do I. P. A. S. E.

2. Consultado a respeito, concluiu o I. P. A. S. E. que "tal como se acha o Decreto-Lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938", "não figura o pessoal indicado entre os seus contribuintes".

3. Posteriormente, porém, em 21 de dezembro do mesmo ano, foi baixado o Decreto-Lei n. 970, cujo art. 11 dispõe:

"São contribuintes obrigatórios do I. P. A. S. E., na forma da letra c do art. 3º do Decreto-Lei n. 288, os empregados dos serviços para-estatais, não sujeitos a regime próprio de previdência, sendo as contribuições as mesmas estabelecidas para os servidores do Estado, obrigadas as respectivas instituições a contribuir para o I. P. A. S. E. nas mesmas condições que o Tesouro Nacional."

4. Segundo a sua lei orgânica (Decreto n. 24.609, de 6 de junho de 1934) é o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística o órgão supervisor de estatística no Brasil, "com autonomia plena sob o ponto de vista técnico e limitada autonomia administrativa compatível com a constituição política do país" (art. 2º) e "com economia e vida financeira próprias" (art. 23 do citado decreto).

5. Não existe, todavia, no mesmo órgão, a individualidade financeira decorrente de uma atividade comercial ou industrial porquanto os recursos financeiros do Instituto são, principalmente, os constituídos pela subvensão concedida, anualmente, pelo Governo.

6. Se, pois, a atividade preponderante do Instituto não é industrial não há como se filiar os serventuários do Serviço Gráfico ao Instituto dos Industriários.

7. Entendo que, no caso em lide, o art. 11 do Decreto-Lei n. 970, citado no item 3, esclarece perfeitamente a questão.

8. Isto posto, esta Divisão é de parecer que não só o pessoal do Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística mas todo o corpo de serventuários do referido órgão deverá ser obrigatoriamente, associado do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, em face do dispositivo acima citado combinado com o art. 11 do Decreto-Lei n. 627, de 18 de agosto de 1938.

D. C., em 22 de junho de 1939. — *Moacyr Briggs*, Diretor da Divisão.

Aprovado. Em 24-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.431-39 — Situação do "pessoal para obras" do Ministério da Marinha em face da legislação sobre caixas de pensões.

Parecer

No presente processo é solicitado o parecer deste Departamento sobre se o "pessoal para obras" empregado nos Arsenal de Marinha da República deve ser contribuinte do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos ou do dos Industriários.

2. Dispõe o § 5º do art. 39 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, "que o pessoal para obras será automaticamente dispensado com a conclusão dos trabalhos para os quais tenha sido admitido".

3. E o § 7º, ainda do mesmo artigo, que o mesmo pessoal "não poderá, em hipótese alguma, ser aproveitado, mesmo em caráter transitório, em funções de natureza permanente".

4. Assim, a situação desses empregados é precaríssima e a sua condição de servidor do Estado é eventual e transitória.

5. Em espécie, pois, o Estado funciona como empregador mas em sentido aleatório e temporário.

6. Se, pois, a função não é permanente e o servidor não é estável, resta, apenas, invariável, a profissão do indivíduo.

7. E é a profissão que identificará o Instituto que lhe deve prestar assistência.

8. A classificação deverá ser encontrada nos dispositivos contidos no Decreto-Lei n. 627, de 18 de agosto de 1938.

9. No caso vertente — empregados admitidos para construção e reparos navais — será o Instituto dos Marítimos, mercê do que vem expresso na alínea "e" do art. 2º do decreto-lei acima referido, a entidade para a qual deverá contribuir o pessoal de que é objeto a presente consulta.

10. Contudo, é estranhável que, conforme se pode deduzir do ofício da C. E., esse pessoal seja admitido para função de natureza permanente, contrariando o dispositivo citado no item 3 deste parecer e subtraindo a tais servidores o direito de serem contribuintes obrigatórios do I. P. A. S. E., "ex-vi" da alínea "b" do art. 3º do Decreto-Lei n. 288, de 23 de fevereiro de 1938, como extranumerários que deveriam ser.

D. C., 28 de junho de 1939. — *Moacyr Briggs*, Diretor da Divisão.

Aprovado. Em 1-7-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 3.959-39 — Juvêncio Eurides de Souza, escriptorário, classe F, Quadro V, Casa da Moeda — Ministério da Fazenda — pede seu aproveitamento no quadro da Caixa de Amortização.

Despacho: Tratando-se de pedido de aproveitamento, é o senhor Ministro da Fazenda, no caso, a autoridade competente para apreciá-lo.

Ao S. P. F.

Em 29-6-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Encaminhamentos:

Processo 4.013-39 — José Alves Massa, Agrônomo do D. N. P. V., interino, classe I, Quadro Único — Ministério da Agricultura — tendo sido inhabilitado nas provas prestadas para efeito de efetivação, solicita revisão das mesmas. "A C. E. A."

Processo 4.019-39 — João Paulino de Oliveira e outros, escrevente, inspetores de alunos e serventes do Colégio Floriano, Quadro III, do Ministério da Educação, pedem sejam mantidas as regalias que gozavam como funcionários do Ministério da Guerra, relativas às vantagens do art. 73 da lei 4.632, de janeiro de 1923 e o quantitativo para funeral. "A D. P. E."

Processo 4.028-39 — Alcides Caetano, guarda-fiscal, interino, de 1ª Categoria, do Serviço de Repressão do Contrabando no Estado do Rio Grande do Sul, solicita a sua efetivação no referido cargo. "Ao S. P. F."

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Ofício:

Ao Sr. presidente do D. A. S. P.:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. que o examinador da prova de português do concurso de escriptorário, ao proceder à revisão geral dos graus atribuídos às diferentes partes das provas, como resolvera esta Divisão, encontrou a do candidato Dólar Gedefredo Walsh, inserido sob n. 1.852, como merecendo grã para habilitação.

2. A despeito desse concorrente não haver solicitado revisão, a sua prova foi submetida a novo julgamento e reconsiderado o grã que obtivera, o que habilita o candidato referido.

3. Nestas condições, cabe-me encaminhar o incluso processo a V. Excia., com parecer favorável à homologação da nota conferida pelo examinador da matéria.

Saúdo atentamente a V. Excia. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

Despacho — Aprovado. Em 30-6-39. — *Luiz Simões Lopes*. (Proc. 3.996-39).

Despachos:

Processo n. 2.861-38 — Adélia Chamié Nonato de Barros, telegrafista da classe "F", do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, e Argemiro Paulo da Fonseca, escriptorário da classe "F" do Quadro IV do mesmo Ministério, pedem permuta de cargos.

Parecer:

Havendo-se verificado desistência de um dos requerentes, ficou prejudicada a permuta pedida, pelo que opino seja o presente processo enviado ao Ministério de origem para, ali, ser arquivado.

D. S. do D. A. S. P., em 1-7-39. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

Despacho: De acordo. Em 1-7-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 3.219-39 — Aníbal Gomes, oficial administrativo, classe "H", do Quadro VII, do Ministério da Fazenda, pede nomeação para o cargo de agente fiscal do Imposto de Consumo.

Parecer:

O requerente deverá dirigir-se, querendo, ao Sr. ministro da Fazenda, que é autoridade competente para decidir.

Em relação à parte em que fala na possibilidade de transferência, não poderá ser atendido enquanto não for regulamentada a carreira de fiscal do imposto de consumo, como decidiu o Sr. Presidente da República.

Assim, opino pelo arquivamento do processo.

D. S. do D. A. S. P., em 1-7-39. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

Despacho: Arquite-se. Em 1-7-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.799-39 — João Severino Alencar, escriptorário, classe "G", do Quadro VII do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira.

Parecer:

Atendendo, a que não está regulamentada a carreira de que se trata, e, consoante decisão do Sr. Presidente da República em casos análogos, opino pelo arquivamento do processo.

D. S. do D. A. S. P., em 1-7-39. — *Murilo Braga*, diretor da Divisão.

Despacho: Arquite-se. Em 1-7-39. — *Luiz Simões Lopes*.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Serviço do Pessoal

SECÇÃO ADMINISTRATIVA

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 29 de junho de 1939, foi concedida licença de três meses, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda do tráfego, classe D, do quadro II deste Ministério, Silvino de Oliveira (processo SA/39/307).

— Por outro de 30 de junho de 1939, foi concedida licença especial de seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao detetive, classe F, do quadro II deste Ministério, Nelson de Macedo Carvalho (processo SA/39/3.428).

Ministério da Educação e Saúde

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Offício de 18 de maio de 1939, do Sr. interventor federal em São Paulo, solicitando aprovação do Sr. Presidente da República para o contrato do professor Paul Hugon, afim de reger a cadeira de Economia Política na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo.

Despacho do Sr. Presidente, em 24-6-39. — Aprovado.

Divisão do Pessoal

(*) Classificação, por ordem de antiguidade, dos ocupantes da carreira de "enfermeiro", do Quadro I, organizada de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 39, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro, alterado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro de 1938:

Classe G (antiguidade em 3 de agosto de 1938)

1. Anália de Brito Banha.
2. Rosita Tavares Viana.
3. Clotilde Acioli de Carvalho.
4. Berila Pinto de Carvalho.
5. Haidé Gonçalves.
6. Almira Pessoa Melo.
7. Carmen Gonçalves.
8. Maria Natura Carlos Ortiz.
9. Maria Raimunda Coimbra.
10. Elisa Lima Picoreli.
11. Hercília Roque Fernandes.
12. Nadir Coutinho.
13. Mintza Zharsky.
14. Elverina Gomes.
15. Rute Martins de Azevedo.
16. Maria Amélia Cassalho Rosas.
17. Aldemira Romero Lacerda Celibe.
18. Delfina Vieira.
19. Leticia Botrel da Silva.
20. Risete Martins de Azevedo.
21. Elisa Marques Gomes.
22. Adelina Zourob da Fonseca.
23. Maria Pinheiro de Albuquerque Maranhão.
24. Marta Aires Curbine.
25. Araci Neves.

(*) Reproduzido.

26. Maria Ribeiro dos Santos Peres.
27. Edite Correia de Sousa.
28. Maria de Lourdes Maia Marinho.
29. Mafalda Leone.
30. Ana Linhares Salgado da Silva.
31. Marinha Braga Pinto Peixoto.
32. Glória Dias.
33. Isabel de Sousa Bonfim.
34. Lioba Couto Rodrigues da Silva.
35. Maria Madalena Augusta de Almeida Kasprzanki.

Classe F (antiguidade em 30 de março de 1937)

1. Maria Josefina da Costa Brito Rocha.
2. Carmen Graça.
3. Judite Arêas.
4. Jovita Silva.
5. Nísia Grossman.
6. Antônia Aurora Veioso.
7. Dalka de Sousa Marques.
8. Maria Mendes da Rocha.
9. Palmira Rocha.
10. Zulmira Gonzales Lipi.
11. Maria José Valença Ximenes.
12. Maria Luiza Lima.
13. Dulce Ferreira Pontes.
14. Eleosina Neves.
15. Alcinda de Melo Gimenes.
16. Hildegard Goebel.
17. Lúdia Gonçalves Manhães.
18. Nilcéa Gomes de Mendonça Arrais.
19. Jeni Pita de Castro.
20. Ana Gamerman.
21. Osvaldina Vieira de Azevedo.
22. Renilde Reis Pacifico.
23. Anita Higina de Miranda Carvalhais.
24. Hilda de Sousa Nogueira da Gama.
25. Haidé Neves da Cunha.
26. Haidé Guanais Dourado.
27. Opelina Rolemberg.
28. Safira Gomes Pereira.
29. Semiramis Modesto.
30. Hermenegilda Melo da Silva.
31. Dagmar de Lima Costa.
32. Delizet de Oliveira Cabral.
33. Tabita Lúgia de Almeida.
34. Corália Sobral de Matos.
35. Helena Barbosa Bento.
36. Rosa de Paula Barbosa.
37. Luiza Gomes de Toledo.
38. Flora Sílvia Vitor Rodrigues.
39. Maria Antonieta Fernandes.
40. Nair de Sousa.
41. Helena da Veiga Cwiklinski.
42. Nair da Fonseca Franco.
43. Epifânia de Lima Valverde.
44. Antonieta Melo Taveira.
45. Hilda Ana Krisch.
46. Generosa Rocha Barros.
47. Aleina Fernandes do Cabo.

Classe F (antiguidade em 28 de junho de 1937)

1. Carmen Graça.
2. Judite Arêas.
3. Jovita Silva.
4. Nísia Grossman.
5. Dalka de Sousa Marques.
6. Maria Mendes Rocha.
7. Palmira Rocha.
8. Zulmira Gonzales Lipi.
9. Alcinda de Melo Gimenes.
10. Hildegard Goebel.
11. Lúdia Gonçalves Manhães.
12. Nilcéa Gomes de Mendonça Arrais.
13. Jeni Pita de Castro.
14. Ana Gamerman.
15. Osvaldina Vieira de Azevedo.
16. Haidé Neves da Cunha.
17. Haidé Guanais Dourado.
18. Opelina Rolemberg.
19. Safira Gomes Pereira.
20. Semiramis Modesto.
21. Dagmar de Lima Costa.
22. Delizet de Oliveira Cabral.
23. Tabita Lúgia de Almeida.
24. Corália Sobral de Matos.
25. Rosa de Paula Barbosa.
26. Luiza Gomes de Toledo.
27. Maria Antonieta Fernandes.
28. Nair de Sousa.
29. Nair da Fonseca Franco.

30. Epifânia de Lima Valverde.
31. Hilda Ana Krisch.
32. Maria Josefina da Costa Brito Rocha.
33. Eleosina Neves.
34. Hermenegilda Melo da Silva.
35. Maria Luiza Lima.
36. Hilda de Sousa Nogueira da Gama.
37. Alcina Fernandes do Cabo.
38. Helena da Veiga Cwiklinski.
39. Antonieta Melo Taveira.
40. Mercedes Ricardina dos Santos.
41. Rosa Maria Leone.
42. Maria José Valença Ximenes.
43. Dulce Ferreira Pontes.
44. Flora Sílvia Vitor Rodrigues.
45. Helena Barbosa Bento.
46. Olga Brandão.
47. Olga Mendes.
48. Anita Doura Teixeira.

Classe F (antiguidade em 3 de agosto de 1938)

1. Carmen Graça.
2. Judite Arêas.
3. Dalka de Sousa Marques.
4. Palmira Rocha.
5. Zulmira Gonzales Lipi.
6. Alcinda de Melo Gimenes.
7. Hildegard Goebel.
8. Niléa Gomes de Mendonça Arrais.
9. Ana Gamerman.
10. Haidé Neves da Cunha.
11. Opelina Roemberg.
12. Safira Gomes Pereira.
13. Delizet de Oliveira Cabral.
14. Tabita Lígia de Almeida.
15. Corália Sobral de Matos.
16. Luiz Gomes de Toledo.
17. Nair da Fonseca Franco.
18. Epifânia de Lima Valverde.
19. Hilda Ana Krisch.
20. Lídia Gonçalves Manhães.
21. Haidé Guanais Dourado.
22. Hermenegilda Melo da Silva.
23. Maria Josefina da Costa Brito Rocha.
24. Jovita Silva.
25. Nisia Grossman.
26. Alcina Fernandes do Cabo.
27. Mercedes Ricardina dos Santos.
28. Elcosina Neves.
29. Dagmar de Lima Costa.
30. Rosa de Paula Barbosa.
31. Semiramis Modesto.
32. Dulce Ferreira Pontes.
33. Antonieta Melo Taveira.
34. Helena da Veiga Cwiklinski.
35. Olga Mendes.
36. Rosa Maria Leone.
37. Helena Barbosa Bento.
38. Maria Antonieta Fernandes.
39. Anita Dourado Teixeira.
40. Maria José Valença Ximenes.
41. Alcinda de Melo Gimenes.
42. Zélia Constantino Carvalho.
43. Maria Luiza Lima.
44. Aurélia Macedo.
45. Olga Brandão.
46. Nair de Sousa.
47. Renilde Reis Pacifico.
48. Osvaldina Vieira de Azevedo.
49. Hilda de Sousa Nogueira Gama.
50. Maria Aparecida Franco Viana.

Divisão do Pessoal, 3 de julho de 1939. — A. Alves de Sa, chefe da Seção de Controle.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

- N. 12.949-39 — Francisco de Paulo Watson e outros. — Reaberto o curso, os requerentes estarão isentos do pagamento de nova taxa, como requerem e é justo.
- N. 16.429-39 — Raul Alves de Carvalho. — Dirija-se, na época legal, à Fazenda Nacional de Medicina.
- N. 19.513-39 — Maria Madalena de Siqueira Camucé. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

- N. 17.167-39 — Mário Lobo Leal. — Adote-se a solução constante do parecer n. 113-39, do Conselho Nacional de Educação, relativo ao caso do estudante Sebastião Antônio Ribeiro Júnior, que é idêntico ao do requerente.

Registro de diploma:

- N. 20.454-39 — Asvaldo de Oliveira e Silva. — Deferido.
- N. 20.613-39 — Orlando Pinto de Sousa. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

- N. 19.936-39 — Francisco Profírio. — Pompareça à D. E. Superior, afim de prestar esclarecimentos.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 27 de junho de 1939

- S.C. 35.517-37 — Alfonso Gottschild. — Deferido.
- S.C. 31.221-37 — Sandro Ribeiro. — Indeferido, nos termos do parecer.
- S.C. 31.217-37 — Valter Nuehrich. — Indeferido.
- S.C. 3.380-38 — Romoaldo Tullii. — Deferido.
- S.C. 3.375-38 — Pedro Abel. — Deferido.
- S.C. 20.100-38 — Alfredo Almeida Costa. — Apresente provas de naturalização e de bayer prestado serviço militar no país.
- S.C. 27.239-38 — João Machado Filho. — Deferido.
- S.C. 19.428-39 — Ester Bergman. — Apresente prova de naturalização.
- S.C. 19.552-39 — Maria Clementina Barreto. — Deferido.
- S.C. 19.504-39 — José Mauro Monteiro Pena. — Deferido.
- S.C. 16.760-39 — Marcolina Lázaro Freire. — Deferido.
- S.C. 36.237-38 — Geni Castro Mascarenhas. — Deferido.
- S.C. 19.835-39 — Antônio Maciel Faria. — Deferido.
- S.C. 13.297-39 — Rui Augusto Mendonça. — Deferido.
- S.C. 18.286-39 — Irineu Cortina. — Deferido.
- S.C. 14.600-39 — Gilberto Pinto Magalhães. — Deferido.
- S.C. 19.939-39 — Manuel Puga Lago. — Deferido, nos termos do parecer.
- S.C. 31.415-38 — Laís Maria Massery de Magalhães. — Deferido.
- D.E.C. 2.630-39 — Napoleão Bastos. — Requeira ao estabelecimento de ensino.
- S.C. 2.867-39 — Benedito Salim. — Certifique-se.
- S.C. 14.847-39 — Carlos Pascoal Rios. — Deferido, nos termos do parecer.
- S.C. 1.891-39 — Wilson Lacchini. — Deferido.

Quotas:

Liceu São Paulo — Santos — Estado de São Paulo — 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), referente ao 1.º semestre de 1939, recolhida em 26 de junho de 1939.

Colégio Coração Eucarístico de Jesus — Recife — Pernambuco 1939, recolhida em 26 de junho de 1939.

— 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 2º semestre de 1939, recolhida em 26 de junho de 1939.

Academia Comercial Santa Tereza de Jesus — Distrito Federal — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 2º semestre de 1939, recolhida em 26 de junho de 1939.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de junho de 1939

Requerimento despachado:

Jaime Costa. — Arquite-se (P. 76/39 — SNT).

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

INSPEITORIA DOS CENTROS DE SAÚDE

CENTRO DE SAÚDE N. 2

Expediente dos dias 26, 27, 28, 29, 30 e 1 de julho

- N. 649, 23/6/1939 — Jeane Kreizerman. — Certifique-se.
- N. 634, 16/6/1939 — Armando B. Cunha. — Certifique-se.
- N. 646, 22/6/1939 — Darwin Maurício. — Certifique-se.
- N. 36.477, 25/4/1939 — Madame Navarro. — Arquite-se.
- N. 635, 19/6/1939 — José Alves Silva Júnior. — Arquite-se.
- N. 645, 22/6/1939 — Tibúrcio Gomes. — Providenciado.
- N. 647, 23/6/1939 — Tibúrcio Gomes. — Providenciado.
- N. 636, 19/6/1939 — Antônio Oliveira. — Pode habitar.
- N. 642, 21/6/1939 — J. C. C. Pareto. — Concedo prazo de 30 dias em prorrogação.
- N. 37.170, 10/5/1939 — Eduardo Pires de Lima. — Arquite-se.
- N. 36.275, 14/6/1939 — Hotel Central. — Arquite-se.
- N. 37.184, 15/5/1939 — A. P. Franqueira. — Arquite-se.
- N. 37.140, 20/4/1939 — F. Rosa. — Arquite-se.
- N. 37.166, 8/5/1939 — Antônio Gomes. — Arquite-se.

N. 37.177, 10/5/1939 — B. Ávila & Comp. Ltd. — Arquivo-se.
 N. 37.179, 10/5/1939 — Antônio Rodrigues Guedes. — Arquivo-se.
 N. 37.158, 3/5/1939 — Maria da Glória Mendonça C. Fernandes. — Arquivo-se.
 N. 37.162, 6/5/1939 — Pereira & Comp. Ltd. — Arquivo-se.
 N. 37.163, 6/5/1939 — Pereira & Comp. Ltd. — Arquivo-se.
 N. 37.173, 10/5/1939 — Pereira & Comp. Ltd. — Arquivo-se.
 N. 662, 27/6/1939 — Ildaura Alves de Carvalho. — Deferido.
 N. 656, 24/6/1939 — Margarida L. Pinto. — Pode habitar.
 N. 655, 24/6/1939 — Margarida L. Pinto. — Pode habitar.
 N. 652, 24/6/1939 — Margarida L. Pinto. — Pode habitar.
 N. 654, 24/6/1939 — Margarida L. Pinto. — Pode habitar.
 N. 651, 24/6/1939 — Margarida L. Pinto. — Pode habitar.
 N. 653, 24/6/1939 — Margarida L. Pinto. — Pode habitar.
 N. 664, 28/6/1939 — Manuel da Silva. — Providenciado.
 N. 659, 27/6/1939 — João Freire. — Pode habitar.
 N. 658, 27/6/1939 — João Freire. — Pode habitar.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Ofícios:

N. 861 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, inclusão de prédio nos rois da taxa de saneamento dos anos de 1917 a 1938;

N. 862 — Ao Sr. juiz da Terceira Pretoria Criminal do Distrito Federal, comparecimento em Juízo de um empregado.

N. 863 — Ao Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, sobre orçamento de 14:660\$300, para execução de serviço na rua, do Bispo e etc.

N. 864 — Ao Sr. diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, sobre assinatura de termo.

N. 865 — Ao Sr. ministro, retificação de nome.

N. 866 — Ao Sr. ministro, encaminha requerimento de licença.

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Ofícios:

N. 719 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal, remessa de recibos do Banco do Brasil.

N. 720 — Ao Sr. representante da Companhia Telefônica Brasileira, sobre serviço em encanamento d'água.

N. 721 — Ao Sr. diretor de Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Saúde, referente à pessoal.

N. 722 — Ao Sr. diretor da 3ª Diretoria do Tribunal de Contas, processo de tomada de conta.

N. 723 — Ao Sr. diretor da 3ª Diretoria do Tribunal de Contas, processo de tomada de conta.

N. 724 — Ao Sr. diretor da 3ª Diretoria do Tribunal de Contas, processo de tomada de conta.

N. 725 — Ao Sr. diretor da 3ª Diretoria do Tribunal de Contas, processo de tomada de conta.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 2.290-39 — Antônio Pereira Gomes. — Cancele-se o auto de infração.

N. 5.269-39 — Sociedade Mecânica, para a Indústria e Lavoura Ltda. "Somil". — Deferido.

N. 6.101-39 — João Leopoldo Modesto Leal. — Deferido.

N. 6.529-39 — J. Gurgel Dantas. — Deferido.

N. 6.623-39 — Paulo Barral. — Deferido.

N. 6.779-39 — Luiz Derene & Irmão. — Deferido.

N. 6.869-39 — Raul Augusto Chaves. — Deferido.

N. 7.050-39 — Idalina Rego Pontes. — Deferido.

N. 7.109-39 — Augusto dos Santos Lourenço. — Deferido.

N. 7.252-39 — Luiza Martins. — Deferido.

N. 7.502-39 — Honório Valverde de M. Brandão. — Deferido.

N. 7.531-39 — Leopoldo de Lima. — Compareça ao 2º Distrito.

N. 7.764-39 — Charles Prockter Hamond. — Deferido.

N. 8.051-39 — Mateus Cândido Batista. — Deferido.

N. 8.056-39 — Benedito Alves dos Santos. — Deferido.

N. 8.101-39 — Elias Rachid. — Deferido.

N. 8.143-39 — Manuel A. Guerra. — Deferido.

N. 8.172-39 — Tereza das Neves. — Deferido.

N. 8.211-39 — Joaquim F. Martins. — Deferido.

N. 13.152-39 — Júlia Correia Barbosa e outros. — Deferido.

N. 8.163-39 — Ernesto Maimona de Melo. — Deferido.

N. 3.208-39 — Percilliana Cândida dos S. Ribeiro. — Deferido.

N. 3.352-39 — Francisco Scorcio. — Deferido.

N. 5.380-39 — Brilhantino Pereira Rodrigues. — Deferido.

N. 6.321-39 — Verônica Banguorte. — Deferido.
 N. 6.562-39 — Pedro Antônio. — Deferido.
 N. 6.951-39 — Aureo Augusto Pedreira. — Deferido.
 N. 6.966-39 — Constantino Correia. — Deferido.
 N. 7.106-39 — Maria Benedita de Sousa. — Deferido.
 N. 7.116-39 — Oscar Ramos e Agueda. — Nada há mais que deferir.
 N. 7.261-39 — Centro de P. dos Hoteis, R. e Similares. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 7.263-39 — Benedito Olavo Jansen de Melo. — Compareça ao 2º Distrito.
 N. 7.650-39 — Geraldino João de Almeida. — Deferido.
 N. 7.709-39 — José Roldão Arantes. — Deferido.
 N. 7.712-39 — Sebastião José dos Santos. — Apresente, no Segundo Distrito documento declaratório de que se sujeita ao regime de abastecimento feito uma só vez por semana.
 N. 7.773-39 — Osvaldo Grun Moss. — Deferido.
 N. 7.886-39 — Osvaldo Dias Neves. — Deferido.
 N. 8.021-39 — Manuel Esteves. — Deferido.
 N. 8.046-39 — Bertha Beuttenmuller Gussmann. — Deferido.
 N. 8.068-39 — Chateaubriand de Oliveira Melo. — Deferido.
 N. 8.092-39 — Domingos Carneiro. — Deferido.
 N. 8.263-39 — Comp. Imobiliária Edificadora. — Deferido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de junho de 1939

Portaria:

N. 25 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista a proposta contida no ofício n. 138, de 29 de junho do corrente ano, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, resolve designar o oficial administrativo classe "K", do quadro VIII, Dr. João da Silva Almeida, para integrar a Comissão Permanente de que trata a declaração décima, n. 1, das medidas adotadas na conferência de ministros da Fazenda realizada em Montevidéu e mandadas executar pelo decreto-lei número 1.299, de 25 de maio deste ano.

Ofícios:

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 25 — Transmitindo o processo referente à habilitação ao montepio de D. Camila Carvalho de Sá e outros, viúva de Dionísio José de Sá, que foi continuado da Alfândega de Manaus, e solicitando providências no sentido de ser o mesmo processo encaminhado ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, afim de ser cumprido o despacho nele exarado pelo Sr. Presidente da República.

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 74 — Comunicando que, estando a Rede de Viação Cearense impossibilitada de cumprir as disposições do decreto-lei n. 867, de 13 de novembro de 1938, no tocante ao recolhimento da renda da Estrada de Ferro de Sobral, conforme expôs em ofício de 10 de fevereiro último, poderá a referida Estrada, dadas as razões apresentadas e como medida de exceção, recolher a sua renda semanalmente à Agência do Banco do Brasil na cidade de Sobral, como procedeu durante o ano de 1938.

N. 76 — Restituindo o processo relativo à liquidação de compromissos assumidos pela Estrada de Ferro Bala e Minas, no exercício de 1938, além dos créditos orçamentários respectivos, e comunicando que os casos de que trata o aludido processo se enquadram no art. 78 do Código de Contabilidade, podendo assim ser solucionados pela forma prescrita nesse dispositivo.

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

Ns. 323 e 326 a 331 — Autorizando a pagar as importâncias de 588\$300, 392\$300, 51\$000, 879\$400, 867\$900, 156\$900 e 146\$700, respectivamente, às firmas General Elétric S. A., N. Vigiani, Almeida, Fonseca & Companhia Ltda., Companhia Doca de Santos, Ribeiro Alves & Companhia, Oliveira Mendes & Companhia e The Rio de Janeiro Flours Mills & Granarias Ltd., provenientes de fornecimentos feitos à antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Secção do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Processo n. 26.253-39 — Aluísio de Macedo Baena, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Mato Grosso, desiste da permuta de lugar com José Vicente Tortoreli, agente fiscal no interior do Amazonas. A deliberação superior. O pedido de permuta de seus cargos, formulado pelos agentes fiscais do imposto de consumo no interior dos Estados de Mato Grosso e do Amazonas, respectivamente, Aluísio de Macedo Baena e José Vicente Tortoreli, achase prejudicado, em virtude de desistência do primeiro. Nestas condições, sou de parecer que se archive o processo. 20-6-39. — A. de Souza Costa. — Archive-se. — GETULIO VARGAS.

Processo n. 31.379-39 — Luiz Hilário Pereira Garro, auxiliar de Portaria da Casa da Moeda, aposentado, pede reconsideração de despacho. — A deliberação superior. Hilário Pereira Garro, auxiliar de Portaria, aposentado, da Casa da Moeda, dirige-se novamente a Vossa Ex. pleiteando revisão de sua aposentadoria, para o fim de se lhe concederem vencimentos integrais. Ao requerente, cuja inatividade foi decretada administrativamente, se abonaram estipêndios proporcionais ao tempo de serviço, não ocorrendo motivo para que se procedesse de modo diverso. Pretensão semelhante à de que se trata alimentou o interessado perante V. Ex. e a Comissão Revisora instituída pelo decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935. Dado o exposto, opino pelo indeferimento da solicitação e arquivamento do processo. Rio, 20-6-39. — A. de Souza Costa. — Indeferido. — GETULIO VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHOS

Processo n. 88.186-38 — Manuel Medeiros, solicita sua nomeação para o lugar de remador. — Tratando-se de pedido de nomeação para cargo de carreira extinta, archive-se. D. G. da Fazenda Nacional, 21 de junho de 1939. — Romero Estellita.

Processo n. 50.547-38 — Telegrama do delegado fiscal em Santa Catarina, comunicando que o escrivão da coletoria em Gaspar, não aceitou sua promoção para o cargo de coletor em Curitiba. Segundo informação prestada pela Diretoria das Rendas Internas, no processo n. 30.731-39, aquele departamento do Tesouro já está procedendo à revisão da classificação das coletorias, nos termos do parágrafo único do art. 5º do decreto n. 24.502, de 29 de junho de 1934. Assim, a providência a que se refere a primeira parte do parecer do Serviço do Pessoal deve aguardar que seja concluída dita revisão. Restitua-se o processo ao Serviço do Pessoal, para os devidos fins, de acordo com o solicitado na parte final do referido parecer. Diretoria Geral da Fazenda Nacional, 28 de junho de 1939. — Romero Estellita.

Processo n. 79.238-38 — Luiz Barbosa Garcia, oficial administrativo da classe I, do Quadro II — Tribunal de Contas, pede pagamento de gratificação. — Indeferido, na conformidade do parecer. D. G. da Fazenda Nacional, 27-6-39. — Romero Estellita.

LICENÇA

Por portaria de 30 de junho de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De trinta dias para tratamento de saúde, em prorrogação, nos termos do art. 80, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1931, ao guarda fiscal da classe C, do Quadro IX, deste Ministério, Berlindo Teteo de Assis, com exercício na Mesa de Rendas Federais de Macau, Estado do Rio Grande do Norte.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 50.217-39 — Ernesto Frederico Rolles, escrivão da classe F, do Quadro VII, deste Ministério, solicita prorrogação de prazo para efeito de exercício. — Concedo ao requerente a segunda prorrogação de prazo, por vinte (20) dias, de acordo com o art. 3º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de assumir o exercício de suas funções, na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul. S. P., 30-6-39. — Nero de Macedo.

Processo n. 50.521-39 — Dionina da Silva Pereira, nomeada para o cargo da classe C, da carreira de Escrivão, do Quadro VIII, deste Ministério, solicita prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo, por vinte (20) dias, de acordo com o art. 8º, do decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo para que foi nomeado. S. P., 30-6-39. — Nero de Macedo.

Processo n. 50.385-39 — Orestes Nazianzeno, solicita sua nomeação para o cargo da carreira de Perito Contador. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de Contador, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no art. 34, § 1º, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último. S. P., 30-6-39. — Nero de Macedo.

Processo n. 49.859-39 — Aquedí Cardoso de Moraes, solicita sua nomeação para o cargo da carreira de Perito Contador. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de Contador, devidamente legalizado, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no art. 34, § 1º, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último. S. P., 30-6-39. — Nero de Macedo.

Processo n. 49.855-39 — Hugo de Carvalho, solicita sua nomeação para o cargo da carreira de Perito Contador. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de Contador, devidamente legalizado, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no art. 34, § 1º, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último. S. P., 30-6-39. — Nero de Macedo.

Processo n. 49.711-39 — Vitor Florentino, solicita sua nomeação para o cargo da carreira de Perito Contador. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de Contador, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no art. 34, § 1º, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último. S. P., 30-6-39. — Nero de Macedo.

Processo n. 49.263-39 — Antônio Abdo, solicita sua nomeação para o cargo da carreira de Perito Contador. — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de Contador, devidamente legalizado, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no art. 34, § 1º, do decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último. S. P., 30-6-39. — Nero de Macedo.

Processo n. 47.745-39 — Antônio Jacinto da Silva, solicita sua nomeação para o cargo da carreira de Perito Contador. — Convide-se o requerente a selar o documento de fls. 3, e a apresentar o diploma de Contador, devidamente legalizado, que o habilita à nomeação pleiteada, de acordo com o disposto no art. 34, § 1º, do decreto-lei número 1.168, de 22 de março último. S. P., 29-6-39. — Nero de Macedo.

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de pagamento das gratificações relativas ao mês de junho do corrente ano, devidas aos funcionários nela indicados e mandadas pela Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em despacho proferido em sessão de 17 de janeiro último:

Função — Nome	Gratificação
Encarregado do Serviço de dactilografia e correspondência da Secretaria. — Jorge de Paiva, oficial administrativo H	200\$000
Ajudante do arquivista — Romeu de Sena, servente B	100\$000
Encarregado do serviço do Protocolo — Alfredo de Oliveira Coelho Júnior, servente E	100\$000

Importa a presente em quatrocentos mil réis (400\$000). Caixa de Amortização, 21 de junho de 1939. — J. Capriato, oficial administrativo I.

Foi executado o serviço a que se refere a presente folha.

Primeira Secção, 21 de junho de 1939. — Mauricio Fontes, oficial administrativo H.

Folha de gratificação, por serviços extraordinários (prorrogação de expediente), prestados pelos funcionários e extranumerários da Secretaria do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, durante o mês de junho de 1939, organizada da autorização do Sr. diretor geral, no processo n. 10.868-39:

Nomes — Cargos — Renda bruta	
Olavo Dantas de Araujo, oficial administrativo "I"	300\$000
José Batista de Moraes, oficial administrativo "H"	150\$000
Francisco Justiniano Vaz Filho, oficial administrativo "H"	150\$000
Durval Mendonça, escrivão "G"	150\$000
Rubens da Veiga Duarte Monteiro, escrivão "D"	150\$000
Horácio de Almeida Barbosa, oficial administrativo "H"	150\$000
José Teles de Almeida, oficial administrativo "K"	200\$000
Lígia Lobato Vieira, auxiliar de escrita de 5ª classe	150\$000
Fernando Faria, servente ext.	80\$000
Fernando Teixeira Lima, servente ext.	80\$000
Saint-Clair de Carvalho Lobo, escrivão "F"	100\$000
Zenaide Gouveia de Medeiros, escrivão "G"	100\$000
José Guanabarrino Freiria Filho, escrivão "F"	100\$000
Felicidade Costa Kuessner, escrivão "G"	100\$000
José Inácio Xavier de Brito, oficial administrativo "I" ..	100\$000
	2:060\$000

Confere a presente folha, na importância bruta de dois contos e sessenta mil réis (2:060\$000) e líquida de dois contos cinquenta e oito mil e quinhentos réis (2:058\$500).

Os funcionários acima compareceram ao expediente normal e prestaram os serviços constante desta folha, em prorrogação.

Secretaria do Serviço do Pessoal, 30 de junho de 1939. — Archimedes de Souza Jardim. — Visto, Américo P. Guimarães Filho.

Folha de gratificações a que tem direito o funcionário abaixo indicado, relativa ao mês de junho de 1939, por serviços prestados fora da sede de sua repartição:

Nome — Cargo — Bruto

Renato Lindenberg Amora, guarda-livros "G", Quadro I 600\$000

Importa a presente folha na importância ilíquida de seiscentos mil réis.

Seção Financeira, 1 de julho de 1939. — *Iná R. Dantas*, escriturária, classe "F". — Visto, *Elpidio Boamorte Filho*, chefe.

Foram prestados os serviços a que se refere a presente folha. Seção de Controle, 1 de julho de 1939. — *Manuel R. Luna*, chefe.

Folha de gratificações a que tem direito o funcionário abaixo indicado, relativa ao período de 27 de maio de 1939 a 30 de junho último, por serviços prestados fora da sede de sua repartição:

Nome — Cargo — Bruto

José Gonçalves de Melo, guarda-livros, classe "F", Quadro I 350\$000

Importa a presente folha na importância ilíquida de trezentos e cinquenta mil réis.

Seção Financeira, 1 de julho de 1939. — *Iná R. Dantas*, escriturária, classe "F". — Visto, *Elpidio Boamorte Filho*, chefe.

Foram prestados os serviços a que se refere a presente folha. Seção de Controle, 1 de julho de 1939. — *Manuel R. Luna*, chefe.

Folha de pagamento de gratificação por serviços extraordinários, prestados fora das horas normais de expediente, durante o período de 25 de maio de 1939 a 28 de junho de 1939, pelo pessoal da Contadoria Central da República, devidamente autorizados por despacho de 18 de maio de 1939, do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, exarado em o processo n. P. G. 31.276-39:

Nome — Cargo — Gratificação total

Mário Cavaleiro do Lago, contabilista da classe J, Quadro I — Ministério da Fazenda — Chefe 720\$000

Luiz Gabriel Coelho Machado Filho, guarda-livros da classe G — Quadro I — Ministério da Fazenda 540\$000

José Gentil da Silva, guarda-livros da classe G — Quadro I — Ministério da Fazenda 540\$000

Orlando de Araujo Bernardes, guarda-livros da classe F — Quadro I — Ministério da Fazenda 540\$000

Washington Barbosa da Silva, servente da classe E — Quadro I — Ministério da Fazenda 270\$000

2:610\$000

Importa a presente folha em dois contos seiscentos e dez mil réis (2:610\$000). — *C. Masc Lyra*.

Visto. — Declaro que foram prestados os serviços de que trata a presente folha além das horas normais de expediente pelos funcionários acima, os quais compareceram, também, ao expediente normal. — Contadoria Central da República, 29 de junho de 1939. — *M. Marques*, contador geral.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

Relação de funcionários por ordem de antiguidade de classe, que se publica para efeito do disposto no art. 39 do decreto número 2.290, de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo decreto número 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano. Tempo líquido de serviço no período de 1-1-1937 a 30-4-1939.

QUADRO IX

Carreira: Marinheiro

Classe — B

	Dias
1. Antônio dos Santos Gaia	850
2. Pedro Jacob Lamin	850
3. Raimundo Alves da Silva	850
4. Francisco Pedro Batista	850
5. João Ferreira da Silva	850
6. Augusto Sampaio Pereira	850
7. Alfredo Novis	850
8. Adel Profeta Ribeiro	850
9. José Werner	850
10. Valter Moreira	850
11. João Paulino de Sousa	850
12. Bento de Azevedo	850
13. Eufânior Teixeira dos Santos	850
14. João Luiz da Paixão	850
15. João Pedro de Brito	850
16. Manuel Belarmino de Oliveira	850
17. Antônio Pereira Lima	850
18. Alvaro Caetano Dias	850
19. José João Couto	850

Os demais não têm interstício.

Classe — A

1. Antônio Ferreira dos Santos	850
2. Manuel Soares da Paixão	850
3. Francisco Gonçalves de Oliveira	850
4. José Antônio da Costa	850
5. Francisco Gurgel	850
6. Artur Francisco Leite	850
7. Alexandre Pedro de Alcântara	850
8. Hernão Rojas Cortez	850
9. Valdemar Duarte	850
10. Perí José Campelo	850
11. Francisco Neves Pereira	850
12. João Afonso Moreno	850
13. Horácio Carvalho	850
14. Vicente Alves Mendes	850
15. João Leandro de Sousa	850
16. Paulo Venâncio do Nascimento	850
17. Antônio Lisboa	850
18. Raimundo José Gonçalves	850
19. Justiniano da Luz	850
20. Pedro Leandro de Sousa	850
21. Antônio Batista da Silva	850
22. Balduino Pinto	850
23. João Rodrigues dos Santos	850
24. Narciso Rodrigues da Silva	850
25. Marcos Dovalino Gonçalves	850
26. Luiz Gonzaga Pinheiro	850
27. Leônidas Vieira Nunes	850
28. Olávio Seabra de Melo	850

Carreira: Guarda Fiscal

Classe — C

1. Pedro Luiz Soares	850
2. Primitivo Aimoré Escobar	850
3. José Escobar Nunes	850
4. Nicanor Vieira Lopes	850
5. João Batista do Nascimento	850
6. Adão Soler	850
7. Paulino Ferreira	850

Classe — C

	Dias
8. Dionízio Gonçalves Gaivão	850
9. João dos Santos Vargem	850
10. Joaquim Martins Simões	850
11. Egílio dos Santos	850
12. Colatino Gonçalves	850
13. Petrónio Peixoto	850

Classe — B

1. Efreim José Ribeiro	850
2. Camilo Ribeiro de Sousa	850
3. Antônio Bernardo de Sousa	850
4. Luiz Aures Torino	850
5. Pedro Joaquim de Paiva	850
6. Alfredo Silva	850
7. João de Deus Henrique	850
8. Durval Pereira	850
9. Izolino Moreira	850
10. João Santana Júnior	850
11. João Machado Laranjeira	850
12. José Bernardo de Sousa	850
13. Francisco Alves de Lima	850
14. Paulo da Cruz Palma	850
15. Javem Oscar Paiva	850
16. Ildefonso Azevedo	850
17. Francisco Castro Correia	850
18. Manuel Marinho Pereira da Costa	850
19. Alfredo Pereira Estrela	850
20. Nilo Ari Pinto de Oliveira	850
21. Miguel Laranjeira	850
22. Gabriel de Lelis	850

Seção Administrativa de Serviço do Pessoal, em 30 de junho de 1939. — *Florianópolis Leopoldino de Azeredo*, oficial administrativo, "H", do Quadro VII.

Visto. — *Paulo Cesar de Aguiar*, of. admvo. classe "J", Quadro I, chefe da S.A.

Relação de funcionários por ordem de antiguidade de classe, que se publica para efeito do disposto no art. 39 do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, retificado pelo decreto n. 3.409, de 6 de dezembro do mesmo ano. Tempo líquido de serviço no período de 1-1-1937 a 30-4-1939.

QUADRO VI

Carreira — Técnico de laboratório

Classe — "I"

1. Miguel Menezes Barreto Viana	850
---------------------------------	-----

Nota — os demais são interinos.

QUADRO I

Carreira — Servente

Classe — "C"

	Dias
1. João Nogueira	850
2. Jorge Maciel	850
3. Amaro Brito	850
4. Manuel Carreto	850
5. Manuel Alves Braga — Não tem interstício.	

Secção Administrativa do Serviço do Pessoal, 3 de julho de 1939. — *Fernando Medeiros*, Of. Adm. "I", do Quadro III.
Visto. — 3 de julho de 1939. — *Paulo Cesar de Aguiar*, Chefe.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 29 de junho de 1939

Offícios

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.398 — Transmittindo cópia do officio n. 7.795, de 19 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 4.891-39, relativo ao registro do crédito especial de 100:000\$, aberto pelo decreto-lei n. 1.306, de 31 de maio último, ao Ministério da Educação e Saúde, e o de sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.399 — Encaminhando folha de pagamento por serviços extraordinários prestados fora das horas normais do expediente, no período de 25 de maio próximo findo a 28 do corrente, pelo pessoal do Serviço de Comunicações desta Contadoria.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.397 — Idêntico ao de n. 1.398.

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 1.401 — Respondendo officio n. 214 do mês em curso e remetendo portaria de funcionário.

Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba.

N. 1.400 — Respondendo officio n. 53, de março último, sobre tomada de contas de tesoureiro e pagadores.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Recife:

N. 1.402 — Sobre remessa de material.

N. 1.406 — Respondendo telegrama n. 73, de junho corrente, sobre fornecimento de máquina de escrever.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte:

N. 1.403 — Remetendo processo n. 3.193-39, desta Contadoria, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Na Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 1.404 — Respondendo officio n. 132, do mês em curso, declarando que a Imprensa Nacional informa ter remetido em 17 de fevereiro último material a que alude o mesmo.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 1.405 — Autorizando o restabelecimento de depósitos.

Expediente do dia 30 de junho de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.408 — Transmittindo cópia do officio n. 7.810, de 19 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 48.914-39, comunicando haver resolvido mandar anotar o destaque da importância de 3:000\$000, de que trata o officio número 5.331, de 30 de maio último, da Divisão de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde.

N. 1.411 — Transmittindo cópia do officio n. 7.745, de 16 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional, sob o n. 48.924-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro do crédito de 39:600\$000, aberto pelo decreto-lei n. 1.295, de 25 de maio último, ao Ministério de Fazenda, suplementar à verba que especifica, e o da sua distribuição ao Tesouro Nacional.

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.410 — Idêntico ao de n. 1.411.

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.407 — Idêntico ao de n. 1.408.

N. 1.409 — Idêntico ao de n. 1.411.

Ao Sr. chefe da Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 1.412 — Declarando que o Sr. diretor do Pessoal comunicou a esta Contadoria que está sendo providenciada a distribuição de crédito para pagamento de vencimentos do auxiliar-técnico de 4ª classe, Gaspar Correia Rego.

Expediente do dia 1 de julho de 1939

Officio:

Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 1.413 — Comunicando que o contador da classe I, do Quadro I deste Ministério, Dolores Albano Ribas, que se acha em gozo de licença-prêmio, passa a receber seus vencimentos na Pagadoria do Tesouro Nacional por procuração.

Procuradoria Geral da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL

Dia 16 de junho de 1939

Ao Sr. Dr. procurador regional da República:

N. 408 — Remete, para cobrança executiva, três (3) certidões de dívida, de números 3.481, 3.483 e 3.484, da série H. A., no total de 514\$300.

— Ao Sr. Dr. procurador regional da República no Estado de Pernambuco:

N. 409 — Remete, para cobrança executiva, uma (1) certidão de dívida, de n. 3.482 de série H. A., na importância de 36:000\$000.

— Ao Sr. Dr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 410 — Para que seja solucionado o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 62.088/36, reitera officio n. 1.417, datado de 21 de outubro de 1937, desta Procuradoria.

— Ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 5:

N. 411 — Para que sejam solucionados os processos fichados no Tesouro Nacional sob ns. 18.117/36 e 65.444/36, reitera officios números 883, 3.022 e 5.099; 3.461 e 681, datados de 31 de março, de 14 de setembro e 28 de dezembro de 1936; de 10 de outubro do referido ano e 8 de julho de 1937, respectivamente, desta Procuradoria.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 412 — Para que sejam solucionados os assuntos constantes dos processos fichados no Tesouro Nacional sob ns. 56.409/36 e 56.411/36, datados de 30 de julho do referido ano, reitera os officios 285, datado de 1 de abril de 1937, desta Procuradoria.

— Ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 10:

N. 413 — Para que seja solucionado o processo fichado no Tesouro sob n. 71.034/36, reitera os officios ns. 3.970, de 5 de novembro de 1936 e 669, de 8 de julho de 1937, desta Procuradoria.

— Ao Sr. Dr. Xisto Vieira Filho, diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 414 — Para que sejam solucionados os processos fichados no Tesouro Nacional sob ns. 19.787-36 e 19.675-36, reitera os officios números 922 e 1.268, datados de 31 de março de 1936 e de 11 de novembro de 1937, desta Procuradoria.

Ao Sr. Dr. procurador regional da República:

N. 415 — Remete a V. Ex., para cobrança executiva, vinte e quatro (24) certidões de dívida, de números 5.993 6.016, da série F. X., no total de 4:050\$000.

Dia 19

Ao Sr. Dr. diretor do Serviço de Febre Amarela:

N. 416 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: Sebastião Pereira Nunes (2) Lafayette Gomes Ribeiro, Francisco Lobo Júnior, José B. Martins, Euzébio Gonçalves da Silva, Dr. José Dias Correia (2), Manuel Veloso dos Santos (2) Jaime Pinheiro, Adelino Martins, Esmeraldino Pedroso do Nascimento, Zeferino Gomes Fonseca, Joaquim Santos, Edorico Ferreira de Macedo, Maria Afonso, Anastácio Euvêncio, Rubem Bonifácio, Dionísio Lopes Rosa, Palmira Pereira, Maria Assunta Goritano, Renato Gilbertoni, Jaci Toila, Associação Beneficente em Memória à D. Afonso Henrique e Serpa Pinto, e fichados no Tesouro Nacional sob ns. 36.105-39, 36.549-39, 37.141-39, 40.919-39, 41.195-39 e 41.086-39, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa, sob os ns. 5.958 a 5.961, — 5.967 a 5.968, — 5.969 a 5.973 — 5.950 a 5.956 — 5.985 a 5.989 e 5.982 a 5.984, da série F. X.

Ao Sr. Dr. Raulo Paiva Júnior, diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 417 — Respondendo ao vosso officio n. 6.370 — S. 39 de 22 de abril último, transmissa a informação prestada pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe, segundo a qual tem o número 9.406, a caderneta da Caixa Econômica caucionada por Tito Rodrigues Sandes, para garantia da sua responsabilidade na gestão do cargo de secretário da Capitania do Porto daquele Estado.

Ao Exmo. Sr. Dr. 3º procurador Regional da República:

N. 418 — Tendo em vista o que foi apurado no processo número 43.495-39, sobre a improcedência da dívida inscrita em nome de Manuel Oliveira, solicita o cancelamento da certidão n. 8.226, série G. T., na importância de 924\$000.

Em substituição da dita certidão, passo às mãos de V. Exa. a de n. 15.118, série G. T. em nome do referido devedor, na importância de 462\$000.

Ao Sr. chefe do Centro de Saude n. 12:

N. 419 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 74.686-36, reitera o officio n. 22, de 5 de janeiro de 1937.

Ao Sr. chefe do Centro de Saude n. 7:

N. 420 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 73.025-36, reitera o officio n. 4.222 de 20 de novembro do ano de 1936.

Ao Sr. chefe do Centro de Saude n. 9:

N. 421 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 71.766-36, reitera o officio n. 666, de 8 de julho do ano de 1937.

Ao Exmo. Sr. Dr. Nery de Macedo Carvalho, diretor do Serviço do Pessoal do Tesouro Nacional:

N. 422 — Remete o Boletim de Frequência dos funcionários que servem nesta Procuradoria, referente ao período de 20 de maio a 19 de junho.

Ao Exmo. Sr. Dr. procurador Regional da República:

N. 423 — Remete a V. Exa., para cobrança, dezoito (18) certidões de dívida, de números 6.017 a 6.034, da série F. X., no total de 3.300\$000.

— Ao Exmo. Sr. juiz dos Feitos da Fazenda Nacional, no Estado de S. Paulo:

N. 424 — Em solução ao officio n. 14, datado de 19 de janeiro do corrente ano, e fichado no Tesouro Nacional sob n. 7.815-39, remete a V. Ex. o incluso processo n. 8.214-37, de interesse da Sociedade Anônima "Indústrias Reunidas F. Matarazzo", com sede no Estado de S. Paulo, solicitando se digne providenciar afim de ser o aludido processo restituído a esta Procuradoria, depois de produzir os seus efeitos, nesse Juízo.

Renovo a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Dia 22

Ao Exmo. Sr. procurador regional da República:

N. 425 — Remete a V. Ex., para cobrança executiva, sete (7) certidões de dívida, de números 3.487 a 3.493, da série H. A., no total de 1.778\$600.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela:

N. 426 — Restitue os processos relativos às multas impostas à Agência Mário Mendonça S. A., à Sra. Guiomar Caetano, Fábio Manuel de Azevedo, Independência Autos Ônibus, Luiz F. Carpenter, Raul Vilhbal, Dr. Francisco Pinto Fonseca Teles, Sebastião Pereira Nunes, Cecilio Francisco de Melo, Mateus Martins Noronha, Dr. Manuel Alves Caldeira Neto (2), Jaime Guimarães de Souza, Bartolomeu Rogério e José Maria Machado, e fichados no Tesouro Nacional sob ns. 29.489-39, 33.540-39, 34.223-39 e 35.198-39, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa, sob os ns. 5.990 a 5.992, 5.974 a 5.981, 5.962 a 5.966 e 5.957, da série F. X.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 3º procurador regional da República:

N. 427 — Passo às mãos de V. Ex., para cobrança executiva, a certidão n. 244, série C. V., em nome de Isnard & Comp., pela rua Barão de São Felix n. 120, na importância de 528\$000.

— Ao Exmo. Sr. Dr. procurador regional da República:

N. 428 — Remete a V. Ex., para cobrança executiva, uma certidão de dívida, de ns. 3.494, série H. A., na importância de 237\$100.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 5º procurador regional da República:

N. 429 — Em solução ao officio n. 39.166, datado de 19 de janeiro do ano corrente, restitue a V. Ex. os inclusos autos de executivo fiscal n. 6.967, série G. Q., contra Algóvia, Fábrica Nacional de Chapéus.

— Ao Exmo. Sr. Dr. procurador regional da República:

N. 430 — Tendo em vista o que consta do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 19.416-38, e afim de ser observado o artigo 117 do decreto n. 24.036, de 1931, solicita informar o montante das custas e mais despesas judiciais, proveniente do executivo fiscal n. 6.544, série F. N., movido pela Fazenda Nacional contra Servix Elétrica Ltda.

N. 431 — Remete cópia autêntica do officio n. 273, datado de 4 de maio último, da Diretoria do Imposto de Renda, esclarecendo que a certidão n. 5.278, série I, em nome de Lucien Fuchs, foi encaminhada por esta procuradoria para a competente cobrança executiva.

— Ao Exmo. Sr. Dr. procurador regional da República:

N. 432 — Tendo em vista o que foi apurado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 11.044-39, sobre a improcedência da dívida inscrita em nome de Anibal Antônio Moraes, e referente ao prédio n. 229, à rua Jacuí n. 41, solicita o cancelamento da certidão n. 4.374, série H. C.

Outrossim, restitue, para os devidos fins, os inclusos autos do executivo fiscal.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 4º procurador regional da República:

N. 433 — Tendo em vista o que foi apurado no processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 11.032-39, sobre a improcedência da dívida inscrita em nome de Judite Salgado Cardoso, e referente ao prédio n. 229, à rua Antônio Regó, solicita o cancelamento da certidão n. 592, série H. C.

Outrossim, restitue, para os devidos fins, os inclusos autos do executivo fiscal.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 3º procurador regional da República:

N. 434 — Para que sejam solucionados os assuntos constantes dos processos fichados no Tesouro Nacional sob ns. 2.430-36, 94.187, de 1936, e 10.001-36, reitera os officios ns. 521, 768, 3.014 e 1.139, datados de 29 de fevereiro de 1936, 21 de julho de 1937, 14 de setembro de 1936 e 28 de dezembro do ano próximo passado.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 1º procurador regional da República:

N. 435 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 17.560-36, reitera o officio n. 905, de 3 de outubro do ano próximo passado.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 436 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 48.081-36, reitera o officio n. 1.243, de 28 de abril de 1936.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 437 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 48.081-36, reitera o officio n. 1.244, de 28 de abril de 1936.

N. 438 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 44.073-36, solicita providências no sentido de ser esta Procuradoria informada onde se acha ou foi estabelecida a "Companhia Indústrias Reunidas de P. Mota S. A.", cuja falência foi requerida no Juízo da 3ª Vara Cível.

— Ao Exmo. Sr. Dr. procurador regional da República:

N. 439 — Solicita providências, afim de que sejam prestadas informações sobre o andamento dos executivos fiscais ns. 5.931 e 5.933, série F. Q.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 440 — Tendo em vista o que ficou apurado no processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 44.417-39, sobre a improcedência da dívida inscrita em nome de José Tomaz da Cunha Vasconcelos, comunica o cancelamento da certidão n. 6.922, da série I.

— Ao doutor Elias Souto, diretor do Imposto de Renda:

N. 441 — Tendo em vista o que ficou apurado no processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 44.417-39, sobre a improcedência da dívida inscrita em nome de José Tomaz da Cunha Vasconcelos, comunica o cancelamento da certidão n. 6.922, da série I.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 3º procurador regional da República:

N. 442 — Tendo em vista o que foi apurado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 34.313-39, sobre a improcedência da dívida inscrita em nome do falecido Arcangelo Estabile que foi estabelecido à Estrada da Ilha n. 56 (Guaratiba), solicita o cancelamento da certidão n. 14.827, série G. P., na importância de 330\$000.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 2º procurador Regional da República:

N. 443 — Restitue para os devidos fins, o incluso processo de executivo fiscal n. 4.665, série G. N., e fichado no Tesouro Nacional sob n. 16.377-37.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 444 — Passo às mãos de V. Ex., para ser cobrada executivamente, a certidão da dívida inscrita sob o número 3.485, da série H. A., na importância de quarenta e oito mil réis.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 445 — Tendo em vista o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 43.491-39, solicita informes, se a taxa sobre o consumo d'água a que está sujeito o novo prédio n. 102, à rua Cândido de Oliveira, está em dia com o respectivo pagamento.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade da Polícia do Distrito Federal:

N. 446 — Restitue o processo relativo à multa imposta à empresa proprietária do "Dancing Touriste", e fichado no Tesouro Nacional sob n. 35.931-39.

A dívida referida foi inscrita no Registro da Dívida Ativa, sob n. 166 da série G. S.

— Ao Senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 447 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 71.369-36, reitera o officio n. 4.432, de 26 de novembro de 1936.

— Ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saude n. 9:

N. 448 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional n. 62.773/36, reitere o officio número 4.430, de 26 de novembro de 1936.

Dia 23

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 449 — Tendo sido declarada aberta pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta capital a falência de José Simões Santos & Cia., estabelecidos à rua Uruguaiana n. 133, solicita providências de ser esta Procuradoria informada, si existe nessa repartição algum débito fiscal em nome dos mencionados falidos.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 450 — Tendo sido declarada aberta pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta capital a falência de José Simões Santos & Cia., estabelecidos à rua Uruguaiana n. 133, solicita providências de ser esta Procuradoria informada, si existe nessa repartição algum débito fiscal em nome dos mencionados falidos.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 451 — Tendo sido declarada aberta pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta capital a falência de Silva Júlio, estabelecido à rua General Camara ns. 234/6, solicita as providências de ser esta Procuradoria informada, si existe nessa repartição, algum débito fiscal em nome do mencionado falido.

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 452 — Tendo sido declarada aberta pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta capital a falência de Silva Júlio, estabelecido à rua General Câmara ns. 234/6, solicita as providências de ser esta Procuradoria informada, de algum débito fiscal em nome do mencionado falido.

— Ao Sr. Dr. diretor do Serviço de Febre Amarela:

N. 453 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 95.902/35, reitera os ofícios ns. 231 e 3.495, datados de 4 de fevereiro de 14 de outubro de 1936.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 3º Procurador Regional da República:

N. 454 — Tendo em vista o que foi apurado nos processos fichados no Tesouro Nacional sob ns. 6.579/34 e 57.356/38, sobre a improcedência das dívidas inscritas em nome de Domingos José Peixoto e de Cristóvão Leite de Castro e Augusto Ramos, solicita o cancelamento das certidões ns. 342, série G.Q. e 8.231, série G.T., e números 8.158 e 8.159, da série G.T.

— Ao Sr. Dr. Procurador Regional da República no Estado de Minas Gerais:

N. 455 — Remete para cobrança executiva, 1 certidão de dívida, de n. 6.647, da série F.X., na importância de 110\$000.

— Ao Dr. procurador regional da República:

N. 456 — Remete, para cobrança executiva, 24 certidões de dívida, de ns. 6.035 a 6.046, e 6.048 a 6.059, da série F.X., no total de 6:435\$000.

— Ao Dr. Romero Estelita, diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 457 — Estando a Procuradoria Geral, desde 15 de novembro do ano próximo findo desfalçada dos serviços de um servente, solicita providências no sentido de ser designado um desses serventuários para ter exercício na mesma.

— Ao Dr. Alfredo Guimarães Filho, 1º procurador da República:

Dia 24

N. 458 — Em solução ao assunto constante do ofício dessa Procuradoria n. 39/924, de 5 do corrente, restitue o processo de ação ordinária movida por Manuel Madruga, contra a União Federal, acompanhado do de n. 39.315/36, referente ao assunto.

Dia 26

— Ao Dr. 5º procurador regional da República:

N. 459 — Tendo em vista o que foi apurado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 10.097/39, sobre a improcedência da dívida inscrita em nome de Tertuliano Costa, e referente ao prédio número 122, à rua Djalma Dutra, solicita o cancelamento da certidão n. 6.978, da série F.U., na importância de 168\$000.

— Ao Dr. procurador regional da República:

N. 460 — Tendo em vista o que foi apurado nos processos fichados no Tesouro Nacional sob ns. 10.479/39 e 12.488/39, sobre a improcedência das dívidas inscritas em nome de Serafim Miranda e Luciano de Sousa Carneiro, e referentes aos prédios ns. 163, à rua Maria Benjamim e 63, da rua Joana Fontoura, solicita o cancelamento das certidões ns. 5.254 e 4.439, da série HC.

N. 461 — Tendo em vista o que foi apurado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 95.089/38, sobre a improcedência da dívida inscrita em nome de Rosina Gioia, à rua Gustavo Santos, solicita o cancelamento da certidão n. 4.078, série F.X., na importância de 100\$000.

N. 462 — Tendo em vista o que foi apurado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 11.466/39, sobre a improcedência da dívida inscrita em nome de Rufino Honório da Silva, e referente ao prédio n. 157, à rua Libia, solicita o cancelamento da certidão número 2.010, da série F.U., na importância de 50\$000.

Dia 27

— Ao Dr. 3º procurador regional da República:

N. 463 — Remete, para cobrança executiva, 92 certidões de números 195 a 203, 203-A, 204 a 243, 245 a 249, 251 a 274, 277 a 289, série G.V., na importância de 116:368\$000.

— Ao Exmo. Sr. Dr. procurador regional da República:

N. 464 — Remete para cobrança executiva, uma certidão de n. 3.486, série H. A., na importância de 145\$000.

N. 465 — Remete o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 10.665-39, em que Amadeu de Almeida Leitão é interessado, solicitando o cancelamento das certidões ns. 8.170, F. R., 2.236, H. B. e 1.844, H. C.

N. 466 — Remete para a respectiva cobrança, a certidão número 3.495, série H. A., na importância de 1:912\$000.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 467 — Em resposta ao ofício n. 885 de 24 de maio último, fichado no Tesouro Nacional sob n. 41.817-39, comunica que falecem elementos a esta Procuradoria para precisar a quem pertence o terreno, à rua Fernão Cardim, sugerindo solicitar esses elementos ao Registro Geral de Imóveis.

— Ao Sr. Dr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Espírito Santo:

N. 468 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 10.130-39, afim de que seja anexada a procuração a que se refere o parecer de fls. 15.

— Ao Sr. diretor do Departamento de Administração de Divisão de Contabilidade do Ministério de Educação:

N. 469 — Restitue o processo relativo à multa imposta ao Côlegio Francês Chateaubriand, fichado no Tesouro Nacional sob número 40.989-39.

A dívida referida foi inscrita no Registro da Dívida Ativa, sob n. 3.482, da série H. A.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 1:

N. 470 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: D. Altair Correia da Câmara, Cantuária Guimarães, Jorge Sousa Gomes, José Ferreira da Silva e Osmar Leite Ribeiro, fichados no Tesouro Nacional sob ns. 30.623-39, 43.463-39, 43.465-39 e 43.467-39, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa, sob ns. 5.948, 6.015, 6.013 e 6.014, da série F. X.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 3:

N. 471 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: José Milagres, Record Ltda. e Luiz Antônio Fernandes, fichados no Tesouro Nacional sob ns. 34.248-39, 34.246-1939 e 43.231-39.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa, sob ns. 5.936, 6.012 e 6.007, da série F. X.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 4:

N. 472 — Restitue o processo relativo à multa imposta a Domingos Antero Pais, fichado no Tesouro Nacional, sob n. 17.810/39, e com a informação de que a referida multa foi depositada na Tesouraria do Ministério da Educação, em 30 de dezembro de 1938.

N. 473 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: M. Espassadim, H. Ribeiro da Fonsera, Dr. Raul Maranhão, Vasco Afonso de Carvalho, Dr. Gastão Hugo Teixeira Lobão, Armando Bevilacqua e Dr. Raul Maranhão, fichados no Tesouro Nacional sob ns. 41.044/39, 41.042/39, 41.060/39, 41.056/39, 41.054/39, 41.052/39 e 41.193/39).

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa, sob os ps. 6.003, 6.009, 5.999, 5.993, 5.997, 6.000 e 6.004, da série F.X.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 11:

N. 474 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: Marcos Pirim, José Fernandes, João Alves da Silva, Osvaldino de Sousa Lima e Henrique Menleck, fichados no Tesouro Nacional sob ns. 37.277/39, 36.946/39, 41.048/39, 41.050/39 e 41.046/39, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa, sob ns. 6.005, 6.008, 5.996, 6.002 e 5.998, da série F.X.

Dia 28

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 475 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 63.515/35, reitera o ofício n. 3.484, datado de 13 de outubro de 1936.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 476 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 43.847/34, reitera o ofício n. 4.239, datado de 23 de novembro de 1936.

— Ao Exmo. Sr. Dr. Procurador da República:

N. 477 — Tendo em vista o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 46.859/3, solicita o cancelamento da inscrição da dívida número 8.959, série F.U. contra a firma Francisco Leal & Cia.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 4º Procurador da República:

N. 478 — Em solução ao ofício n. 39-289, datado de 2 de fevereiro de 1939, e fichado no Tesouro Nacional sob n. 11.030/39, remete o processo do executivo fiscal n. 2.029, série H.C., contra Maria Rosina, solicitando o cancelamento da referida certidão fiscal.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 3º Procurador da República:

N. 479 — Restitue o processo de executivo fiscal n. 3.236, série F.D., e fichado no Tesouro Nacional sob n. 46.487/39, em que é interessado Albino Vicoso Branco.

N. 480 — Tendo em vista o processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 43.332-39, solicita o cancelamento da dívida inscrita sob n. 2.179, da série GS., em nome de J. P. Madureira e estabelecido no n. 97, da rua Viscondessa de Pirassununga.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 3º procurador Regional da República:

N. 481 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 56.576-38, solicita providências no sentido de ser remetida a esta Procuradoria a conta, a que alude o parecer de fls. 19, do aludido processo.

N. 482 — Restitue o presente executivo fiscal fichado no Tesouro Nacional sob n. 69.562-38, e os processos 24.249 e 31.025 de 1934, afim de facilitar a defesa da Fazenda Nacional, nos embargos apresentados pelo executado Constantino Cupelo.

— Ao Senhor diretor do Imposto de Renda:

N. 483 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 28.043-39, solicita a remessa a esta repartição, do processo n. 493-38.

— Ao Senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 484 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 26.777-39, reitera o ofício n. 1.072, datado de 13 de dezembro de 1938.

— Ao Senhor diretor do Imposto de Renda:

N. 485 — Tendo sido declarada aberta, pelo Juízo da 2ª. Vara Cível desta Capital, a falência de R. Simões & Irmão, estabelecidos à

rua do Senado 222-226, solicita providências no sentido de ser esta Procuradoria informada, si existe, nessa repartição, algum débito em nome dos mencionados falidos.

— Ao Senhor diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 486 — Tendo sido declarada aberta, pelo Juízo da 2ª. Vara Cível desta Capital, a falência de R. Simões & Irmão, estabelecidos à rua do Senado 222-226, solicita providências no sentido de ser esta Procuradoria informada, si existe, nessa repartição, algum débito em nome dos mencionados falidos.

— Ao Senhor diretor do Imposto de Renda:

N. 487 — Tendo sido declarada aberta, pelo Juízo da 2ª. Vara Cível desta Capital, a falência de Pessoa & Ferreira, estabelecidos à rua General Câmara n. 241, solicita providências no sentido de ser esta Procuradoria informada, si existe, nessa repartição, algum débito fiscal em nome dos mencionados falidos.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 488 — Tendo sido declarada aberta, pelo Juízo da 2ª. Vara Cível desta Capital, a falência de Pessoa & Ferreira, estabelecidos à rua General Câmara n. 241, solicita providências no sentido de ser esta Procuradoria informada si existe, nessa repartição, algum débito fiscal em nome dos mencionados falidos.

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 489 — Tendo sido declarada aberta, pelo Juízo da 2ª. Vara Cível desta Capital, a falência de Silva Júlio, estabelecido à rua General Câmara n. 234-6, solicita providências no sentido de ser a Procuradoria informada, si existe, nessa repartição, algum débito fiscal em nome do mencionado falido.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 490 — Tendo sido declarada aberta, pelo Juízo da 2ª. Vara Cível desta Capital, a falência de Silva Júlio, estabelecido à rua General Câmara n. 234-6, solicita providências no sentido de ser a Procuradoria informada, si existe, nessa repartição, algum débito fiscal em nome do mencionado falido.

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 491 — Tendo sido declarada aberta, pelo Juízo da 6ª. Vara Cível desta Capital, a falência de A. Pistolini, estabelecido no "Edifício Nilomex", sala n. 812, solicita providências no sentido de ser esta Procuradoria informada, si existe, nessa repartição, algum débito fiscal em nome do mencionado falido.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 492 — Tendo sido declarada aberta, pelo Juízo da 6ª. Vara Cível desta Capital, a falência de A. Pistolini, estabelecido no "Edifício Nilomex", sala n. 812, solicita providências no sentido de ser esta Procuradoria informada, si existe, nessa repartição, algum débito fiscal em nome do mencionado falido.

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 493 — Tendo sido declarada aberta, pelo Juízo da 2ª. Vara Cível desta Capital, a falência de Maria Alexandryeki, estabelecida à rua Gustavo Sampaio n. 144, solicita providências no sentido de ser esta Procuradoria informada, si existe, nessa repartição, algum débito fiscal em nome da mencionada falida.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 494 — Tendo sido declarada aberta pelo Juízo da 2ª. Vara Cível desta Capital, a falência de Maria Alexandryeki, estabelecida à rua Gustavo Sampaio n. 144, solicita providências no sentido de ser esta Procuradoria informada, si existe, nessa repartição, algum débito fiscal em nome da mencionada falida.

Ao Sr. Dr. procurador regional da República:

N. 495 — Remete para cobrança executiva, a certidão n. 8.429, série G. G., exercício de 1933, do prédio à rua do Riachuelo n. 42, em nome de José Figueiredo, e no total de 91\$100.

N. 496 — Remete, para cobrança executiva, 25 certidões de dívida, de ns. 6.060 a 6.084, série F.X., no total de 4:215\$000.

N. 497 — Restitue o processo relativo às multas impostas aos infratores A. Rodrigues & Filhos e Luiz Coelho Ormond, fichado no Tesouro Nacional sob n. 41.084-39.

— Ao Sr. inspetor da Alimentação:

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa, sob ns. 6.023 e 6.024, da série F.X.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela:

N. 498 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: Sidney Franklin, José Eira, Benedito Lourenço Peres, Antônio Pereira, Domingos Rodrigues Aires, João da Rocha Nogueira, Humberto Roma, Sebastião Cavas, Antônio Lopes (2), Antônio Lopes, Manuel Bittencourt, Enzo Maia, Rosalvo Pereira, Guimercindo Pinto Barreto, João Saraiva (3), Luiz Ribeiro (2), Sidney Nunes, M. Mendes D'Abreu, Miguel Teixeira, Carlos Germano, Eurides G. Alvarenga e Jorge Derbeis, fichados no Tesouro Nacional sob ns. 42.586-39, 43.087-39, 43.081-39, 43.958-39, 44.367-39 e 44.374-39, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa, sob ns. 6.056 a 6.059, 6.010, 6.054, 6.055, 6.041 a 6.045, 6.046 a 6.053 e 6.035 a 6.039, da série F.X.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 8:

N. 499 — Restitue-vos os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: Afonso Galotti Filho, Emílio Turano & Comp., Terrotirial Riachuelo, fichados no Tesouro Nacional sob ns. 41.075-39, 45.127-39, 45.121-39, 45.129-39, 45.125-39, 45.123-39 e 45.119-39, respectivamente.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa, sob ns. 5.995, 6.006, 6.021, 6.026, 6.019, 6.020 e 6.027, da série F.X.

— Ao Sr. Dr. chefe do Centro de Saúde n. 4:

N. 500 — Em solução ao assunto constante do ofício n. 69, datado de 8 de fevereiro de 1939, restitue o processo fichado no Tesouro Nacional n. 11.802-39, no sentido de ser esclarecido o engano, a que se refere o ofício de fls. 2.

— Ao Sr. chefe do Centro de Saúde n. 3:

N. 501 — Restitue os processos relativos às multas impostas aos seguintes infratores: Borges Godinho & Comp., Mário Rozemblatti e Filomena Mendes Fernandez, fichados no Tesouro Nacional sob ns. 43.237-39, 43.245-39 e 43.247-39.

As dívidas referidas foram inscritas no Registro da Dívida Ativa, sob ns. 6.018, 6.033 e 6.032, da série F.X.

Dia 29

Ao Exmo. Sr. Dr. procurador regional da República:

N. 502 — Remete, para cobrança executiva, 3 certidões de dívida, de ns. 3.500 a 3.502, série H.A., no total de 600\$000.

— Ao Exmo. Sr. Dr. 3º procurador regional da República:

N. 503 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 57.208-34, solicita o cancelamento da certidão de dívida n. 20, série G.F., em nome de Rodrigues Cardoso & Comp., na importância de 100\$000.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 504 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 102.150/38, reitera o ofício n. 22, datado de 10 de janeiro do ano corrente.

N. 505 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 13.360/39, reitera o ofício n. 1.106 datado de 8 de outubro do ano de 1937.

— Ao Dr. diretor do Serviço de Febre Amarela:

N. 506 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 17.882/39, afim de que seja feita nova intimação ao infrator, senhor Fernando Barbedo Possolo.

— Ao Dr. chefe do Centro de Saúde N. 3:

N. 507 — Restitue os processos fichados no Tesouro Nacional sob ns. 17.428/39 e 16.488/39, afim de que sejam prestados a Procuradoria os esclarecimentos constantes dos pareceres de folhas.

— Ao Dr. procurador regional da República no Estado do Rio de Janeiro:

N. 508 — Para que seja solucionado o assunto constante do processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 20.372/39, solicita informações a Procuradoria sobre o número e a série da certidão de dívida, em nome de José Loureiro.

N. 509 — Em resposta ao ofício n. 124-A, datado de 7 de março do corrente ano, e fichado no Tesouro Nacional sob n. 20.370/39, informa que do livro de inscrição da Dívida Ativa consta, sob n. 1.803, série H.A., o nome de Mariano O. Kowalski, pela rua José Bonifácio n. 56 — Niterói, na importância de 4\$000.

Dia 30

— Ao Dr. procurador da República no Estado do Rio de Janeiro:

N. 510 — Remete para cobrança executiva, 2 certidões de ns. 275 e 276, série G.V., contra Liberato José Custódio e N. M. Reis, na importância de 200\$000.

— Ao Dr. procurador da República no Estado de São Paulo:

N. 511 — Remete para cobrança executiva, a certidão n. 240, série G.V., contra José Batista Rios, na importância de 12:000\$000.

Diretoria das Rendas Internas

Dia 3 de junho de 1939

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Maranhão:

N. 20 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 92.163, de 1938, em que o coletor federal de Santônio de Balsas, nesse Estado, solicita autorização para recolher, por intermédio da agência do Correio local, a renda da mesma exatoria, resolveu, por despacho de 6 do corrente, deferir a solicitação em apreço, devendo o recolhimento ser efetuado diariamente, com observância do disposto na parte final do aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, deste Ministério ao da Viação.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 298 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 39.663, de 1939, em que o coletor federal de Cacende, nesse Estado, solicita autorização para recolher por intermédio da agência do Correio local, a renda da mesma exatoria, resolveu, por despacho de 19 do corrente, deferir a solicitação em apreço, devendo o recolhimento ser efetuado diariamente, com observância do disposto na parte final do aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, deste Ministério ao da Viação.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 224 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 38.798, do corrente ano, em que o coletor federal de Antônio Dias, nesse Estado, solicita autorização para recolher por intermédio da agência do

Correio local, a renda da mesma exatoria, resolveu, por despacho de 19 do corrente, deferir a solicitação em aprego, devendo o recolhimento ser efetuado diariamente, com observância do disposto na parte final do aviso n. 48, de 20 de fevereiro de 1934, deste Ministério ao da Viação.

N. 374 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24 de setembro do ano próximo findo, a tabela de marcas e preços das especialidades farmacêuticas de fabricação de F. Xavier & Comp. Ltda. (Indústrias Terápicas Associadas) estabelecidos à praça Venceslau Braz n. 10, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais. (Processo n. 42.432-39)

Alteração de tabela — Tabela das bases legais para a cobrança do imposto de consumo sobre especialidades farmacêuticas de fabricação de F. Xavier & Comp. Ltda. (Indústrias Terápicas Associadas), estabelecidos à praça Venceslau Braz n. 10, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais:

Produto novo de fabricação iniciada nesta data

Nome dos produtos — Classificação fiscal — Característicos — Imposto — Preço de unidade

Xarope de Thiocol composto, Classe V, Vidro de capacidade de 110 cc., \$080, 2\$000.

Itajubá, 10 de abril de 1939. — F. Xavier & Comp. Ltda.

Diretoria da Despesa Pública

Processos despachados

Pelo Sr. diretor da Despesa:

Dia 16 de junho de 1939

N. 42.581-38 — Perciliana Alves de Azevedo, por seu procurador José Soares de Azevedo — Habilita-se de acordo com o parecer.

N. 34.757-39 — Aposentadoria de Artur José de Sá. — Satisfaça a exigência.

N. 44.960-39 — Oscar Alves Ferreira, inventariante dos bens do finado Agostinho Paraguassú. — Satisfaça a exigência.

N. 8.669-39 — Aposentadoria de Alfredo Francisco Coulomb. — Satisfaça a exigência.

N. 35.372-39 — Mário Machado Vieira. — Satisfaça a exigência.

Dia 19

N. 48.247-39 — Aposentadoria de Alberto Alves da Silveira. — Satisfaça a exigência.

N. 61.696-38 — Habilitação de montepio de Ana Freire Torraca. — Satisfaça a exigência.

N. 30.250-39 — Aposentadoria de José Castronovo. — Satisfaça a exigência.

N. 41.327-38 — Ondina de Paula Ribas Ribeiro, pedindo majoração de pensão. — Satisfaça a exigência.

Dia 23

N. 41.726-39 — Alcides Carmen de Brito Abreu, reclamando contra sobre cálculo de pensão especial concedida em seu favor. — Convida-se a interessada a prestar esclarecimentos.

N. 16.057-38 — Revisão de montepio de Maria Madalena Alvim Noronha. — Satisfaça a exigência.

N. 34.958-39 — Revisão de montepio de Mercedes Clemência Teixeira. — De acordo com o parecer, nada ha que deferir. Restitua-se o título.

N. 10.065-38 — Revisão de montepio de Zuleika Roma de Castro e Silva. — Satisfaça a exigência.

N. 58.165-38 — Revisão de montepio de Maria Carlota Arrault de Araujo Costa. — De acordo com o parecer, nada ha que deferir. Restitua-se o título.

N. 24.025-38 — Luiz Schueler de Araripe Macedo, filho do falecido contribuinte do montepio civil João Moreira de Araripe Macedo. — De acordo com o parecer, indeferido.

N. 19.595-39 — Habilitação de montepio de Jorge Felisberto de Carvalho e Zeneida Pereira de Carvalho, filhos de Manuel Felisberto de Carvalho, ex-sargento do Exército — Convida-se D. Maria Pereira de Carvalho, mãe dos menores citados a satisfazer a exigência do despacho de 30 de janeiro último.

N. 24.836-39 — Habilitação de montepio de Aristéa Barbosa de Sousa. — Satisfaça a exigência.

Dia 24

N. 104.169-38 — Maria Diniz Pinheiro, pedindo restituição de contribuições de montepio descontadas a maior por seu falecido marido Capitão Tomaz Pinheiro dos Santos. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Marinha.

N. 28.076-38 — Revisão de montepio de Olga Piracuruca Dentico e outras. — Tendo sido já conferidas às requerentes as vantagens do decreto-lei n. 196, de 22-1-38, nada ha que deferir.

N. 10.774-39 — Habilitação de montepio de Maria Luiza Pinto — O 3º sargento Edgar Garcia Pinto foi excluído das fileiras do

Exército em 27 de novembro de 1935 e, para os efeitos do montepio de que trata o art. 10 do decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890, foi considerado falecido naquela data. Era ele solteiro, e o seu casamento com a habilitanda só se realizou em 14 de fevereiro de 1936. Não se pode, por isso, atribuir à requerente o montepio pedido, cujo abono teria de partir de 27 de novembro de 1935, data da exclusão do militar, considerado, então, falecido no estado de solteiro.

N. 20.325-39 — Habilitação de montepio de Joselina de Albuquerque e outras — Convida-se D. Armia de Albuquerque a comparecer nesta Diretoria afim de subscrever a petição de fls. 28.

N. 38.022-39 — Francisca Matos dos Santos e outras, pedindo reversão de pensão. — Satisfaça a exigência.

N. 25.198-39 — Edite Moreira Pessoa, pedindo suspensão de contribuição de montepio. — Apresente o título de montepio para que se faça constar do mesmo a cessação da contribuição.

N. 39.703-39 — Orlinda Fernandes Ferreira, requerendo apostilamento em seu título de montepio — Satisfaça a exigência.

N. 81.343-38 — Revisão de montepio de Amália Guterres Vale de Berredo. — Satisfaça a exigência.

N. 48.032-39 — Laura Siqueira Cavalcanti de Gusmão, por seu procurador, pedindo pagamento de pensões. — Convida-se o signatário da petição de fls. Sr. Jaime Belo Ferreira Barros a satisfazer a exigência do parecer.

N. 83.229-38 — Revisão de montepio de Hermínia Franco da Cunha. — De acordo com o parecer, nada ha que deferir. Restituam-se os títulos.

N. 44.138-39 — Dalila Gomes de Miranda e Silva, pedindo reversão de pensão. — Satisfaça a exigência.

N. 33.729-39 — Amaro Abdon de Sousa e Silva, pedindo certidão para o fim de contrair empréstimo. — A operação de crédito realizada mediante o processo prévio de prova sobre o direito ao benefício da consignação, a possibilidade de ser esta feita e a garantia posterior da averbação em folha, para o devido pagamento gera relações de direito entre o funcionário que manda pagar, a União que aceita o mandato de pagar e a entidade que figura como credora beneficiária da consignação averbada. — Devido a essa estrutura, verifica-se uma modalidade de contrato imperfeito de assinatura ou delegação, confundidos na melhor doutrina, figurando o funcionário como devedor assinante ou delegante, a União como assinada ou delegada e a entidade, como assinatária ou delegatária. Assim sem a "ex-promissio", isto é, a exoneração do primitivo devedor — o funcionário delegante — cuja obrigação de pagar permanece, a entidade que, empresta adquire mais um responsável, a União, que por aceitar a consignação se constitui um "ad-promissio" — deste modo devedor direto da credora assinatária ou delegatária. Em vista do exposto, a União se torna responsável desde que certifique a possibilidade de ser feita a consignação. E, no caso concreto, como bem expõe o parecer, não se dá essa possibilidade, denego a certidão requerida.

Dia 27

N. 42.250-39 — Haidée Marques Liberato, pedindo reinclusão de seu nome em folha de pagamento. — Satisfaça as exigências.

N. 46.129-39 — Paulo Tibau da França, pedindo pagamento de pensões não recebidas em tempo oportuno. — Satisfaça as exigências.

N. 42.165-39 — Júlia Pinheiro Soares, pedindo pagamento de adicionais deixados de receber por seu falecido marido João Machado Soares Júnior. — Habilita-se de acordo com o art. 270, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 87.792-38 — Associação Civil e Militar de Beneficência. — A vista da informação, archive-se.

N. 83.161-38 — Henrique Carlos de Magalhães, aposentado pelo Ministério do Trabalho, reclamando contra pagamento de vencimentos. — Em face do parecer, archive-se.

Dia 28

N. 49.246-39 — Alvaro Azevedo Coutinho Duque Estrada, pedindo revisão de sua disponibilidade. — Revalide o selo da petição.

N. 28.425-39 — Lolita Cardoso Lima. — Convida-se o signatário da petição de fls. 3, Sr. Frederico Pinho a satisfazer a exigência do despacho de 14 de maio último.

N. 43.844-39 — Antônio Ribeiro Seabra, pedindo pagamento de aluguel de casa. — Convida-se o signatário da petição de fls. 2, Antônio Lartigau Seabra a apresentar procuração.

N. 48.589-39 — Otacílio Jorge Pereira, pedindo suspensão de desconto em folha. — Dirija-se, querendo, ao Departamento do Trabalho.

N. 25.896-39 — Alberto Moretz-Sohn Lacerda, na qualidade de procurador de Edite Moura Gomes, pedindo pagamento de vencimentos deixados por Otávio da Costa Gomes. — De acordo com o parecer, apresente Alvará.

N. 51.632-38 — Almerinda Augusta Fortes, pedindo pagamento de gratificação deixada de receber por seu falecido marido Felipe Fortes — Habilita-se na forma do art. 270 do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 53.782-38 — Sebastiana Gonçalves Correia, viúva de Gerinaldo Gonçalves, pedindo pagamento de 740\$400. — Satisfaça a requerente as exigências do art. 270, do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 26.281-39 — Antônio Batista, por seu procurador Mário Sá. — Sele o documento de fls. 2.

Dia 29

N. 51.612-38 — Teresa Goia Planet, viúva de João Tibúrcio Planet, pedindo pagamento de gratificação adicional. — Satisfazer as exigências do art. 270, do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 2.881-39 — Otávio Kuss & Ribas. — Satisfazer a exigência do Tribunal de Contas.

N. 6.818-39 — Fadio Fiany — Satisfazer a exigência do Tribunal de Contas.

N. 48.137-39 — Maria Eugênia Dias dos Santos, inventariante do espólio de sua finada filha Maria Luiza Ferreira dos Santos. — Satisfazer a exigência.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de junho de 1939

Processos despachados:

N. 26.032/39 — Requerimento em que o Lloyd Brasileiro, pede pagamento de passagens. — Restitua-se ao Serviço do Pessoal.

N. 30.575/39 — Requerimento em que o Lloyd Brasileiro pede pagamento de passagens. — Restitua-se ao Serviço do Pessoal.

N. 31.361/39 — Requerimento em que o Lloyd Brasileiro pede pagamento de passagens. — Restitua-se ao Serviço do Pessoal.

N. 37.483/39 — Requerimento em que o Lloyd Brasileiro pede pagamento de passagens. — Restitua-se ao Serviço do Pessoal.

N. 37.485/39 — Requerimento em que o Lloyd Brasileiro pede pagamento de transporte de bagagem. — Restitua-se ao Serviço do Pessoal.

Portaria:

N. 78 — O diretor da Diretoria do Domínio da União, usando da faculdade que lhe confere o disposto na alínea 1, do art. 2º do decreto n. 3.777, de 2 de março de 1939, designa, para servir na Divisão de Cadastro e Registro, o escriturário da classe E, Lacl Pa-lhares. Ao fazê-lo, resolve elogiar a funcionária, ora designada, pelo zelo, dedicação ao trabalho e competência demonstrados durante o período em que serviu como seu auxiliar.

Offícios:

Ao Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal:

N. 906 — Comunica que, de acordo com o item V, da circular n. 9, de 4 de abril do corrente ano, a esta Diretoria, deve ser, enviado boletim dos funcionários e extranumerários.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 907 — Solicita registro dos créditos de 3:000\$000 e 3:000\$, respectivamente, à conta das verbas 1 — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — 24 — Condução e Transporte — 08 e 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e Auxílios — 29 — Serviços Externos — 10.

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 28 de abril de 1939

Requerimentos despachados:

N. 9.773-38 — Domício D. de Menezes, requerendo certidão a respeito do prédio à rua dos Andradas n. 86. — Esclareça o interessado para que fim requereu a certidão.

Dia 24 de maio de 1939

N. 49.032-36 — Ex-Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, requerendo certidão. — Satisfazer a interessada a exigência da informação.

Dia 12 de junho de 1939

N. 38.367-38 — Rodolfo Roth, requerendo aforamento do terreno n. 597 da quadra 25, à Avenida São Sebastião na Urca. — Aprovo as minutas de fis. 13 a 16, nos termos da proposição da Procuradoria.

N. 40.931-39 — Matias dos Santos Mendanha, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 25.432-39. — Restituam-se os documentos, de acordo com o parecer.

N. 43.049-39 — José Franco Tibúrcio Henriques, requerendo carta de aforamento do lote 278 à rua Irineu Marinho na Urca. — Preliminarmente prove quitação dos foros.

N. 43.822-39 — Carlos José Crim, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 25.073-39. — Restituam-se os documentos na forma do parecer.

Parecer a que alude o despacho supra

"De acordo. Opino pela restituição dos documentos especificar-lo-os em recibo firmado no processo. — Homero Duarte.

Dia 14

N. 42.484-39 — Rufino Augusto de Almeida, requerendo devolução de documentos que instruem o processo n. 9.227-38. — Restituam-se os documentos na forma do parecer.

Parecer a que alude o despacho supra

De acordo. Sou de parecer que os documentos pode ser restituídos, especificando-os o interessado, em recibo firmado no processo. — Homero Duarte.

Dia 26

N. 41.112-39 — Alípio José do Nascimento, requerendo desentranhamento de documentos do processo n. 2.505-31. — Autorizo a restituição de acordo com o parecer.

Parecer a que alude o despacho supra

Concordo em restituírem-se os documentos requeridos mediante especificação dos mesmo e recibo no processo. — Homero Duarte.

Dia 22 de junho de 1939

Offícios:

Ao Sr. Dr. juiz da 2ª Vara Civil:

N. 328 — Solicitando providências para que a penhora do prédio sito à rua São Cristóvão n. 491, nesta capital, não seja concretizada, visto ser o imóvel em apreço de propriedade da União.

Ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação: N. 329 — Pedindo o seu pronunciamento a respeito de barragens construídas por diversos pescadores nos fundos do terreno à Praia de São Cristóvão n. 340.

Ao diretor do Saneamento da Baixada Fluminense:

N. 330 — Solicitando informações sobre o imóvel situado à estrada do Porto de Inhauma n. 119.

Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura:

N. 331 — Solicitando a devolução do processo n. 51.633-39.

Ao presidente da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras:

N. 332 — Remetendo o processo n. 32.262-39.

Ao diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura:

N. 333 — Remetendo o processo n. 23.686-39.

Ao Sr. almirante Graça Aranha, d.d. diretor da Empresa de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 334 — Solicitando providências no sentido de serem prestados esclarecimento a este Serviço a respeito do material de que trata o processo n. 53.517-30.

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

DESPACHOS

Dia 19 de junho de 1939

P. C. E. R. T. T. 40-39 — Requerente, José Augusto Esteves, lote 48 à Estrada Geral de Santa Cruz. — Prove que o aforamento não caiu em comissão, por falta de pagamento dos foros em 3 anos consecutivos.

P. C. E. R. T. T. 66-39 — Requerente, Manuel Alexandre Vasconcelos, lote 21 da rua Primeira em Santa Cruz. — Solicite-se a audiência da D. T. C., no sentido de ser vistoriado o terreno ocupado pelo requerente.

P. C. E. R. T. T. 150-39 — Requerente, André Avelino Correia Lage, terras em São João Marcos. — Satisfazer as exigências constantes do despacho proferido por esta Comissão em 13-3-39.

P. C. E. R. T. T. 391-39 — Requerente, Quinzio Ferrini, terrenos em Rodeio. — Faça prova de que os terrenos situados na Vila de Mendes, estão legalmente desmembrados do patrimônio da Nação e junte os documentos da sucessão alegada quanto às terras remanescentes e vendidas pela Fazenda Nacional, em Rodeio.

P. C. E. R. T. T. 400-39 — Requerente, José de Araújo Castro, lote 3 da rua Primeira (em Santa Cruz). — A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente. Remeta-se o processo à D. D. U. para os devidos fins.

P. C. E. R. T. T. 461-39 — Requerente, Espólio de Gumerindo Ribeiro, lote 138 da Estrada Geral de Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 400-39.

P. C. E. R. T. T. 467-39 — Requerente, José Fernandes Matos, lote 1 do Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 400-39.

P. C. E. R. T. T. 495-39 — Requerente, Marcos de Oliveira Lopes, lote 12-A da rua Araújo, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 400-39.

P. C. E. R. T. T. 503-39 — Requerente, Serafim da Fonseca e Silva, lotes 34 e 35 da avenida Isabel, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 400-39.

P. C. E. R. T. T. 511-39 — Requerente, Caetano José da Silva Santiago, lote 72 à Estrada Real de Santa Cruz. — Complete a prova de aquisição dos prédios ns. 113, 115 e 117 da rua Felipe Cardoso e junte o formal de partilha efetuada por ocasião do inventário de Manuel Teixeira da Paixão.

P. C. E. R. T. T. 514-39 — Requerente, Joaquina de Jesus Dantas, lotes 7 e 40 à avenida Carmen, em Santa Cruz. — A carta de aforamento n. 123 estando em desacordo com o recibo de pagamento de foros n. 1.002 e as indicações constantes desta petição, preste a requerente esclarecimentos sobre o assunto.

P. C. E. R. T. T. 517-39 — Requerente, José Honório do Espírito Santo, lote n. 8 no Caminho de Sepetiba, em Santa Cruz. — A Comissão julgou irregulares os documentos apresentados pelo requerente nos termos do parecer hoje aprovado. Remeta-se o processo à D. D. U. para os devidos fins.

P. C. E. R. T. T. 520-39 — Requerente, Almerinda do Nascimento Pontes, lote 47 à rua Observatório, em Santa Cruz. — Prove que o terreno da rua da Matriz é o mesmo do lote 47 do Observatório e junte os documentos relativos à sucessão alegada.

P. C. E. R. T. T. 527-39 — Requerente, Higino José da Costa, lote 2 da avenida Carmen, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 400-39.

P. C. E. R. T. T. 530-39 — Requerente, Josino Teixeira da Cunha, lote 35 da rua Areia Branca, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 400-39.

P. C. E. R. T. T. 535-39 — Requerente, Companhia Brasil Industrial, terrenos em Itaguaí. — Faça prova de que os terrenos havidos de D. Maria Galvão de Carvalho, com a área de 919.600m.2, estão legalmente desmembrados do patrimônio da Nação e junte uma cópia autêntica da planta geral dos terrenos que ocupa.

P. C. E. R. T. T. 570-39 — Requerente, Frederico Elizeu Ribeiro, terras no Ribeirão da Louça, no Estado do Rio. — Solicite-se a audiência da D. T. C. do Ministério da Agricultura.

P. C. E. R. T. T. 610-39 — Requerente, Alvaro Batista Gonçalves, lote 83 à rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz. — Junte a carta de aforamento passada em nome de Laura de Paiva.

P. C. E. R. T. T. 693-39 — Requerente, Antônio Gomes da Graça, terrenos na Barra do Pirai. — Faça prova de que os terrenos estão legalmente desmembrados do patrimônio da Nação.

P. C. E. R. T. T. 929-39 — Requerente, Sílvia de Sousa Nogueira, lote 95-F à rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz. — Despacho idêntico ao do processo n. 400-39.

P. C. E. R. T. T. 2.011-39 — Requerente, Joaquina Teixeira Guimarães Jordão e outros, terras em Vassouras. — Tendo sido verificado que as terras a que se refere este processo estão fora da Fazenda Nacional de Santa Cruz e da Baixada Fluminense, não estão as mesmas sujeitas ao Decreto-Lei n. 893, de 26-11-38. — Remeta-se o processo à D. D. U., afim de serem restituídos aos requerentes os documentos que apresentaram.

P. C. E. R. T. T. 2.353-39 — Requerente, Antônio da Silva Ferreira Júnior, lote 13-A da rua Passagem do Gado, em Santa Cruz. — Junte-se ao processo 419-39.

P. C. E. R. T. T. 2.359-39 — Requerente, José Bernardo Alves, terras em Nova Iguaçu. — Os documentos apresentados com o requerimento supra não esclarecem sobre o pedido constante do processo n. 510-39, pelo que esta Comissão mantém o despacho de 10-4-39.

P. C. E. R. T. T. 2.399-39 — Requerente, Jorge Pedro Wenke, terreno em Vassouras. — Depois de junto ao processo 425-39, remeta-se à D. T. C. solicitando da mesma providências no sentido de ser feita a vistoria pedida pelo requerente.

P. C. E. R. T. T. 2.400-39 — Requerente, Sebastião de Azevedo Matos, lote 110 à rua Felipe Cardoso, em Santa Cruz. — Junte-se ao processo 248-39.

P. C. E. R. T. T. 2.404-39 — Requerente, Afonso Martinelli, terras em Itaguaí. — Junte-se ao processo 752-39.

P. C. E. R. T. T. 2.405-39 — Requerente, Pedro Acciaris, terrenos em Santa Cruz. — Junte-se ao processo 746-39.

A comissão. — Luciano Pereira da Silva. — Plínio de Freitas Travassos. — Henrique Dietrich.

Dia 22 de junho de 1939

P. C. E. R. T. T. 284-39 — Requerente, José Jacinto Cordeiro, terreno em Itaguaí. — Solicite-se a audiência da D. T. C. do Ministério da Agricultura.

P. C. E. R. T. T. 344-39 — Requerente, Brasil & Cia., terreno no 6º distrito de Vassouras. — Satisfaca as exigências constantes do parecer hoje aprovado.

P. C. E. R. T. T. 347-39 — Requerente, Brasil & Cia., terreno no 4º distrito de Barra do Pirai. — Apresente a escritura de compra ao espólio do Dr. Pedro Caminada, a que se refere a inclusa escritura, em 1º traslado, passada em 12-2-927, no tabelião do 2º ofício de Barra do Pirai.

P. C. E. R. T. T. 419-39 — Requerente, Antônio da Silva Ferreira Júnior, lote 13-A da rua Passagem do Gado, em Santa Cruz. — Tendo o requerente satisfeito a exigência feita por despacho proferido em 10-4-39, a Comissão julgou irregulares os documentos pelo mesmo apresentados, que demonstram haver o aforamento incidido na sanção do art. 7º do decreto-lei n. 893, de 26-11-38. Ao requerente fica assegurado o direito à preferência para aquisição do domínio pleno do lote n. 13-A da rua da Passagem do Gado, acrescentando-se ao respectivo prego a importância correspondente dos laudêmios que deixaram de ser pagos nas duas transferências anteriores. Remeta-se o processo à D. D. U., para os devidos fins.

P. C. E. R. T. T. 507-39 — Requerente, Orlando Joppert, terreno no 6º distrito de Vassouras. — Com o primeiro traslado da escritura pública, lavrada às fls. 92-94 do L. n. 26 do tabelião de

Paz e oficial do Registro Civil do 6º distrito no município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, em 30 de julho de 1938, o requerente provou que adquiriu, por compra, a Olívio Cândido Ramalho e sua mulher Maria Gertrudes Reis Ramalho, parte das terras que Ramalho comprou à D. Vitória Amoretti de Perini, por escritura pública de 28 de setembro de 1920, lavrada em notas do tabelião do 11º ofício desta capital, terras essas compreendidas nas que foram desmembradas da Fazenda Nacional de Santa Cruz, por escritura pública de 29 de setembro de 1903, de venda e remissão de terras feita pela Fazenda Nacional ao Dr. Vitor Antônio de Perini, cujos documentos já foram julgados regulares, por esta Comissão, nos processos ns. 103/506-39 e 253-39. A vista do exposto, a Comissão julga regular o documento apresentado pelo requerente, reconhecendo estar remido o terreno de sua propriedade referido neste processo. Remeta-se o processo à D. D. U. para os devidos fins.

P. C. E. R. T. T. 583-39 — Requerente, Gabriel José de Azevedo, terreno no 6º distrito de Vassouras. — Como o primeiro traslado da escritura pública lavrada às fls. 45-39 do L. n. 25, do cartório do tabelião de Paz e oficial do Registro Civil do 6º distrito do município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, em 21 de janeiro de 1936, o requerente provou haver comprado à D.ª Vitória de Perini e a Olívio Cândido Ramalho e sua mulher Maria Gertrudes Reis Ramalho, partes das terras da "Fazenda do Alto", situada em o supracitado distrito de Vassouras, que foram objeto da escritura pública de venda e remissão de terras, feita pela Fazenda Nacional ao Dr. Vitor Antônio de Perini, em 29 de setembro de 1903, no tabelião do 4º ofício desta capital, cujos documentos já foram julgados regulares, por esta Comissão, nos processos ns. 103-506/39 e 253/39. Isto posto, a Comissão julga regulares os documentos apresentados pelo requerente, reconhecendo estar remido o terreno de sua propriedade referido neste processo. Remeta-se o processo à D. D. U. para os devidos fins.

P. C. E. R. T. T. 928-39 — Requerente, Lindolfo José Pinheiro, lote 2 da rua Curvelo Cavalcanti, em Santa Cruz. — Faça prova de que Amâncio José Quirino de Jesus e sua mulher, transferindo ao requerente o domínio útil do lote n. 2 da rua Curvelo Cavalcanti, em Santa Cruz, aforado a João Quirino de Jesus, o fizeram na qualidade de únicos herdeiros destes.

P. C. E. R. T. T. 934-39 — Requerente, Benedito Antônio de Farias, lote 34-A da avenida Carmen, em Santa Cruz. — Prove que Olímpia Maria da Conceição e seu marido Antônio dos Santos, outorgantes da procuração em causa própria passada ao requerente, são os únicos herdeiros e sucessores de João Antônio da Silva.

P. C. E. R. T. T. 352-39 — Requerente, Artur Padovani, terras no 6º distrito de Vassouras. — Junte-se ao processo 344-39. A Comissão. — Luciano Pereira da Silva. — Plínio de Freitas Travassos. — Henrique Dietrich.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DO DIA 3 DE JULHO DE 1939

No processo n. 25.556-C — Penápolis — Estado de São Paulo: "resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 44, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor João Venâncio do Nascimento a dar quitação plena a José Alves de Oliveira e sua mulher, do seu débito verificado 71:023\$824, recebendo, em apólices, 50 % do mesmo débito, ou sejam trinta e cinco contos e quinhentos mil réis (35:500\$000). — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel"

No processo n. 26.897, série B (Caxias — Rio Grande do Sul), em que é declarante Banco Nacional do Comércio: "decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 138, em virtude da qual é denegado a reajustamento requerido. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes. — Ernesto Rangel, relator."

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 4.069 — Processo n. 29.779-B — Taiuva — Estado de São Paulo: "resolveu manter a decisão lançada a fls. 52 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — Sergio de Oliveira, presidente. — Reginaldo Nunes, relator. — Ernesto Rangel.

No pedido de reconsideração n. 3.233 — Processo n. 27.067-B — Marília — Estado de São Paulo: "resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 25 e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização de 45:500\$000, em apólices, aos credores E. Castro & Cia., correspondente a 50 % do débito, 91:024\$900, de Romeu Zelante, dando ao mesmo plena quitação da dívida. — Sergio de Oliveira, presidente. — Ernesto Rangel, relator. — Reginaldo Nunes"

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Em 1 de julho de 1939

Requerimentos:

N. 13.942-39 — A. C. Lopes. — Restitua-se a quantia de 190\$000.

Troca de selos:

- N. 9.202-39 — Valentim Simmermann. — De acordo com as informações e pareceres, autorizo a troca requerida.
 N. 8.912-39 — André Nunes & Filho. — Idem.
 N. 12.264-39 — Max Nausbau. — Idem.
 N. 10.005-39 — Paulo Cesar & Comp. Ltd. — Idem.
 N. 9.959-39 — J. Pinho. — Idem.
 N. 20.917-39 — Heráclito dos Santos Castro. — Idem.
 N. 9.016-39 — Banco da Província do Rio Grande do Sul. — Idem.
 N. 8.730-39 — José Hortêncio Bastos. — Idem.
 N. 14.276-39 — Elias Altan. — Idem.
 N. 2.376-939 — Eduardo Martins de Sousa. — Idem.
 N. 8.360-39 — Companhia Cervejaria Brama. — Idem.
 N. 11.144-39 — Olávio Guimarães Tarns. — Idem.
 N. 11.879-39 — Lemos Monteiro. — Idem.
 N. 11.667-39 — Icário da Silveira. — Idem.
 N. 11.811-39 — Emile Sevi. — Idem.
 N. 11.801-39 — Alferdo Cineli. — Idem.
 N. 19.631-39 — Antônio Gomes Marques. — Idem.
 N. 11.575-39 — Américo Marques Lima. — Idem.
 N. 11.802-39 — Alfredo Cineli. — Idem.
 N. 25.371-39 — Raul Maciel de Sá. — Idem.
 N. 11.576-39 — José Jacinto Pacheco. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 1 de julho de 1939

Notificações:

- N. 2.068. — De Luca Pavato & Comp., rua Pereira de Almeida n. 108 — Multa de 150\$000, mais a importância de 80\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.071 — A. Dutra & Comp., rua S. Cristovão n. 645. — Multa de 150\$000, mais a importância de 25\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.073 — Elias Riski, rua São Cristovão n. 629-A. — Multa de 150\$000, mais a importância de 50\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.072 — Borges & Santana, rua Escobar n. 8. — Multa de 150\$000, mais a importância de 20\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.062 — José Coelho da Silva Borges, rua São Cristovão n. 639. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.064 — Silva & Cruz, rua Escobar n. 5. — Multa de 150\$000, mais a importância de 15\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.066 — Agência Mário Mendonça S. A. — rua São Cristovão ns. 610-A e 614 — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.047 — Paulo G. Salgado, rua Ouvidor n. 69 — Multa de 260\$000, mais a importância de 260\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.046 — Antônio João Barbosa, rua D. Mariana n. 170 — Multa de 150\$000, mais a importância de 20\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.048 — J. C. Gonçalves & Comp., rua General Câmara n. 241. — Multa de 350\$000, mais a importância de 350\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.050 — Veríssimo Pereira da Silva, estrada do Tinguim número 676. — Multa de 205\$000, mais a importância de 205\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.051 — Eurídice Rangel, estrada do Tinguim n. 214 — Multa de 195\$000, mais a importância de 195\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.052 — Milcíades de Oliveira Pais, estrada Joari n. 345. — Multa de 200\$000, mais a importância de 220\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.054 — José Pereira Dias, rua Lucas Rodrigues n. 1 — Multa de 170\$000, mais a importância de 170\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 641 — Laura Ferreira, estrada Real de Santa Cruz n. 500. — Multa de 300\$000, mais a importância de 140\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.039 — M. Coelho de Sousa, rua Rezende n. 50. — Multa de 150\$000, mais a importância de 20\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.040 — E. Felício, rua Rezende n. 8. — Multa de 150\$000, mais a importância de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.042 — Vitorino Fernandes da Silva, rua S. Pedro n. 33. — Multa de 150\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.043 — Cardoso Bastos & Irmão, rua Aristides Lobo n. 229. — Multa de 150\$000, mais a importância de 80\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.
 N. 2.044 — José Perez Vaz, rua Sorocaba n. 625. — Multa de 240\$000, mais a importância de 240\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 2.030 — S. M. Neves, praça Tiradentes n. 83. — Multa de 220\$000, mais a importância de 220\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.807 — Irmãos Meca, rua Ana Neri n. 576-A. — Multa de 650\$000, mais a importância de 650\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.946 — Colgate Palmolive Peet Company Ltd. — Multa de 450\$000, mais a importância de 450\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 2.031 — Moreira Campos & Comp., rua Luiz de Camões n. 108. — Multa de 240\$000, mais a importância de 240\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.308 — Alvaro Nunes, rua da Quitanda n. 10. — Multa de 880\$000, mais a importância de 440\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 129 — Alberto José da Silva Medros, avenida República do Peru ns. 15/25. — Multa de 210\$000, mais a importância de 210\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 254 — Jacob Hellmann, rua Regente Feijó n. 86. — Multa de 300\$000, mais a importância de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 2.033 — Antônio Bruno, rua Ouvidor n. 165. — Multa de 510\$000, mais a importância de 510\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.935 — Firmino Pinto Pereira & Comp., avenida Marechal Floriano n. 61. — Multa de 375\$000, mais a importância de 375\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 274 — J. C. Barros, Copacabana n. 584. — Multa de 860\$000, mais a importância de 430\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 276 — Edgar Duvivier, Copacabana n. 209. — Multa de 300\$000, mais a importância de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 277 — Viriato Faustino, Copacabana 945-B. — Multa de 300\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 304 — Eduardo de Oliveira, rua Coronel Agostinho n. 84. — Multa de 210\$000, mais a importância de 210\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 335 — José Aires Gonçalves, rua Teixeira de Melo n. 58. — Multa de 740\$000, mais a importância de 370\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 311 — Mourão & Costa, rua Coronel Agostinho n. 45, Campo Grande. Multa de 300\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 313 — Carlos Costa, rua Coronel Agostinho n. 1, fundos, Campo Grande. — Multa de 300\$000, mais a importância de 150\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.610 — Joaquim Ferreira Rego, rua Matoso n. 65. — Multa de 480\$000, mais a importância de 480\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 303 — Fernando Dias Ferreira, praça Três de Maio n. 9, Campo Grande. — Multa de 300\$000, mais a importância de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

Requerimentos:

N. 8.505 — Emílio A. Farah. — Transfira-se e procedam-se as inscrições pelo modo proposto, averbando-se, em seguida, a mudança de local. Imponho a firma Organização Comercial Guanabara S. A. a multa de 50\$000, mínimo da lei, e a Manuel Veloso Borges e Emílio A. Farah, a cada um, a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 2.225 — Sthalmion Ltd. — Dê-se a baixa requerida, a partir do corrente exercício.

N. 5.685 — Manuel Vieira de Sousa. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio", a partir do 2º semestre do corrente exercício no lançamento em nome de Carvalho & Alcântara, à qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 5.372 — Manuel Luiz Gomes. — Transfira-se. Imponho a Manuel Luiz Gomes a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à Primeira Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 18.798 — Elvira Ferreira da Silva. — Proceda-se a inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir de 2º semestre do corrente exercício, no lançamento em nome de Agostinho Ferreira Vaz, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de julho de 1939

Offícios expedidos:

N. 472 — Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos — Solicitando devolução do AR.

N. 473 — Sr. quarto procurador da República — Fazendo comunicação.

N. 474 — Sr. quarto procurador da República — Fazendo comunicação.

N. 475 — Sr. diretor do Corpo de Saúde do Exército — Solicitando informações.

N. 1.139 — Sr. chefe da Seção em Vitória — Aprovando designação de funcionários para o serviço de inspeção no interior do Estado.

N. 1.140 — Sr. chefe da Seção em Mato Grosso — Remetendo o processo n. 3.604-39, em que é interessado Alcebiades de Oliveira Brasil.

N. 1.141 — Sr. chefe da Seção em São Paulo — Remetendo o processo n. 19.110-38, em que é interessado José Bernardo Leitão de Sousa.

N. 1.142 — Sr. chefe da Seção em São Paulo — Remetendo o processo n. 19.108, em que é interessado Benedito Siqueira.

Telegramas expedidos:

N. 152 — Sr. chefe da Seção em Niterói — Fazendo recomendação.

N. 153 — Sr. chefe da Seção em Porto Alegre — Fazendo recomendação.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terézópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de junho de 1939

Ao Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

N. 1.123 — Em resposta ao ofício n. 2.079, de 23/6/39, comunicada a S. Excia. que, nos termos do Decreto-Lei n. 1.284, de 18 de maio último, todos os metais desnecessários às repartições públicas deverão ser entregues ao Ministério da Marinha para serem utilizadas na confecção de material bélico destinado à Marinha e ao Exército.

Assim, solicita de S. Excia. a expedição das providências que forem julgadas necessárias para que o referido material seja posto à disposição deste Ministério, que o fará transportar tão logo seja informado do local onde se encontra.

Dia 30 de junho

Ao Exmo. Sr. presidente do Supremo Tribunal Militar:

N. 1.135 — Comunica a S. Excia. estar vago o cargo de promotor da Segunda Auditoria da Marinha, visto ter sido nomeado, por decreto de 8 de junho, o respectivo titular efetivo, Dr. Manuel Alvares da Silva Campos para outro cargo na justiça local.

— Ao Exmo. Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.137-A — Comunica a S. Excia. haver resolvido, tendo em vista as razões apresentadas em 2º despacho daquela Diretoria, sob o n. 4.408, de 26 do corrente, que as praças da graduação de Cabo devem usar dora em diante nos uniformes branco e flanela os distintivos de classe nos dois braços da respectiva blusa.

Na tabela de suprimento de fardamento deverá ser feita a necessária alteração, consequente desta nova disposição.

— Aos Srs. chefes de repartições, Corpos e Estabelecimentos da Marinha, comandantes de força e de navios:

Circular n. 1.141 — Recomenda que, a partir da presente data, todos os telegramas idênticos a serem transmitidos pelas estações do Departamento de Correios e Telégrafos, ali sejam apresentados em tantas vias distintas quantos os setores para onde se destinem, de conformidade com a relação anexa ao presente.

Para cada um desses setores, os telegramas idênticos serão agrupados no impresso modelo 561-A, precedidos por um só telegrama com o texto completo e dirigido à primeira das estações referidas no mesmo modelo.

Esta providência visa não só facilitar o serviço daquelas estações, como também permitir maior rapidez na transmissão dos referidos despachos.

MODELO A QUE SE REFERE A CIRCULAR N. 1.141, DE 1 DE JULHO DE 1939

Departamento dos Correios e Telégrafos

TELEGRAMAS DE TEXTO IDÊNTICO

Mod. 561-A

Preâmbulo	Endereço	Transmissão
N.º..... Pls. Data..... Hora.....	(1) Texto n.	Hora: Operador:
N.º..... Pls. Data..... Hora.....	(1) Texto n.	Hora: Operador:
N.º..... Pls. Data..... Hora.....	(1) Texto n.	Hora: Operador:
N.º..... Pls. Data..... Hora.....	(1) Texto n.	Hora: Operador:
N.º..... Pls. Data..... Hora.....	(1) Texto n.	Hora: Operador:
N.º..... Pls. Data..... Hora.....	(1) Texto n.	Hora: Operador:

(1) Após o endereço, o operador transmitirá as palavras Texto n. ... (número do primeiro telegrama) RM n. 252. Modelo aprovado pela portaria do DCT n. 1.534, de 18-12-1935 (alínea 271 das "Instruções Telegráficas n. 1", preparadas pela Escola de Aperfeiçoamento dos Correios e Telégrafos).

RELAÇÃO DOS SETORES PARA ENCAMINHAMENTO DOS TELEGRAMAS IDÊNTICOS, A QUE SE REFERE A CIRCULAR N. 1.141, DE 1 DE JULHO DE 1939

I — Aero	} via Belém
Amazonas	
Pará	
II — Maranhão	} via Fortaleza
Piauí	
Ceará	
III — Rio Grande do Norte...	} via Recife
Paraíba	
Pernambuco	
IV — Alagoas	} via Bala
Sergipe	
Bala	
V — Minas (norte e centro) ..	} via Belo Horizonte
Mato Grosso (sul)	
VI — São Paulo	} via São Paulo
Goiás	
Minas (sul e triângulo) ..	
Paraná	
Santa Catarina	
Mato Grosso (oeste)	
VII — Rio Grande do Sul.....	via Porto Alegre
VIII — Espírito Santo	via Vitória
IX — Rio de Janeiro	via Niterói
X — Minas (zona da Mata) ..	via Juiz de Fora
XI — Minas (zonas sul e oeste)	via Cruzeiro.

Requerimentos despachados

Eduardo Machado, requerimento de 31 de janeiro de 1939, ficha n. 1.099. — O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho: — Indeferido, por falta de amparo legal. Em 29 de junho de 1939.

Catarina Xavier dos Santos, requerimento de 27 de abril de 1939, ficha n. 4.500. — O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho. — Indeferido, de acordo com o parecer. Em 29 de junho de 1939.

Ernesto Alarico Tibúrcio de Sousa, carta de 13 de maio de 1939, ficha n. 3.805. — O Exmo. Sr. Presidente da República exarou o seguinte despacho. — Arquite-se. Em 29 de junho de 1939.

Lacerda, Filhos & Comp. Ltda., requerimento de 10 de janeiro de 1939, ficha n. 371. — A vista do teor do item 4º do 2º despacho da Engenharia Naval, archive-se. Em 27 de junho de 1939.

Antônio Gomes Ferreira, requerimento de 12 de maio de 1939, ficha n. 3.600. — Indeferido, em face do teor do 1º despacho da Diretoria de Fazenda, de 26 de junho de 1939.

Hilda Brandão Marques de Oliveira, requerimento de 1 de junho de 1939, ficha n. 4.590. — Indeferido, em face do teor dos itens 2º e 3º do 1º despacho da Diretoria de Fazenda, de 26 de junho de 1938.

Leoni Romualdo da Silva Porto, capitão de corveta reformado e outros oficiais reformados, pedido S/d, ficha n. 4.845. — Compareça à Secretaria da Marinha. Em 3 de julho de 1939.

Cláudio Guedes Melreles, requerimento de 27 de abril de 1939, ficha n. 3.334. — Tendo sido considerado inapto para o serviço naval não lhe assiste direito à respectiva caderneta de reservista. Em 30 de junho de 1939.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Guerra

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Em 28 de junho de 1939

Izabel Pinto Lima, mãe do soldado Francisco Martins Duarte, falecido, pedindo lhe seja pago o montepio deixado pelo referido soldado. — Arquite-se.

Em 29 de junho de 1939

Euclides Nunes Seabra, major da 1ª classe da reserva de 1ª linha, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido. Arquite-se.

Pedro Martins de Sousa e Silva, ex-segundo tenente comissionado, pedindo a anulação do ato que o privou da comissão no posto de segundo tenente e sua reforma nesse posto. — Arquite-se.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Apostilas:

Na portaria n. 758, de 12 de maio de 1939 que admite, como extranumerário-mensalista, Antônio Cartuxo, no corrente exercício, para desempenhar as funções de Trabalhador do Serviço de Proteção aos Índios, com o salário mensal de 100\$000, foi lavrada a seguinte apostila: — "É Raimundo Cartuxo o nome do extranumerário-mensalista de quem trata a presente Portaria. — Rio de Janeiro, 1.º de junho de 1939. — Eurico G. Dutra".

Na portaria n. 768, de 12 de maio de 1939 que admite, como extranumerário-mensalista, Paulo de Tassi Bandeira Brailio Pinto, no corrente exercício, para desempenhar as funções de Auxiliar de 2ª classe do serviço de Proteção aos Índios, mediante o salário mensal

de 400\$000, foi lavrada a seguinte apostila: — "É Paulo de Tasso Bandeira Brailio Pinto o nome do extranumerário-mensalista de quem trata a presente Portaria. — Rio de Janeiro, 1.º de julho de 1939. — Eurico G. Dutra".

Na portaria n. 901, de 17 de maio de 1939 que admite, como extranumerário-mensalista, Meritino Silva, no corrente exercício, para desempenhar as funções de Trabalhador de 4ª classe do Serviço de Proteção aos Índios, mediante o salário mensal de 200\$000, foi lavrada a seguinte apostila: — "É Meritino Silva o nome do extranumerário-mensalista de quem trata a presente Portaria. — Rio de Janeiro, 1.º de julho de 1939. — Eurico G. Dutra".

Na portaria n. 921, de 17 de maio de 1939 que admite, como extranumerário-mensalista, Eliseu Jericuna de Medeiros, no corrente exercício, para desempenhar as funções de Trabalhador de 4ª classe do Serviço de Proteção aos Índios, mediante o salário mensal de 200\$000, foi lavrada a seguinte apostila: — "É Eliseu Jericuna de Negreiros o nome do extranumerário-mensalista que trata a presente Portaria. — Rio de Janeiro, 1.º de julho de 1939. — Eurico G. Dutra".

Na portaria n. 935, de 17 de maio de 1939 que admite, como extranumerário-mensalista, Amílcar Bororó, no corrente exercício, para desempenhar as funções de Trabalhador de 4ª classe do Serviço de Proteção aos Índios, mediante o salário mensal de 200\$000, foi lavrada a seguinte apostila: — "É Amílcar Bororó o nome do extranumerário-mensalista de quem trata a presente Portaria. — Rio de Janeiro, 1.º de julho de 1939. — Eurico G. Dutra".

Dia 30 de junho de 1939

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providências no sentido de que o pagamento de dois contos de réis (2:000\$000) ao capitão Alfredo Alvaro de Souza se efetue pelo Tesouro Nacional e não pela Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul como foi solicitado em Aviso n. 944, de 16 de agosto de 1938. (Aviso n. 1.674).

Ao Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra declarando que tendo julgado procedentes as alegações de crença religiosa apresentadas por Angelo Florindo Gelain, filho de José Gelain e de Santa Bordinon, natural do 6º Distrito do Município de Lagoa Vermelha, no Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 12 de junho de 1916, alistado em 1937 por aquele Município; por Vitorino Quilherme Vian, filho de Paulo Vian e de Melânia Salvadori, natural de Roca Sales, no Rio Grande do Sul, nascido em 21 de janeiro de 1918, alistado em 1937 pela Junta Militar de Estrela; por Miguel Soacki, filho de Carlos Soacki e Marta Soacki, natural do Município de São José dos Pinhais, no Estado do Paraná, nascido em 7 de setembro de 1917, alistado pela 9ª Circunscrição de Recrutamento, todos três religiosos professos da Religião Católica, Apostólica Romana; por Fortunato Boechetti, alistado e sorteado pelo Município de Caxias (Estado do Rio Grande do Sul), religioso professo da Ordem dos Padres Capuchinhos de São Francisco de Assis, do Município de Passo Fundo; e por Antônio Domingos Brunetto, alistado pelo Município de Getúlio Vargas (Estado do Rio Grande do Sul), religioso professo da Ordem dos Frades Menores Capuchinhos, de Garibaldi, todos sorteados para o serviço militar, — é concedida aos referidos sorteados a isenção que pedem do mesmo serviço, tudo de acordo com o disposto no art. 123 do respectivo Regulamento.

Nesta data remetem-se ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores os papéis referentes aos pedidos de que se trata, para os efeitos do art. 119, letra b, da Constituição Federal. (Avisos ns. 587, 588, 589, 591 e 592).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. Aviso n. 586.

Sr. Secretário Geral do Ministério da Guerra:

O Diretor da Intendência da Guerra, em Ofício n. 281, de 5 de junho corrente, pede seja reiterada a determinação contida no Aviso n. 837, de 22 de novembro de 1938, relativamente à padronização do material em uso no Exército.

Em solução, declaro-vos, para os devidos fins, como medida de caráter geral, que as Unidades Administrativas do Exército deverão remeter às diversas Diretorias, até 31 de agosto próximo, relação do material, ordinariamente em uso, ainda não padronizado, podendo ser apresentadas sugestões para melhor especificação do já padronizado.

Cada relação deve ser organizada nos termos do Aviso n. 87, de 7 de fevereiro de 1938, devendo a especificação do material ainda não padronizado ser feita de modo que cada artigo fique bem caracterizado (unidade, qualidade, dimensões, peso, etc.), tendo em vista evitar-se explorações comerciais, por um lado, e, por outro, facilitar a inclusão dos artigos nos respectivos grupos.

Embora não tenham sugestões para apresentar, nem necessidade de adquirir artigos ainda não padronizados, as mesmas Unidades Administrativas deverão comunicar essa ocorrência diretamente a cada

Diretoria, por officio ou telegrama. As Diretorias remeterão à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, até 15 de setembro, relação das que não tiverem cumprido esta determinação no prazo fixado (31 de agosto).

Determino, ainda, — para evitar que qualquer fornecedor venda o mesmo artigo por preço diferente a várias Unidades —, que seja organizada uma comissão para padronizar os medicamentos e drogas, da qual fará parte um official de cada uma das seguintes Diretorias: — de Saúde do Exército, de Material Bélico, de Intendência da Guerra e dos Serviços de Remonta e Veterinária. Esses officiais serão nomeados pelo Secretário Geral do Ministério da Guerra, por indicação dos Diretores daquelas Repartições.

Publicada a padronização desses artigos, as concorrências para sua aquisição serão realizadas pela Diretoria de Saúde do Exército, que providenciará sobre a rápida divulgação no *Diário Oficial* para conhecimento dos órgãos interessados. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939.
Aviso n. 590.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Declarai, em Boletim do Exército, que recomendo aos agentes diretores das Unidades Administrativas observem rigorosamente as disposições contidas nos itens V e VI do aviso n. 852, de 28 de novembro, publicado no "Diário Oficial", de 2 de dezembro de 1938, onde se acham traçadas as instruções para o fornecimento, pelo Estabelecimento Central de Material de Intendência, de artigos de expediente aos corpos e repartições subordinadas a este Ministério, de sorte que as respectivas faturas sejam, de fato, restituídas, devidamente certificadas, no prazo improrrogável de oito dias.

O artigo 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, em seus diversos itens, determina a forma, que é simples, da liquidação da despesa, nada justificando o retardamento dos processos.

A chefia daquele Estabelecimento, por intermédio da Diretoria de Intendência da Guerra, fará chegar ao meu conhecimento a falta de cumprimento destas ordens. — General Eurico G. Dutra.

Despachos:

Em 29 de junho de 1939:

Foi designado o major Nelson de Castro Sena Dias, para servir na 1ª Divisão de Levantamento do Serviço Geográfico e Histórico do Exército.

Portarias:

Por portarias de 30 de junho de 1939:

O ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 486, de 25 de março de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários mensalistas:

Joaquim Pedro Ferreira Júnior (Portaria n. 1.962), no corrente exercício, para desempenhar as funções de contra-mestre de 5ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 500\$00 (quinhentos mil réis);

Irapuan Cardoso (Portaria n. 1.963); Paulo Sales da Silva (Portaria n. 1.964); João Luiz de Carvalho (Portaria n. 1.965); Gilberto Avila (Portaria n. 1.966); Acir José do Amaral (Portaria n. 1.967); Ubirajara Cardoso (Portaria n. 1.968); Moacir Clemente (Portaria n. 1.969); Fábio Darci Carreira (Portaria n. 1.970) e Aurélio Ciuffo (Portaria n. 1.971), no corrente exercício, para desempenharem as funções de aprendiz de 3ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 100\$ (cem mil réis), cada um;

Pedro Lopes de Sousa (Portaria n. 1.972); Lauro Florêncio Pereira (Portaria n. 1.973); Lindolfo Munck (Portaria n. 1.974); José Manuel Teodoro (Portaria n. 1.975); José Ferreira Pinto (Portaria n. 1.976); Décio Teixeira da Silva (Portaria n. 1.977) e Benedito Moraes de Sousa (Portaria n. 1.978), no corrente exercício, para desempenharem as funções de ajudante de maquinista de 5ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 300\$ (trezentos mil réis), cada um;

Segundo Alexandre Caniato (Portaria n. 1.979); Alcides Joaquim de Queiroz (Portaria n. 1.980) e Lindolfo Carlos de Freitas (Portaria n. 1.981), no corrente exercício, para desempenharem as funções de ajudante de motorista de 5ª classe da Fábrica de Estojes de Artilharia, mediante o salário mensal de 300\$00 (trezentos mil réis), cada um;

Lindolfo Felício de Almeida (Portaria n. 1.982), no corrente exercício, para desempenhar as funções de ajudante de motorista de 4ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 350\$ (trezentos e cinquenta mil réis);

Nicácio José de Freitas (Portaria n. 1.983), no corrente exercício, para desempenhar as funções de ajudante de motorista de segunda classe da Fábrica de Estojes de Artilharia, mediante o salário mensal de 450\$ (quatrocentos e cinquenta mil réis);

José Ernesto de Assunção Filho (Portaria n. 1.984), no corrente exercício, para desempenhar as funções de enfermeiro de 4ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 450\$ (quatrocentos e cinquenta mil réis).

Agnello Vilela (Portaria n. 1.985), no corrente exercício, para desempenhar as funções de farmacêutico ajudante de 5ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 500\$ (quinhentos mil réis).

Leopoldino Alves da Silva (Portaria n. 1.986); Francisco Antônio (Portaria n. 1.987); José Heitor Jandiroba (Portaria n. 1.988); João Ferreira Filho (Portaria n. 1.989); e Gerardo Lobato (Portaria n. 1.990), no corrente exercício, para desempenharem as funções de servente de 5ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 300\$ (trezentos mil réis), cada um.

Walcol da Silva (Portaria n. 1.991); Vitório Precioso (Portaria n. 1.992); Joaquim Gonçalves Couto Sobrinho (Portaria n. 1.993); e Geraldo de Oliveira e Sousa (Portaria n. 1.995), no corrente exercício, para desempenharem as funções de servente de 4ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 350\$ (trezentos e cinquenta mil réis), cada um.

Arcênio José Cosme (Portaria n. 1.994), no corrente exercício, para desempenhar as funções de servente de 3ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de réis 400\$ (quatrocentos mil réis).

Eduardo Felipe Santiago (Portaria n. 1.996); Orlando Augusto Polissene (Portaria n. 1.997); Valdemar Ribeiro Filho (Portaria n. 1.998); Silvestre Cupertino Rodrigues (Portaria n. 1.999); Severino José Pires (Portaria n. 2.000); e Hécio José de Almeida (Portaria n. 2.001), no corrente exercício, para desempenharem as funções de guarda de 5ª classe da Fábrica de Estojes e Espoletas de Artilharia, mediante o salário mensal de 200\$ (duzentos mil réis), cada um.

— Correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª — Consignação "Pessoal Variável" — Sub-consignação n. II, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

— Por portarias de 1 de julho de 1939:

O Ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 486, de 24 de março de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerário mensalista:

Artur Trajano da Silva (Portaria n. 2.002), no corrente exercício, para desempenhar as funções de motorista de 5ª classe do Depósito Central de Material Bélico, mediante o salário mensal de réis 550\$ (quinhentos e cinquenta mil réis);

Manuel Sebastião da Cruz Filho (Portaria n. 2.003), no corrente exercício, para desempenhar as funções de artífice de quinta classe do Depósito Central de Material Bélico, mediante o salário mensal de 400\$ (quatrocentos mil réis);

Francisco Glicério Caetano Correia (Portaria n. 2.004), no corrente exercício, para desempenhar as funções de ajudante de motorista de 5ª classe do Depósito Central de Material Bélico, mediante o salário mensal de 300\$ (trezentos mil réis);

João Augusto dos Santos (Portaria n. 2.005), no corrente exercício, para desempenhar as funções de artífice de 4ª classe do Depósito Central de Material Bélico, mediante o salário mensal de réis 450\$ (quatrocentos e cinquenta mil réis);

Teófilo de Sousa Pimenta (Portaria n. 2.006); Sebastião Frutuoso (Portaria n. 2.007); Leocádio Ribeiro do Monte (Portaria número 2.008); Jaime Darci de Matos (Portaria n. 2.009); Jorge Barbosa (Portaria n. 2.010); e Astrogildo Rocha (Portaria n. 2.011), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de 4ª classe do Depósito Central de Material Bélico, mediante o salário mensal de 300\$ (trezentos mil réis), cada um.

Sebastião Rosa da Silva (Portaria n. 2.012); Raimundo Vanâncio dos Santos (Portaria n. 2.013); Paulo Rodrigues Barreto (Portaria n. 2.014); Manuel Francisco Tavares (Portaria n. 2.015); Horácio dos Santos Cruz (Portaria n. 2.016); Guilherme Pedro dos Santos (Portaria n. 2.017); Francisco Caramurú (Portaria número 2.018); Clemente Lobato Pereira (Portaria n. 2.019); Anacleto Lima (Portaria n. 2.020); e Albertino Pereira Neto (Portaria n. 2.021), no corrente exercício, para desempenharem as funções de trabalhador de 3ª classe do Depósito Central de Material Bélico, mediante o salário mensal de 250\$ (duzentos e cinquenta mil réis), cada um;

Natanoel Pereira Sampaio (Portaria n. 2.022); Werneck de Andrade Monteiro (Portaria n. 2.023) e Tiago Marques Viana (Portaria n. 2.024), no corrente exercício, para desempenharem as funções de trabalhador de 2ª classe do Depósito Central de Material Bélico, mediante o salário mensal de 300\$ (trezentos mil réis), cada um;

José Grecco da Silva (Portaria n. 2.025), no corrente exercício, para desempenhar as funções de contínuo de 5ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 400\$ (quatrocentos mil réis);

Zacarias Coelho Secco (Portaria n. 2.026), no corrente exercício, para desempenhar as funções de porteiro de 5ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 500\$ (quinhentos mil réis);

João Alves da Silva (Portaria n. 2.027), no corrente exercício, para desempenhar as funções de Motorista de 5ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 550\$000 (quinhentos e cinquenta mil réis);

Josias Isidoro do Nascimento (Portaria n. 2.028), no corrente exercício, para desempenhar as funções de Auxiliar de Escrita de 5ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 500\$000 (quinhentos mil réis);

Humberto Mandarin (Portaria n. 2.029), no corrente exercício, para desempenhar as funções de Auxiliar Técnico de 5ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 400\$ (quatrocentos mil réis);

Luiz da Silva Alves Sobrinho (Portaria n. 2.030), e José dos Santos (Portaria n. 2.031), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Auxiliar Técnico de 3ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 500\$000 (quinhentos mil réis), cada um;

Miguel Cristóvam da Silva (Portaria n. 2.032), no corrente exercício, para desempenhar as funções de Adjunto Arquivista de 5ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 400\$000 (quatrocentos mil réis);

Francisco Tavares Rennó (Portaria n. 2.033), no corrente exercício, para desempenhar as funções de Arquivista de 5ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 650\$ (seiscentos e cinquenta mil réis);

Luiz Raul de Andrade Lemos (Portaria n. 2.034), no corrente exercício, para desempenhar as funções de Arquivista de 2ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 800\$000 (oitocentos mil réis);

Pedro Montet (Portaria n. 2.035); Miguel Archanjo da Silva (Portaria n. 2.036); João de Moraes Coelho (Portaria n. 2.037) e Eleomirt Odualdino Weigert (Portaria n. 2.038), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Sub-Ajudante Técnico de 5ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 650\$000 (seiscentos e cinquenta mil réis), cada um;

Antônio de Oliveira Campos (Portaria n. 2.339), no corrente exercício, para desempenhar as funções de Sub-Ajudante Técnico de 2ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 800\$000 (oitocentos mil réis);

Romeu Filardi (Portaria n. 2.040) e Joel de Menezes Moura (Portaria n. 2.041), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Sub-Ajudante Técnico de 1ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 850\$000 (oitocentos e cinquenta mil réis), cada um;

José Nunes (Portaria n. 2.042) e Horácio Fontella Fialho (Portaria n. 2.043), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Assistente Técnico de 5ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 900\$000 (novecentos mil réis), cada um;

Edgard Honório Guedes, (Portaria n. 2.044), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Ajudante Técnico de 5ª classe do Serviço de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 900\$ (novecentos mil réis);

José Tavares Libânio (Portaria n. 2.045), e Amandio Scarbi Moreira (Portaria n. 2.046), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Ajudante Técnico de 4ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 950\$000 (novecentos e cinquenta mil réis), cada um;

Joaquim Marques de Carvalho (Portaria n. 2.047) e Gabriel Junqueira (Portaria n. 2.048), no corrente exercício, para desempenharem as funções de Sub-Assistente Técnico de 3ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 1:250\$000 (um conto duzentos e cinquenta mil réis), cada um;

Bruno Ludwig Sternberg (Portaria n. 2.049), no corrente exercício, para desempenhar as funções de Assistente Técnico de 5ª classe do Serviço Técnico de Aeronáutica, mediante o salário mensal de 1:400\$000 (um conto e quatrocentos mil réis).

Correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª consignação "Pessoal Variável", sub-consignação n. II, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários-mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

O ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos de 22 de junho de 1939, e na forma do que prescreve o item n. V, do artigo 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários mensalistas:

Antônio Santos de Almeida (Portaria n. 2.050); Darcel Rocha (Portaria n. 2.051); Jacob Virgínio da Silva (Portaria n. 2.052); Jára de Alvarenga Almada Rodrigues (Portaria n. 2.053); João Luiz dos Santos (Portaria n. 2.054); João Nogueira de Melo (Portaria n. 2.055); Marciano da Silva Filho (Portaria n. 2.056); Silas Ramos (Portaria n. 2.057); Selidônio Guilherme Garcez (Portaria número 2.058) e Teófilo José dos Santos (Portaria n. 2.059), no corrente exercício, para desempenharem as funções de marinheiro de 3ª classe no Serviço Central de Transportes do Exército, mediante o salário mensal de 400\$000 (quatrocentos mil réis), cada um, correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª consignação "Pessoal Variável", sub-consignação n. II, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública, e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

O ministro de Estado da Guerra, em nome do Presidente da República, resolveu, nos termos do art. 11 do Regulamento aprovado por decreto número 19.796, de 26 de março de 1934, nomear primeiros sargentos radiotelegrafistas de 2ª classe os seguintes sargentos auxiliares especialistas de 1ª classe:

Pedro Veríssimo da Cruz (portaria n. 2.060); José Joaquim Coelho de Melo (portaria n. 2.061); Sebastião Frazão Pereira (portaria n. 2.062) e José Gomes da Silva (portaria n. 2.063), visto satisfazerem as condições estabelecidas no art. 29, do mesmo Regulamento.

O ministro de Estado da Guerra, em nome do Presidente da República, resolveu:

Conceder exoneração a Trajano Balista Dias, João Agostinho Oneto, Dorval Centeno, Valdemar de Paula Guedes dos cargos, respectivamente, de auxiliar de 5ª classe, de mestre de 3ª classe, de artifice de 3ª classe e de artifice de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul. (portaria n. 2.064);

Exonerar, por abandono de emprego, Romeu Vasconcelos do Araujo do cargo de servente de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul (portaria n. 2.065).

O ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado nas exposições de motivos de 24 de junho de 1939, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários mensalistas:

Sebastião Vieira Pinto (portaria n. 2.066), e Eliezer Sobral Góes (portaria n. 2.067), no corrente exercício, para desempenharem as funções de auxiliar de 5ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis (Itajubá), mediante o salário mensal de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis) cada um, correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª consignação "Pessoal Variável", sub-consignação n. II, do orçamento em vigor.

Estas portarias de admissão poderão ser canceladas antes de terminado o prazo nelas estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba aos extranumerários mensalistas qualquer direito de indenização ou reclamação.

O ministro de Estado da Guerra, em nome do Presidente da República, resolveu aprovar os Quadros de Efetivos da Organização do Exército para 1939, relativos aos Corpos de Bases Aéreas e às Unidades Volantes, ficando a partir desta data sem efeito a medida constante do item 2.º da Portaria n. 7, de 11 de janeiro do corrente ano. (portaria n. 2.068).

Requerimentos:

Emílio de Carvalho Montenegro, major da reserva, pedindo exoneração das funções de chefe da 1ª Seção, da 13ª Circunscrição do Recrutamento. — Deferido.

Fernando Soter da Silveira, 1.º tenente, pedindo averbação em seus assentamentos de referência elogiosas. — Deferido.

Josafat Kmita, pedindo isenção do serviço militar por motivo de crença religiosa. — Indeferido por estar o requerente sujeito a processo pelo crime de insubmissão.

Lúcio Remuzat Rennó e Severino Piccinini, pedindo isenção do serviço militar por motivo de crença religiosa. — Concedo na conformidade do art. 119, letra "b" da Constituição.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Despachos

N. 1.062 — GABINETE — FAZENDA

Exmo. Sr. Presidente da República — Na exposição de motivos anexa, o Ministério da Viação e Obras Públicas solicita a necessária autorização de V. Excia. para dispendir, por conta da verba 2ª, consignação "Material permanente", sub-consignação n. 6, inciso 01), do vigente orçamento, a importância de 38:363\$800, com o pagamento de igual quantia devida a Bernardo Teixeira da Silva e outros, proprietários de uma faixa de terreno em Belo Horizonte, desapropriada em favor da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Dá motivo ao pedido o fato de não haver este Ministério podido concordar com o mesmo pagamento à conta da verba orçamentária destinada à liquidação das despesas decorrentes de sentenças judiciais, não só por não ser dessa natureza o compromisso de que se trata como porque a aplicação da referida verba é da competência privativa do Presidente do Supremo Tribunal, conforme foi oportunamente declarado ao Ministério da Viação.

A dotação indicada destina-se a ocorrer despesas de "aquisições, ampliações e reconstruções" de imóveis, da Estrada de Ferro Central do Brasil, estando a respectiva aplicação sujeita à autorização prévia de V. Excia., nos termos do art. 2º, do Decreto-Lei n. 937, de 21 de dezembro último.

Nestas condições, nada se me oferece opor ao atendimento do pedido constante da exposição que ora tendo a honra de submeter à consideração de V. Excia., para que se digne de resolver como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — A. de Souza Costa

Despacho — Autorizado — Em 28-6-939. — G. VARGAS.

N. 1.097 — GABINETE — FAZENDA

Exmo. Sr. Presidente da República — Pede o Ministério da Viação e Obras Públicas autorização para que, descentralizado da Comissão Central de Compras, a disposição da qual se encontra a totalidade da dotação orçamentária respectiva, seja aplicado diretamente pela Estrada de Ferro Central do Brasil, mediante adiantamentos, o crédito de 1.000:000\$000 à conta da verba 2ª, Consignação II — "Material de consumo", sub-consignação n. 8, inciso 03, do vigente orçamento do mesmo Ministério.

Conforme esclarece o Ministério interessado, a providência ora pleiteada tem por fim atender necessidades imperiosas da Estrada, cujos serviços, não poucas vezes, são prejudicados pela demora inevitável a que estão sujeitos os fornecimentos feitos por intermédio da Comissão Central de Compras.

Salienta, ainda, o Ministério da Viação que a Comissão Central de Compras já se manifestou de acordo com a referida providência, a qual encontra apoio no parecer emitido em processo anterior pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, aprovado por V. Excia. conforme cópias anexas.

A dotação orçamentária indicada é de 24.000 contos de réis, e destina-se a ocorrer às despesas de "matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados para oficinas, laboratórios, gabinetes técnicos ou científicos e para outros usos".

Nestas condições, estou em que a autorização solicitada pelo Ministério da Viação poderá ser concedida, cabendo à Diretoria da Estrada reservar o recurso ao regime de adiantamentos para os casos de emergência, processando as demais despesas que tenha de realizar à conta do crédito descentralizado, pela forma usual; dispensada, em qualquer hipótese, a formalidade da concorrência.

V. Excia., entretanto, melhor apreciando o assunto, dignar-se-á de resolver como julgar acertado.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — A. de Souza Costa.

Despacho — Aprovado — Em 28-6-939. — G. VARGAS.

PORTARIA N. 347

O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que solicitou o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, concessionário dos Portos de Porto Alegre e Rio Grande, e de acordo com os pareceres do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em ofícios ns. 1.245 e 2.193, respectivamente, de 5 de abril e 23 de junho últimos, resolve aprovar as novas tabelas "C" (Capatazias), II (Transportes) e N (Movimentação das mercadorias nos portos organizados fora do cais e pontes de acostagem), que com esta baixam, assinadas pelo diretor de Contabilidade desta Se-

cretaria de Estado, em substituição às de iguais letras, aprovadas, entre outras, pela portaria n. 185, de 4 de maio de 1938, para os referidos portos.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939. — João de Mendonça Lima.

TARIFAS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 317

TABELA C — CAPATAZIAS

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

N.	Espécie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
Para mercadorias de importação do estrangeiro:		
1.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto até 100 quilos	\$007
2.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 quilos e até 150 quilos.....	\$008
3.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 150 quilos e até 500 quilos.....	\$010
4.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos e até 700 quilos.....	\$011
5.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 700 quilos e até 1.000 quilos.....	\$012
6.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos ou medindo mais de dois e meio metros cúbicos.....	\$020
7.	Por quilograma de mercadorias a granel.....	\$006
Para mercadorias de exportação para o estrangeiro:		
8.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto até 100 quilos.....	\$005
9.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 quilos e até 500 quilos.....	\$006
10.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos e até 1.000 quilos.....	\$007
11.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos, ou medindo mais de dois e meio metros cúbicos.....	\$009
12.	Por quilograma de mercadoria a granel.....	\$004
Para mercadorias de importação ou exportação por cabotagem:		
13.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto até 100 quilos	\$005
14.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 100 quilos e até 500 quilos.....	\$006
15.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 500 quilos e até 1.000 quilos.....	\$007
16.	Por quilograma, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos, ou medindo mais de dois e meio metros cúbicos.....	\$009
17.	Por quilograma de mercadoria a granel.....	\$004
Taxas especiais:		
18.	Por quilograma de carvão ou sal, a granel, importado do estrangeiro.....	\$005
19.	Por quilograma de petróleo em bruto ou seus subprodutos, descarregado ou carregado pelas instalações especiais autorizadas no cais.....	\$002,5
20.	Por quilograma de mercadoria de navegação fluvial carregada ou descarregada.....	\$002,5
21.	Por quilograma de carvão exportado para o estrangeiro ou para portos nacionais ou importado do estrangeiro.....	\$000,5
Isenções:		

São isentos das taxas desta tabela:

1º — Os volumes que constituírem bagagem de passageiros e imigrantes, as malas do Correio e as importâncias em dinheiro, pertencentes à União e aos Estados.

2º — Os pacotes ou embrulhos que contenham amostras de nenhum ou diminuto valor, isentas de direitos aduaneiros e cuja saída se dê independentemente do processo de despacho aduaneiro.

3º — Os materiais e drogas importados pela Santa Casa de Misericórdia e pelo Sanatório Belém e destinados aos seus serviços hospitalares.

Observações:

a) As taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias, verificado pelos funcionários do porto ou aferido pelos documentos oficiais fornecidos pela Alfândega;

b) no caso de mercadorias em trânsito, previsto no § 3º, do art. 7º, do decreto federal n. 24.511, de 29 de junho de 1934, aplicar-se-ão as taxas ns. 8, 9, 10, 11 e 12, desta tabela, seja qual for a espécie das referidas mercadorias, com o abatimento de 30 %;

c) os volumes que desembarcarem para sofrer exame ou conferência e após reenbarcarem, si for em ato contínuo, pagarão as taxas uma só vez.

d) fica estabelecida a taxa mínima de 1\$000 na cobrança de todos os conhecimentos que forem expedidos de taxas desta tabela.

TABELA H — TRANSPORTES

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

N.	Espécie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
1.	Pelo carregamento ou descarga e transporte de mercadorias em vagões do porto, ou das vias férreas a este ligadas, ou em outros veículos, de qualquer ponto das instalações portuárias, para qualquer outro ponto dessas instalações, ou para as estações daquelas vias férreas, ou ainda, para armazéns ou instalações particulares, servidas pelas linhas do porto ou vice-versa, desde que em volumes de peso não excedente de 1.500 quilos, por quilograma.....	\$004 5\$000
2.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n. 1, desde que os volumes tenham peso superior a 1.500 quilos, mas não excedentes de 5.000 quilos, por quilograma.....	\$005 12\$000
3.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n. 1, desde que os volumes excedam de 5.000 quilos, preço	Conven- cional
Taxas especiais:		
	Pela carga, descarga, estiva de vagões que vierem ter ao cais ou dele partirem e transporte do cais à estação:	
4.	Por tonelada de carvão:	
	a) estrangeiro	2\$500
	b) nacional	1\$250
5.	Por tonelada de canos e peças especiais de ferro fundido para água, esgotos ou gás.....	4\$000
6.	Por tonelada de carvão em briquetes.....	4\$500
7.	Por tonelada de sal a granel.....	4\$500
8.	Por tonelada de vergalhões, trilhos, bandagens, truques de ferro ou aço e socata de ferro....	5\$000
8-A.	Por tonelada de mercadorias transportadas, no perímetro das instalações portuárias, pelo caminhão frigorífico	6\$000
	Taxa mínima	18\$000
8-B.	Por tonelada de mercadorias transportadas, para fora das instalações portuárias, pelo caminhão frigorífico, preço	Conven- cional
Taxas acessórias:		
9.	Por operação adicional de carregamento ou descarga de vagões ou outros veículos além da que está compreendida no serviço de transporte, por quilograma.....	\$003 5\$000
10.	Pela pesagem de mercadorias carregadas em vagões ou outros veículos, por quilograma de carga e tara do veículo.....	\$000,1 2\$000
11.	Taxa mínima	
12.	Pela estadia de vagões de lotação não excedente a 10 toneladas, por dia e por vagão.....	10\$000
13.	Pela estadia de vagões de lotação superior a 10 toneladas, por dia e por vagão.....	20\$000
14.	Pelo serviço requisitado de locomotiva, por locomotiva e por hora.....	25\$000
	Pelas mercadorias que não forem retiradas do cais, logo após a sua descarga, e houverem de ser armazenadas nos armazéns externos, taxa suplementar de transporte, por quilograma....	\$010
	Taxa mínima	2\$000
Isenções:		
São isentos das taxas desta tabela:		
1° — os passageiros destinados a navios atracados e as respectivas bagagens, quando transportadas em carros das vias férreas, desde as estações destas até junto ao navio;		
2° — Os imigrantes e suas bagagens, quando transportadas em carros das vias férreas, desde o local do desembarque no cais até às estações dessas vias férreas;		
3° — as mercadorias que, por conveniência do porto, forem transportadas de um navio para um armazém e vice-versa;		
4° — os vagões à disposição das partes nas primeiras 24 horas de estadia.		
Observações:		
a) as taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;		
b) está compreendida no serviço de transporte uma das operações, a de carregamento ou de descarga;		
c) a tração nos transportes nas vias férreas do porto será sempre fornecida pela administração do porto;		

d) para a contagem de estadia de vagões postos à disposição das partes, as horas de estadia livre começarão a ser contadas, a partir da hora da colocação do vagão à disposição do requisitante;

e) os vagões postos à disposição do requisitante, depois das 12 horas de cada dia, terão a contagem de sua estadia a partir da zero horas do dia seguinte;

f) não serão contados nas estadias os domingos e feriados nacionais ou estaduais;

g) as estadias de vagões da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, quando nas linhas do porto, continuarão a ser reguladas pelo contrato do tráfego mútuo em vigor;

h) fica ao critério da administração do porto, por motivo de força maior, a requerimento da parte, prorrogar o prazo da estadia livre de vagões.

TABELA N

Movimentação das mercadorias nos portos organizados fora dos cais e pontes de acostagem

Contribuição devida pelos requisitantes

N.	Espécie e incidência	Valor
1.	Por tonelada de mercadoria movimentada fora do cais ou pontes de acostagem, nos casos das exceções II, III e IV, do art. 3° do decreto federal n. 24.511, de 29-6-934, e do art. 5° do mesmo decreto, quando importada do estrangeiro.....	6\$000
2.	Idem, idem, quando exportada para o estrangeiro, importada ou exportada por cabotagem.....	3\$000
3.	Por tonelada de mercadoria do tráfego fluvial, movimentada fora do cais ou pontes de acostagem, nos casos das exceções já citadas nesta tabela.....	2\$500

Isenções:

São isentos das taxas desta tabela:

1° — Os adubos quando preparados ou a matéria prima para a sua fabricação.

2° — O carvão mineral de exportação nacional ou estrangeira ou de importação nacional.

3° — Os tijolos, tijoletes, telhas de barro, cal, areia, pedras brutas e aparelhadas, madeiras em balsas e a lenha de produção do Estado, quando destinadas ao consumo das cidades e dos municípios do Rio Grande e de Porto Alegre.

Observações:

a) a administração do porto fiscalizará a movimentação de mercadorias, a que se refere esta tabela, de acordo com a Alfândega, pela forma que melhor conduzir ao conhecimento da tonelagem movimentada.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939. — *Fernandes Augusto de Almeida Brandão*, diretor.

(C. 6.125 — 3-7-1939 — 384\$500).

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 3 de julho de 1939

Portarias

N. 318 — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas em nome do Presidente da República, Atendendo ao exposto pela Inspeção Federal das Estradas, em officio n. 266-Z, de 26 de maio último,

Resolve aprovar os projetos e orçamentos que com esta baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade desta Secretaria de Estado, das obras a serem executadas na Estrada de Ferro de Bragança, no total de 1.500:000\$000 (um mil e quinhentos contos de réis), sendo 300:000\$000 (trezentos contos de réis) para pessoal e 1.200:000\$000 (um mil e duzentos contos de réis) para material.

As despesas referidas serão custeadas pela sub-consignação 2[04], letra "a" consignação II, da verba 5.ª do orçamento vigente deste Ministério.

Avisos:

Expediente do dia 30 de junho de 1939

N. 1.825 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, por conta da sub-consignação n. 3[02], letra "a" — Consignação II, da Verba 5 do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuída à Delegacia Fiscal do T. Nacional no Estado da Bahia a importância de 1.000:000\$000, para atender às despesas com as obras necessárias à reconstrução e melhoramentos nas oficinas de Aramari o construção de um depósito de tração em Bonfim — (8.689-39).

N. 1.826 — Ao Ministério da Educação e Saúde — Comunicando não ser possível atender ao pedido constante do aviso n. 348, de 29-5-939, desse Ministério (16.784-39).

N. 1.827 — Ao Ministério da Marinha — Comunicando que nada tem a opor à transferência para esse Ministério do serviço de balisamento do porto do Pará, tendo em vista a informação prestada pelo

D.N.P.N. no officio ora encaminhado n. 2.119, de 19-6-939. — (16.797-39).

N. 1.828 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, por conta das sub-consignações ns. 14-03) e 16|03) — Consignação III, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério, seja entregue, no T. Nacional, de uma só vez, como adiantamento, ao chefe de Portaria do D.N.P.N. — Mário Raimundo da Silva, a importância total de 7:000\$000, para atender, nos meses de julho, agosto e setembro de 1939, às despesas miúdas e de pronto pagamento daquele Departamento, sendo:

3:000\$000 por conta da sub-consignação 15|03) — Emp. 31; e 4:000\$000, por conta da sub-consignação 16|03) — Emp. 32. (17.517-39).

N. 1.829 — Ao mesmo — Solicitando providências afim de que, por conta da subconsignação n. 5|04) — Consignação II, da Verba 2 "Material" do orçamento vigente deste Ministério, seja distribuída à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná a importância de 10:000\$000, para as despesas previstas na aludida rubrica. (17.293-39).

N. 1.830 — A Interventoria Federal no Estado da Baía — Comunicando não ser possível atender ao pedido dessa Interventoria, constante do telegrama datado de 1 de fevereiro de 1939, da construção de uma linha telegráfica de Morro de Chapéu à Bela Vista, nesse Estado. (17.290-39).

N. 1.831 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no T. Nacional de 24:856\$600, a Mário R. Pereira, proveniente de serviços prestados em proveito da D.S.B.F. (17.269-39).

N. 1.832 — Ao mesmo — Idem, de 106:052\$200, a Companhia Brasileira de Construções e Comércio Braco S. A. (17.239-39).

N. 1.833 — Ao mesmo — Idem, de 5:817\$000, a Joaquim Moutinho Pereira Filho. (17.235-39).

N. 1.834 — Ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Restituindo telegrama e mque o Sr. Francisco Carneiro Mapurunga solicita a instalação de uma agência postal em General Tibúrcio, Estado do Ceará; outrossim, informando que o D.C.T., não tornou efetiva a portaria que criou a referida agência, o que será feito, logo que as condições orçamentárias o permitam. (17.077-39).

N. 1.835 — Ao Sr. Ministério da Fazenda — Solicitando, em aviso n. 4.668, de 27-12-938, providências no sentido de ser satisfeito o pedido constante daquele aviso, relativamente à restituição de um guindaste, a vapor, de 5 toneladas, que encontra, a título provisório, a serviço da Alfândega na Paraíba do Norte. (16.981-39).

Requerimentos despachados:

Sociedade Anônima Rádio Araguari — Solicitando restituição da planta, orçamentos e especificações técnicas referentes à instalação de uma estação radiodifusora de 500w. de potência, em Araguari, Estado de Minas Gerais. — Restitua-se. (14.278-39).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 30 de junho de 1939

Avisos:

N. 1.789 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de que, seja encaminhada ao T. Nacional, para o devido pagamento na importância de 3:100\$000, a folha de vencimentos, referente ao mês de junho de 1939, do diretor do Serviço do Pessoal deste Ministério, Joaquim Bittencourt Bernardes de Sá. (6.167-39).

N. 1.806 — Ao T. de Contas — Encaminhando para registro desse Tribunal, cópia em duas vias, do contrato celebrado com o Sr. José Guimarães Duque, para prestação de serviços profissionais à I. F. O. C. S. (15.619-39).

N. 1.807 — Ao mesmo — Encaminhando a documentação apresentada pelo contratado Gentil Valdemar Guimarães Norberto, referente à solicitação constante do officio desse Tribunal n. 1.537, de 2-6-939. (15.458-39).

N. 1.808 — Ao mesmo — Encaminhando juntamente com a documentação necessária, cópia em duas vias, do contrato celebrado com o Sr. Estevam Marinho, para prestação de serviços profissionais à I. F. O. C. S. (17.510-39).

N. 1.809 — Ao mesmo — Prestando informações sobre o officio n. 1.588, de 14-6-939, desse Tribunal, relativo ao contrato celebrado por este Ministério com o Sr. Raul Miranda Pereira de Melo. (16.433-39).

N. 1.810 — Ao mesmo — Prestando informações referentes ao officio n. 1.599, de 16-6-939, desse Tribunal, relativo ao contrato celebrado por este Ministério com o Sr. Reinaldo Soares da Silva Lima. (16.552-39).

N. 1.811 — Ao mesmo — Idem, ao officio n. 1.600, de 16-6-939, com o Sr. Pedro de Azevedo. (16.553-39).

N. 1.812 — Ao mesmo — Idem, ao officio n. 1.601, de 16-6-939, com o Sr. Benedito Borges Vieira. (16.554-39).

N. 1.813 — Ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Encaminhando processo n. 15.835-39, desta Secretaria de Estado, relativo à consulta formulada pelo D. C. T., afim de que seja emitido parecer desse Ministério. (15.835-39).

N. 1.814 — Ao T. de Contas — Prestando esclarecimentos sobre o officio n. 1.559 de 7-6-939, desse Tribunal, relativo ao contrato celebrado por este Ministério com o Sr. Carlos Ferreira de Freitas, para prestação de serviços profissionais à I. F. O. C. S. (15.889-39).

N. 1.815 — Ao mesmo — Idem, o officio n. 1.560, de 7-6-939, com o Sr. Cândido Andrade. (15.890-39).

N. 1.816 — Ao mesmo — Encaminhando, acompanhado da necessária documentação, cópia em duas vias, do contrato celebrado com o Sr. Fernando Leite, para prestação de serviços profissionais à I. F. O. C. S. (15.857-39).

N. 1.817 — Ao mesmo — Prestando esclarecimentos referentes ao officio n. 1.577, de 9-6-939, desse Tribunal, relativo ao contrato firmado por este Ministério com o Sr. Antônio Carlos Estevão de Oliveira. (16.209-39).

N. 1.818 — Ao mesmo — Idem, ao officio n. 1.576, de 9-6-939, com o Sr. Elísio de Moura Gonçalves. (16.208-39).

N. 1.819 — Ao mesmo — Idem, ao officio n. 1.570, de 9-6-939, com o Sr. Edmundo Vieira. (16.200-39).

N. 1.820 — Ao Ministério do Trabalho — Submetendo à apreciação desse Ministério, o processo, protocolado nesta Secretaria de Estado sob n. 14.962-39, em que é interessado o ex-comissário do Lloyd Brasileiro, José Sebastião Braga Pimentel. (14.962-39).

N. 1.821 — Ao T. de Contas — Prestando esclarecimentos referentes ao officio n. 1.575, de 9-6-939, desse Tribunal, relativo ao contrato celebrado por este Ministério com o Sr. Francisco Saboia de Albuquerque, para prestação de serviços profissionais à I. F. O. C. S. (16.207-39).

N. 1.822 — Ao mesmo — Idem, ao officio n. 1.571, de 9-6-939, com o Sr. Alcides Agripino Nogueira Lima. (16.201-39).

N. 1.823 — Ao mesmo — Idem, ao officio n. 1.574, de 9-6-939, com o Sr. Belino Lameira Bittencourt. (16.206-39).

N. 1.824 — Ao mesmo — Idem, ao officio n. 1.572, de 9-6-939, com o Sr. Antoni Ferreira Antero. (16.204-39).

N. 1.836 — Ao mesmo — Idem, ao officio n. 1.573, de 9-6-939, com o Sr. Arnaldo de Castro Ferreira. (16.205-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 30 de junho de 1939

Avisos:

N. 1.803 — Ao Tribunal de Contas — Solicitando providências no sentido de que, seja encaminhada ao Tesouro Nacional, para o devido pagamento na importância de 23:093\$300, a folha de salário, correspondente ao mês de junho de 1939, dos extranumerários-mensalistas da I. F. das Estradas. (17.682-39).

N. 1.804 — Ao Ministério da Fazenda — Idem, na importância de 1:935\$000, a folha de gratificações dos funcionários e extranumerários nela relacionados, em exercício na Secção Administrativa do Serviço do Pessoal, referente ao mês de maio de 1939 (14.039-39).

N. 1.805 — A Delegação do T. de Contas na I. F. O. C. S. — Solicitando providências no sentido de que, seja encaminhada à Tesouraria da I. F. O. C. S. para o devido pagamento na importância de 4:411\$100, a folha de salários, correspondentes ao mês de maio de 1939, dos extranumerários-tarefeiros, admitidos por portaria de 3 de maio citado do Sr. inspetor de Obras Contra as Secas. (14.606-39).

Expediente do dia 26 de junho de 1939

Offícios:

N. 3.950 — A 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar — Enviando elementos referentes ao Sr. Justiniano Luiz Pereira da Silva. (14.507-39).

N. 3.951 — A Fiscalização do Exercício Profissional — Solicitando providências, afim de que seja submetido à inspeção de saúde, para efeito de posse, Alfredo Gonçalves Arlmann. (13.947-39).

N. 3.952 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Filomena de Sousa Guerra. (14.632-39).

N. 3.953 — Ao mesmo — Idem, idem, Paulo da Fonseca e Silva. (14.648-39).

N. 3.954 — A Despesa Pública — Informando que Celestino Luiz de Sousa, foi nomeado para o cargo da classe "C", da carreira de "escriturário", do Quadro II deste Ministério, e, em virtude de não haver tomado posse, no prazo legal, por decreto de 24 de maio último, foi tornada sem efeito sua nomeação, perdendo o direito à situação de disponível. (14.716-39).

N. 3.955 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Enviando cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Jovelino Magalhães Fontenelle. (14.680-39).

N. 3.956 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Remetendo, conjuntamente com o processo n. 3.206, desse Departamento, o processo deste Ministério n. 13.483-39. (16.056-39).

N. 3.957 — A Inspeção F. das Estradas — Comunicando que o Sr. Presidente da República, autorizou, por despacho de 13 do corrente, a transferência do engenheiro, chefe de Divisão, padrão K, do Quadro XII deste Ministério, José Domingos de Matos, para a classe K, da carreira de "engenheiro" (I.F.E. — D.N.E.R.), do Quadro I do mesmo Ministério, a qual deverá ser levada a efeito oportunamente. (16.410-39).

N. 3.958 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Enviando o processo de que consta o requerimento em que Rodolfo Machado, telegrafista da classe H, do Quadro III deste Ministério, reclama contra a sua colocação, por ordem de antiguidade, entre os funcionários da classe a que pertence. (16.565-39).

N. 3.961 — A E. F. Noroeste do Brasil — Restituindo, apostilada, a portaria de admissão de Armino Rodrigues Monção. (16.640-1939).

N. 3.962 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cinco portarias de admissão de extranumerários-mensalistas, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 5 do corrente. (15.339-39).

N. 3.963 — A Inspetoria F. das Estradas — Comunicando que o Sr. Presidente da República, por despacho de 10 do corrente, autorizou a transferência do engenheiro, chefe de Divisão, padrão K, do Quadro X, Virgínio Santa Rosa, para a classe K, da carreira de "engenheiro (I.F.E. — D.N.E.R.)", do Quadro I deste Ministério, a qual deverá ser levada oportunamente. (16.156-39).

N. 3.964 — A E. F. Central do Brasil — Solicitando providências no sentido de ser este Serviço do Pessoal, informado, com urgência, si José Emílio Pascoal Adell e Jesuina Lopes Carneiro, enquanto serviam na Contadoria Central de Transportes, eram considerados servidores dessa Estrada. (15.287-39).

ADMISSÃO DE EXTRANUMÉRARIOS-MENSALISTAS

Portarias de 16 de junho de 1939, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 30 de abril último, exarado na exposição n. 683, de 26 do mesmo mês, do DASP.

Repartição — V.F.F. Leste Brasileiro:

Número da portaria — Nome — Função

- 3.314-Ex. Amâncio Correia da França, trabalhador de 5ª classe.
- 3.315-Ex. Amfilóbio Vieira Rezende, idem.
- 3.316-Ex. Anastácio Ferreira da Silva, idem.
- 3.317-Ex. Anibal de Sousa Oliveira, idem.
- 3.318-Ex. Antônio Alberto dos Santos, idem.
- 3.319-Ex. Antônio Avelina das Mercês, idem.
- 3.320-Ex. Antônio Bispo de Santana, idem.
- 3.321-Ex. Antônio José Costa, idem.
- 3.322-Ex. Antônio José do Nascimento, idem.
- 3.323-Ex. Antônio Luiz Bomfim, idem.
- 3.324-Ex. Antônio Muniz dos Santos, idem.
- 3.325-Ex. Arlindo Rodolfo da Silva, idem.
- 3.326-Ex. Armando Antônio de Sousa, idem.
- 3.327-Ex. Artur Santana de Oliveira, idem.
- 3.328-Ex. Avelino Ferreira Góis, idem.
- 3.329-Ex. Avelino Plácido dos Santos, idem.
- 3.330-Ex. Cantidiano Silva, idem.
- 3.331-Ex. Cecílio Vasconcelos, idem.
- 3.332-Ex. Dácio Xavier dos Santos, idem.
- 3.333-Ex. Daniel Monteiro de Jesus, idem.
- 3.334-Ex. Elísio Feijó de Sousa Dantas, idem.
- 3.335-Ex. Fausto Teixeira de Carvalho, idem.
- 3.336-Ex. Felix Barbosa, idem.
- 3.337-Ex. Fernando Maurício Gomes, idem.
- 3.338-Ex. Francisco Gomes Maranduba, idem.
- 3.339-Ex. Genulfo Gonçalves Dantas, idem.
- 3.340-Ex. Gilberto Amado Cajado, idem.
- 3.341-Ex. Gracindo Custódio do Espírito Santo, idem.
- 3.342-Ex. Armando Henrique Klein, idem.
- 3.343-Ex. João Barreto Vasconcelos Neto, idem.
- 3.344-Ex. João Francisco Gonzaga, idem.
- 3.345-Ex. Joaquim Gonçalves de Azevedo, idem.
- 3.346-Ex. José Damázio, idem.
- 3.347-Ex. José Luiz Rosa, idem.
- 3.348-Ex. José Luiz dos Santos, idem.
- 3.349-Ex. José Macário do Nascimento, idem.
- 3.350-Ex. José Pereira da Silva, idem.
- 3.351-Ex. José Portela de Almeida, idem.
- 3.352-Ex. José dos Santos, idem.
- 3.353-Ex. Jurandir Gonçalves, idem.
- 3.354-Ex. Laudelino Felix dos Santos, idem.
- 3.355-Ex. Leobo Venceslau da Silva, idem.
- 3.356-Ex. Lourival Lourenço de Sousa, idem.
- 3.357-Ex. Manuel Menezes de Oliveira, idem.
- 3.358-Ex. Manuel Piedade Rocha, idem.
- 3.359-Ex. Manuel dos Reis, idem.
- 3.360-Ex. Marcelino José dos Santos, idem.
- 3.361-Ex. Mário Silva Santos, idem.
- 3.362-Ex. Miguel Ferreira Firmo, idem.
- 3.363-Ex. Neri Ribeiro Costa, idem.
- 3.364-Ex. Oscar Ribeiro de Cerqueira, idem.
- 3.365-Ex. Osvaldo Barreto, idem.
- 3.366-Ex. Paulo Clementino Santos Filho, idem.
- 3.367-Ex. Paulo da Silva Mota, idem.
- 3.368-Ex. Pedro Almeida, idem.
- 3.369-Ex. Pedro Alves de Menezes, idem.
- 3.370-Ex. Pedro Batista da Purificação, idem.
- 3.371-Ex. Pedro Fialho, idem.
- 3.372-Ex. Pedro de Sousa Ramos, idem.
- 3.373-Ex. Popílio Ferreira de Santana, idem.

Número da portaria — Nome — Função

- 3.374-Ex. Ranulfo José de Campos, idem.
- 3.375-Ex. Renato Marinho dos Santos, idem.
- 3.376-Ex. Sebastião dos Santos, idem.
- 3.377-Ex. Telésforo Atanázio da Purificação, idem.
- 3.378-Ex. Teófilo Bispo dos Santos, idem.
- 3.379-Ex. Vivaldo Batista de Azevedo, idem.
- 3.380-Ex. Valfides Emílio Bomfim, idem.
- 3.381-Ex. José Alves de Araujo, idem.
- 3.382-Ex. José Benedito de Oliveira, idem.
- 3.383-Ex. Amélio Dantas de Santana, aprendiz de 3ª classe.
- 3.384-Ex. Cleveland Alves Atis, idem.
- 3.385-Ex. Edivaldo Silva, idem.
- 3.386-Ex. Esmeraldo Brito, idem.
- 3.387-Ex. Heitor de Assis Nascimento, idem.
- 3.388-Ex. José Martins Cavalcante, idem.
- 3.389-Ex. Lourival Cornélio da Costa, idem.
- 3.390-Ex. Manuel Francisco de Oliveira, idem.
- 3.391-Ex. Osvaldo Martins dos Santos, idem.
- 3.392-Ex. Rubem Batatinha, idem.
- 3.393-Ex. Valter de Sousa Santos, idem.
- 3.394-Ex. Geraldo Alves da Silva, auxiliar de artefice de 3ª classe.
- 3.395-Ex. João Crisóstomo de Carvalho, idem.
- 3.396-Ex. Manuel Domingos Pacheco, idem.
- 3.397-Ex. Osório Reis Costa, idem.
- 3.398-Ex. Deocleciano Pinto Fontes, guarda de 5ª classe.
- 3.399-Ex. Isidoro Bispo dos Santos, auxiliar de 5ª classe.
- 3.400-Ex. Dr. Urcício Santiago, médico auxiliar de 3ª classe.
- 3.401-Ex. Dr. Manuel Gomes Dantas Neto, médico auxiliar de 1ª cl.
- 3.402-Ex. Abdias Domingos da Cunha, trabalhador de 5ª classe.

Portarias de 21 de junho de 1939, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 26 do maio último, exarado na exposição n. 832, da mesma data, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Repartição — V. F. F. Leste Brasileiro:

Número da portaria — Nome — Função

- 3.403-Ex. Valter Osório Freire de Carvalho, chefe de serviço de 3ª classe.
- 3.404-Ex. Elizeu José da Costa, praticante de 1ª classe.
- 3.405-Ex. José de Oliveira Valverde, idem.
- 3.406-Ex. Milton de Oliveira, idem.
- 3.407-Ex. Reginaldo de Oliveira Dantas, idem.
- 3.408-Ex. Tobias Alves de Menezes, idem.
- 3.409-Ex. Milton Rodrigues da Costa, praticantes de 2ª classe.
- 3.410-Ex. Carlos da Costa Batalha, auxiliar técnico de 5ª classe.
- 3.411-Ex. José Francisco do Bonfim, auxiliar de 2ª classe.
- 3.412-Ex. Paulo José do Carmo, auxiliar de 2ª classe.
- 3.413-Ex. Renato da Silva Duarte, idem.
- 3.414-Ex. Guomar de Freitas Menezes, auxiliar de 3ª classe.
- 3.415-Ex. Iomar de Oliveira Ribeiro, idem.
- 3.416-Ex. José Bezerra de Cerqueira Filho, idem.
- 3.417-Ex. Mário Ferreira de Araújo, idem.
- 3.418-Ex. Alfredo Alvares de Azevedo, auxiliar de 4ª classe.
- 3.419-Ex. Manuel Ferreira Tourinho, idem.
- 3.420-Ex. Vanda Osório Freire de Carvalho, idem.
- 3.421-Ex. Zilaí Rego Vasconcelos, idem.
- 3.422-Ex. Expedito de Araújo Lima, idem.
- 3.423-Ex. Ester Elvira Farani, idem.
- 3.424-Ex. Joaquim Sepulveda, idem.
- 3.425-Ex. Maria Mendes Catrambi, idem.
- 3.426-Ex. Maria Olívia Santos Silva, idem.
- 3.427-Ex. Aloísio Augusto Bogarí, idem.
- 3.428-Ex. Júnia Machado, auxiliar de 5ª classe.
- 3.429-Ex. Geraldo Pereira da Silva, artefice de 2ª classe.
- 3.430-Ex. Ricardo Lima, idem.
- 3.431-Ex. Almerindo José de Matos, artefice de 3ª classe.
- 3.432-Ex. Aloísio Berilo dos Santos, idem.
- 3.433-Ex. Antero Alves Cunha, artefice de 4ª classe.
- 3.434-Ex. Antônio Máximo da Conceição, idem.
- 3.435-Ex. José Correia Dantas, idem.
- 3.436-Ex. João Alfredo Teixeira Guimarães, idem.
- 3.437-Ex. Astério Simões de Freitas, artefice de 5ª classe.
- 3.438-Ex. Glécério de Sousa, idem.
- 3.439-Ex. João Ubaldo de Vasconcelos, idem.
- 3.440-Ex. Pedro Soares de Oliveira, idem.
- 3.441-Ex. Pedro Bispo dos Santos, idem.
- 3.442-Ex. Terêncio Euzébio de Farias, idem.
- 3.443-Ex. Antônio Silva Correia, auxiliar de artefice de 3ª classe.
- 3.444-Ex. Aristeu Magalhães Dantas, idem.
- 3.445-Ex. João Ribeiro dos Santos, idem.
- 3.446-Ex. Otaviano Batista, idem.
- 3.447-Ex. Miguel Arcanjo dos Santos, idem.
- 3.448-Ex. Antônio Barnabé Santos, idem.
- 3.449-Ex. Eduardo Araújo Gaeschnlin, idem.
- 3.450-Ex. Emídio Alves dos Santos, guarda de 3ª classe.
- 3.451-Ex. Leôncio Góis Dias, idem.

Número da portaria — Nome — Função

3.452-Ex. Lino Rodrigues Alves, idem.
 3.453-Ex. Armando Barbosa Vasconcelos, guarda de 4ª classe.
 3.454-Ex. Etelvino Barros, idem.
 3.455-Ex. João Regis Soares, idem.
 3.456-Ex. José Amador, idem.
 3.457-Ex. Romualdo Lúcio Borges, idem.
 3.458-Ex. Heitor Pereira Luz, guarda de 5ª classe.
 3.459-Ex. João Batista Pereira da Cunha, motorista de 1ª classe.
 3.460-Ex. Bráulio dos Santos, motorista de 2ª classe.
 3.461-Ex. Emídio Ramos de Oliveira, idem.
 3.462-Ex. Francisco de Assis Nascimento, motorista de 3ª classe.
 3.463-Ex. Francisco de Assis Silva, motorista de 4ª classe.
 3.464-Ex. Dário Celestino Neri, contínuo de 4ª classe.
 3.465-Ex. Graciliano Conceição, servente de 4ª classe.
 3.466-Ex. Arlindo José dos Santos, idem.
 3.467-Ex. Antônio Garcia Filho, enfermeiro ajudante de 5ª classe.
 3.468-Ex. Guilherme Bispo Soares, aprendiz de 3ª classe.
 3.469-Ex. João da Silva Morais, idem.
 3.470-Ex. José Pereira dos Santos, idem.
 3.471-Ex. Ostivaldo Sousa Oliveira, idem.
 3.472-Ex. Pedro Marques de Araújo, idem.
 3.473-Ex. Antônio José da Cruz, idem.
 3.474-Ex. Antônio Lino Amorim, trabalhador de 1ª classe.
 3.475-Ex. Eustásio Nazaré Santos, idem.
 3.476-Ex. Francisco Cabral, idem.
 3.477-Ex. Honório Martins de Sousa Dantas, idem.
 3.478-Ex. Manuel Araújo Silva, idem.
 3.479-Ex. Otácio Dias de Oliveira, trabalhador de 1ª classe.
 3.480-Ex. Raimundo Celestino Junqueira, idem.
 3.481-Ex. Antônio Ramos das Neves, trabalhador de 2ª classe.
 3.482-Ex. Cícero Monteiro e Silva, idem.
 3.483-Ex. Carlos Afonso Nogueira, idem.
 3.484-Ex. Dionísio Vieira de Andrade, idem.
 3.485-Ex. Effren José de Sousa, idem.
 3.486-Ex. Francisco Assis Barreto, idem.
 3.487-Ex. Francisco Cavalcanti de Brito, idem.
 3.488-Ex. Hemetério Amaral, idem.
 3.489-Ex. Inácio da Costa Pau Ferro, idem.
 3.490-Ex. José Oliveira Barbosa, idem.
 3.491-Ex. João Claro dos Santos, idem.
 3.492-Ex. José Nogueira de Assunção, idem.
 3.493-Ex. José Flodoaldo Soledade, idem.
 3.494-Ex. João Nepomuceno dos Santos, idem.
 3.495-Ex. Jovelino Cristovam Pereira, idem.
 3.496-Ex. José Mafaldo Rodrigues, idem.
 3.497-Ex. João Batista dos Santos 1º, idem.
 3.498-Ex. José Mascarenhas, idem.
 3.499-Ex. João Pereira do Nascimento, idem.
 3.500-Ex. José Peixoto Nova, idem.
 3.501-Ex. Lourival Marcelino Bispo, idem.
 3.502-Ex. Manuel Ricardo dos Reis, idem.
 3.503-Ex. Samuel Peixoto Nova, idem.
 3.504-Ex. Antônio Mendes da Silva, trabalhador de 3ª classe.
 3.505-Ex. Antônio da Silva Pinto, idem.
 3.506-Ex. Antônio Carlos Pereira, idem.
 3.507-Ex. Adalberto Alves Cunha, idem.
 3.508-Ex. Aprígio da Silva Queiroz, idem.
 3.509-Ex. Afonso Antônio Oliveira, idem.
 3.510-Ex. Aurino Cerqueira Santos, idem.
 3.511-Ex. Almerindo Pimentel de Lima, idem.
 3.512-Ex. Alberto Magno Santana, idem.
 3.513-Ex. Artur José de Santana, idem.
 3.514-Ex. Cristino Serafim, idem.
 3.515-Ex. Cosme Pereira, idem.
 3.516-Ex. Catarino José dos Santos, idem.
 3.517-Ex. Domingos Bittencourt Serravalle, idem.
 3.518-Ex. Eneidino de Assis Reis, idem.
 3.519-Ex. Eneidino dos Santos Bonfim, idem.
 3.520-Ex. Eutério Cavalcanti de Melo, idem.
 3.521-Ex. Egidio Antônio Santos, idem.
 3.522-Ex. Emídio Santana Lima, idem.
 3.523-Ex. Eutiquio Boaventura Chaves, idem.
 3.524-Ex. Enok Alves Nascimento, idem.
 3.525-Ex. Felipe Góis de Sousa, idem.
 3.526-Ex. Geraldo Ferreira, idem.
 3.527-Ex. Hermes Viana Conceição, idem.
 3.528-Ex. Hildo Araújo Soares, idem.
 3.529-Ex. José Nestor dos Santos, idem.
 3.530-Ex. José Honorato Mutti, idem.
 3.531-Ex. José Petronilo dos Santos, idem.
 3.532-Ex. João Vieira dos Santos, idem.
 3.533-Ex. João Alberto Nascimento, idem.
 3.534-Ex. Joel Ferreira Borges, idem.
 3.535-Ex. Laudelino Martins Cerqueira, idem.
 3.536-Ex. Modesto Matias dos Santos, idem.
 3.537-Ex. Marcos Leopoldo dos Santos, idem.
 3.538-Ex. Manuel Nazaré Santos, idem.
 3.539-Ex. Marcelino Paulo, idem.
 3.540-Ex. Ovídio Bispo dos Santos, idem.
 3.541-Ex. Raimundo Nonato dos Santos 1º, idem.
 3.542-Ex. Roque Camilo dos Santos, idem.

Número da portaria — Nome — Função

3.543-Ex. Servilho de Sousa Lima, idem.
 3.544-Ex. Joaquim Silva, idem.
 3.545-Ex. Valter Moreira dos Santos, idem.
 3.546-Ex. Abdias Marques Nascimento, trabalhador de 4ª classe.
 3.547-Ex. Adalberto Cavalcanti de Brito, idem.
 3.548-Ex. Alvino Siqueira, idem.
 3.549-Ex. Américo Trancoso da Conceição, idem.
 3.550-Ex. Anastácio Pereira Maia, idem.
 3.551-Ex. Antônio Ferreira Góis, idem.
 3.552-Ex. Antônio Freitas da Costa, idem.
 3.553-Ex. Antônio José da Silva, idem.
 3.554-Ex. Antônio Klinger de Albuquerque, idem.
 3.555-Ex. Antônio Bispo da Cruz, idem.
 3.556-Ex. Antônio Francisco, idem.
 3.557-Ex. Antônio José Deiró, idem.
 3.558-Ex. Artur Batista Neri, idem.
 3.559-Ex. Areovaldo Ramos Batista, idem.
 3.560-Ex. Domingos Gusmão Vasconcelos, idem.
 3.561-Ex. Domingos Martins Coiceição, idem.
 3.562-Ex. Elpidio dos Santos 1º, idem.
 3.563-Ex. Eduardo de Jesus Alves, idem.
 3.564-Ex. Erémio José Alves, idem.
 3.565-Ex. Emilton José de Oliveira, idem.
 3.566-Ex. Evaristo Sandes Dias, idem.
 3.567-Ex. Edvaldo José da Costa, idem.
 3.568-Ex. Frutuoso Antônio da Rocha, idem.
 3.569-Ex. Fernando Ferreira Cunha, idem.
 3.570-Ex. Gumercindo Teles da Silva, idem.
 3.571-Ex. Gustavo Mendes da Silva, idem.
 3.572-Ex. Honorato Teixeira Lima, idem.
 3.573-Ex. João dos Santos Pereira 2º, idem.
 3.574-Ex. João Cerqueira de Freitas, idem.
 3.575-Ex. João Pereira Gonçalves, idem.
 3.576-Ex. Jerônimo Santana, idem.
 3.577-Ex. Jaime Batista dos Santos, idem.
 3.578-Ex. Juvenal Pio dos Santos, idem.
 3.579-Ex. José Porto da Hora, idem.
 3.580-Ex. José Dionísio Costa, idem.
 3.581-Ex. José dos Santos Melo, idem.
 3.582-Ex. José Teles, idem.
 3.583-Ex. José Manuel de Sousa, idem.
 3.584-Ex. José Olavo da Costa, idem.
 3.585-Ex. Irineu Ferreira da Costa, idem.
 3.586-Ex. Irineu José dos Santos, idem.
 3.587-Ex. Izídio Monteiro, idem.
 3.588-Ex. Luiz Gonzaga dos Santos, idem.
 3.589-Ex. Lindolfo Xavier de Sousa, idem.
 3.590-Ex. Lídio Archanjo de Sousa, idem.
 3.591-Ex. Moisés Ferreira de Cerqueira, idem.
 3.592-Ex. Mário Antônio de Matos, idem.
 3.593-Ex. Moisés da Silva Santos, idem.
 3.594-Ex. Manuel Erundino Silva, idem.
 3.595-Ex. Manuel Vieira dos Santos, idem.
 3.596-Ex. Olival Bastos, idem.
 3.597-Ex. Optaciano Francisco Pereira, idem.
 3.598-Ex. Raimundo Gregório de Melo, idem.
 3.599-Ex. Símpliciano Rozendo da Purificação, idem.
 3.600-Ex. Silvino Mariano Ferreira, idem.
 3.601-Ex. Alfredo Dias Caldas, idem.
 3.602-Ex. Antônio Maurício dos Santos, idem.
 3.603-Ex. Eduardo Dias do Sacramento, idem.
 3.604-Ex. Edico Rodrigues dos Santos, idem.
 3.605-Ex. Erolides Francisco dos Santos, idem.
 3.606-Ex. Flaviano Francisco da Silva, idem.
 3.607-Ex. João Pedro Sobrinho, idem.
 3.608-Ex. Joel Cerqueira Santana, idem.
 3.609-Ex. Jesuino Francisco dos Santos, idem.
 3.610-Ex. José Bezerra de Menezes, idem.
 3.611-Ex. José Moreira de Araújo, idem.
 3.612-Ex. Juvenal Francisco Biá, idem.
 3.613-Ex. Manuel Correia da Rocha, idem.
 3.614-Ex. Roberto Marques de Cerqueira, idem.
 3.615-Ex. Arnaldo Machado, idem.
 3.616-Ex. Dionísio Gonçalves de Jesus, idem.
 3.617-Ex. Manuel Cerqueira da Silva, idem.
 3.618-Ex. Luiz Gonzaga, idem.
 3.619-Ex. José Rodrigues dos Santos, 1º, idem.
 3.620-Ex. Adélio Alves de Carvalho Filho, trabalhador de 5ª classe.
 3.621-Ex. Agenor Marcelo dos Santos, idem.
 3.622-Ex. Antônio Tiago de Oliveira, idem.
 3.623-Ex. Arsélio Mendes da Silva, idem.
 3.624-Ex. Aurélio Pires de Sousa, idem.
 3.625-Ex. Adalberto dos Santos Silva, idem.
 3.626-Ex. Adelardo José de Barros, idem.
 3.627-Ex. Aloísio Simões de Paiva, idem.
 3.628-Ex. Antônio Amaro dos Santos, idem.
 3.629-Ex. Antônio Cardoso, idem.
 3.630-Ex. Antônio dos Santos, idem.
 3.631-Ex. Bernardino Vitoriano de Sousa, idem.
 3.632-Ex. Bráulio Gomes de Jesus, idem.

Número da portaria — Nome — Função

- 3.633-Ex. Claudionor da Silva Fortuna, idem.
 3.634-Ex. Coriolano de Lima Valverde, idem.
 3.635-Ex. Ciro Lopes do Amaral, idem.
 3.636-Ex. Dario Pereira da Silva, idem.
 3.637-Ex. Durval dos Reis Borges, idem.
 3.638-Ex. Dalvíno dos Santos Silva, idem.
 3.639-Ex. Domingos José de Melo, idem.
 3.640-Ex. Eleutério Lelis de Santana, idem.
 3.641-Ex. Evilásio Costa Pita, idem.
 3.642-Ex. Herondino Fernandes da Silva, idem.
 3.643-Ex. Izaías da Conceição, idem.
 3.644-Ex. Irineu de Azevedo, idem.
 3.645-Ex. Isaac Maximiano dos Santos, idem.
 3.646-Ex. Jerônimo Simões Rocha, idem.
 3.647-Ex. José Alves Couto, idem.
 3.648-Ex. José Cupertino da Cruz Filho, idem.
 3.649-Ex. João Gualberto de Santana, idem.
 3.650-Ex. João de Azevedo Almeida, idem.
 3.651-Ex. João Eutáquio Filho, idem.
 3.652-Ex. José Alves Guimarães Júnior, idem.
 3.653-Ex. José Pontes, idem.
 3.654-Ex. José Alvaro da Silva, idem.
 3.655-Ex. José Emetério Ribeiro, idem.
 3.656-Ex. José da Silva Oliveira, idem.
 3.657-Ex. José Tavares Santos, idem.
 3.658-Ex. José Xavier Freire, idem.
 3.659-Ex. Jeremias José de Lima, idem.
 3.660-Ex. Jovino Pires da Silva, idem.
 3.661-Ex. Manuel Ramos, idem.
 3.662-Ex. Miguel Batista de Oliveira, idem.
 3.663-Ex. Moisés Silva, idem.
 3.664-Ex. Manuel Eufrásio da Silva Ramos, idem.
 3.665-Ex. Manuel Simões da Silva, idem.
 3.666-Ex. Marino Castro Pereira, idem.
 3.667-Ex. Osvaldo Elias Mota, idem.
 3.668-Ex. Romão Manuel da Conceição, idem.
 3.669-Ex. Saudulino Rocha, idem.
 3.670-Ex. Teodoro Fernandes Sampaio, idem.
 3.671-Ex. Tertuliano Silva, idem.
 3.672-Ex. Terêncio Mendes da Silva, idem.
 3.673-Ex. Ubaldo Nonato de Carvalho, idem.
 3.674-Ex. José Alves dos Santos, idem.
 3.675-Ex. Inácio Alves da Silva, idem.
 3.676-Ex. Almiro Antônio da Silva Costa, idem.
 3.677-Ex. Cantídio da Silva Pinheiro, idem.
 3.678-Ex. Eduardo Dias Barbosa, idem.
 3.679-Ex. Alberto Marinho Vieira, idem.
 3.680-Ex. Alfredo Borges da Silva, idem.
 3.681-Ex. Alzira Bomfim, idem.
 3.682-Ex. Antônio Alves de Santana, idem.
 3.683-Ex. Beltran Marques dos Santos, idem.
 3.684-Ex. Cícero de Freitas Góis, idem.
 3.685-Ex. Eduardo Crispiniano, idem.
 3.686-Ex. Euclides Barbosa de Almeida, idem.
 3.687-Ex. Euclides Eleutério, idem.
 3.688-Ex. Hemetério Pedro dos Santos, idem.
 3.689-Ex. Jaime Vilas Boas Novais, idem.
 3.690-Ex. João José de Santana, idem.
 3.691-Ex. José Coutinho dos Santos, idem.
 3.692-Ex. José Antônio dos Santos, idem.
 3.693-Ex. João Batista Miranda, idem.
 3.694-Ex. José Francisco de Sousa, idem.
 3.695-Ex. José da Silva, idem.
 3.696-Ex. Manuel Firmino da Silva, idem.
 3.697-Ex. Manuel Cristiano da Silva, idem.
 3.698-Ex. Osvaldo João de Aragão, idem.
 3.699-Ex. Pergentino Frederico Pereira, idem.
 3.700-Ex. Simão Alves dos Santos, idem.
 3.701-Ex. Teodoro Roosevelt Gomes, idem.
 3.702-Ex. Josaphat Carlos Borges, ajudante-técnico de 3ª classe.

Portarias de 22 de junho de 1939, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 26 de maio p. findo, exarado na exposição n. 834, da mesma data, do DASP:

Repartição — D.R. Rio Grande do Sul:

Número da portaria — Nome — Função

- 3.760-Ex. Nelson Mesquita, telegrafista de 5ª classe.
 3.761-Ex. Adília Oliveira Toscano, telegrafista adjunto de 2ª classe.
 3.762-Ex. Divo Nilson Spora, idem.
 3.763-Ex. Nestor Albuquerque, idem.
 3.764-Ex. Egidio de Freitas Lima, idem.
 3.765-Ex. Natalício Pereira Barcelos, idem.
 3.766-Ex. Donatila Cordeiro de Araújo, idem.
 3.767-Ex. José Furasté, mensageiro de 5ª classe.
 3.768-Ex. Feliciano Felix de Almeida, idem.
 3.769-Ex. Mário Pinheiro Duro, idem.

Número da portaria — Nome — Função

- 3.770-Ex. José Antônio de Borba Dias, mensageiro ajudante de 1ª classe.
 3.771-Ex. Guaraci dos Anjos Leitão, idem.
 3.772-Ex. Hélio Holderbaum, idem.
 3.773-Ex. Ari Scozziero, idem.
 3.774-Ex. Rui Gaspar de Oliveira, idem.
 3.775-Ex. Manuel Bartolomeu Pereira, idem.
 3.776-Ex. Dorval Homero, auxiliar de 2ª classe.
 3.777-Ex. Mário Giórgio, auxiliar de 3ª classe.
 3.778-Ex. Fredi Paupério, idem.
 3.779-Ex. Jair Kurtz dos Santos, auxiliar de 4ª classe.
 3.780-Ex. Rui Basso, idem.
 3.781-Ex. Ademar Nilo dos Santos, auxiliar de 5ª classe.
 3.782-Ex. Alberto Leite, idem.
 3.783-Ex. Arcos Garcia, idem.
 3.784-Ex. José Nicanor Peres, idem.
 3.785-Ex. Henrique Cabral, idem.
 3.786-Ex. Raimundo Lima, idem.
 3.787-Ex. Hermes Medeiros, idem.
 3.788-Ex. Alvaro Coelho da Silva, idem.
 3.789-Ex. Mário Mendonça, idem.
 3.790-Ex. José Martins, idem.
 3.791-Ex. Plínio Siqueira, idem.
 3.792-Ex. Hélio Alcântara Vieira, praticante de 1ª classe.
 3.793-Ex. Noemi Ronchetti, idem.
 3.794-Ex. Glória Pereira Vieira, idem.
 3.795-Ex. Oriolinda Cunha Cavalheiro, idem.
 3.796-Ex. Augusto Cesar Furtado, idem.
 3.797-Ex. João Fabrício Neves, trabalhador de 3ª classe.
 3.798-Ex. Tancredo Faria Nunes, guarda-fios de 2ª classe.
 3.799-Ex. Francisco Pedro da Silva, guarda-fios de 3ª classe.
 3.800-Ex. Carlos Américo da Silva, guarda-fios de 3ª classe.
 3.801-Ex. Alfredo Cigerza, guarda-fios de 4ª classe.
 3.802-Ex. Hemetério Antônio Pereira, idem.
 3.803-Ex. Emílio Tavares da Silva, idem.
 3.804-Ex. Faustino Atanázio Rodrigues Pontes, idem.
 3.805-Ex. Paulino Matias, idem.
 3.806-Ex. Aramis Franco Nunes, guarda-fios de 5ª classe.
 3.807-Ex. Olmiro França, idem.
 3.808-Ex. Caubi Prada, idem.
 3.809-Ex. Artafernes Negri Braga, idem.
 3.810-Ex. Enio Sousa, idem.
 3.811-Ex. Orlando Ramos, idem.
 3.812-Ex. Felicíssimo Batista Gomes, idem.
 3.813-Ex. Otacilio Marques de Lima, trabalhador de 3ª classe.
 3.814-Ex. Donato Teobaldo Cigerza, idem.
 3.815-Ex. José Borges da Silva, idem.
 3.816-Ex. Arnulfo Ribeiro de Almeida, idem.
 3.817-Ex. Zopiro Gonzaga D'Avila, idem.
 3.818-Ex. Otacilio Caúrio, idem.

Repartição — V.F.F. Leste Brasileiro:

Portaria de 22 de junho de 1939, lavrada de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 26 de maio último, exarado na exposição n. 832, da mesma data, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Número da portaria — Nome — Função

- 3.819-Ex. Manuel Honorato Mutti, trabalhador de 3ª classe.

Repartição — E.F.C. Rio Grande do Norte:

Portaria de 22 de junho de 1939, lavrada de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 10 de junho p. findo, exarado na exposição n. 963 da mesma data, do DASP.

Número da portaria — Nome — Função

- 3.820-Ex. Luiz Inácio do Nascimento, trabalhador de 5ª classe.

Repartição — D.R. da Sergipe:

Portarias de 22 de junho de 1939, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 2 de junho deste ano, exarado na exposição n. 874, de 31 de maio p. findo, do DASP:

Número da portaria — Nome — Função

- 3.823-Ex. Manuel Ivo Matos de Menezes, mensageiro ajudante de 1ª classe.
 3.824-Ex. José Ribeiro da Silva, idem.
 3.825-Ex. Guinari de Oliveira Ramos, auxiliar de 5ª classe.
 3.826-Ex. Jessé Dias de Oliveira, praticante de 1ª classe.
 3.827-Ex. Edgard da Fonseca Duarte, praticante de 2ª classe.

Repartição — D.R. de Alagoas:

Portarias de 22 de junho de 1939, lavradas de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 15 de junho p. findo, exarado na exposição n. 1.011, de 14 do mesmo mês, do DASP:

Número da portaria — Nome — Função

- 3.870-Ex. Tereza Cândida Cabral, telegrafista adjunto de 2ª classe.
 3.871-Ex. Ialio Santiago Costa, telegrafista adjunto de 3ª classe.
 3.872-Ex. José de Barros Lima, mensageiro ajudante de 1ª classe.
 3.873-Ex. Artur Meyer Leite, praticante de 1ª classe.
 3.874-Ex. Heitor Paraguassu de Sá, idem.
 3.875-Ex. Eduardo Botelho Cavalcante, idem.
 3.876-Ex. Levi Câmara Scala, idem.
 3.877-Ex. Maria Luiza da Silva Carvalho, auxiliar de 4ª classe.
 3.878-Ex. Rui Moreira Falcão, trabalhador de 4ª classe.

PROTOCOLO GERAL

Retificações, por terem saído com incorreções no "D.O." de 30-6-39:

A página n. 15.651, no requerimento de Roque Paulino Alves, onde se lê: ex-oficial de trens e estações, da E.F. Baía e Minas, leia-se: ex-fiscal de trens e estações da E.F. Baía e Minas.

O aviso circular dirigido ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e aos demais Ministérios e publicado à página número 15.649 do "D.O." de 30-6-39, é de n. 1.766 e não 176 como saiu publicado no mesmo "D.O."

Retificações, por terem saído com incorreções no "D.O." de 1-7-39:

A página n. 15.755, no ofício n. 3.939 dirigido à Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos, onde se lê: carteiro da classe B, da D.R.C.T. de Ribeirão Preto, Geraldo Couto, leia-se: carteiro da classe B, da D.R.C.T. de Ribeirão Preto, Geraldo Couto.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 30 de junho de 1939

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

(*) Mandando inaugurar a estação telefônica de Bairro de Franca que, fundida à agência postal local, passará a funcionar como agência postal-telefônica, subordinada à Diretoria Regional de Ribeirão Preto (portaria n. 374/29/6/1939).

Dia 3 de julho de 1939

Mudando as denominações das agências abaixo discriminadas, na jurisdição da Diretoria Regional da Baía: Rio Alegre para Ouro Branco, Baixão para Ipiuna; Bela Vista de Utinga para Bela Vista; Bonfim para Itacurugá; Bonita para Ibiaporan; Boqueirão do Parreiras para Parreiras; Brejinho dos Ametistas para Brejinho; Cachoeira do Abadia para Itai; Canabrava para Caldeiras; Canabrava do Miranda para Miranda; Chique-Chique do Andaraí para Iguapú; Corrente dos Brejinhos para Bom Sossego; Cumbe para Euclides da Cunha; Espera Danta para Tapiramutá; Olhos de Água para Igitiquira; Oliveira dos Campinhos para Campinho; Pedra Branca para Itamarati; Porto Novo do Corrente para Porto Novo; Riachão de Jacobina para Serra Azul; Rio Branco para Barrocas; Rio Fundo de Nazaré para Muniz Ferreira; Salinas da Margarida para Salinas; Santa Cruz de Barcelos para Cruzeiro do Sul; Santa Maria do Ouro para Ibiapara; Santo Antônio do Arguim para Arguim; São Bento do Inhatá para São Bento; São João de Vila Nova para Joanópolis; São João do Alípio para São João; São José da Mata para Amado Baía; São Sebastião do Caetité para Ibiassucé; São Sebastião de Macaúbas para Caturana; Serra da Boa Vista para Vista Alegre e Tiririca do Assuruá para Ibi-paba (portaria n. 376/30/6/1939).

Suprimindo a agência postal de Itaunas de quarta classe, com a gratificação anual de 960\$000, subordinada à Diretoria Regional do Espírito Santo, conservando, porém, o posto telefônico da citada localidade (portaria n. 377/30/6/1939).

Incorporando à rede telegráfica da Diretoria Regional de Minas Gerais a linha ramal de Santo Antônio do Leite a Cachoeira do Campo, com 6.000 metros de extensão (portaria n. 378/30/6/1939).

Incorporando à rede telegráfica da Diretoria Regional de Santa Catarina a linha circuito de Blumenau a Jaraguá, com 52.000 metros de extensão, a qual ficará constituindo os 10º e 11º trechos da segunda seção de linhas da referida diretoria: 10º trecho — Blumenau a Pomeroda, extensão 30.000 metros — sede: Pomeroda; 11º trecho — Pomeroda a Jaraguá, extensão 22.000 metros, sede: Jaraguá (portaria n. 379/30/6/1939).

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção.

Requerimentos despachados:

Companhia Telefônica Brasileira, estabelecida na capital do estado de São Paulo, à rua 7 de Abril n. 309, solicitando autorização para fazer uso da máquina de franquear correspondência "Universal Postal Franks". — Deferido (processo n. 14.510/39).

Paulo de Azevedo & Comp., estabelecidos na capital do Estado de São Paulo, à rua Libero Badaró n. 292, solicitando autorização para fazerem uso da máquina de franquear correspondência "Universal Postal Franks". — Deferido (processo n. 10.518/39).

Companhia Química Rhodia Brasileira, estabelecida no município de Santo André, à rua Antônio Cardoso n. 7, no Estado de São Paulo, solicitando autorização para fazer uso da máquina de franquear correspondência "Universal Postal Franks". — Deferido (processo n. 11.529/39).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 27 de junho último

Portaria s/n. — Resolve ajustar, na forma do disposto no artigo 27 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, como diarista para função de condutor de malas em automóvel, o cidadão Guilherme George Drinkwater, com a diária de sete mil réis (7\$000) em substituição a Anísio de Matos, dispensado em 22 de maio último e resolve ainda ajustar como diarista para a função de baldeador de malas o cidadão Hermes Alves dos Santos com a diária de réis 12\$000 (doze mil réis), em substituição a Antônio Francisco Napoleão, dispensado em data de 17 de março último.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Dia 3 de julho de 1939

Por telegrama n. 672/S, de 30 de junho último, o Sr. inspetor resolveu, por conveniência do serviço, designar o extranumerário-mensalista, Márcio Altiberto de Maynard Ramos, servindo na Comissão de Estudos e Obras do Rio São Francisco, para ter exercício nesta Administração Central — Nilo Mughães de Souza Martins, chefe da Seção de Pessoal.

Comissão de Eficiência

Processos relatados e despachados

N. 706-39-CE — Requerimento de Rubem Cota e David Guatemozim de Azevedo, ajudantes de agente, classe "G" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, Quadro XIV, pedindo classificação na letra "H" da mesma carreira. — Arquivado, de conformidade com a resolução do D. A. S. P. datado de 26 de junho de 1939.

N. 972-39, CE — Proposta do DTC para melhoria de salário e admissão de extranumerários-mensalistas em vagas existentes na tabela da Diretoria Regional do Rio de Janeiro, aprovada para o corrente ano. — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

N. 961-39, CE — Vição Férrea Leste Brasileiro, propondo a dispensa, a pedido, de Hermann Bicalho do corpo de sub-ajudante técnico de 3ª classe e propondo a admissão de Newton Guimarães Werneck para a vaga decorrente. — Encaminhado, com parecer, ao senhor ministro.

N. 990-39, CE — Requerimento de Altair Alencar Fabião, pedindo o seu aproveitamento em vaga de auxiliar de escrita de 3ª classe, do Quadro de pessoal extranumerário da I. F. O. G. S., com vencimentos correspondentes ao de escriturário da classe "E". — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

N. 983-39, CE — Pedido da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, no sentido de ser autorizada a permanência naquela repartição dos funcionários de nomes Gustavo Sena e Vitor de Andrade Camisão, nomeados por decreto de 12 de maio último, oficiais administrativos da classe "H". — Encaminhado, com parecer, ao senhor ministro.

N. 996-39, CE — Requerimento de Julieta de Albuquerque Campos, agente da classe "D", do Quadro XV, pedindo transferência para o cargo de ajudante da classe "D" do Quadro XXVII, que se acha vago. — Encaminhado, com parecer, ao D. A. S. P.

N. 991-39, CE — Proposta feita pelo diretor da Vição Cearense, no sentido de ser feita a admissão de José Vieira Cabral, como guarda extranumerário. — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

N. 994-39, CE — Proposta da Rede de Vição Cearense para admissão de Artur de Almeida Freire, como guarda de 5ª classe, extranumerário-mensalista, com o salário mensal de 200\$000. — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

N. 992-39, CE — Proposta do diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para melhoria de salário de extranumerários-mensalistas em vagas existentes. — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

Dia 30 de junho de 1939

N. 1.006-39, CE — Dispensa do extranumerário-mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, Oscar Pedro Pettersson. — Encaminhado, com parecer, ao senhor ministro.

N. 1.004-39, CE — Dispensa dos extranumerários do DCT, Claudionor Rodrigues Ferreira e Gentil Magalhães. — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

N. 1.008-39, CE — Dispensa do extranumerário-mensalista da Rede Vição Cearense, Benjamin Ramos de Oliveira. — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

N. 1.007-39, CE — Dispensa do extranumerário-mensalista da Rede Vição Cearense, Manuelito Correia da Silva. — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

N. 1.013-39, CE — Dispensa do extranumerário do DCT, Edgar de Carvalho. — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

N. 1.014-39, CE — Referente à dispensa do extranumerário do DCT, Joazinho Bastos Pinto. — Encaminhado, com parecer, ao senhor ministro.

N. 1.002-39, CE — Referente à dispensa do extranumerário da Vição Férrea Federal Leste Brasileiro, Angelo Bispo de Amorim. — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

N. 1.015-39, CE — Referente à dispensa do extranumerário da Estrada de Ferro Central do Brasil, Antônio Pires dos Santos. — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

N. 997-39, CE — Referente à dispensa dos extranumerários do DCT, João Luiz Peres de Sousa Medeiros e José Lopes Guimarães. — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

N. 999-39, CE — Referente à dispensa dos extranumerários da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Libório Rodrigues, Marinho Pereira de Oliveira, Arnaldo Braz e Domingos Cameschi. — Encaminhados, com parecer, ao Sr. ministro.

Dia 1 de julho de 1939

N. 1.047-39, CE — Referente à dispensa dos extranumerários da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Alinor Felix de Almeida e José Correia 2°. — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

N. 1.023-39, CE — Proposta do Departamento dos Correios e Telégrafos, para melhoria de salário e admissão de extranumerários-mensalistas em vagas existentes na tabela da Diretoria Regional do Ceará. — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

N. 993-39, CE — Dispensa e admissão de extranumerários-mensalistas na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

N. 1.024-39, CE — Ofício do D. A. C., pedindo remoção para aquele Departamento do oficial administrativo da classe "L", do Quadro I, deste Ministério, Ottoni Soares de Freitas, lotado no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

N. 1.025-39, CE — Requerimento do telegrafista da classe "G", do Quadro III (DCT), pedindo seja verificada a sua classificação por ordem de antiguidade "ex-vi" da circular n. 75, de 26 de maio último. — Encaminhado, com parecer, ao Sr. ministro.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 517, de 3 do corrente, foi posto à disposição da Comissão de Inquérito, em funcionamento na Inspetoria Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em São Paulo, o veterinário sanitário, classe K, do Quadro Único deste Ministério, Osvaldo Guimarães.

Por portaria n. 518, de 3 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 6º e inciso n. I do artigo 8º da lei n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921, ao classificador de Café, classe I, Mário Faria Jordão.

Por portaria n. 519, de 3 do corrente, foram concedidos 15 dias de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com o artigo 8º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao dactilógrafo, classe F, interino, Paulo Coriolano Tunis Viana.

Por portaria n. 520, de 3 do corrente, o ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República, conforme despacho exarado em 22 de maio do corrente ano, na exposição de motivos n. 789, de 19 do mesmo mês e ano, do D. A. S.P., designou, de acordo com o artigo 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Raimundo Fernandes e Silva, Estatístico, classe L, do S. E. P.; Paulo Luiz Leitão, Estatístico, classe J, do S. E. P.; Renato de Castro Filho, Estatístico, classe J, do S. E. P.; Haroldo Daltro, Oficial Administrativo, classe H, do S. M.; Laura Bastos Belchior, Estatístico-Auxiliar, classe H, do S. E. P.; Armando de Guimarães Cravo, Classificador de Café, classe G, do D. N. P. V.; Eunice Matos Portá, Estatístico-Auxiliar, classe G, do S. E. P.; Guilherme Augusto dos Anjos, Estatístico-Auxiliar, classe G, do S. E. P.; Augusto Paulo de Sousa Viana, Estatístico-Auxiliar, classe G, do S. E. P.; Heitor Jorge Simões, dactilógrafo, classe F, do D. N. P. V.; Vasco da Rocha Maciel, Servente, classe E, do S. E. P.; Jos Falcão Alves, Servente, classe E, do S. E. P. e Bernardino Gomes Coelho, Servente, classe C, do D. N. P. V., para terem exercício no Serviço de Publicidade Agrícola.

Por portaria n. 521, de 3 do corrente, o ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado em 13 do corrente, na exposição de motivos G. M. 622, da mesma data, designou, de acordo com o artigo 26 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o Servente, classe C, interino, Fernando Vaz Teixeira, com exercício, presentemente, na Secção do Café da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em São Paulo, do D. N. P. V., para, até ulterior deliberação, ter exercício na Diretoria do Serviço de Economia Rural.

Por portaria n. 522, de 3 do corrente, o ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado em 13 do corrente, na exposição de motivos G. M. 622, da mesma data, designou, de acordo com o artigo 26 da lei número 284, de 28 de outubro de 1936, o servente, classe C, interino, do Quadro Único deste Ministério, José Cândido de Moraes, com exercício, presentemente, na Secção do Café da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, em São Paulo, do D. N. P. V., para, até ulterior deliberação, ter exercício na Sala de Classificação de Café do Serviço de Economia Rural, em Santos.

Por portaria n. 523, de 3 do corrente, foram concedidos 3 meses de licença, para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 1 de janeiro de 1939, conforme dispõe o artigo 7º, combinado com o artigo 8º — inciso I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de escrita de 3ª classe do Serviço de "acordo", Abelardo Mendonça.

Por portaria n. 524, de 3 do corrente, foi designado o Servente, classe B, do Quadro Único do Ministério da Agricultura, Ottoniel Dutra, para ter exercício na Escola Nacional de Veterinária.

Por portaria n. 525, de 3 do corrente, foi designado o oficial administrativo, classe H, interino, do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, Deborah Diniz Gonzaga de Araujo para ter exercício na Divisão do Pessoal do Departamento de Administração.

Por portaria n. 526, de 3 do corrente, designou o diretor da Divisão de Contabilidade do Departamento de Administração — Artur de Carvalho — para servir como elemento de ligação entre este Ministério e o Departamento Administrativo do Serviço Público em assuntos relativos à organização da proposta orçamentária.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 391 — Tenho a honra de submeter à decisão de Vossa Excelência a proposta constante do processo junto, de contrato do senhor Alcebiades Guarita Cartaxo, para servir na qualidade de professor da Escola Superior de Agricultura de Lavras.

A Divisão do Pessoal e a Comissão de Eficiência deste Ministério se manifestaram favoravelmente sobre a proposta, havendo sido cumpridas as demais exigências do decreto-lei n. 240, de 1938.

Informo Vossa Excelência de que ha saldo suficiente na dotação à conta da qual deverá correr a despesa do contrato.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os protestos de apreço e distinta consideração.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1939. — *Fernando Costa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G.M. 477 — A Divisão do Fomento da Produção Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal, deste Ministério, precisa adquirir ceifadeiras para linho, trigo e outros cereais, para revender, pelo custo, aos agricultores da cidade de Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul, registrados neste Ministério.

Em virtude da urgência com que se deve enviar o material em apreço para os interessados, tenho a honra de pedir a necessária autorização de V. Ex. para adquirir o material acima mencionado, dispensadas as formalidades das concorrências publica ou administrativa e mediante adiantamento.

A despesa na importância de 163:000\$000 (cento e sessenta e três contos de réis), caso autorizada por V. Ex., deverá correr por conta da verba 3ª, Serviços e Encargos — I — Diversos — Sub-consignação 9 — Aquisição de material agrícola, etc., do vigente orçamento deste Ministério.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Fernando Costa.*

— Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 557 — A Secção de Plantas Têxteis, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, no Estado de Sergipe, tem necessidade absoluta de instalar uma câmara de expurgo, já ali existente, e que relevantes serviços virá prestar no tratamento de sementes de algodão e também dos cereais produzidos largamente naquele Estado.

Tenho, pois, a honra de solicitar de V. Ex., de acordo com o parágrafo único do art. 3º do decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro de 1939, a necessária autorização para executar, por adiantamento e independente de concorrência pública ou administrativa, em virtude de se tratar de obras a serem feitas no interior do Estado, onde não ha possibilidade de proceder-se àquela formalidade, a dita instalação, bem como a construção do edifício respectivo, tudo orçado em réis 100:000\$000 (cem contos de réis), conforme se vê da planta e especificação juntas.

A despesa, caso autorizada por V. Ex., deverá correr por conta do crédito de 30.000:000\$, aberto pelo art. 3º do decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro, acima citado.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1939. — *Fernando Costa.*

— Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 607 — A Sociedade Rural Brasileira, entidade altamente representativa dos interesses da economia paulista, diante do desenvolvimento da produção do milho no Estado de São Paulo, propondo-se realizar neste mês uma exposição de milho naquele Estado, solicitou de V. Ex., por intermédio deste Ministério, um auxílio na importância de cem contos de réis (100:000\$000), para a realização do referido certamen.

Hoje por Bem V. Ex., na exposição de motivos apresentada pelo Serviço de Economia Rural deste Ministério (processo 12.379-39, da Secretaria da Presidência da República), autorizar a concessão do mencionado auxílio.

Assim sendo, tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Ex. o incluso projeto de decreto-lei, abrindo a este Ministério um crédito especial de 100:000\$, para atender ao pagamento do auxílio em causa.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Ex. os meus protestos de profundo respeito.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1939. — *Fernando Costa.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 647 — O encarregado do "Acôrdo" de Plantas Têxteis, no Estado da Paraíba, tem necessidade de aparelhar-se com os meios de transporte rápido para atender, com eficiência, aos serviços de cooperação que mantem com os lavradores e que estão sendo grandemente ampliados de ano para ano, abrangendo já os mais longínquos pontos do Estado, na maior parte desprovidos de tais recursos.

Assim, venho solicitar de V. Ex., nos termos do decreto número 30.524, de 16 de outubro de 1931, a necessária autorização para adquirir, à firma J. Barros & Filho, estabelecida em João Pessoa, naquele Estado, duas caminhonetes "Chevrolet", tipo 1939, uma de meia e outra de uma tonelada, pelo preço, respectivamente, de 18:500\$000 (dezoito contos e quinhentos mil réis) e 21:500\$000 (vinte e um contos e quinhentos mil réis), no total de 40:000\$000 (quarenta contos de réis), recebendo a dita firma, pela importância de 5:000\$000 (cinco contos de réis) e para a dedução daquele total, um automóvel "Crysler", de cinco passageiros, tipo 1927 e um caminhão "Chevrolet", tipo 1925, de uma tonelada, veículos esses que, pelo longo uso, já se acham de todo imprésteáveis para os serviços de que se trata.

A despesa, caso autorizada por V. Ex., deverá correr por conta da verba 3.ª — Serviços e Encargos, — I — Diversos, — sub-consignação "16 — Custeio dos serviços de "Acordos", etc., do orçamento vigente deste Ministério.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1939. — *Fernando Costa.*
Em 27 de junho de 1939. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. — 687 — O Governo da vizinha República do Uruguay cedeu ao Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas deste Ministério, 38 sacos de 19 variedades de sementes de trigo, provenientes das Estações Experimentais daqueles Países e da Argentina, para serem utilizadas nos experimentos de competição de variedades que serão levados a efeito nas Estações Experimentais localizadas nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná.

Acompanham as referidas sementes um tanque para o seu expurgo contra o carvão e uma máquina pneumática para limpoza das sementes usadas em canteiros experimentais, material esse cedido por empréstimo pelo mesmo Governo.

Considerando que o plantio do trigo nos Estados citados deve ter lugar até fins de julho próximo, tenho a honra de encarecer de V. Excelência seja autorizado o desembaraço das sementes e do material em apreço, livres de direito e demais taxas aduaneiras, pelas autoridades alfandegárias com exercício em Santa Ana do Livramento, nos termos do inciso 19, art. 41 do decreto-lei n. 300, de 2 de fevereiro de 1938 e art. 6.º do decreto-lei n. 967, de 21 de dezembro do mesmo ano, sem o que ficarão prejudicados os trabalhos experimentais do Instituto de Experimentação Agrícola na vigente estação, no que se refere ao trigo na zona sul do País.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939. — *Fernando Costa.*
Deferido. — Em 27 de junho de 1939. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 688 — O Núcleo Colonial "Cândido de Abreu", no Estado do Paraná, conta atualmente cerca de 30 crianças em idade escolar na maioria filhos de colonos ali estabelecidos e que vão crescendo sem receber a necessária instrução primária por falta de qualquer escola nas vizinhanças daquele Núcleo.

No momento em que se faz, no país, a mais intensa propaganda contra o analfabetismo, não deve o Governo deixar de prestar sua assistência, nesse particular, àquelas crianças, tanto mais quanto são os seus próprios responsáveis que a reclamam, conforme o abaixo assinado que já dirigiram à Inspetoria Agrícola no referido Estado.

Assim não dispondo o Núcleo de um prédio adequado para servir de escola, venho solicitar de V. Excia. a indispensável autorização para, de acordo com as plantas e orçamentos juntos, ser realizada, ali, a construção de uma pequena casa de madeira, para o dito fim e uma fossa, anexa, destinada a 30 pessoas, na importância total de réis 6:975\$700, (seis contos novecentos e setenta e cinco mil e setecentos réis), independente da concorrência e por adiantamento.

A despesa, caso autorizada deverá correr por conta do crédito de 30:000\$000, (trinta mil contos de réis), aberto pelo art. 3.º do decreto n. 1.095, de 19 de janeiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939. — *Fernando Costa.*

Autorizado. — Em 27 de junho de 1939. — G. VARGAS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

G. M. 689 — A lavoura do marmeleiro no sul de Minas, como nos demais Estados do País em que é plantado, é rotineira.

Esboça-se, no momento, a racionalização do cultivo dessa roseasea, graças à atuação deste Ministério e da Secretaria de Agricultura de São Paulo.

Na zona sul-mineira, compreendida pelos municípios de Itajubá, Delfim Moreira, Maria da Fé, Brasópolis, Paraizópolis e Passa Quatro, encontram-se as maiores plantações de marmeleiro, representadas por mais de 1.000.000 de pés.

De fato, dedicam-se a essa cultura grande número de pequenos lavradores, que nesses últimos anos tiveram sérios prejuízos, com a brusca redução da safra de marmelos, ocasionada pelo ataque de pragas e moléstias, daí resultando o apelo que, em abaixo-assinado, vem de receber este Ministério.

Dentre as contribuições da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal para a realização do plano de assistência à lavoura, avulta a referente ao fornecimento de enxofre e sulfato de cobre.

A vista do exposto, peço a V. Ex. a indispensável autorização para aplicar 50:000\$000 (cincoenta contos de réis), na aquisição desses produtos, mediante adiantamento e dispensada qualquer concorrência, visto aproximar-se a época exata em que têm de ser realizados os tratamentos dos marmelais do sul de Minas, operação essa que será orientada e dirigida mesmo pelos técnicos deste Ministério.

A despesa, caso autorizada por V. Ex., correrá por conta da verba 2.ª — Material — III — Diversas Despesas — sub-cons. "44" — 01 — D. N. P. V. — Para atender, etc., — do vigente orçamento deste Ministério.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939. — *Fernando Costa.*

Autorizado. — Em 27 de junho de 1939. — G. VARGAS.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de junho de 1939

Ao Sr. José Daniel Gomes de Castro:

N. 5.023 — Tendo o Aprendizado Agrícola "Manuel Barata", solicitado autorização para proceder ao inventário dos bens móveis e semoventes existentes naquela repartição, tomando por base a escrituração organizada pelo escrivão da Inspetoria Agrícola da 1.ª Região, Luiz Lopes de Assis; comunica que, sem prejuízo dos serviços de que estais incumbido, deveis examinar a referida escritura informando a Divisão de Material sobre as falhas porventura encontradas. (D. C. M. 2.460).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 30 de junho de 1939

Ao encarregado da orientação do inventário da D. D. S. V.:

N. 5.001 — Comunica, que a coleção intitulada "Sylloge Fungorum" por Saccardo, composta de vinte e cinco volumes e adquirida à viúva Puttemans pelo preço de 25:000\$000, deve ser inscriturada na Biblioteca Central deste Departamento, permanecendo sob a responsabilidade da Divisão acima. (D.C.M. 13.492).

— A Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

N. 5.004 — Solicita providências no sentido de ser restituída à firma Construtora Sec. Limitada, a importância de 10:000\$000 (dez contos de réis), relativa à caução a que se refere o incluso conhecimento n. 27.525, de 12 de abril do corrente ano, visto terem sido adjudicadas a outro concorrente as obras de construção do Entretosto Federal da Pesca, em Cananéia Estado de São Paulo. (D.C.M. 13.424).

N. 5.005 — Solicita providências no sentido de ser restituída a Silvio Reis & Adalberto Nogueira Ltda., a importância de 10:000\$000 (dez contos de réis), relativa à caução a que se refere o conhecimento

número 27.526, de 12 de abril do corrente ano, visto terem sido adjudicadas a outro concorrente as obras de construção do Empreposto Federal da Pesca, em Cananéia, em São Paulo. (D.C.M. 13.424).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.025 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de um conto, seiscentos e noventa e cinco mil e setecentos réis (1:695\$700), de que são credores José Mana Júnior e outros extranumerários-mensalistas da Fiscalização de Postos de Embalagem e Colheita de Frutas em Alcântara, da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global número 4, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

— A Despesa Pública:

N. 5.026 — Comunica, que o Sr. ministro por portaria n. 514, desta data, designou os serventes, classe "B", Virgílio Washington Bittencourt Filho, Euclides Joaquim de Abreu e José Ribamar de Lucena para terem exercício no Departamento de Administração, a partir de 18 de maio de 1939, os dois primeiros e o último a partir de 29 de maio de 1939 e tornou sem efeito as portarias ns. 372 e 373, de 18 de maio de 1939, e 418, de 29 de maio de 1939, que designava tais funcionários para servirem no Serviço de Meteorologia.

Comunica, que, por portaria n. 513, desta data, o Sr. ministro tornou sem efeito a portaria n. 421, de 29 de maio de 1939, que designou o servente, classe "B", José de Sousa D'O, para servir no Serviço Florestal e determinou que o aludido funcionário continue a servir no Departamento de Administração.

N. 5.027 — Comunica que os serventes, classe B, interinos, Antônio Filgueiras, João Iscarlato, Joaquim Inácio dos Santos e Ari Kerner Teixeira foram exonerados por decretos de 13-5-939.

Os créditos aos mesmos correspondentes, vagos a partir dessa data, deverão ser aproveitados para os serventes de igual classe, Herbert Lúcio da Cruz, Euclides Joaquim de Abreu, Osvaldo Pinho de Castro e Virgílio Washington Bittencourt Filho, respectivamente, designados para servirem no Departamento de Administração.

Comunica, outrossim, que o servente, classe B, interino, Gélvio Braga foi exonerado por decreto de 24-5-939, devendo ser aproveitado o seu crédito, vago a partir dessa data, para o servente, classe B, Leovegildo de Almeida designado para servir no Departamento de Administração.

Os serventes, classe B, José Irfa da Rocha, José Batista Santiago e Luiz de Sousa Coelho, foram nomeados, em caráter efetivo, para outros Ministérios, por decretos de 10-5-939, mas só foram desligados em 1 de junho vigente.

Os créditos aos mesmos relativos, vagos, pois, somente a partir dessa data, serão aproveitados para os serventes José Ribamar de Lucena, Lourenço Alves Ribeiro Filho e Vital Ribeiro Gomes, respectivamente.

O servente, classe B, Joel de Sousa d'O, nomeado por decreto de 10-5-939, em caráter efetivo, continuou a servir no Departamento de Administração, sem interrupção de exercício.

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.031 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 29:193\$300, de que são credores Paulo Neves e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — II Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 2, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei número 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.032 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 2:550\$, de que são credores Teófilo de Sousa Santos e outros, extranumerários-diaristas do Serviço de Cooperação em São Gonçalo, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — II — Pes-

soal extranumerário — Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diaristas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13 de março de 1939.

Declara nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.033 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 7:300\$, de que são credores Antônio Marcelino Pereira da Costa Júnior, e outros, extranumerários-diaristas da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal II — Pessoal extranumerário — Sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-diaristas — Departamento Nacional da Produção Animal, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 13, de 13-3-939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei número 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.034 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quatro contos e novecentos mil réis (4:900\$000), de que são credores Felix Ferreira da Silva e outros, extranumerários-mensalistas da Fiscalização de Postos de Embalagem e Colheita de Frutas em Nova Iguaçu, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 4 de fevereiro de 1939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.035 — Encaminha, para o exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de um conto quatrocentos e cinquenta mil réis (1:450\$000), de que são credores João Bessa e outros, extranumerários-mensalistas do Armazem do Cais do Porto, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.036 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dez contos oitocentos e quarenta mil réis (10:840\$000), de que são credores André Martinez e outros extranumerários-diaristas, da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Animal, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concer-

nentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.037 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o processo de pagamento da importância de sete contos trezentos e setenta e seis mil réis (7:376\$000), de que são credores Manuel Damásio e outros, extranumerários-mensalistas do Fomento da Cultura do Trigo, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13 de março de 1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.038 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 500\$000, de que é credor Coheleth Salomão Soares, extranumerário mensalista do Serviço de Cooperação Frutícola aos Agricultores, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fez jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário mensalista — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10/12/1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13/3/1939.

Declara, outrossim, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4/2/1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.039 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 350\$000, de que é credor Israel de Sousa Santos, extranumerário diarista da Diretoria da Divisão do Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fez jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário diarista — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10/12/1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13/3/1939.

Declara, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4/2/1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.040 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 1:950\$000, de que são credores Ernesto do Espírito Santo e outros, extranumerários mensalistas do Serviço de Cooperação em São Gonçalo, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário mensalista — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10/12/1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13/3/1939.

Declara, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4/2/1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.041 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 4:500\$000, de que são credores Artur de Oliveira Leal e outros, extranumerários diaristas, da Fiscalização de Postos de Embalagem e Colheita de Frutas, em Campo Grande, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 2 — Pessoal extranumerário diarista — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente

orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10/12/1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3/2/1939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13/3/1939.

Declara, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4/2/1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.042 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 4:000\$, de que são credores Jorge Meireles e outros, extranumerários-diaristas da Fiscalização de Postos de Embalagem e Colheita de Frutas em Nova Iguaçu, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3º, decreto-lei 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13 de março de 1939.

Declara, nos termos do artigo 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.043 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 500\$, de que é credora Mariada Lemos, extranumerária-mensalista da Secção de Café, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fez jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalista — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3º, decreto-lei 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13 de março de 1939.

Declara, nos termos do artigo 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.044 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de 1:150\$, de que são credores José Alves Gonçalves e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalista — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3º, decreto-lei 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13 de março de 1939.

Declara, nos termos do artigo 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.045 — Encaminha para exame e registro da despesa o incluso processo de pagamento da importância de 3:850\$, de que são credores Antenor Ogeda e outros, extranumerários-diaristas do Armazem do Cais do Porto da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3º, decreto-lei 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13 de março de 1939.

Declara, nos termos do artigo 41 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.046 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de treze contos quatorze

mil e oitocentos réis (13:014\$800), de que são credores Jader Torres de Resendo e outros, extranumerários-mensalistas da Secção de Plantas Têxteis, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na tesouraria deste ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13-3-939.

Declara, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.047 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quatro contos oitocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos réis (4.851\$400), de que são credores Maurício Bittencourt Nogueira da Gama e outros, extranumerários-mensalistas do Departamento Nacional da Produção Animal (Diretoria Geral), por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na tesouraria deste ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 2, de 13-3-939.

Declara, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.048 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quatro contos e duzentos mil réis (4:200\$000), de que são credores João Batista de Freitas e outros, extranumerários-mensalistas da Fiscalização de Postos de Embalagem e Colheita de Frutas em Campo Grande, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na tesouraria deste ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13-3-939.

Declara, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.049 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quinhentos e cinquenta mil réis (550\$000), de que são credores Guilmar de Melo Matos e Amauri Maria Lacerda, extranumerários-diaristas do Almoxarifado da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na tesouraria deste ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 15, de 13-3-939.

Declara, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.051 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de trezentos e cinquenta mil réis (350\$000), de que é credor Feliciano Nogueira, extranumerário-mensalista da Divisão de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, — por salários a que fez jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalista — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei 1.095 de 3-2-939 — art. 12), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 2, de 13-3-939.

Declara nos termos do art. 41 do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.052 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de seis contos, trezentos e doze mil réis (6:312\$000), de que são credores João Olivares e outros, extranumerários-diaristas do Instituto de Biologia Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 13, de 13-3-939.

Declara nos termos do art. 41 do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.053 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de seis contos, quinhentos e setenta e cinco mil réis (6:575\$000), — de que são credores Januário Moncada e outros, extranumerários-mensalistas do Instituto de Biologia Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 2, de 13-3-939.

Declara nos termos do art. 41 do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.054 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de duzentos e noventa e cinco mil réis (295\$000), de que é credor Almerindo Almeida Martins, extranumerário-diarista da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o Decreto-Lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 13, de 13-3-939.

Declara nos termos do art. 41 do Decreto-Lei n. 240, de 4-2-38, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.055 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de cinco contos, oitocentos e noventa e cinco mil e novecentos réis (5:895\$900), de que são credores Jurandir Pedrosa e Silva e outros, extranumerários-mensalistas da Secção de Fruticultura da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global número 4, de 13-3-939.

Declara, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

N. 5.056 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dois contos de réis (2:000\$000), de que são credores João Francisco Gomes de Matos e outros, extranumerários-diaristas da Fiscalização de Postos de Embalagem e Colheita de Frutas em Alcântara, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jus no mês de junho do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Departamento Nacional da Produção Vegetal do

vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituído pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global número 15, de 13-3-939.

Declara, nos termos do art. 41 do decreto-lei n. 240, de 4-2-938, que a admissão do pessoal constante da mesma folha obedeceu, rigorosamente, às prescrições legais concernentes ao assunto, inclusive o limite da respectiva dotação orçamentária.

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de junho de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 5.000 — Transmite a 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 12.214).

A Despesa Pública:

N. 5.050 — Solicita providências no sentido de ser efetuado, na Pagadoria do Tesouro Nacional, o pagamento dos vencimentos do oficial administrativo, classe K, do Quadro Único deste Ministério, Celina Campbell de Barros, lotado no Departamento de Administração e que figura, ainda, na folha do Serviço de Meteorologia, pelo fato de não existir folha vaga no livro do referido Departamento.

Divisão do Pessoal

O Ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos número 1.058, de 23-6-39, e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, resolve admitir como extranumerário mensalista, Augusto Francisco da Silva, pelo prazo de 23-6 a 31-12-39, para desempenhar as funções de auxiliar de 5ª classe da Comissão de Classificação do S. E. R. no E. da Paraíba, por portaria n. 1.820, de 23-6-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Na portaria n. 940, de 23-VI., foi feita a seguinte apostila: Os dois últimos nomes a que se refere esta Portaria são de observadores meteorológicos, classe G, e não de meteorologistas, classe I, como consta da mesma.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de junho de 1939

A Divisão Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 4.995 — Em referência ao n. 1.202, de 24 de abril último, da Inspeção Regional de Belo Horizonte, encaminhado a esta Divisão, cumpre comunicar que o Sr. ministro em despacho exarado no processo D.C.M. 4.153-39, indeferiu o pedido de licença especial do veterinário, classe K, José Ferreira Brant, visto como a referida licença viria prejudicar os serviços da supra referida inspeção Regional e, também, por falta de apoio legal, ante o exposto no item II, do art. 34 do decreto 14.663.

Outrossim, comunica que o referido funcionário deve apresentar-se imediatamente a Inspeção Regional de Curitiba, para onde foi designado, cumprindo assim, os preceitos legais. (D.C.M. 9.153).

Ao Serviço de Plantas Têxteis:

N. 4.996 — Restitue apostilada, a portaria n. 29, de 19 de janeiro, referente à licença do extranumerário mensalista Guilhermina de Araujo Lima, auxiliar de 1ª classe desse Serviço. (S.P. 8.372-38).

Ao D.N.P.V.:

N. 4.997 — Comunica que pela portaria do Sr. ministro, n. 445, de 9 do corrente, foram designados, tendo em vista o decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, para servirem na Secção de Fomento do Café, da Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, os agrônomos cafeicultores, Joaquim Barros Alcântara, classe L, Prudente Silveira Melo, classe K, Eduardo Virmond Suplicy, clas J; os classificadores de café, Renato Caldeira, classe J e Rui Mourão, classe I; o dactilógrafo Piri Orizanga Cerri, classe F, interino; o servente, João Pinheiro Junior, classe C, todos do Quadro Único deste Ministério, e que serviam ao extinto Serviço Técnico do Café, em São Paulo, bem como o auxiliar de escrita de 4ª classe, mensalista Carl Guerra. (D.C.M. 8.176).

Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 4.998 — Transmite a portaria do Sr. ministro, pela qual foram concedidos seis meses de licença, de acordo com o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao servente, classe C, do Quadro Único deste Ministério, Augusto Cesar Garibaldi. (D.C.M. 8.353).

Ao D.N.P.A.:

N. 4.999 — Comunica que pela portaria do Sr. ministro, de 25-5-39, foi designado para servir no Departamento de Administração, o oficial administrativo, classe I, do Quadro Único deste Ministério, René Descartes de Medeiros. (D.C.M. 10.468).

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 5.002 — Transmite, informado, o processo D.C.M. 11.718, de 1939, relativo à aposentadoria de Constantino Grássia Sereno, no cargo da classe K, da carreira de Veterinário Sanitarista, do Quadro Único deste Ministério. (D.C.M. 11.748).

Ao Serviço de Meteorologia:

N. 5.006 — Comunica que, atendendo a pedido, foi visitado por médico da Secção de Assistência Social o funcionário Nelson Gomes de Sousa, não sendo, porém, este último encontrado nem havendo comparecido à Secção, não poudo ser verificado o motivo das faltas.

A Divisão da Contabilidade:

N. 5.007 — Comunica que, atendendo a pedido feito pela funcionária D. Júlia Santiago, foi visitada a progenitora desta D. Francisca Meulel Bastos, por médico da Secção de Assistência Social, que constatou serem devidas as faltas da funcionária aludida à moléstia da referida senhora.

Ao Serviço Florestal:

N. 5.008 — Comunica que, em data de 26 do corrente, dona Dagmar Pires Lima, foi visitada por médico da Secção de Assistência Social que em vista de exame procedido na mesma não encontrou o que justificasse a sua ausência ao serviço no dia do exame.

N. 5.009 — Comunica que, D. Dagmar Pires Lima, em data de 22 do corrente, foi visitada por médico da Secção de Assistência Social que constatou ser necessário mais dois dias de repouso para a mesma poder regressar ao serviço.

A Divisão de Defesa Sanitário Vegetal:

N. 5.010 — Comunica que, em data de 26 do corrente foi visitada por médico da Secção de Assistência Social e dactilógrafa D. Margarida Lopes Braga. Pelo exame clínico procedido na mesma, ficou constado serem justificadas as suas faltas por mais 7 dias.

A Divisão de Águas:

N. 5.011 — Comunica que o Sr. José Duarte Miranda, foi examinado por médicos da Secção de Assistência Social, que constataram ser necessário conceder ao mesmo uma licença de 30 dias.

Ao Ensino Agrícola:

N. 5.012 — Comunica que do exame clínico procedido no senhor Nilo de Freitas Bruzzi, por médicos da Secção de Assistência Social, constatou-se que ao mesmo poderá ser concedida uma licença de 90 dias para tratamento de saúde.

A Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal:

N. 5.013 — Comunica que o Sr. Américo de Almeida Rodrigues, foi visitado por médico da Secção de Assistência Social, que constatou serem justificadas as suas faltas ao serviço nos dias 13 e 14 do corrente.

A Escola Nacional de Veterinária:

N. 5.014 — Comunica que, atendendo a pedido, foi enviado um médico da Secção de Assistência Social visitar o Sr. Luiz Gomes da Silva, no Hospital S. Francisco de Assis. Lá, porém, o médico foi informado de que o aludido funcionário fora transferido para o Hospício, onde se encontra em observação.

Ao Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 5.015 — Comunica que, o Sr. Mário de Oliveira Monteiro, foi examinado pela Secção de Assistência Social, que em vista dos dados fornecidos pelo Professor Henrique Roxo e pelo Sanatório Botafogo e em vista ainda do estado psíquico do examinando, julgou que deva ser concedida a licença requerida.

Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 5.018 — Remete as segundas vias dos empenhos ns. 356 e 357, de 30 do corrente, para pagamento de ajudas de custo ao senhor diretor do I.B.A., João Cândido Ferreira Filho e ao Sr. diretor do I.E.A., Alvaro Barcelos Fagundes, na importância, respectivamente, de 9:300\$ e 8:500\$000.

Ao sub-inspetor agrícola da Divisão de Fomento da Produção Vegetal — Maceió — Alagoas:

N. 5.022 — Restitue a relação de diárias abonadas em abril do corrente ano, enviada à Divisão de Contabilidade com o vosso ofício n. 314, de 8-5-39, para que seja substituída por outra, calculada de acordo com a portaria n. 196, de 24-3-39, publicada no *Diário Oficial* de 25 do mesmo mês. (D.C.M. 11.881).

A Despesa Pública:

N. 5.024 — Comunica, que o oficial administrativo, classe "H", Interino, Luiz Augusto de Queiroz Rodrigues, nomeado por decreto de 17 de maio último e designado para servir no Departamento Nacional da Produção Animal, deverá receber vencimentos pelo crédito vago com a transferência do oficial administrativo de igual classe, Josué Gerson de Faria, para o Tribunal de Contas. O crédito em apreço está distribuído ao Tesouro Nacional para o D.N.P.A.

Ao D.N.P.A.:

N. 5.028 — Transmite, o decreto de 21 de junho do corrente ano, relativo à nomeação de Expedito de Melo, para exercer, interinamente, o cargo na classe "G", da carreira de veterinário do Quadro Único deste Ministério.

Remete a portaria do Sr. Ministro, n. 510, de 30 de junho do ano em curso, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício na Inspeção Regional da Divisão de Defesa Sanitário Animal em São Paulo. (D.C.M. 12.859).

A Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.029 — Comunica, que, nesta data, foi averbada na Secção de Controle desta Divisão, a partir do corrente mês, a consignação mensal de duzentos mil réis (200\$000), em 36 prestações, decorrente do contrato de empréstimo estabelecido entre o I.P.A.S.E. e o veterinário sanitista, classe "L", na comissão de diretor do Instituto de Biologia Animal, do Ministério, Argemiro de Oliveira.

EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º, anexo 11 — Verba 4ª — Título Eventuais — Consignação I — Diversos — Subconsignação n. 1 — Despesas imprevistas.

Folha de pagamento de gratificação aos membros do Conselho Nacional de Pesca, de conformidade com o art. 74 do decreto-lei 794, de 19 de outubro de 1938, combinado com o parágrafo único do art. 61 e artigo 65 do decreto-lei, de 12 de abril de 1939.

Natureza da despesa	Importância da gratificação	Taxa criada pela lei 183	Líquido a receber
1. Cândido Firmino de Melo Leitão, alínea a, do artigo 69 do Código de Pesca, compareceu a 7 reuniões, a 100\$000.....	700\$	2\$1	697\$900
2. Paulo Sá de Castro Menezes, alínea c, do artigo 69 do Código de Pesca, compareceu a 7 reuniões, a 100\$000.....	700\$	2\$1	697\$900
3. Francisco Xavier da Costa, alínea d, do artigo 69 do Código de Pesca, compareceu a 6 reuniões, a 100\$000.....	600\$	1\$8	598\$200
4. Carlos Neto, alínea e, do artigo 69 do Código de Pesca, compareceu a 7 reuniões, a 100\$000.....	700\$	2\$1	697\$900
5. Henrique Lage, alínea f, do artigo 69 do Código de Pesca, compareceu a 6 reuniões, a 100\$000.....	600\$	1\$8	598\$200
6. Joaquim Rodrigues Neves, alínea g, do artigo 69 do Código de Pesca, compareceu a 7 reuniões, a 100\$000.....	700\$	2\$1	697\$900
7. Aníbal Jerônimo Vieira, artigo 72 do Código de Pesca e port. 773, de 31 de dezembro de 1938, do ministro da Agricultura, compareceu a 7 reuniões, a 100\$000.....	700\$	2\$1	697\$900
	4:700\$	14\$	11:685\$900

Confere e importa a presente folha em quatro contos e setecentos mil réis (4:700\$000).

Primeira Seção da Diretoria da Contabilidade do Ministério da Agricultura, em 3 de julho de 1939.

EXERCÍCIO DE 1939

Decreto-lei 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — Artigo 1º — Verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Subconsignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 02) — DNPA.

Folha de pagamento de ajuda de custo de 1:500\$0 (um conto e quinhentos mil réis), ao Inspetor Prod. Origem Animal, classe J, do Departamento Nacional da Produção Animal, Lauro Sodré Viana, como abaixo se declara:

Natureza da despesa	Importância
Ajuda de custo concedida pelo Sr. ministro ao credor acima citado, na base de um mês de vencimentos, conforme despacho de 29 de junho de 1939, no processo DCM. 11.447/39, visto ter sido o mesmo designado, por portaria n. 309, de 22 de abril de 1939, para fazer parte da comissão incumbida de inspecionar e dar parecer sobre a organização da Escola de Veterinária no Estado do Pará.....	1:500\$0
Taxa da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1935.....	4\$5
Líquido a pagar.....	1:495\$5

Confere e importa a presente folha em 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis), quantia essa deduzida do crédito respectivo conforme empenho n. 395, de 3 de julho de 1939.

Seção Financeira, em 3 de julho de 1939. — O chefe da seção, Dulce Magalhães.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO AGRÍCOLA

APRENDIZADO AGRÍCOLA "NILO PEÇANHA"

Quadro de diárias relativo ao mês de junho de 1939

Nomes — Cargos — Observações	Datas		
	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Octaviano Leão Soares — Auxiliar de ensino, E. — Ofício número 200, de 1 de junho de 1939 e 230, de 21 de junho de 1939. — Trocar peças do Torno Mecânico no Distrito Federal, por duas vezes.....	2-6-39 22-6-39	5-6-39 26-6-39	9
João Cândido Borges — Escriturário, G. — Ofício número 215, de 9 de junho de 1939 e 188 de 27 de maio de 1939. — Em serviço junto ao T. C. em Niterói e exp.	10-6-39 29-5-39	14-6-39 1-6-39	6
José Otávio de Barros — Almoxarife, G. — Ofício n. 219, de 14 de junho de 1939. — Em serviço de requisição de gêneros alimentícios, no Distrito Federal.....	15-6-39	16-6-39	2
Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha" — Sacra Família, 1 de julho de 1939.			

Relação de diárias do pessoal da Escola Nacional de Veterinária, referentes ao período de 6 de junho a 3 de julho de 1939:

Nomes — Código — Observações	Datas		
	Saída da sede	Chegada à sede	Número de diárias
Dr. Violantino dos Santos — PREF-L. — Número 165 de 8 de maio de 1939. Publicado no Diário Oficial n. 419, de 25 de maio de 1939. — Escola Nacional de Veterinária. Proceder à coleta de material anatomo-patológico, e bem assim a estudo relativo à tuberculose suína, nos Estados do Paraná e São Paulo.....	6-6-39	3-6-39	27

Secretaria da Escola Nacional de Veterinária, em 3 de julho de 1939. — Visto. — Dr. Octavio Dupont, diretor.

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de junho de 1939

Ao Domínio da União:

N. 5.021 — Encaminha, em uma via, o inventário dos bens móveis procedido no Almoxarifado da Seção de Fruticultura, em 31 de dezembro de 1938. (D. C. M. 7.129).

Idêntico para o Contador Seccional.

Ao Serviço de Publicidade Agrícola:

N. 5.030 — Solicita providências no sentido de serem confeccionados com a possível urgência 2.000 exemplares do impresso "Relação de pedidos de material enviados à Comissão Central de Compras" necessários ao serviço desta Divisão. (D. C. M. 14.142).

Divisão de Geologia e Mineralogia

Por ofício n. 389, de 3/7/1939, foi designado para proceder estudos geológicos e estratigráficos no Estado de Sergipe, o engenheiro de minas classe J, Alberto Freire Lavenère Wanderley.

Departamento Nacional da Produção Vegetal**DIVISÃO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 30 de junho de 1939

Por portaria desta data e de acordo com o art. 8º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde, à auxiliar de escrita de 4ª classe, extranumerária-mensalista da Seção de Terras e Colonização em Curitiba, desta Divisão, Regina Cardoso Veloso, a partir de 1 de junho corrente.

Por igual ato da mesma data e de acordo com o art. 9º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos 60 dias de licença ao engenheiro rural, classe K, do Quadro Único deste Ministério, com exercício nesta Divisão, Aristides Visconti, por motivo de moléstia em pessoa de sua família.

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

Sr. ministro:

N. 1.309 — Esta Diretoria sempre necessita de ter em estoque, para revender aos agricultores, sementes e máquinas agrícolas, afim de, com a urgência que o interesse dos mesmos agricultores impõe, atender a pedidos de fornecimento, que não podem ser procrastinados, sob pena de perderem a sua oportunidade.

Acontece, no entanto, que, dado o retardamento havido na distribuição dos recursos orçamentários e o fato de se ter esgotado a pequena reserva daqueles materiais — sobra do ano passado — encontra-se esta Repartição na impossibilidade de realizar suas transações com os lavradores, resultando daí prejuízos que seria ocioso enumerar.

Nessa emergência, venho, pois, sugerir a V. Ex. as necessárias providências afim de que, pelo Exmo. Sr. Presidente da República, seja este Ministério autorizado a promover, independentemente das formalidades de concorrência e por meio de adiantamento, a aquisição dos materiais em apreço, até a importância de trezentos contos de réis (300.000\$000), correndo a despesa à conta da verba 3ª Serviços e Encargos — Consignação 9 — Aquisição de material, etc., do vigente orçamento deste Ministério. (D. C. M. 14.335.)

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. *Gastão de Faria*, diretor.
Despacho do Sr. ministro: De acordo. A consideração do Exmo. Sr. Presidente. 22-5-39. — *F. Costa*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de maio de 1939

Ordem de serviço:

Ao Sr. agrônomo fruticultor, classe K, Lamartine de Magalhães Duarte.

De acordo com o resolvido no processo S. F. 1.219-39, ficais autorizado a prestar, durante este mês, os serviços de inspeção dos trabalhos da Associação Citrícola de São Paulo, e de colheita de dados na Secretaria de Agricultura de São Paulo, para a organização dos fichários dos Estabelecimentos Viveiristas e dos Pomares Industriais.

Dia 29 de abril de 1939

Ordem de serviço:

Sr. agrônomo fruticultor, classe K, Ariosto Rodrigues Peixoto.

De acordo com o resolvido no processo S. F. 1.055-39, ficais autorizado a prestar, durante o próximo mês de maio, os serviços de cooperação na cultura de mandioca nas propriedades de José Muller, situadas em Rio Bonito e Duas Barras, no Estado do Rio de Janeiro.

Serviço de Meteorologia**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 30 de junho de 1939

Requerimento despachado:

Vicente Ramos de Moraes, observador meteorológico D, solicitado constar de seus assentamentos o tempo, de serviço relativo ao período de 19 de março de 1919, a 31 de dezembro de 1937. — Deferido.

Ofícios:

Ao Sr. ministro:

N. 612 — Solicita seja requisitado ao Tribunal de Contas um adiantamento de 5:000\$000, para ser entregue ao ESC-F, Cipriano Lacurte, afim de ser aplicado no trimestre de agosto a outubro.

N. 613 — Remete 1ª via de empenho, na importância de réis 3:000\$00, para atender, no corrente exercício, às despesas consequentes de requisição para transporte de material.

— Ao Sr. diretor do Lloyd Brasileiro:
— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Cuiabá:
N. 614 — Encaminha a portaria concedendo 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao estacionário "A", Dalmário Irênio Leite.

— Ao Sr. diretor técnico da Sociedade Rádio Jornal do Brasil:
N. 615 — Solicita sejam modificados os dizeres nas transmissões da Previsão do Tempo.

— Ao Sr. diretor técnico da Sociedade Rádio Educadora do Brasil.

N. 616 — Idem.

— Ao Sr. diretor técnico da Sociedade Rádio Tupi S. A.:

N. 617 — Idem.

— Ao Sr. diretor técnico da Sociedade Rádio Transmissora Brasileira:

N. 618 — Idem.

— Ao Sr. diretor técnico da Rádio Sociedade Anônima Mairink Veiga:

N. 619 — Idem.

— Ao Sr. diretor técnico da Sociedade Rádio Guanabara:

N. 620 — Idem.

— Ao Sr. diretor técnico da Sociedade Ipanema Stúdio:

N. 621 — Idem.

— Ao Sr. diretor técnico da Sociedade Rádio Club do Brasil:

N. 622 — Idem.

— Ao Sr. diretor técnico da Sociedade Rádio Nacional:

N. 632 — Idem.

— Ao Sr. Dr. diretor do Gabinete de Identificação:

N. 624 — Solicita seja fornecida uma caderneta profissional ao servente "E", Raulino Ferreira Pinto.

Correspondência da Rede:

Ao Sr. inspetor geral da Rede:

N. 335 — Recomendando não seja permitido aos funcionários incumbidos de inspecionarem estações meteorológicas, substituírem ou modificarem as correções dos aparelhos que já possuem certificados fornecidos pelo instituto.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Bela-Vista:

N. 336 — Comunicando ter sido encaminhada ao Sr. delegado fiscal em Cuiabá, a portaria que concedeu 30 dias de licença, para tratamento de saúde, ao Estacionário "A", Dalmário Irênio Leite.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Olinda:

N. 337 — Encaminha documentos pertencentes ao observador meteorológico "E", José Alves Pinto Barbosa, comunicando que referido funcionário foi efetivado por decreto de 26 de abril findo.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Santa Branca:

N. 338 — Comunicando que as certidões de tempo de serviço, enviadas, para a concessão de licença "prêmio", não possuem os elementos suficientes exigidos por lei.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Porto Nacional:

N. 339 — Reitera o C. R. 79, sobre as férias do observador meteorológico Niobe Aires da Silva.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Taubaté:

N. 340 — Comunicando que, para a obtenção da licença "prêmio", torna-se necessário seja encaminhado novo requerimento, devidamente selado e dirigido ao Sr. ministro.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Pão de Açúcar:

N. 341 — Comunicando não poder ser atendido o seu pedido, uma vez que o posto de São Luiz de Quitunde se acha definitivamente fechado.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Vassouras:

N. 342 — Comunicando ter sido advertido o observador meteorológico D, Benedito Costa, por ter se ausentado do serviço, sem prévia autorização superior.

— Ao Sr. Antônio Menezes Mitchell:

N. 343 — Comunicando ter sido advertido, por ter prestado informações inverídicas à autoridade superior.

— Ao Sr. encarregado da Estação Meteorológica de Teffé:

N. 344 — Comunicando as providências que estão sendo tomadas, para a concessão da licença "prêmio".

Departamento Nacional da Produção Mineral**DIVISÃO DE AGUAS****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 30 de junho de 1939

Portaria n. 2, de 30 de junho de 1939

O Diretor da Divisão de Aguas do DNPM, resolve designar o Engenheiro S. A. classe "K", Raimundo Francisco Ribeiro Filho para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 1º Distrito nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais. — Antonio José Alves de Souza, diretor.

Portaria n. 3, de 30 de junho de 1939

O Diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o Engenheiro S. A. classe "K", Tasso Costa Rodrigues para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 2º Distrito nos Estados de São Paulo e Espírito Santo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 4, de 30 de junho de 1939

O Diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o Engenheiro S. A. classe "K", Mario Barbosa de Moura para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 3º Distrito nos Estados de Paraná e Santa Catarina. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 5, de 30 de junho de 1939

O Diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o Engenheiro S. A. classe "K", Jaime Martins de Souza para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 4º Distrito nos Estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 6, de 30 de junho de 1939

O Diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o Engenheiro S. A. classe "K", Alvaro Hermano da Silva para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 5º Distrito nos Estados de Bahia, Minas Gerais e Espírito Santo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 7, de 30 de junho de 1939

O Diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o Engenheiro S. A. classe "J", interino, Julio da Costa Barros para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 1º Distrito nos Estados de Espírito Santo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 8, de 30 de junho de 1939

O Diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o Engenheiro S. A. classe "J", Ofir Viana para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 1º Distrito no Estado de São Paulo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 9, de 30 de junho de 1939

O Diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o Engenheiro S. A. classe "J", interino, Mario da Costa Mendes para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 2º Distrito nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 10, de 30 de junho de 1939

O Diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o Engenheiro S. A. classe "J", interino, Luiz Antônio de Souza Leão para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 2º Distrito nos Estados de São Paulo e Minas Gerais. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 11, de 30 de junho de 1939

O Diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o Engenheiro S. A. classe "J", interino, José Ferreira Gomes para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 2º Distrito nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 12, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o assistente técnico de 4ª classe, José Augusto de Almeida, para proceder aos trabalhos desta Divisão, afetos ao 1º Distrito nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 13, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o sub-assistente técnico de 1ª classe, Otacilio Leal, para proceder aos trabalhos desta Divisão, afetos ao 1º Distrito, nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 14, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o sub-assistente técnico de 3ª classe, José Olinto Carneiro Vilela, para proceder aos trabalhos desta Divisão, afetos ao 1º Distrito, no Estado de São Paulo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 15, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o sub-ajudante técnico de 1ª classe, Nelson Sampaio Tavares, para proceder aos trabalhos desta Divisão, afetos ao 5º Distrito, nos Estados de Minas Gerais e Bahia. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 16, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o desenhista, classe "H", José Pedro de Castro, para proceder aos trabalhos desta Divisão, afetos ao 2º Distrito, nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 17, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o sub-ajudante técnico de 4ª classe, Edmundo Augusto de Castro, para proceder aos trabalhos desta Divisão, afetos ao 9º Distrito, nos Estados de Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 18, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o sub-ajudante técnico de 4ª classe, Almir Nuno de Sousa, para proceder aos trabalhos desta Divisão, afetos ao 4º Distrito, nos Estados de Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe e Alagoas. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 19, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o sub-ajudante técnico de 4ª classe, Air da Silva Freitas, para proceder aos trabalhos desta Divisão, afetos ao 3º Distrito, nos Estados do Paraná e Santa Catarina. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 20, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o sub-ajudante técnico de 4ª classe, Francisco Furtado de Mendonça, para proceder aos trabalhos desta Divisão, afetos ao 2º Distrito, nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 21, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o sub-ajudante técnico de 4ª classe, José Zacarias Vieira Filho, para proceder aos trabalhos desta Divisão, afetos ao 2º Distrito, nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 22, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o sub-ajudante técnico de 4ª classe Paulo da Silva Oliveira para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 1º Distrito nos Estados de Espírito Santo e Rio de Janeiro. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 23, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o auxiliar técnico de 2ª classe Alcides Corbacho Garcia para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 1º Distrito nos Estados de Espírito Santo e Rio de Janeiro. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 24, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o auxiliar técnico de 4ª classe Fábio Barbosa Ribas para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 1º Distrito no Estado de São Paulo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 25, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o auxiliar técnico de quarta classe Ever da Silva para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos aos 2º Distrito nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 26, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o auxiliar de segunda classe Bruno de Matos para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 1º Distrito no Estado de São Paulo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 27, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o auxiliar de segunda classe Pedro Mansur para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 1º Distrito no Estado de São Paulo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 28, de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM, resolve designar o desenhista, classe I, Alexandre Hamilton Saboia Ribeiro com exercício na Sede, para proceder temporariamente a trabalhos de desenho no 2º Distrito desta Divisão em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 29 de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM., resolve designar o sub-ajudante técnico de 4ª classe Léo Correia da Silva para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 1º Distrito nos Estados de Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Portaria n. 30 de 30 de junho de 1939

O diretor da Divisão de Águas do DNPM., resolve designar o sub-ajudante técnico de 4ª classe Raimundo Giovani da Silva para proceder aos trabalhos desta Divisão afetos ao 2º Distrito nos Estados de Minas Gerais, São Paulo e Espírito Santo. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor.

Secção de Fruticultura

Ministério da Agricultura — Departamento Nacional da Produção Vegetal — Secção de Fruticultura. Ordem de Serviço n. 1.136 de 1939 de 28 de abril de 1939. Sr. chefe da Secção de Fruticultura. Necessitando de atender o Campo de Cooperação em Queluz, de propriedade do Sr. Bevilaqua, peço-vos providenciar para que me seja fornecida uma requisição de passagem de ida e volta, na E. F. Central do Brasil. Saude e Fraternidade. — *Cohelth Salomão Soares*, guarda fiscal de 4ª classe, ao Expediente em 28 de 4 de 1939. — *F. L. Alves Costa*. Ao Sr. Jurandir, em 28 de abril de 1939. — *J. Mattos*. Atendido com a requisição n. 39, em 28-4-39. — *Jurandyr Pedroso e Silva*.

Ministério da Agricultura — D. N. P. V. — Secção de Fruticultura — Ordem de Serviço s/n. de 10-5-39. Sr. chefe da Secção de Fruticultura: Necessitando de atender o Campo de Cooperação do Dr. Epitácio Pessoa, em Nogueira, na E. F. Leopoldina, peço-vos providenciar para que me seja fornecida uma requisição de passagem de ida e volta. Saude e Fraternidade. — *Cohelth Salomão Soares*. Guarda Fiscal de 4ª classe. Ao Expediente, em 10-5-39. — *F. L. Alves Costa*. Ao Sr. Jurandir, em 10-5-39. — *J. Mattos*. Atendido com a requisição n. 49, em 10-5-39. — *Jurandyr Pedroso e Silva*.

Ministério da Agricultura — D. N. P. V. — Secção de Fruticultura: Ordem de Serviço s/n. de 10-5-39. Sr. chefe da Secção de Fruticultura: Necessitando de atender o Campo de Cooperação em Cuiabá — Itaipava — na Fazenda do Sr. Joaquim Leite Garcia, peço-vos providenciar para que me seja fornecida uma requisição de passagem de ida e volta na E. F. Leopoldina Railway. Saude e Fraternidade. — *Cohelth Salomão Soares*, guarda fiscal de 4ª classe Ao Expediente em 19-5-39. — *F. L. Alves Costa* — Ao Sr. Lírio para extrair a requisição. Em 19-5-39. *J. Mattos*. Foi extraída a requisição n. 52 em 19-5-39. — *Rodolpho Oscar Lírio*.

Ministério da Agricultura — D. N. P. V. — Secção de Fruticultura. Ordem de Serviço n. 1.372 de 2-6-39. — Sr. chefe da Secção de Fruticultura: Afim de atender ao Serviço de Cooperação em Queluz no Estado de São Paulo, solicito vossas providências no sentido de me ser fornecida uma requisição de passagem de ida e volta. Saude e Fraternidade. — *Cohelth Salomão Soares*. Guarda Fiscal de 4ª classe. Ao Expediente. — *F. L. Alves Costa*. Em 2-6-39. Ao Sr. Mozart, em 2-6-39. — *J. Mattos*. Extraí requisição número 53, em 2-6-39. — *Mozart Campos Sarmento*.

Ministério da Agricultura — D. N. P. V. — Secção de Fruticultura. Ordem de Serviço n. 1.425 de 16-6-39. Sr. chefe da Secção de Fruticultura: Necessitando de atender o Campo de Cooperação em Cuiabá (Itaipava) do Sr. Leite Garcia, peço-vos providenciar para que me seja fornecida uma requisição de passagem de ida e volta na E. F. Leopoldina Railway, da Est. Barão de Mauá para a de Itaipava. Saude e Fraternidade. — *Cohelth Salomão Soares*. Guarda Fiscal de 4ª classe. Ao Expediente para atender. Em 16-6-39. — *F. L. Alves Costa*. Ao Sr. Mozart em 16-6-39. — *J. Mattos*. Extraí requisição n. 56 em 16-6-39. — *Mozart Campos Sarmento*.

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

O diretor do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas de acordo com o disposto no art. 466, letra "f" do Regulamento desta Escola, resolve designar o dactilógrafo, classe F, Teresa Maria de La Peña, para dar quitação nas folhas de pagamento do pessoal extranumerário deste Estabelecimento, durante o corrente ano, e, bem assim, o dactilógrafo, classe G, José Batista da Silva, para substituir o referido funcionário em suas faltas e impedimentos.

Escola Nacional de Agronomia, 27 de junho de 1939. — *Heitor Vinicius Silveira Grillo*, diretor.

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

Cópia autêntica — Escola Nacional de Agronomia. Em 21 de junho de 1939 — N. 713 — Sr. ministro — Tenho a honra de propor a V. Excia., de acordo com o disposto no art. 39 do decreto-lei número 240, de 4-2-38, a admissão por conta da verba de obras desta Escola, do Sr. José Teódulo da Silva, com a diária de sessenta mil réis (60\$000), para as funções de paisagista, necessárias aos serviços de instalação da nova Escola, juntando para esse fim as provas de capacidade do referido técnico. A verba de obras deste Estabelecimento, por onde deverá correr a despesa, foi devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado no G. M. 366 de 15-5-39, do Sr. ministro da Fazenda, publicado no "Diário Oficial", de 14 de abril último, página 8.613. Valho-me do ensejo para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração. — *Heitor Vinicius Silveira Grillo*, diretor. Despacho do Sr. ministro: De acordo, autorizo. 30-6-39. — *P. Costa*.

Relação de pessoal de obras admitido para a Escola Nacional de Agronomia de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1939, e de conformidade com a autorização do Sr. Presidente da República no G. M. 366, de 15-3-39, do Sr. ministro da Fazenda, publicado no "Diário Oficial", de 14 de abril, à página 8.613.

N. de ordem — Nomes	Diárias
1. Antenor Luiz da Costa	12\$000
2. Paulo Nilo Dourado	12\$000
3. José Vieira de Araujo	12\$000
4. Salustiano Ataíde de Mendonça	12\$000
5. Pedro Pereira de Aguiar	12\$000
6. Marcelino Manuel	12\$000
7. Otávio Dias da Silva	12\$000
8. Mário Joaquim de Sousa	12\$000
9. José Rocha de Aquino	12\$000

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 30 de junho de 1939. — *Theresa Maria de La Peña* — Confere. — *Fernando Teixeira do Amaral*, secretário.

Aprovo. — *Heitor Vinicius Silveira Grillo*, diretor.

Alteração na relação do pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia publicada no "Diário Oficial", de 10 de junho de 1939.

N. de ordem — Nomes	Diárias
1. Pedro Ernesto Júnior	21\$000

Dispensado:

Admitido na vaga acima:

1. Cleto Paredes	21\$000
------------------------	---------

Alteração na relação de pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia, publicada no "Diário Oficial", de 30 de maio de 1939, à página n. 12.676.

N. de ordem — Nomes	Diárias
2. Antenor Luiz da Costa	16\$000
3. Francisco Gonçalves Diniz	16\$000

Dispensados:

Alteração na relação de pessoal de obras da Escola Nacional de Agronomia, publicada no "Diário Oficial", de 13 de maio de 1939, à página n. 11.138.

N. de ordem — Nomes	Diárias
14. Manuel de Araujo	12\$000

Dispensado:

Admitido na vaga acima:

14. Antônio Luiz França	12\$000
-------------------------------	---------

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 30 de junho de 1939. — *Theresa Maria de La Peña* — Confere. — *Fernando Teixeira do Amaral*, secretário.

Aprovo. — *Heitor Vinicius Silveira Grillo*, diretor.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrasados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1939

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 C-453 — Solicitando pagamento ao Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro, de 2:500\$000 proveniente do aluguel da parte ocupada pela Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, no prédio do referido Centro, durante os meses de janeiro a maio do corrente ano. Ref. 8.168-39.

N. 1 C-454 — Encaminhando processo MTIC 559-37, referente à dívida de exercícios findos de 15:120\$000, de que é credora a S. A. "A Noite", pelos aluguéis das salas ocupadas pelas Juntas de Conciliação e Julgamento, durante os meses de janeiro a dezembro de 1937, e solicitando o respectivo pagamento. Ref. 4.764-37, anexo ao 659-37.

Dia 26

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 C-455 — Enviando, em complemento ao assunto do aviso deste Ministério de 8 de maio próximo findo, sob n. 1 C-366, os elementos necessários à transferência de dotações do pessoal extranumerário e do material do atual orçamento determinada pelo Decreto-Lei número 1.184, de 1 de abril deste ano, tendo em vista a retificação feita pelo Decreto-Lei n. 1.289, de 24 de maio último. Ref. 2.737-39.

N. 1 C-456 — Solicitando pagamento à Western Telegraph Company Limited, de 490\$800, proveniente de serviços telegráficos prestados a este Ministério durante o mês de março próximo passado. Ref. 2.096-39.

— Ao Sr. diretor da Rede de Viação Cearense:

N. 2 C-457 — Autorizando atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material, que, por conta da competente verba e em objeto de serviço público, forem feitas por Raul Domingues Uchôa, inspetor regional da 5ª Inspeção, com sede no Ceará. Ref. 12.509-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 C-458 — Solicitando pagamento à Companhia Brasileira de Energia Elétrica, das cinco contas anexas, respectivamente, de 711\$500, 665\$600, 619\$700, 900\$200 e 798\$200, num total de 3:695\$200, provenientes do fornecimento de energia elétrica à Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores do Departamento Nacional de Imigração, referentes aos meses de janeiro a maio deste ano. Ref. 2.990-39.

— Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 2 C-459 — Autorizando atender, durante o exercício de 1939, às requisições de transporte de pessoal e material, que, por conta da competente verba e em objeto de serviço público, forem feitas por Raul Domingues Uchôa, inspetor regional da 5ª inspeção regional no Estado do Ceará. Ref. 12.509-39.

Dia 30

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 C-460 — Solicitando entrega ao oficial administrativo da classe K, Emanuel Dermeval da Fonseca, do adiantamento de réis 2:000\$000, para ocorrer a aquisição e encadernação de livros e bem assim, encadernação de documentos pertencentes ao Serviço de Contabilidade, durante os meses de junho a agosto do corrente ano. Ref. 10.694-39.

N. 1 C-461 — Solicitando entrega ao oficial administrativo da classe K, Vitor Magalhães Bastos, do adiantamento de 9:000\$000 para atender às despesas com trabalhadores nacionais e imigrantes, durante os meses de junho, julho e agosto deste ano. Ref. 12.495-39.

N. 1 C-462 — Encaminhando processo 12.699-35, relativo à dívida de exercícios findos, na importância de 20\$300, proveniente de serviços prestados pela Viação Férrea do Rio Grande do Sul no ano de 1932, e solicitando o respectivo pagamento. Ref. 12.699-35.

N. 1 C-463 — Encaminhando processo 6.303-35, relativo à dívida de exercícios findos, de 1:093\$700, proveniente de serviços prestados pela Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, no ano de 1933, e solicitando o respectivo pagamento. Ref. 6.303-35.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Seção de Créditos

Dia 22 de junho de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia:

N. 1 C-536 — Solicitando faturas referentes às aquisições efetuadas pela Verba 2 — Material — Consignação — II — Material de consumo, que deixaram de acompanhar o ofício n. 381, de 9 do mês findo. Ref. 9.236-39.

Dia 23

Ao Sr. inspetor da 6ª Inspeção Regional — Rio Grande do Norte:
N. 1 C-537 — Solicitando segundas vias das folhas de pagamento e quintas vias dos empenhos referentes aos pagamentos do pessoal dessa Inspeção. Ref. 10.192-39.

— Ao Sr. diretor-gerente da Leopoldina Railway Co. Ltd.:

N. 1 C-538 — Solicitando informações sobre a repartição requisitante da passagem ou passagens, a que se refere o requerimento DG. 221.411-A (S), data de 5 de maio findo. Ref. 6.553-39.

N. 1 C-539 — Solicitando informações sobre qual a repartição requisitante da passagem de que trata o requerimento D.G. 221.441-A, datado de 15 de abril último. Ref. 8.346-39.

Dia 26

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1 C-573 — Solicitando anulação no crédito da Verba 2 — Material, Título I — Material Permanente, sub-consignação 3-03, do anexo 7 do orçamento vigente, de 20:000\$000, afin de ser concedido adiantamento de igual importância ao oficial administrativo K, Ivan Monteiro de Barros Lins. Ref. 12.088-39.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:

N. 1 C-574 — Remetendo processo MTIC 20.843-38, afin de ser tomada ciência do despacho exarado pelo Sr. ministro. Ref. 20.843, de 1938.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1 C-575 — Remetendo 2ª via do empenho n. 2/80, de 21 do corrente, de 3:000\$000, referente ao adiantamento a ser concedido ao atuario K, Renato de Castro. Ref. 9.096-39.

Dia 28

Ao Sr. inspetor da 8ª Inspeção Regional — Pernambuco:

N. 1 C-579 — Solicitando observância da circular 1 C-2, de 25 de janeiro do corrente, na correspondência dirigida a este Serviço. Ref. 7.913-39.

Dia 30

Ao Sr. inspetor da 10ª Inspeção Regional — Sergipe:

N. 1 C-580 — Comunicando que a firma Chapman & Stern, deve requerer em separado, por exercícios findos, o pagamento dos serviços e fornecimentos aludidos no processo MTIC. 7.161-39. Ref. n. 7.161-39.

— Ao Sr. inspetor da 12ª Inspeção Regional — Vitória:

N. 1 C-581 — Solicitando informações sobre a importância do empenho n. 15, de 31 de maio próximo passado. Ref. 11.357-39.

— Ao Sr. inspetor da 5ª Inspeção Regional — Ceará:

N. 1 C-582 — Solicitando cópias das folhas de pagamento do pessoal efetivo. Ref. 10.874-39.

N. 1 C-583 — Solicitando remessa da cópia da folha de pagamento da representação do inspetor regional referente ao mês de maio último. Ref. 10.872-39.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1 C-584 — Encaminhando 2ª via de empenho n. 1182, de 29 do corrente, emitido em favor do oficial administrativo Emanuel Dermeval da Fonseca, na importância de 2:000\$000. Ref. 10.694-39.

N. 1 C-585 — Remetendo 2ª via do empenho n. 21/81, de 26 do corrente, na importância de 9:000\$000, referente ao adiantamento a ser concedido ao oficial administrativo "K", Vitor de Magalhães Bastos. Ref. 12.495-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 1 C-586 — Solicitando remessa dos elementos necessários à organização da proposta do orçamento para 1940, em cumprimento ao aviso n. 1 C-389, de 6 do corrente. Ref. 11.738-39.

N. 1 C-587 — Idêntico ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia.

N. 1 C-588 — Idêntico ao Sr. presidente do Conselho Atuarial.

Seção de Tomada de Contas

Dia 21 de junho de 1939

Ao Sr. intendente do Serviço de Identificação Profissional:

N. 2 C-584 — Solicitando informações sobre o identificador José Bezerra Pimenta. Ref. 7.042-39.

Dia 22

Ao Sr. inspetor da 15ª Inspeção Regional — Paraná:

N. 2 C-535 — Solicitando cópia do ofício em que foi requisitado o adiantamento de 646\$000 para o escriturário "E", Osvaldo Alves Sampaio. Ref. 6.524-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2 C-540 — Remetendo cópia da circular de 23 de maio do corrente ano, da Caixa de Amortização, sobre as substituições que estão sendo levadas a efeito, das "Obrigações do Tesouro" de réis 1:000\$000 e 500\$000 e das "Obrigações Ferroviárias" emitidas, respectivamente, pelos decretos de ns. 19.412 e 16.842, de 19-11-930 e 24-3-925. Ref. 11.993-39.

Idênticos:

N. 2C-541 — Ao Sr. diretor do Serviço de Comunicações.
 N. 2 C-542 — Ao Sr. diretor do Serviço do Material.
 N. 2 C-543 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho.
 N. 2 C-544 — Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade.
 N. 2 C-545 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.
 N. 2 C-546 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.
 N. 2 C-547 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.
 N. 2 C-548 — Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia.
 N. 2 C-549 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração.
 N. 2 C-550 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.
 N. 2 C-551 — Ao Sr. inspetor da 1ª Inspeção Regional — Amazonas.
 N. 2 C-552 — Ao Sr. inspetor da 2ª Inspeção Regional — Pará.
 N. 2 C-553 — Ao Sr. inspetor da 3ª Inspeção Regional — Maranhão.
 N. 2 C-554 — Ao Sr. inspetor da 4ª Inspeção Regional — Piauí.
 N. 2 C-555 — Ao Sr. inspetor da 5ª Inspeção Regional — Ceará.
 N. 2 C-556 — Ao Sr. inspetor da 6ª Inspeção Regional — Rio Grande do Norte.
 N. 2 C-557 — Ao Sr. inspetor da 7ª Inspeção Regional — Paraíba.
 N. 2 C-558 — Ao Sr. inspetor da 8ª Inspeção Regional — Alagoas.
 N. 2 C-559 — Ao Sr. inspetor da 9ª Inspeção Regional — Sergipe.
 N. 2 C-561 — Ao Sr. inspetor da 11ª Inspeção Regional — Bahia.
 N. 2 C-562 — Ao Sr. inspetor da 12ª Inspeção Regional — Espírito Santo.
 N. 2 C-563 — Ao Sr. inspetor da 13ª Inspeção Regional — Niterói.
 N. 2 C-564 — Ao Sr. inspetor da 14ª Inspeção Regional — São Paulo.
 N. 2 C-565 — Ao Sr. inspetor da 15ª Inspeção Regional — Paraná.
 N. 2 C-566 — Ao Sr. inspetor da 16ª Inspeção Regional — Santa Catarina.
 N. 2 C-567 — Ao Sr. inspetor da 17ª Inspeção Regional — Rio Grande do Sul.
 N. 2 C-568 — Ao Sr. inspetor da 18ª Inspeção Regional — Minas Gerais.
 N. 2 C-569 — Ao Sr. inspetor da 19ª Inspeção Regional — Goiás.
 N. 2 C-570 — Ao Sr. inspetor da 20ª Inspeção Regional — Mato Grosso.
 — Ao Sr. presidente do Instituto Nacional do Male:
 N. 2 C-571 — Comunicando não haver precedentes, a respeito da solicitação constante do ofício n. 560, de 24 de maio último. Ref. 10.447-39.

Dia 26

Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado:

N. 2 C-572 — Remetendo processo n. 20.206/38, em que o sub-contador efetivo do extinto Instituto Nacional de Previdência, requer aumento de vencimentos. (Ref. n. 20.206/38).

Dia 27

Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:
 N. 2 C-576 — Comunicando que, com exceção do ajudante técnico de 5ª classe Antonieta de Luna Cardoso, que faltou com causa justificada no dia 15 do corrente mês, os Srs. Ernani de Castro Holt e Odín d'Almeida, respectivamente, ajudante técnico de 5ª classe e auxiliar de escrita de 5ª classe, compuseram no mês em curso, sem interrupção. (Ref. n. 2.176/39).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2 C-577 — Remetendo comprovação do adiantamento de réis 5:000\$ recebido em 30 de novembro de 1938, pelo oficial administrativo da classe K, Enéas Carlos de Rezende. (Ref. n. 14.020/38).

Dia 28

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2 C-578 — Remetendo comprovação do adiantamento de réis 8:000\$ recebido em 16 de dezembro de 1938, pelo oficial administrativo, "K", Enéas Carlos de Rezende. (Ref. n. 18.085/38).

Dia 30

Ao Sr. diretor de Tomada de Contas — Tribunal de Contas:

N. 2 C-589 — Remetendo relação dos diversos responsáveis, que até a presente data não prestaram suas contas, bem assim uma de-

monstração do movimento geral de adiantamentos requisitados por este Ministério durante os exercícios de 1937 e 1938. (Ref. número 8.741/39).

Circular:

N. 2 C-11 — Transmitindo cópia do ofício n. 144, de 10 do mês corrente, em que o diretor da Caixa de Amortização, pede uma relação dos títulos ao portador caucionados nas diversas repartições deste Ministério e solicitando informações sobre o assunto. (Referência n. 11.991/39).

Idênticos:

Ao Sr. diretor do Dep. Nac. da Propriedade Industrial.
 Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

Ao diretor do Departamento Nacional de Imigração.
 Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade.
 Ao Sr. diretor do Dep. Nac. de Seguros Privados e Capitalização.
 Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia.
 Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.
 Ao Sr. diretor do Serviço do Material.
 Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal.
 Ao Sr. diretor do Serviço de Comunicações.
 Ao Sr. presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Telegramas:

Ao Sr. Cantuária Guimarães — Inspeção Regional — R. G. do Sul:

N. 2 C-31 — Afim prosseguir tomada de contas alcance verificado, SIP. Estado Pará, solicito urgentes esclarecimentos fichas que recebestes identificação zona Oyapock e respectivo recolhimento. (Ref. n. 7.042/39).

Ao Sr. Valdemiro Leon Sales — Av. Atlântica n. 124:
 N. 1 C-32 — Solicito ordem Ministro seu comparecimento este Serviço possível urgência. (Ref. n. 8.719/39).

Portaria:

O Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Considerando que a Receita produzida pelos diversos serviços deve ser cuidadosamente observada, através dos Departamentos e demais repartições de que se compõe o Ministério, por forma a que se possa ter conhecimento do mesmo em qualquer época do ano;

Considerando que a renda produzida ou arrecadada, é elemento necessário à proposta orçamentária que anualmente é remetida ao Ministério da Fazenda, sendo, portanto, assunto que requer toda a atenção por parte desse órgão da administração pública, cabendo a este Ministério contribuir, no tocante aos serviços a seu cargo, com os dados de receita que orientem e esclareçam a organização da Lei dos meios;

Considerando que, pela própria natureza do serviço, a coordenação desses elementos e respectiva escrituração dos totais da renda devem caber ao Serviço de Contabilidade:

Resolve:

1º, a partir da data da publicação da presente portaria, as repartições subordinadas a este Ministério, deverão remeter ao Serviço de Contabilidade, até o dia 15 de cada mês, o movimento da receita arrecadada ou produzida durante o mês anterior;

2º, as repartições que já vêm remetendo o movimento da receita ao Serviço de Contabilidade, mas que porventura não o tenham feito com regularidade, deverão organizar e remeter as demonstrações separadamente por mês decorrido, desde janeiro último. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — Waldemar Falcão. (Ref. n. 13.498/39).

Departamento Nacional do Trabalho

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de março de 1939

Edgar Garcia de Menezes, solicitando registro como químico licenciado. (SIP-5.910-35). — Arquite-se, por findo, de acordo com o parecer.

Delfim José D'Araujo, solicitando registro como químico licenciado. (SIP-5.618-39). — Arquite-se, por findo, de acordo com o parecer.

Carlos Santos Fava, solicitando entrega de documento. (SIP-4.426-39). — Arquite-se, por concluso.

Dia 27 de junho de 1939

Augusto Svlossmacher, solicitando registro como químico. (SIP-2.723-39). — Defiro o pedido de fls. 2, em face do parecer.

Vitorino Sopelsa, solicitando registro como químico licenciado. (SIP-1.872-37). — Defiro o pedido de fls. 2, em face do parecer.

João Mariz de Jesus Júnior, solicitando retificação de carteira. (SIP-20.062-39). — Deferido, nos termos da informação. Arquite-se.

José Ferraz, solicitando retificação de carteira. (SIP-20.111-1939). — Deferido, nos termos da informação. Arquivo-se.

Antônio Marques, solicitando retificação de carteira. (SIP-19.154-39). — Deferido, em face do parecer. Arquivo-se.

Armando Peterlongo, solicitando registro de licenciado. (SIP-20.367-39). — Indeferido, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Já estando encerrado o prazo para o registro de químico licenciado, proponho o indeferimento do pedido.

Manuel Mendez, solicitando retificação de carteira. (SIP-21.607-1939). — Deferido, em face do parecer. Arquivo-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 17 de junho de 1939

Ismênia de Sousa Morão, solicitando identificação. (SIP-19.184-1939). — Deferido, em termos.

Dia 19

Manuel dos Santos, solicitando identificação. (SIP. 18.199-39). — Tendo o requerente pago a taxa de 10\$000 ouro, que só é exigida para os imigrantes que se destinam aos núcleos urbanos, defiro o pedido.

Dia 20

Antônio Manuel Afonso, solicitando identificação. (SIP-7.509-1939). — Deferido, em termos.

Fritz Koch, solicitando identificação. (SIP-15.446-39). — Deferido, em termos.

Eidel Wasserman, solicitando identificação. (SIP-15.329-39). — Deferido, em termos.

Dia 24

Antônio Ribeiro, solicitando identificação. (SIP-23.331-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Fernando Alves da Costa, solicitando registro como jornalista. (SIP-16.615-39). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Lourival de Moraes, solicitando retificação em sua carteira profissional. (SIP-15.944-39). — Faça-se a retificação solicitada, em face do resolvido pelo Sr. diretor, no processo SIP-1.323-38.

Durvalino Eduardo Silva, reclamando contra a firma M. Passos & Filho. (SIP-10.877-39). — Como parece ao chefe da 4ª Divisão. Convide-se o reclamante a provar o que alega, para que possa ser reconhecido, o seu direito. Alude o despacho ao seguinte: A firma reclamada comparecendo nesta Divisão, retificou a data de admissão do reclamante de 1938 para 14 de junho de 1933, com o que não se conformou o reclamante, protestando apresentar provas, as quais produziu por meio das testemunhas que depuseram a fls. 7 e 8, cujos depoimentos, a meu ver, pouco exprimem, porque, a primeira testemunha declarou conhecer o Sr. Alfredinho, julgando mesmo não ser este o nome do reclamante, e que o conhecia como empregado da firma Alves Antunes, que não é a reclamada; a 2ª testemunha declarou saber que o reclamante trabalhava na reclamada desde 1926. Isto posto e tendo em vista que a reclamada retificou parte do tempo de serviço, me parece que, salvo a hipótese do reclamante melhor comprovar o alegado, deve ser o apurado nestes autos dado como suficiente, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Dia 26

Antônio Augusto Alves, solicitando entrega da carteira. (SIP. 17.336-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Joaquim Cardoso da Silva, reclamando contra a firma Adelino da Silva Ribeiro. (SIP. 12.212-39). — Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias.

Milton José de Queiroz, reclamando contra a firma S/A. Monitor Mercantil. (SIP. 16.341-39). — Termo n. 969. Como proposto. Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias. Alude o despacho ao seguinte: Em face do resultado da audiência, opino no sentido de serem aguardadas as provas prometidas pelo reclamante, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Antônio César, reclamando contra a Cia. Fornecedora de Materiais. (SIP. 19.235-39). — Aguarde-se, pelo prazo máximo de 60 dias.

João Nogueira, reclamando contra a firma Maria Pinto. (SIP. 3.992-39). — Termo n. 258. Nada constando dos presentes autos que possa comprovar a legalidade da reclamação, e, tendo em vista que a mesma foi feita em desacordo com a portaria ministerial de 8 de julho de 1935, considero insubsistente o termo de infração, lavrado contra a reclamada, determinando ao mesmo tempo o arquivamento do processo. Cabe ao reclamante custear a emissão da nova carteira a ser expedida.

Sindicato dos Manipuladores e Auxiliares em Laboratórios Farmacêuticos Ind. e Drogarias, devolvendo a carteira profissional número 86.369, 24ª série. (SIP. 10.732-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que seja cancelada a carteira n. 86.369, da 24ª série, constante das fls. 3, visto o portador da mesma ser possuidor da n. 82.554, da 21ª série, conforme consta do ofício de fls. 2.

Orlando Fernandes Lourenço, solicitando registro como jornalista. (SIP. 18.419-39). — Deferido.

13ª I. Regional, solicitando substituição de fotografia em carteira profissional. (SIP. 18.406-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em casos idênticos e anteriores, tem o Sr. Intendente determinado a emissão de novas carteiras. Proponho que no caso presente, se emita nova carteira n. 78.306, 26ª série, substituindo-se o retrato de seu portador.

José da Cunha Amaral, solicitando identificação. (SIP. 15.890, de 1939). — Indeferido o pedido, tendo em vista que o requerente não terá necessidade de carteira profissional para o trabalho na lavoura.

José da Cunha Amaral, solicitando identificação. (SIP. 15.890, de 1939). — Indeferido o pedido, tendo em vista que o requerente não terá necessidade de carteira profissional para o trabalho na lavoura. Arquivo-se.

Manuel de Oliveira Aragão, solicitando devolução de documento. (SIP. 17.085-39). — Restitua-se, mediante recibo.

Artur Cardoso Vieira, solicitando identificação. (SIP. 18.769, de 1939). — Deferido, em termos.

Ernesto Augusto Elias, solicitando identificação. (SIP. 16.604, de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel Correia de Paiva, solicitando identificação. (SIP. 16.185, de 1939). — Deferido, em termos.

Sindicato dos Operários em Pedreiras do Distrito Federal, solicitando entrega da carteira profissional, pertencente ao seu associado Abel Rodrigues Mota. (SIP. 17.299-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.

Emília Afonso Quintela, solicitando identificação. (SIP. 17.444, de 1939). — Deferido, em termos.

Hans Aminger, solicitando identificação. (SIP. 17.340-39). — Deferido, em termos.

Silvia dos Anjos, solicitando identificação. (SIP. 17.858-39). — Deferido, em termos.

Gelson de Matos, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 19.416-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: o número de carteira profissional citado pelo requerente de fls. 2 é de uma identificação processada na sede deste Serviço, tirada no Estado do Rio, segundo suas próprias declarações. Não possuindo esta Divisão um fichário alfabético das identificações processadas nos Estados, proponho que seja o requerente novamente identificado, em face do despacho do Sr. Intendente do S. I. P. 9.111-38.

Mário F. Gussen, encarregado do S. I. P., em Barra do Pirai, solicitando troca de retratos em carteira profissional. (SIP. 20.952, de 1939). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Relativamente a solicitação de fls. 2, proponho que se substitua na própria carteira n. 63.030, série 26ª, a fotografia de seu titular.

Antonio Manuel, solicitando outra carteira profissional (SIP. 26.260-38). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I. as individuais dactiloscópicas em anexo.

Fernando da Silva Igreja, solicitando identificação (SIP. 19.569, de 1939). — Deferido, em termos.

João Vieira de Medeiros, solicitando identificação (SIP. 18.777, de 1939). — Deferido, em termos.

Júlio Gomes de Paiva, solicitando identificação (SIP. 7.169-39). — Deferido, em termos.

Sebastião Tavares, solicitando identificação (SIP. 20.326-39). — Deferido, em termos.

Manuel Dias Teques, solicitando identificação (SIP. 9.328-39). — Deferido, em termos.

Conceição Alves Louzada, solicitando identificação (SIP. 8.057, de 1939). — Deferido, em termos.

Maria Teixeira Portela, solicitando entrega de sua carteira profissional (SIP. 9.346-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I. as individuais dactiloscópicas em anexo.

Antônio Ferreira do Vale, solicitando identificação (SIP. 3.954, de 1939). — Deferido, em termos.

Sebastião José de Sousa, solicitando identificação (SIP. 8.965, de 1939). — Arquivo-se.

Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas do Distrito Federal, solicitando identificação para seu associado Filipo Santoro (SIP. 973-39). — Deferido, em termos.

Dia 27

Heleno Maria Scherwitz, solicitando identificação (SIP. 17.284, de 1939). — Deferido, em termos.

Joaquim Pinto Soares de Oliveira, solicitando identificação (SIP. 14.824-39). — Indeferido o pedido, tendo em vista que o requerente não terá necessidade da carteira profissional para trabalhar na lavoura. Arquivo-se.

Alberto Augusto da Cunha, solicitando identificação (SIP. 18.383, de 1939). — Deferido, em termos.

Adélia de Jesus Duarte Von Ilape, solicitando identificação (SIP. 10.563-39). — Deferido, em termos.

Manuel Rodrigues Jardim, solicitando identificação (SIP. 9.753, de 1939). — Deferido, em termos.

José de Sousa, solicitando entrega de carteira (SIP. 20.385-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I. as individuais dactiloscópicas em anexo.

José Almeida Trinta, solicitando identificação (SIP. 6.769-39). — Deferido, em termos.

Maria Zélia Carmelo, solicitando identificação (SIP. 18.360-39). — Deferido, em termos.

Gabriel Lourenço, solicitando identificação (SIP. 13.240-39). — Deferido, em termos.

- Manuel Rodrigues Gil, solicitando identificação (SIP. 18.137-39). — Deferido, em termos.
- Albano Veríssimo, solicitando identificação (SIP. 18.367-39). — Deferido, em termos.
- Antônio Marques de Araujo, solicitando identificação (SIP. 12.513, de 1939). — Deferido, em termos.
- Maria dos Anjos Pereira, solicitando identificação (SIP. 18.316, de 1939). — Deferido, em termos.
- Joaquim Simões Fareja, solicitando identificação (SIP. 10.491, de 1959). — Deferido, em termos.
- Manuel Vieira de Aguiar Júnior, solicitando identificação (SIP. 26.652-39). — Deferido, em termos.
- Daniel de Melo, solicitando entrega de sua carteira (SIP. 19.548, de 1939). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I. as individuais dactiloscópicas em anexo.
- José Luiz dos Santos, solicitando identificação (SIP. 15.578-39). — Deferido, em termos.
- Manuel de Abreu Pestana, solicitando identificação (SIP. 15.087, de 1939). — Deferido, em termos.
- José Pereira dos Santos, solicitando identificação (SIP. 20.381, de 1939). — Deferido, em termos.
- Antônio Gomes Cruz, solicitando entrega de sua carteira profissional (SIP. 18.757-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I., as individuais dactiloscópicas em anexo.
- Herbert Clinton Soule, solicitando identificação (SIP. 21.260-39). — Deferido, em termos.
- Manuel Francisco da Costa, solicitando identificação (SIP. 21.187, de 1938). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D.N.I., as individuais dactiloscópicas em anexo.
- Antônio Braz, solicitando identificação. (SIP-17.664-39). — Deferido, em termos.
- Carlos Voelker, solicitando identificação. (SIP-17.481-39). — Deferido, em termos.
- Antônio Ferreira, solicitando identificação. (SIP- 17.277-39). — Deferido, em termos.
- Abílio Soares Gomes, solicitando identificação. (SIP-17.044-39). — Deferido, em termos.
- Alberto Soares Bento, solicitando identificação. (SIP-12.671-39). — Deferido, em termos.
- Pedro Sarmiento Cavalcanti, solicitando outra carteira profissional. (SIP-17.231-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Não constando no fichário alfabético desta Divisão o exame do signatário de fls. 2, proponho que seja o mesmo novamente identificado, fazendo-se mp. versp da respectiva ficha de declaração, as anotações que se fazem necessárias.
- Otília Barbosa, solicitando identificação. (SIP-18.213-39). — Deferido, em termos.
- Octaciano da Silva Hilário, solicitando 2.ª via de carteira. (SIP-13.936-39). — Prossiga-se.
- Alberto de Laurentis, solicitando outra carteira profissional. (SIP-13.506-38). — Prossiga-se.
- José Gaspar Pereira Pinto, solicitando retificação em sua carteira profissional. (SIP-18.638-38). — Prossiga-se.
- Vicente Conrado, solicitando devolução de documento. (SIP-22.485-38). — Restitua-se, mediante recibo.
- Noberto de Jesus, solicitando identificação. (SIP-13.035-39). — Indeferido o pedido, tendo em vista que o requerente não terá necessidade de carteira profissional para trabalhar na lavoura. Arquivase.
- 8.ª I. Regional, solicitando troca de retrato em carteira profissional. (SIP-20.400-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que no caso presente se emita nova carteira 69.101-10a série, substituindo-se o retrato de seu titular.
- José Rodrigues, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-070-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.
- Manuel da Cruz Martinho, solicitando identificação. (SIP-17.690-39). — Deferido, em termos.
- Maria da Piedade, solicitando identificação. (SIP-662-39). — Deferido, em termos.
- Joaquim Pinto, solicitando identificação. (SIP-16.479-39). — Deferido, em termos.
- Carlos Frischkorn, solicitando identificação. (SIP-17.283-39). — Deferido, em termos.
- Gaspar Lino do Amaral, solicitando carteira. (SIP- 15.765-39). — Deferido, em termos.
- Francisco Veterinário, solicitando carteira. (SIP-12.121-39). — Deferido, em termos.
- Francisco Cabrita, solicitando carteira. (SIP-17.204-39). — Deferido, em termos.
- Antônio Nogueira Tedim, solicitando carteira. (SIP-3.156-39). — Deferido, em termos.
- Antônio Pais da Costa Castanheira, solicitando carteira. (SIP-8.203-39). — Deferido, em termos.
- Antônio Rodrigues de Figueiredo, solicitando carteira. (SIP-19.374-39). — Deferido, em termos.
- Manuel da Silva Pedro, solicitando carteira. (SIP-18.369-39). — Deferido, em termos.
- Mateus Rodrigues da Costa, solicitando carteira. (SIP-16.179-39). — Deferido, em termos.
- Bernardino de Lima Pereira, solicitando carteira. (SIP-19.682-39). — Deferido, em termos.
- Antônio Rachid El-Careh, solicitando carteira. (SIP-19.126-39). — Emita-se a carteira, remetendo-se à Polícia e ao D. N. I., as individuais dactiloscópicas em anexo.
- Manuel de Brito, solicitando carteira (SIP 19.710-39). — Deferido, em termos.
- Antônio Fernandes, solicitando carteira (SIP 18.535-39). — Deferido, em termos.
- Alexandre Manuel de Sá, solicitando carteira (SIP 18.652-39). — Deferido, em termos.
- José Pinto da Fonseca, solicitando carteira (SIP 18.756-39). — Deferido, em termos.
- Cândido Alves de Araujo, solicitando carteira (SIP 8.727-39). — Deferido, em termos.
- José Augusto Marujo, solicitando carteira profissional para o seu filho menor Alvaro Augusto Rodrigues Marujo (SIP 19.433-39). — Deferido, em termos.
- Agostinho Cerdeirinha, solicitando carteira (SIP 19.141-39). — Deferido, em termos.
- Décio Barbieri, solicitando carteira (SIP 28.501-39). — Deferido, em termos.
- Manuel Vieira da Rocha, solicitando carteira (SIP 17.500-39). — Deferido, em termos.
- Ramon Colmenero Dieguez, solicitando carteira (SIP 19.497-39 — Deferido, em termos.
- Manuel da Soledade Lima, solicitando carteira (SIP 20.459-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Estando a carteira profissional n. 32.346 série 21 inutilizada, proponho que seja a mesma renovada, retificando-se a data de nascimento de seu titular de acordo com o documento junto (fls. 4).
- Abraão Ferreira da Silva Rocha, solicitando carteira (SIP 16.397-39). — Deferido, em termos.
- Manuel da Silva Oliveira, solicitando carteira (SIP 16.818-39). — Deferido, em termos.

Dia 28

- Antônio Caelano de Azeredo Coutinho, solicitando registro como jornalista (SIP 18.172-39). — Deferido, em face dos documentos.
- Antônio dos Santos Dias, solicitando registro de livros (SIP 21.263-39). — Deferido.
- Alexandre Waks Eaglesome, solicitando registro de livros (SIP 21.215-39). — Deferido.
- Alfredo da Rocha, solicitando registro de livros (SIP 21.235, de 1939). — Deferido.
- Arlindo Ferreira & Martins, solicitando registro de livros (SIP — Deferido.
- Pinheiro & Sá, solicitando registro de livros (SIP 21.123-39). — Deferido.
- O. Santos & Santos, solicitando registro de livros (SIP 21.117-39). — Deferido.
- Elza de Matos, solicitando registro de livros (SIP 21.079-39). — Deferido.
- Menezes & Ponte, solicitando registros de livros (SIP 21.008-39). — Deferido.
- Mariano Magarinhos Torres, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP 18.430-39). — Deferido.
- M. Sousa & Gomes, solicitando registro de livros (SIP 21.134-39). de 1939). — Deferido.
- Cândido Martins Carneiro, solicitando registro de livros (SIP 21.153-39). — Deferido.
- A. de Figueiredo & Comp., solicitando registro de livros (SIP 21.098-39). — Deferido.
- José Tavares Lomba, solicitando registro de livros (SIP 21.113-39). — Deferido.
- Engrácia Borges, solicitando registro de livros (SIP 21.267-39). — Deferido.
- Jenny Mitelsbach, solicitando registro de livros (SIP 21.269-39). — Deferido.
- Domingos Correia, solicitando registro de livros (SIP 21.225-39). — Proceda-se preliminarmente, de acordo com a lei do selo.
- Francisco B. Machado, solicitando transferência de firma (SIP 14.810-39). — Deferido.
- Natal Greco, solicitando registro de livros. (SIP 21.092-39) — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 27 de junho de 1939

- João Antunes Correia, solicitando carteira. (SIP-14.975-39). — Deferido, em termos.
- Joaquim Alves Guerra, solicitando carteira. (SIP-11.992-39). — Deferido, em termos.
- Ivonete Barbosa, solicitando retificação em sua carteira. (SIP-20.738-39). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Em face da divergência que se observa nos assentamentos do documento apresentado pela requerente (fls. 3) e nas declarações da ficha 3.534 série 27.ª (fls. 5) proponho: a, que seja reconhecida a firma do assinante do documento apresentado. b) que seja tirada uma individual dactiloscópica da requerente para se proceder um confronto com as impressões digitais da ficha de declaração 3.534 da 27.ª série.

Manuel Muniz de Sousa, solicitando registro de livros. (SIP 21.093-39) — Deferido.

Peota Otorino, solicitando registro de livros. (SIP 21.343-39) — Deferido.

V. Avnain, solicitando registro de livros. (SIP 21.339-39) — Deferido.

A. Soares, Neves & Comp. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP 21.282-39) — Deferido.

Instituto Médico Cirúrgico, solicitando registro de livros. (SIP 21.103-39) — Deferido.

Moszek Goldfarb, solicitando registro de livros. (SIP 21.024-39) — Deferido.

José Neves Segundo, solicitando registro de livros. (SIP 21.102-39) — Deferido.

Antônio Novais, solicitando registro de livros. (SIP 20.950-39) — Deferido.

Scojano & De Seta, solicitando registro de livros. (SIP 20.350, de 1939) — Deferido.

Henrique Vasques Biron, solicitando carteira. (SIP 18.622-39) — Deferido, em termos.

Manuel Veríssimo da Costa, solicitando carteira. (SIP 18.553-39) — Deferido, em termos.

Maria Ferreira Assunção, solicitando carteira. (SIP 20.584-39) — Deferido, em termos.

Ernesto Ribeiro, solicitando carteira. (SIP 16.813-39) — Deferido, em termos.

Sindicato dos Vendedores Ambulantes do Distrito Federal, solicitando entrega da carteira do Sr. Antônio Bulas.

Alcino Teixeira do Amaral, solicitando carteira. (SIP 14.486-39) — Deferido, em termos.

João Di Lauro, solicitando carteira. (SIP 18.361-39) — Deferido, em termos.

Amélia do Nascimento, solicitando carteira. (SIP 18.584-39) — Deferido, em termos.

Vicente de Nigris, solicitando carteira. (SIP 18.281-39) — Deferido, em termos.

Joaquim Custódio da Silva, solicitando carteira. (SIP 17.042-39) — Deferido, em termos.

Manuel Nunes, solicitando carteira. (SIP 20.345-39) — Deferido, em termos.

Delmiro Pinheiro Dávila, solicitando carteira. (SIP 17.230-39) — Deferido, em termos.

João Fernandes, solicitando carteira. (SIP 17.873-39) — Deferido, em termos.

Alfredo Haguenaaur, reclamando contra a firma Companhia Paulista de Seguros. SIP 18.556-38) — Conceda-se a vista requerida.

José Ures, solicitando carteira. (SIP 19.848-39) — Deferido, em termos.

Pedro Fernandes, solicitando carteira. (SIP 19.382-39) — Deferido, em termos.

Manuel da Silva, solicitando carteira. (SIP-19.466-39). — Deferido, em termos.

Antônio Ferreira da Costa Bittencourt, solicitando carteira. (SIP-18.646-39). — Deferido, em termos.

Albano Marques da Costa, solicitando carteira. (SIP-15.439-39). — Deferido, em termos.

Horácio Henriques Lopes, solicitando carteira. (SIP-18.549-39). — Deferido, em termos.

Manuel Pais Nogueira, solicitando devolução de documento. (SIP-21.336-39). — Devolva-se, mediante recibo.

José Manuel, solicitando carteira. (SIP/5.845-39). — Deferido, em termos.

Saturnino Silva Braga, solicitando devolução de documento. (SIP-17.318-39). — Devolva-se, mediante recibo.

Zélio de Lima e Sousa, solicitando devolução de documento. (SIP-17.385-39). — Devolva-se, mediante recibo.

Pedro Saraiva Laré, solicitando carteira. (SIP-18.563-39). — Deferido, em termos.

João de Assis Barreto, reclamando contra F. Gonçalves & Castro. (SIP-11.587-39). — Não tendo sido apresentada defesa, imponho a firma F. Gonçalves & Castro, estabelecida à rua São Bento número 13-3º andar, a multa de 300\$ (trezentos mil réis), prevista no parágrafo 2º do art. 10, do decreto n. 22.035, de 29/10/32, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a João de Assis Barreto, conforme ficou apurado no presente processo.

Amadeu Castro Pazos, solicitando carteira. (SIP-23.157-39). — Deferido, em termos.

Brayna Rotberg, solicitando carteira. (SIP-18.439-39). — Deferido, em termos.

José Cardoso dos Reis, solicitando carteira. (SIP-18.487-39). — Deferido, em termos.

Antônio Simões Dias Pereira, solicitando carteira. (SIP-19.370 de 1939). — Deferido, em termos.

Felix Israel Levi, solicitando carteira. (SIP-16.203-39). — Deferido, em termos.

Constantino de Almeida, reclamando contra a firma Abelardo Bianchi. (SIP-7.062-39). — Termo 493. — Discordo do parecer do chefe da 4ª Divisão. Uma vez imposta a multa e feita a anotação "ex-officio" da carteira profissional do reclamante, cabe à reclamada interpor recurso. Prossiga-se. Alude o despacho ao seguinte: A firma autuada apresentou defesa ao termo de infração contra si lavrado, no prazo legal de 48 horas, declarando que se prontifica anotar a car-

teira do reclamante, o que não fez porque o reclamante nunca lhe apresentou tal documento. A defesa de fls. 12 só baixou à esta Divisão em data de 16 de junho de 1939, e, apesar de que a autuada teve oportunidade de cumprir a lei anotando a carteira do reclamante, nas audiências que lhe foram marcadas, me parece que, por liberalidade, se poderá permitir essa anotação e, após a reconsideração do despacho do Sr. intendente, tendo em vista que a multa já foi imposta.

Maria Pacheco Gama, reclamando contra a firma Dr. Alberto Coutinho. (SIP-3.325-39) Termo 216. — Estou de acordo com o parecer do chefe da 4ª Divisão. Acresce, ainda, que a carta de dispensa dirigida à reclamante (fls. 8), está assinada pelo Dr. Alberto Coutinho. Isso demonstra claramente que era ele o empregador responsável. Assim, imponho ao Dr. Alberto Coutinho, estabelecido em consultório médico, à rua da Assembléia n. 15-4º andar, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), prevista no parágrafo 2º do art. 10, do decreto número 22.035 de 29/10/32, por ter se recusado a anotar a carteira profissional pertencente a sua ex-empregada Maria Pacheco Gama, conforme ficou apurado no presente processo.

Adelaide de Jesus Nunes, solicitando identificação. (SIP-21 135 de 1939). — Deferido, em termos.

Henrique Carlos de Magalhães, reclamando contra a Escola Superior de Comércio. (SIP-8.144-39). Termo 571. — Já foi constatada a procedência da reclamação de fls. 2. Assim, considero insubsistentes as alegações constantes da defesa e imponho à Escola Superior de Comércio, estabelecida à Praça da República n. 60, a multa de 200\$ (duzentos mil réis), prevista no parágrafo 2º do art. 10, do decreto número 22.035, de 29/10/32, por ter se recusado a anotar a carteira profissional, pertencente a Henrique Carlos de Magalhães. —

Olavo Antônio da Gama, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.061-39). — Deferido, em face da proposta.

João Ulhoa Castro, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.123-39). — Deferido, em face da proposta.

Hugo José Pereira da Silva, solicitando registro como jornalista. (SIP-18.062-39). — Deferido, em face da proposta.

Sindicato Condor Ltda., solicitando autenticação de fichas. (SIP-21.169-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se conceda a continuação solicitada, devendo, o Sindicato Condor Ltda., apresentar nesta 3ª Divisão, para os devidos fins, as fichas citadas a fls. 2.

Roberto Matoso Camara, solicitando registro como jornalista. (SIP-19.264-39). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Jerônimo Teixeira de Alencar Lima, solicitando registro como jornalista. (SIP-15.767-39). — Indeferido, em face do parecer.

Pereira Rosa & Teixeira, solicitando registro de livros. (SIP. 21.788-39). — Deferido.

Felipe Júlio Chiara, solicitando substituição de livros. (SIP. 21.852-39). — Deferido.

José da Costa Teixeira, solicitando transferência de firma. (SIP. 21.732-39). — Deferido.

José Gomes, solicitando registro de livros. (SIP. 21.392-39). — Deferido.

Fogões Junker & Roch Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 21.453-39). — Deferido.

Alcides Augusto Lopes, solicitando registro de livros. (SIP. 21.496-39). — Deferido.

Irmadade do Glorioso Santo Elói, solicitando registro de livros. (SIP. 21.401-39). — Deferido.

Sociedade Civil de Administração Geral Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 21.415-39). — Deferido.

Ascendino Ferreira, solicitando registro de livros. (SIP. 21.430 de 1939). — Deferido.

Rufino de Miguel Y Miguel, solicitando registro de livros. (SIP. 21.431-39). — Deferido.

Antônio Fernandes Antunes, solicitando registro de livros. (S. I. P. 21.434-39). — Deferido.

Venâncio & Gomes, solicitando registro de livros. (SIP. 21.440 de 1939). — Deferido.

Marino & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 21.448-39). — Deferido.

Andersen & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 21.529-39). — Deferido.

Lozer Zak, solicitado registro de livros. (SIP. 21.494339). — Deferido.

Abram Galper, solicitando registro de livros. (SIP. 21.610 de 1939). — Deferido.

Hildebrando de Castro Melo, solicitando registro de livros. (SIP. 21.562-39). — Deferido.

Olívia Lopes, solicitando registro de livros. (SIP. 21.563 de 1939). — Deferido.

J. Loureiro & Figueredo, solicitando registro de livros. (SIP. 21.386-39). — Deferido.

Dr. J. Carlos de Miranda, solicitando registro de livros. (SIP. 21.382-39). — Deferido.

Júlio da Silva Fernandes, solicitando registro de livros. (SIP. 21.374-39). — Deferido.

João Cândido, solicitando registro de livros. (SIP. 21.394 de 1939). — Deferido.

W. Castro & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP. 21.609 de 1939). — Deferido.

João Evangelista de Almeida, solicitando registro de livros. (SIP. 21.644-39). — Deferido.

E. Ferreira, Gomes & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 21.670-39). — Deferido.

Nestor de Freitas, solicitando registro de livros. (SIP. 21.547 de 1939). — Deferido.

Manuel da Fonseca, solicitando registro de livros. (SIP. 21.805 de 1939). — Deferido.

Correia de Sousa & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 21.538-39). — Deferido.

Américo Andrade da Silva, & Cia., solicitando registro de livros. (SIP.). — Deferido.

Edgar Martins, solicitando registro de livros. (SIP. 21.543-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer si se trata de filial ou si de transferência de local, de vez que já possui registro para a rua Carmo Neto n. 99.

Manuel Gomes da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 21.580-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer si se trata de filial ou si de transferência de local, de vez que já possui registro para a rua Álvaro Miranda n. 79.

Oscar Amorim & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 21.594 de 1939). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Propunho que se conceda o registro, mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário.

Adala Jacob, solicitando registro de livros. (SIP. 21.437-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Propunho que se conceda o registro, mediante a apresentação do instrumento do mandato em favor do signatário.

Oswaldo dos Santos Pacheco, solicitando registro de livros. (SIP. 21.435-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer si se trata de filial ou si de transferência de local, de vez que já possui registro para o largo do Camboatá n. 1.

J. Armando dos Santos, solicitando registro de livros. (SIP. 21.451-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Preliminarmente, proponho que a requerente compareça nesta 3ª Divisão, afim de esclarecer melhor o fato devendo apresentar a relação dos 2/3 correspondente ao exercício de 1938.

Laboratório Paulista de Biologia S. A., solicitando registro de livros. (SIP. 21.411-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer o destino dado aos livros registrados, anteriormente, neste Serviço.

C. H. Tavares, solicitando registro de livros. (SIP. 21.397-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer si se trata de filial ou si de transferência de local, de vez que já possui registro para a Estrada do Queimado n. 258.

Bruno & Mandarin, solicitando registro de livros. (SIP. 21.282 de 1939). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Propunho que se conceda o registro para a tipografia, sita à travessa Mosqueira número 13, de vez que no largo da Lapa n. 34, apenas funciona a parte comercial. O registro da travessa Mosqueira n. 13, deverá ser feito como — indústria — mediante a apresentação de documento hábil.

Joaquim Antônio de Sá, solicitando registro de livros. (SIP. 21.096-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: Propunho que se conceda o registro para a filial, sita à rua Carvalho de Sousa n. 1, mediante apresentação de documento hábil.

Jorge Henseler, solicitando registro de livros. (SIP. 21.099-39). — Deferido.

Banco Borges, solicitando registro de livros. (SIP. 21.246-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Propunho que se conceda o registro, desde que o Banco Borges apresente o instrumento do mandato em seu favor.

João Batista Lima, solicitando registro como jornalista. (SIP. 19.296-39). — Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro). — Deferido, em face do parecer.

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro para seu associado Horácio Vieira. (SIP. 18.511-39). — Deferido, em face da proposta.

Edwards Maia Vieira, solicitando registro de livros. (SIP. 21.268 de 1939). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer si se trata de filial ou si de transferência de local, de vez que já possui registro para a rua Lino Teixeira n. 321.

Casemiro Godinho & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 21.273-39). — De acordo. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer si se trata de filial ou si de transferência de local, de vez que já possui registro para a rua Aristides Caire n. 223.

Severino Perez, solicitando transferência de local e substituição. (SIP. 20.291-39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido procedido ao confronto dos livros anteriores com os novos apresentados, e estando as anotações dos respectivos empregados, de acordo com os antigos, proponho que se conceda a substituição de vez que os anteriores não preenchem as formalidades do art. 5º do decreto n. 34.637, de 10 de julho de 1934. Nestas condições, proponho o deferimento dos pedidos de fls. 2, onde a firma Severino Perez solicita a transferência de local e a substituição de livros.

Dia 30

Alvaro Teixeira Soares, solicitando registro como jornalista. (SIP.). — Deferido, em face da proposta.

Ulisses Abreu Fava Saraiva, solicitando registro como jornalista. (SIP. 18.848-38). — Deferido, em face da proposta.

Jaime Martins Correia, solicitando registro como jornalista. (SIP. 18.827-39). — Deferido, em face do parecer.

Mário de Sousa Martins, solicitando registro como jornalista. (SIP. 19.052-39). — Deferido, em face da proposta.

Oswaldo de Queiroz, solicitando registro como jornalista. (SIP. 18.960-39). — Deferido, em face da proposta.

Napoléon Fouyat Neto, solicitando registro de jornalista. (SIP. 18.978-39). — Deferido, em face da proposta.

Antônio Sérgio da Silva, solicitando registro como jornalista. (SIP. 18.860-39). — Deferido, em face da proposta.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 26 de junho de 1939

Antônio Martins (4.416-39), Irmgard Viebig (4.417-59), Joaquim Coelho de Bessa Borges (4.418-39), João Olivares (4.449-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 27

Abram Itac Roizner (4.478-39), Alois Reiter (4.482-39), Erich Adolf Geisselmann (4.483-39), Hans Schumacher (4.484-39), Leon Rabinowitz (4.485-39), Luise Albertine Drucker (4.486-39), Marie Lubros (4.487-39), Madalena Vorhoff (4.488-39), Manuel Azevedo (4.489-39), Rahmil Gdalevici (4.490-39), Vicente Vieira (4.491-59). — Certifique-se o que constar.

Dia 28

Brana Korenblum (4.547-39), Marcos Kiznel (4.548-39), Artur Rabinowitz (4.551-39), Eduardo Augusto Onelho (4.554-39), Delfim Rodrigues (4.555-39), José de Queiroz (4.557-39), Kathe Cohn (4.558 de 1939), Leonard de Jong (4.559-39), Manuel Dias Sobrinho (4.560 de 1939), Manuel Rodrigues Gomes (4.561-39), Siegfried Cahn (4.562 de 1939), Ernesto Weidner (4.564-39). — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

CIRCULAR N. 7

Sr. Inspetor de Seguros:

Solicito vossas providências no sentido de serem remetidos anualmente e não semestralmente, a esta Diretoria Geral, pelas Companhias de Seguros e Cooperativas do mesmo ramo, sediadas nessa Circunscrição, os balanços de suas operações, visto que só pelo respectivo encerramento é que se apuram os saldos das diversas contas e, por consequência, os lucros líquidos das referidas sociedades.

Em 29 de junho de 1939. Saúde e fraternidade. — **Edmundo Perry**, diretor geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de junho de 1939

Offícios:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 939 — Remetendo fotografias em duplicata de todos os funcionários e extranumerários deste Departamento, com exceção dos fiscais de seguros H. Gontran Costa e Cícero Brasileiro de Melo; escriturário G. Genesí Vieira Ribeiro e servente E. João Lourival de Moraes, que oportunamente serão enviadas. (P. 3.493-39).

N. 940 — Remetendo cópia do telegrama n. 13, desta data, pelo qual a Inspeção de Seguros da 3ª Circunscrição, solicita seja distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia, o crédito necessário para o pagamento dos vencimentos do fiscal de Seguros — I — Vital Pimentel de Barros Bitencourt, com exercício na mesma Inspeção. (Proc. 4.452-39).

Dia 29

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 955 — Solicitando providências afim de ser informado a esta Diretoria Geral si Dinorá e Sá Cavalcanti, transferida para este Departamento na data de 4 de maio último, tem direito às férias regulamentares a que fez jus durante o exercício de 1938, conforme requerimento apresentado por aquele funcionário. (Proc. 4.376-39).

Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

N. 956 — Solicitando providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao oficial administrativo da classe J — Dail Correia, desta Diretoria Geral, como adiantamento, de que oportunamente prestará contas, na forma da lei, a importância de 10:000\$000 (dez contos de réis), para ocorrer, nos meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano, às despesas com a aquisição de livros e

outras publicações científicas ou técnicas necessárias à Biblioteca deste Departamento. A importância aludida que corre por conta da subconsignação n. 3 — 01 Livros, etc., consignação 1 — Material Permanente, da Verba 2ª — Material, do Orçamento vigente deste Ministério, deverá ser cancelada do crédito respectivo posto à disposição da Comissão Central de Compras, conforme o disposto no art. 1º do decreto n. 24.009 de 14 de março de 1934. (Proc. 4.000-39).

— Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 957 — Transmittindo despacho proferido pelo diretor geral deste Departamento, em solução ao ofício n. 9-3.269, de 9 de fevereiro do corrente ano, relativo à lei de acidentes do trabalho. (Proc. 4.003-39).

— Ao Sr. prefeito municipal de Porto União — E. de Santa Catarina:

N. 958 — Solicitando providências no sentido de serem prestadas informações a respeito do seguro para cobrir riscos de acidentes do trabalho, dos funcionários daquela Inspeção, efetuados na Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes S. A. (Proc. 776-39).

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 959 — Solicitando providências no sentido de ser esta Diretoria Geral informada se foi por esse Serviço diretamente comunicada aos inspetores de Seguros deste Departamento a autorização necessária para a requisição de pagamentos e adiantamentos no corrente ano. (Proc. 286-29).

Dia 30

Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 960 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 81.898-38 e anexos, constitutivos do documento de despesa de Depósitos e Cauções n. 159, de 29 de dezembro de 1938. (Proc. 339-39).

Requerimentos despachados

Dia 27 de junho de 1939

G. Echenique Filho & Irmãos Ltda. — Pedindo permissão para segurar animal no estrangeiro. — Defiro o pedido de fls. 2. (Proc. 3.005-39).

Dia 28

Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes — Comunicando que H. F. Stum não pagou o prêmio de sua apólice de seguro. — Declare a requerente si forneceu ao empregador H. F. Stum atestado comprobatório da existência do contrato de seguro pelo mesmo proposto. (Proc. 815-39).

Dia 29

Metrópole — Companhia Nacional de Seguros de Acidentes do Trabalho — Comunicando terem vários empregadores se recusado a pagar os prêmios de suas apólices de seguros. — Declare a requerente si forneceu certificado comprobatório da existência de seguro aos empregadores Nathalia Neubert, estabelecida à rua Cândido Mendes 84, Afonso Alves de Lima, estabelecido à rua Engenho de Dentro n. 135, J. Ferreira, estabelecido à rua Nerval de Gouvêa n. 39, J. S. Machado, estabelecido à rua Riachuelo n. 27, Eduardo Xavier Ferreira, estabelecido à rua Carolina Machado n. 458, Bastors & Dias, estabelecido à rua Visconde de Itauna n. 149, todos nesta cidade, e a José Libote & Irmão, estabelecido à rua Tavares Guerra n. 48, em São João do Meriti, Estado do Rio de Janeiro. (P. 929-39).

Sul América — Propondo tarificação individual para "S/A. Casa Pratt". — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarificação individual ao risco adiante discriminado: segurado — S. A. Casa Pratt; local do risco — Rua Marquês de Sapucaí 115, Rio de Janeiro; atividade — Fábrica de cofres: tarificação individual — taxa de 2 % para o pessoal operário. (P. 2.002-39).

Segurança Industrial — Propondo tarificação individual para Gregório Robles. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarificação individual ao risco adiante discriminado: segurado — Gregório Robles; local do risco — Rua do Comércio 103, Santos, E. de São Paulo; atividade — Concertos de sacaria; tarificação individual — taxa de 2,5 % para o pessoal operário. (Proc. 3.163-39).

Segurança Industrial — Propondo tarificação individual para Calfat & Cia. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarificação individual ao risco adiante discriminado: segurado — Calfat & Cia. local do risco — Av. Brigadeiro Luiz Antônio 3.477, São Paulo; atividade — Fiação e tecelagem de algodão com serviços anexos; tarificação individual — taxa de 2,4 % para o pessoal operário. (Proc. 4.541-39).

Segurança Industrial — Propondo tarificação individual para Vitellio Gazapina. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarificação individual ao risco adiante discriminado: segurado — Vitellio Gazapina; local do risco — Livramento, Estado do Rio Grande do Sul; atividade — Cervejaria com transporte e empregados de escritório; tarificação individual — taxa de 6 % para os operários em geral e da tarifa para o pessoal do escritório, mais o adicional local de 50 %. (Proc. 4.542-39).

Companhia Internacional de Seguros — Propondo tarificação individual para a firma Tobar, Curado, Sobrinho & Cia. Ltda. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarificação individual ao risco adiante discriminado: segurado — Tobar, Curado, Sobrinho & Cia. Ltda.; local do risco — Rua do Comércio 129, Santos, Estado de São Paulo; atividade — Sacaria, com máquinas de costura, carregadores

braçoes; tarificação individual — taxas de 4 % para o pessoal operário de concertos da sacaria e da tarifa para os carregadores braçoes. (Proc. 4.543-39).

Segurança Industrial — Propondo tarificação individual para Fernando A. Sales. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarificação individual ao risco adiante discriminado: segurado — Fernando A. Sales; local do risco — Rua Estácio de Sá 124, Distrito Federal; atividade — Oficina de galvanoplastia sem oficina mecânica; tarificação individual — taxas de 10 % para o pessoal operário e da tarifa para o de escritório com serviço externo. (Proc. 4.544-39).

Segurança Industrial — Propondo tarificação individual para a firma Felgueiras Pacheco & Silva Ltda. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo tarificação individual ao risco adiante discriminado: segurado — Felgueiras Pacheco & Silva Ltda.; local do risco — Praça da República 11, Capital Federal; atividade — Fábrica de cervejas de alta ou baixa fermentação com ou sem transporte; tarificação individual — taxa de 2,3 % para o pessoal operário. (Proc. 4.545-39).

Instituto Nacional do Mate

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA, REALIZADA EM VINTE E DOIS DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE

Compareceram os senhores Leopoldo Diniz Martins Júnior, Carlos Gomes de Oliveira, Nicolau Mäder Júnior e Waldomiro Silveira. Presente o procurador, Dr. Artur Ferreira da Costa. Presidência do Dr. Diniz Júnior.

A Diretoria aprova as resoluções ns. 9, 10, 11 e 12, baixadas pelo Sr. presidente.

Lido os pareceres exarados pelos Srs. procurador e chefe do Controle do Mercado a respeito da situação das firmas A. Mugiat e Mate Triunfo Ltda., deliberou a Diretoria aprovar as conclusões dos mesmos, mandando o Sr. presidente que fosse dado conhecimento aos interessados por intermédio do Departamento Regional do Paraná.

Comunica o Sr. presidente que tendo ido à Embaixada Argentina afim de apresentar suas despedidas, aí manteve amistosa palestra com o encarregado de Negócios daquele País amigo, a respeito das nossas relações comerciais no que se refere à erva mate.

Foram examinadas as combinações sobre a representação do Centro dos Exportadores Brasileiros de Erva Mate Ltda. no Estado do Rio Grande do Sul, sendo as mesmas aprovadas pela Diretoria que mandou encaminha-las aos interessados.

A Diretoria aprovou o quadro do pessoal indispensável ao funcionamento dos entrepostos de produção, bem como as designações dos respectivos funcionários, feitas pelo Sr. presidente.

Encerrando os trabalhos, o Sr. presidente declara que, conforme já fôra estabelecido, fica respondendo pelo expediente, durante a sua permanência na Argentina, o diretor Carlos Gomes de Oliveira a quem transmite o exercício do cargo.

Com a palavra o diretor Carlos Gomes de Oliveira, em nome da Diretoria faz votos de boa viagem ao Sr. presidente, desejando-lhe o melhor êxito na importante missão que lhe foi confiada pelo Governo da República.

Nada mais havendo a tratar, são encerrados os trabalhos. — Diniz Júnior, presidente. — Carlos Gomes de Oliveira. — Nicolau Mäder Junior. — Waldomiro Silveira.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 179 — Requisição n. 904.791-2 — Pedido n. 3 — Nota de empenho n. 7.606 — Fornecedor: Röhren-Verband G.m.b.H., representada pela Stahlunion Limitada — Retificação, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos treze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Stahlunion Limitada, estabelecida nesta praça, à rua da Candelária n. 53, representada por seu sócio, Sr. Heinrich Landau Remy, e por seu procurador, Sr. Max Buess, e por eles foi dito que a Stahlunion Limitada, como procuradora especial da Röhren-Verband G.m.b.H., estabelecida em Düsseldorf, na Alemanha, de acordo com o procuração geral registrada nesta Comissão, e de acordo com os plenos poderes outorgados pela mesma Röhren-Verband G.m.b.H., se obrigava a

fornecer ao Governo Federal representado pela Comissão, nos termos do Decreto n.º 19.587, de 14 de janeiro de 1931, o material constante deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Para as 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª Divisões e D. M.
De acordo com o Caderno de Encargos:
Tubo de ferro preto com rosca e luva,
com comprimento mínimo de 16
pés, peso "Standard" americano,
diâmetro interno de:

	R. M.	R. M.
16 — 1 1/4", quilo	800 0.375	300.00
17 — 3/8", quilo	500 0.236	128.00
18 — 1/2", quilo	1.000 0.221	221.00
19 — 3/4", quilo	500 0.204	112.20
20 — 1", quilo	2.000 8.189	378.00
21 — 1 1/4", quilo	2.000 0.196	392.00
22 — 2", quilo	3.000 0.295	618.00

R. M. 2.149.200

(Dois mil, cento e quarenta e nove reichsmark e vinte pfennig.)

Cláusula segunda — A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira — O material será entregue no 2.º Almoxtarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, 70 (setenta) dias após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta — O material deverá vir consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: — conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias.

Cláusula quinta — A presente aquisição, que goza da isenção dos direitos e taxas tarifárias, é feita mediante importação direta e pagamento em moeda estrangeira, autorizada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda por despacho dado no ofício n.º 3.527, de 31 de março de 1939, desta Comissão.

Cláusula quinta — A presente aquisição, que goza da isenção dos direitos e taxas tarifárias, é feita mediante importação direta e pagamento em moeda estrangeira, autorizada pelo Exmo. Sr. ministro da Fazenda por despacho dado no ofício n.º 3.527, de 31 de março de 1939, desta Comissão.

Cláusula sexta — O procurador da firma fornecedora deverá apresentar certidão da Alfândega desta capital, de que o artigo não tem similar na indústria nacional.

§ 1.º No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida na cláusula quinta, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do procurador do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

§ 2.º Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 1.º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de trinta dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula décima.

Cláusula sétima — O pagamento da soma da fatura comercial, igual à indicada na cláusula primeira deste contrato, isto é, de R. M. 2.149.20 (dois mil, cento e quarenta e nove reichsmark e vinte pfennig), será feito mediante declarações de recebimento e aceitação assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, em cambiais a vista de reichsmark sobre a praça de Hamburgo. Para efeito do lançamento do empenho, foi feita a conversão do valor do contrato à taxa de 6\$008 o reichsmark, equivalente à importância de 12:912\$393, que adicionada à de 645\$619, correspondente ao imposto cambial de 5%, perfaz o total de 13:558\$012, ou seja, 13:558\$000 (trezentos e cinco, quinhentos e cinquenta e oito mil réis), despesa essa empenhada na verba 2, sub-consignação 8 — inc. 05, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, e feita na verba a necessária dedução, pela nota de empenho n.º 7.606.

§ 1.º A importância do empenho do valor da fatura comercial estrangeira, convertido em moeda nacional ao câmbio que for marcado pelo Banco do Brasil na ocasião de conceder a respectiva cobertura, será adicionada o imposto de cobertura cobrado pelo Banco do Brasil ficando desta maneira o respectivo procurador livre das mencionadas despesas.

§ 2.º Fica expressamente declarado que a entrega dos documentos de embarque não isenta o vendedor das penalidades decorrentes de erros nos ditos documentos e de vícios e defeitos ocultos da mercadoria, contanto que sejam levados ao conhecimento do procurador do vendedor, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, marcado pelo Código Comercial, e mais — que qualquer divergência sobre a aceitação da mercadoria será imediatamente submetida à decisão irreversível do Instituto Nacional de Tecnologia.

Cláusula oitava — É eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula nona — A firma contratante dará preferência para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que

esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula décima — No mesmo ato, foi entregue pelo fornecedor à Comissão o certificado n.º 27.803, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 1:291\$200 (um conto, trezentos e noventa e um mil e duzentos réis), tomado por termo n.º 131 na ata n.º 35, e mais o certificado n.º 28.309, também da Caixa Econômica, da importância de 64\$600 (sessenta e quatro mil e seiscentos réis), tomado por termo n.º 230, na ata n.º 58, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenção a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Comissão Central de Compras

Tendo ambos contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n.º 179 a fls. 454-456 do Livro 22º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — Manoel Moreira da Fonseca, diretor. Pelo fornecedor — Stahlunion Limitada — pp. Röhrren-Verband G. M. B. H. — Heinrich Landau-Remy, pp. Max Buess. Testemunhas: Hamilton Cabral. — R. M. Doria Filho, aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — Otto Schilling, presidente.

Termo do contrato n.º 204 — Pedido n.º 1 — Req. n.º 108.015 — Nota de empenho n.º 13.379 — Fornecedores, Dias Garcia & Comp. Ltda. — Repartição, Departamento Nacional de Produção Mineral — Divisão de Fomento da Produção Mineral — Ministério da Agricultura.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca compareceu a firma Dias Garcia & Comp. Ltda., estabelecida à rua Visconde de Inhaúma números 23-5, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n.º 65 representada por seu procurador Sr. Heitor Marques Correia e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto n.º 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Compressor de ar "Ingersollrand", tipo portátil, tamanho 300 A, montado sobre 4 rodas de aço de facas largas. O compressor tem 1 deslocamento de embolo de 168 pés cúbicos por minuto e tem uma capacidade efetiva de 130 pés cúbicos por minuto quando trabalhando a 100 libras de pressão. É acionado por um motor a óleo tipo "H", de 43 H. P. de força, completo com todos os acessórios, inclusive tanque de óleo, reguladores e reservatório de ar, um	1	61:200\$000	61:200\$000
Estoujo contendo peças sobressalentes para o:			
2. Compressor Ingersoll Rand, um..	1	2:232\$000	2:232\$000
3. Motor de compressor Ingersoll Rand, um	1	1:890\$000	1:890\$000
			68:322\$000

(Sessenta e oito centos trezentos e vinte e dois mil réis.)

Cláusula segunda — A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira — A entrega do material deverá ser feita quinze (15) dias depois do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, na Divisão de Fomento da Produção Mineral, à avenida Pasteur n.º 404 — Praia Vermelha.

Cláusula quarta — Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta — O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 2-inc. 03 do orçamento federal do Ministério da Agricultura para o exercício de 1939 tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n.º 13.379.

Cláusula sexta — É eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima — Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava — No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado do Tesouro Nacional n. 215, do depósito de seta (7) apólices, ao portador, de 1:000\$000 cada uma, ns 357.532-4, 367.676-8 e 395.025, do Decreto n. 16.031 de 1923, com cupões de janeiro de 1940 e seguintes, tomado por termo n. 221 na ata 57.

Cláusula nona — Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo número 204 a fls. 509-10 do liv. 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. Pelo fornecedor — *Pp. Heitor Marques Corrêa*. Testemunhas — *Fernando Thedim* — *R. M. Doria Filho*. Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do Contrato n. 208 — Pedido n. 1 — Requerimento número 904.900 — Nota de empenho n. 9.414.

Fornecedor, Serviços Hollerith Sociedade Anônima.

Repatrição, Estrada de Ferro Central do Brasil — Ministério da Viação.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu Serviços Hollerith Sociedade Anônima, estabelecida, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal sob o n. 447, representada por seu procurador Sr. Pedro Velho Tavares de Lira, e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância
Para o D. P.

Cartões Hollerith

1. H.N.C. Rosa n. 709, milheiro..	260	21\$000	5:460\$000
2. H.V.V. Branco n. 710, milheiro	200	21\$000	4:200\$000
3. H.D.D. Azul n. 712, milheiro..	820	21\$000	17:220\$000
4. H.L.B. Amarelo n. 713, milheiro	280	21\$000	5:880\$000
5. H.M.D. Roxo n. 715, milheiro..	160	21\$000	3:360\$000
6. H.R.D. Cinza n. 833, milheiro..	280	21\$000	5:880\$000

Para 1ª Divisão.

7. Cartão perfurável Hollerith, milheiro	7.000	21\$000	147:000\$000
			189:000\$000

(Cento e oitenta e nove contos de réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita após o registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao 3º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil à medida que for necessário.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente

nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8, inc. 05 do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convenionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, um certificado do Tesouro Nacional n. 154 do depósito de dezoito (18) apólices, ao portador, de 1:000\$000 cada uma, ns. 284.716-7 e 289.337-52, do Decreto 15.723, de 1922, com cupons de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 218 na ata 57.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convenionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 208 a fls. 517-18 do Livro 22 do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Pelo fornecedor. — *pp. Pedro Velho Tavares de Lira*.

Testemunhas — *Fernando Thedim*. — *David Araujo*.

Comissão Central de Compras

Termo do Contrato n. 212 — Pedido n. 1 — Requerimento número 413.115 — Nota de empenho n. 7.947.

Fornecedor, Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S/A.

Repatrição, Casa da Moeda.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial" S/A, estabelecida nesta praça à Avenida Graça Aranha, n. 43, inscrita no Registro de Fornecedor do Governo Federal, sob o n. 216, representada por seus diretores, Srs. Ralph Olshburgh e Sidney Fursland; e por eles foi dito que, pela sociedade, se obrigavam a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do Decreto 19.587 de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância					
1. Níquel eletrolítico, com a pureza mínima de 99,50%, não devendo conter ferro, estanho, nem antimônio, tonelada....	25	19:361\$415	484:035\$375		\$025
Para acerto, mais					484:035\$400

(Quatrocentos e oitenta e quatro contos, trinta e cinco mil e quatrocentos réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado da Casa da Moeda do Rio de Janeiro.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: — conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estran-

geira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusive, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no Artigo 11 incurso 1 e no Artigo 18 do Decreto-Lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificado a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de trinta dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula nona.

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declaração de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 9 inc. 06, do orçamento federal do Ministério da Fazenda para o exercício de 1939; a despesa consta da nota de empenho n. 7.947, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue pelo fornecedor à Comissão, o certificado n. 28.301, do depósito feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da importância de 48:403\$500 (quarenta e oito contos, quatrocentos e treis mil e quinhentos réis), tomado por termo n. 229 na ata n. 58, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo 212 a fls. 524-5 do Livro 22 de Registro de contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor. — *Ralph Olsburg*. — *Sidney Fursland*, diretores. Testemunhas. — *Fernando Thedim*. — *R. M. Doria Filho*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 214 — Pedido n. 1 — Req. n. 226.111 — Nota de empenho n. 8.886.

Fornecedores — *J. R. Pires & Comp. Ltda.*

Repartição — Divisão de Assistência à Psicopatas — Colônia *Juliano Moreira* — Ministério da Educação.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu di-

retor, Dr. *Manuel Moreira da Fonseca*, compareceu a firma *J. R. Pires & Comp. Ltda.*, estabelecida à Avenida Presidente Wilson, 188, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o número 106 representada por seu sócio Dr. *Alvaro Braga Rodrigues Pires* e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
1.	Brim mescla com 0,70 de lã-gura, marca "Confiança", conforme a mostra nesta Comissão	meio	25.000	2\$020	50:500\$000
(Cincoenta contos e quinhentos mil réis).					

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita cinco (5) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, à Colônia *Juliano Moreira* em *Jacarépaguá*. O brim deverá ser entregue em peças, devidamente rotuladas, e em cada peça, de acordo com a lei, deverá existir o carimbo da fábrica e, na orela do brim mescla deverá constar em letras tecidas a marca e a fabricação.

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até à colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declaração de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 14 inc. 09-B, do orçamento federal do Ministério da Educação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada, e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 8.886.

Cláusula sexta:

É eleito o foro federal desta Capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Seção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado, dois certificados, um do Tesouro Nacional, n. 222 do depósito de cinco (5) apólices ao portador, do Realjustamento Econômico, do valor de 1:000\$000 cada uma, n. 23.533, de 1 de dezembro de 1933, com os "coupons" de 1 de julho de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 223, na ata n. 57; uma caução da Caixa Econômica n. 28.272, do depósito de 50\$000 (cincoenta mil réis) na caderneta n. 95.432, tomado por termo n. 224, na ata n. 58, as referidas apólices têm os ns. 1.145.580/584.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 214, a fls. 528/29 do Livro 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelos fornecedores — *J. R. Pires & Comp. Ltda.*

Testemunhas:

Juventino Coelho. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 245 — Pedidos ns. 3 e 4 — Requerimento n. 903.118 — Notas de empenho ns. 13.675 e 13.676.

Fornecedor — Sociedade Anônima Marvin.

Repartição — Departamento dos Correios e Telégrafos — Serviço Telegráfico — Ministério da Viação.

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, com pareceu a Sociedade Anônima Marvin, estabelecida à rua Mena Barreto n. 72, inscrita no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 50, representada por seu presidente, Sr. Artur T. Thorne, e, por ele foi dito que pela Sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item	Artigo	Unidade	Quantidade	Preço	Importância
Nota de empenho n. 13.675:					
Pinos de ferro galvanizado:					
Retos:					
11. N. 2		Um	20.000	1\$395	27.900\$000
12. N. 4		Um	10.000	1\$130	11.300\$000
Curvos:					
13. N. 1		Um	5.000	2\$595	12.975\$000
14. N. 2		Um	5.000	1\$765	8.825\$000
15. N. 3		Um	5.000	1\$310	6.550\$000
					67.550\$000

Nota de empenho n. 13.676:

16. Ferragens galvanizadas para braça, de madeira, complementas	Um	20.000	3\$965	79.300\$000
---	----	--------	--------	-------------

Requisição n. 903.118:

Pedido n. 3 — Nota de empenho n. 13.675	67.550\$000
Requisição n. 903.118:	
Pedido n. 4 — Nota de empenho n. 13.676	79.300\$000
Total	146.850\$000

(Cento e quarenta e seis contos, oitocentos e cincoenta mil réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita vinte (20) dias, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, ao Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telégrafos, nas seguintes condições: Acondicionamento: em sacos a granel — Qualidade: artigo de primeira qualidade — Marca: "Ancora".

Cláusula quarta:

Estão incluídas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação: será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 8-inc. 06, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pelas notas de empenhos ns. 13.675 e 13.676.

Cláusula sexta:

E eleito o foro federal desta Capital, para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, a Secção de Expedição da Comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a Comissão se reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à Comissão, os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato ficando convencionada a sua perda, em

favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado: um certificado da Caixa Econômica — caução n. 28.271 do depósito feito na caderneta n. 40.256 da importância de quatorze contos, seiscentos e oitenta e cinco mil réis (14:685\$000), tomado por termo n. 226, na ata n. 58.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, se o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, o prazo e condições estabelecidos, poderá a Comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva. Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 245 às fls. 530/31 do Liv. 22º do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras, *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelo fornecedor — *Arthur T. Thorne*, presidente.

Testemunhas: *David Araújo* — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda — *Otto Schilling*, presidente.

Comissão Central de Compras

Termo n. 221 — (Aditivo ao termo de contrato n. 131, de 18 de maio de 1939) — Requisição n. 904.803/8 — Pedido n. 1 — Empenho n. 8.243:

Fornecedores — *Cristovão Fernandes & Comp.*

Repartição — Estrada e Ferro Central do Brasil.

Aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Senhor *Manoel Moreira da Fonseca*, compareceu a firma *Cristovão Fernandes & Comp.*, estabelecida nesta praça à rua da Quitanda n. 173, inscrita no Registro de Fornecedoros do Governo Federal, sob o n. 246, representada por seu sócio Sr. *Anselmo Florido Machado*, e por ele foi dito que ratificava todas as cláusulas do termo do contrato n. 131, de 18 de maio de 1939, ratificando, porém a cláusula oitava que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão, um certificado do Tesouro Nacional, n. 243, do depósito de uma cautela n. 000.710, de apólices, ao portador, do decreto n. 1.967, de 15 de setembro de 1937, de juro de 5 % (cinco por cento) ao ano, pagos em janeiro e julho, tomado por termo n. 236, na ata n. 59, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovada.

A validade deste termo aditivo de contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a este termo, foi ele tomado por n. 221, a folhas 541, do Livro de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, de n. 22º, sendo subscrito pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras. — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor.

Pelos fornecedores. — *Cristovão Fernandes & Comp.*

Testemunhas. — *Luiz Mendes Junior*. — *David Araújo*.

Aprovado, por delegação do Sr. Ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

INSTITUTO HISTORICO

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, no mês de junho último:

Biblioteca — Obras oferecidas, 55; adquiridas, 11; encadernações e reencadernações, 6; Revistas Nacionais e estrangeiras recebidas, 63; catálogos de bibliotecas nacionais e estrangeiras recebidos, 7. Arquivo — Documentos consultados, 75; oferecidos, 6. Mapoteca — Mapas consultados, 15. Museu Histórico — Visitantes, 35. Sala pública de leitura — Consultas, 284. Secretaria — Offícios, cartas e telegramas, recebidos: 193; offícios, cartas e telegramas expedidos: 204.

O expediente do Instituto começa às 12 horas e encerra-se às 16, salvo aos sábados, quando termina às 14 horas.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada em 1 de julho de 1939	66:431\$200	32:201\$200
Em 3 de julho de 1939.....	828:731\$000	789:208\$160
Total	895:162\$200	851:409\$300
Em igual período de 1938.....	4.192:035\$600	4.181:628\$500
Diferença para menos em 1939.	3.296:873\$400	3.330:219\$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 3 de julho de 1939.....	256.290:550\$800	250.361:329\$800
Em igual período de 1938.....	229.519:366\$100	226.586:555\$300
Diferença para mais em 1939..	26.771:184\$700	23.774:774\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
1 de julho de 1939.....		317:897\$800
1 de julho de 1938.....		650:249\$000
Receita global:		
De 2 de janeiro a 1 de julho de 1939.....		250.096:855\$100
De 2 de janeiro a 1 de julho de 1938.....		236.352:749\$200
Diferença da receita arrecadada a mais em 1939.		13.744:105\$900

Alfândega de Santos

Datas	RECEITA ARRECADADA	Importâncias
Receita do dia:		
30 de junho de 1939.....		1.300:332\$500
30 de junho de 1938.....		1.720:088\$000
Receita mensal:		
De 1 de junho a 30 de junho de 1939.....		47.711:548\$200
De 1 de junho a 30 de junho de 1938.....		37.138:699\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		10.572:848\$100
Receita global:		
De 1 de janeiro a 30 de junho de 1939.....		290.262:233\$500
De 1 de janeiro a 30 de junho de 1938.....		280.313:255\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939		9.948:977\$700

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Cotações oficiais de títulos

Em 3 de julho de 1939

Apólices da União:

Uniformizadas de 1:000\$, 5 %	785\$000
Uniformizadas de 5 %, miúdas.....	720\$000
Empréstimo Nacional de 1903, port.....	780\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	784\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	787\$000
Reajustamento Econômico de 1:000\$, 5 % port.....	799\$000

Apólices municipais:

Empréstimo municipal de 1906, port.....	105\$000
---	----------

Apólices municipais dos Estados:

Prefeitura de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.....	790\$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.....	30\$000

Apólices estaduais:

Espírito Santo de 1:000\$, 8 %, nom.....	795\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 9716)....	783\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934), 1ª série.....	146\$500
Minas Gerais de 200\$, 9 %, port. (1934), 2ª série.....	171\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 W, port. (1934), 3ª série.....	164\$500
Pernambuco de 200\$, 5 %, port.....	81\$000
Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.....	466\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.....	1.002\$000

Ações de companhias:

Docas de Santos, port.....	244\$000
Usinas Nacionais	397\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.....	184\$500
Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	198\$000

Vendas judiciais:

87 ações da Companhia Usinas Nacionais.....	397\$000
---	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939. — Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 142

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939

Movimento do dia 29

Café

	Sacas
Enteradas	3.232
Saídas	688
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional de Café.	—
Café doado	90
Existência	512.268
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacas
Entradas — Não houve.	
Saídas	12.073
Existência	53.400
Mercado sustentado.	
Preços por sacos com 60 quilos:	
Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	51\$000 a 52\$000
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	37\$000 a 39\$000

Algodão

	Fardos
Entradas — Não houve.	
Saídas	705
Existência	7.999
Mercado firme.	

Preços por 10 quilos e/mercado:

	Disponível
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3.	Nominal
Tipo 4.	Nominal
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3.	41\$000 a 42\$000
Tipo 5.	38\$000 a 39\$000
Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 3.	41\$000 a 42\$000
Tipo 5.	39\$000 a 40\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

N. 143

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939

Movimento dos dias 30 de junho e 1 de julho de 1939

Café

Entradas	15.164
Saídas	5.612
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	521.320
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

Entradas	1.200
Saídas	9.926
Existência	41.674
Mercado sustentado.	
Preços por sacos com 60 quilos:	
Branco cristal	56\$000 a 57\$000
C. amarelo	51\$000 a 52\$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	37\$000 a 39\$000

Algodão

Entradas	172
Saídas	604
Existência	7.567
Mercado firme.	
Preços por 10 quilos com mercado:	
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	Nominal
Tipo 4	Nominal
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	41\$000 a 42\$000
Tipo 5	38\$000 a 39\$000
Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 3	41\$000 a 42\$000
Tipo 5	39\$000 a 40\$000
O síndico, Bento Dias Pereira.	

Junta dos Corretores e Bôlsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 19 A 24 DE JUNHO DE 1939

Gêneros — Qualidade e procedência — Preço	Unidade de venda	Minimo	Máximo
	S/casco	C/casco	
Aguas minerais:			
Por caixa:			
Nacionais — Diversas marcas	37\$000	55\$000	
Algodão em rama:			
Por 10 quilos C/mercado:			
Fibra longa — Seridó tipo 5	Nominal		
Fibra curta — Paulista, tipo 5	39\$000	40\$000	
Aguardente:			
Por pipa com 480 litros:			
(Caldos extra selos):			
De Parati	450\$000	480\$000	
De Angra	450\$000	480\$000	
Alcool:			
Por pipa com 480 litros:			
De 40 graus	480\$000	500\$000	
Alfafa:			
Por quilo:			
Nacional	\$530	\$510	
Alhos:			
Por cento:			
Nacionais	1\$500	6\$000	
Estrangeiros	8\$000	9\$000	

Arroz:

Por 60 quilos:

Aguilha especial (brilhado)	88\$000	90\$000
Aguilha de 1ª (brilhado)	66\$000	68\$000
Aguilha especial	78\$000	80\$000
Japonês especial	48\$000	50\$000
Japonês especial de 1ª	46\$000	48\$000
Japonês especial de 2ª	42\$000	44\$000
Japonês especial de 3ª	36\$000	38\$000
Banga	Nominal	

Açúcar:

Por 60 quilos:

Branco cristal	56\$000	57\$000
Cristal amarelo	51\$000	52\$000
Mascavinho	Não há	
Mascavo	37\$000	39\$000
Refinado de 1ª (extra)	—	1\$140
Refinado de 1ª	—	1\$000
Refinado de 3ª	—	2\$50

Bacalhau:

Por caixa com 58 quilos:

Especial	270\$000	280\$000
Superior	265\$000	275\$000
Escamudo	Nominal	

Banha:

Por caixa com 60 quilos:

De Porto Alegre	193\$000	212\$000
De Laguna	195\$000	196\$000
De Itajaí	200\$000	208\$000

Batatas:

Por quilo:

Nacional, do interior	\$500	\$800
---------------------------------	-------	-------

Cebolas:

Por caixa:

Nacionais	68\$000	70\$000
---------------------	---------	---------

Café:

Por quilo:

Torrado de 1ª	Nominal	
Torrado de 2ª	Nominal	

Por 10 quilos:

Por caixa:

Em grão, tipo 7	Nominal	
---------------------------	---------	--

Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

Especial	28\$000	29\$000
Fina	25\$000	26\$000
Entrefina	18\$000	19\$000
Grossa	Nominal	

Farelo de trigo:

Por saco com 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	6\$500	7\$000
---------------------------------	--------	--------

Remoído:

Por saco com 40 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	10\$000	10\$500
---------------------------------	---------	---------

Farelinho:

Por saco com 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	7\$000	7\$500
---------------------------------	--------	--------

Farinha de trigo:

Por saco com 50 quilos:

De 1ª qualidade	—	17\$500
De 2ª qualidade	—	45\$000
Semolina	—	52\$500

Feijão.

Por saco com 60 quilos:

Preto novo	58\$000	60\$000
Preto bom	48\$000	50\$000
Manteiga novo	68\$000	70\$000
Branco	40\$000	60\$000
Fradinho nacional	54\$000	56\$000
Mulatinho (novo)	55\$000	58\$000

Herva mate:

Barricas com 10 quilos:

De Paraná e Santa Catarina	8\$000	9\$000
--------------------------------------	--------	--------

Lombo de porco:

Por quilo:

De minas, salgado	3\$800	4\$000
Do Sul, salgado	3\$500	3\$700

Manteiga:

Por quilo:

Do interior	6\$000	6\$500
-----------------------	--------	--------

Milho:

Por saco com 60 quilos:

Amarelo	19\$000	20\$000
Vermelho (Catete)	21\$000	22\$000
Mesclado	17\$000	18\$000

Por quilo bruto:

De linhaça — em barril	—	3\$300
De linhaça — em lata	—	3\$800

Por litro:

De caroço de algodão, nacional	—	2\$800
--	---	--------

Fosforos:**Por lata:**

Nacionais, diversas marcas	100\$000	200\$000
--------------------------------------	----------	----------

Polvilho:**Por quilo:**

Do Norte	\$750	\$800
Do Sul	\$750	\$800

Sal:**Por saco com 60 quilos:**

Do norte — grosso	—	17\$000
Do norte — moido	—	18\$300
De Cabo Frio — grosso	—	15\$000
De Cabo Frio — moido	—	16\$200

Tapioca:**Por quilo:**

Diversas procedências (Sul)	1\$000	1\$100
---------------------------------------	--------	--------

Toucinho.**Por quilo.**

Mineiro	3\$000	3\$100
Paulista	2\$700	2\$800
De fumeiro	3\$500	3\$600

Xarque:**Por quilo:**

Nacional	3\$100	3\$200
Do Sul — patos e mantas	2\$900	3\$000
Mineiro — patos e mantas	2\$800	2\$900

*Bento Vieira, síndico.***EDITAIS E AVISOS****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO****Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento****CONCURSO PARA PROVIMENTO EM CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO DE QUALQUER MINISTÉRIO**

São chamados a comparecer, na próxima sexta-feira, dia 7 do corrente, às 20 horas, no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barros n. 227, afim de prestar a prova de Aritmética, indicada na letra D, do art. 3º das Instruções Especiais, aprovadas pelo ato n. 64, de 30 de junho de 1938, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, os candidatos habilitados na prova de português, do concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Escriurário de qualquer Ministério.

6. Octavio da Costa Barros Mascarenhas Junior.
21. Jesuino de Freitas Ramos.
26. Gualter Gomes Moreira Filho.
28. Jaci Paraguassú.
41. Oswaldo Guimarães Costa.
51. Nilsa de Almeida.
53. Alberto Castro Brito.
61. Anibal Maia.
62. Maria Candida de Souza.
77. Odete Roseiro.
78. Ciro de Carvalho Santos.
89. Maria da Conceição Miragaia.
95. Maria Iva Pinto Aires.
96. Talita Almeida Montenegro.
107. José Quintais Guimarães.
118. Maria da Conceição Machado Castro.
124. José Oliveira.
127. Hebe Corrêa de Almeida.
132. Emilia Pires Campos.
140. Lia Baena Machado Silva.
141. Pedro Vinhas de Castro.
151. Cibele Andrade de Cerqueira Lima.
156. Mario Coutinho Furtado.
161. Pilar Gimenez Gutierrez.
164. Ricardo Jorge Filho.
167. Maria Edelweiss Metelo.
171. Cecília Maciel de Moura.
182. Maria Ferreira Cardoso.
183. Isaura Ferreira Cardoso.
189. Raul Cesar Monteiro Junior.

194. José Gomes de Moura.
214. Maria Salazar Pessoa.
222. Brasilina Bastos.
226. Carolina Lamy de Miranda.
231. Marialva Lins Coelho.
252. Dulce da Silva Rebelo.
256. Elza Rocha Lima.
263. José Jorge Marques.
264. Alvarina da Costa Silva.
267. Herculano Gomes Mathias.
280. Conceição Silva do Nascimento.
280. Dulberto Soares Catunda.
288. Lilia de Castilho Freire.
293. Manoel Pedro Juar. Dias de La Vega.
324. Maria José da Silveira Wanderley.
325. José Ribamar Albuquerque de Carvalho.
334. Maria da Gloria Siqueira de Araujo.
359. Ulysses de Azeredo Coutinho.
361. Melilo Moreira de Melo.
363. Ismael José da Silva.
377. Nhambicahy Carajaté Amorim.
381. Washington Moura.
397. Haydêa Ramos Brigieiro.
416. Ruth Crato Ferreira.
421. Lêda Guimarães da Rocha.
428. Manoel Ferreira.
429. Miguel A. Osorio de Almeida.
430. Marina de Magalhães Rodrigues.
439. Hercilia Aray Gonçalves.
470. José Braga Vieira da Fonseca.
472. Pericles de Souza Monteiro.
475. Huldo de Souza Monteiro.
480. Murilo Daltro Rodrigues.
507. Raymundo Alvim.
515. Dione Gomes dos Santos.
521. Gloria Fialho Rodrigues dos Anjos.
526. Dulce de Miranda Cordilha.
531. João Guimarães.
564. Raul Matos Silva.
570. Martha Lahey Laneuville.
572. Ricardo da Silva Pedreira.
573. Geraldo de Almeida Pinto.
582. Onaldo dos Santos Galvão.
593. Edith Dias Vieira.
594. Edith Pereira da Silva.
600. Jorge Frôes Fernandes.
609. Orlando do Nascimento Paula.
644. Joaquim Matheus de Moraes.
663. Ernesto Ullmann.
677. Emilia Landi.
681. Dinorah Franco Santos.
703. Maria da Gloria Pinheiro Motta.
705. José Almada de Abreu.
736. Doralice Ribeiro dos Reis.
783. Cosme Castor da Rosa.
785. João Gurgel do Amaral Valente.
800. Alfredo Paulo Carneiro.
806. Lilia Barros Eyer.
819. Izabel Navarro de Andrade.
828. Elza Assis Schneider.
831. Hilda Ribeiro Machado.
854. Ramiro Monteiro de Campos.
867. Walter Padhares.
905. Arcyria de Castro Socrates.
908. Gilda Canizares da Veiga.
942. Elza Proença.
965. Marina Rodrigues Coutinho.
968. Sebastião Andrés de Assis.
992. Paulo Luso Ferreira.
- 1.000. Lygia Pinto Vieira.
- 1.014. Orlando Paes de Lima.
- 1.055. Fredesvino Pontes Meirelles.
- 1.070. Amaury Augusto Paes Leme.
- 1.073. Maria Paulina Marins.
- 1.076. Julia Izabel Duarte.
- 1.123. Maria Silvia Gomes.
- 1.124. Alice Daniel de Deus.
- 1.146. Etienne Xavier da Cunha.
- 1.191. Clêa de Vasconcellos Lessa.
- 1.211. Paulo Falcão Pessoa.
- 1.222. Edmundo Fernandes Levy.
- 1.229. Atié Cury.
- 1.270. Dilce Monteiro de Castro.
- 1.288. Dalila da Silva Veloso.
- 1.307. Edwaldo Silva.
- 1.316. Laurinda Soares Pinheiro.
- 1.370. Aliete Pereira Gondinho.
- 1.376. Yolanda Ferreira dos Santos.
- 1.407. Fidelcina Quadros.
- 1.436. Alberto da Cruz Bomfim.
- 1.442. Norma de Lourdes Moniz de Aragão.
- 1.506. Celso Sampaio Nascimento.
- 1.521. Nise Aurea Pontes.

- 1.556. Arlindo Ferreira Faria.
- 1.590. Alayde Coelho Pinheiro.
- 1.620. Maria das Dores Silveira.
- 1.655. Antonio Geraldo Pereira Caldas.
- 1.701. Josele Mello da Silva.
- 1.720. Danton Lopes da Fonseca.
- 1.721. Wilson Tavares Arêas.
- 1.740. Alayde Souza Falco.
- 1.784. Herculanio Rui Vaz Carneiro.
- 1.849. Geraldo da Mata Barcellos.
- 1.851. Ilmah Aglaís de Moreira e Barbosa.
- 1.852. Dollar Godofredo Walsh.
- 1.881. José Ramos de Oliva.
- 1.932. Laura Meirelles.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, em 3 de julho de 1939. — *Arminio Pezoto de Lima*, Secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE MONOGRAFIAS DE 1939

Faço público acharem-se abertas, até 31 de julho do corrente ano, as inscrições ao concurso de Monografias instituído pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, de acordo com a exposição de motivos n. 344, de 3 de março do corrente ano, e aprovada a 8 do mesmo mês pelo Senhor Presidente da República.

2. As instruções para realização do concurso foram substituídas pelas apresentadas pelo Senhor Presidente deste Departamento com a exposição de motivos n. 1.103, de 29 de junho de 1939, e aprovadas pelo Senhor Presidente da República, em 1 de julho corrente.

3. Poderão concorrer apenas os funcionários e extranumerários federais, e o concurso será realizado pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público.

4. A inscrição consistirá na entrega, contra recibo, ao secretário do concurso de monografia inédita sobre um dos assuntos estabelecidos nas instruções.

5. As inscrições ficarão abertas até 31 de julho do corrente ano.

6. Quaisquer informações poderão ser obtidas, por escrito ou pessoalmente, com o secretário do concurso, no edifício do Palácio do Trabalho, 6º andar, em hora de expediente (11 às 17 horas).

E, para conhecimento dos interessados, é lavrado o presente edital, seguido das instruções para realização do concurso, no *Diário Oficial*. Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, 3 de julho de 1939. — *Oswaldo Justo de Aguiar Cavalcanti*, secretário.

INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE MONOGRAFIAS

O concurso, no qual poderão inscrever-se funcionários e extranumerários, será realizado pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público.

2. A inscrição consistirá na entrega, contra recibo, ao secretário do concurso, de monografia inédita sobre um dos assuntos a que se refere o item 6.

3. Os concorrentes apresentarão seus trabalhos, em quatro vias, impressas, dactilografadas ou mimeografadas e assinadas com pseudônimo, declarando, na capa dos diversos exemplares o assunto a que se refere a monografia.

4. Os quatro exemplares mencionados no item anterior serão acompanhados de um envelope fechado, contendo cédula de que constem o pseudônimo do concorrente, seu verdadeiro nome, o cargo ou a função que desempenhar e a repartição em que trabalhar.

5. As inscrições ficarão abertas até o dia 31 de julho do corrente ano.

6. As monografias versarão sobre os seguintes assuntos:

- a) Seleção de Pessoal e Promoções de Funcionários;
- b) Racionalização dos Serviços de Comunicações e Arquivos;
- c) Elaboração do Orçamento da República;
- d) Abastecimento de material aos serviços públicos;
- e) Organização dos serviços industriais do Estado.

7. As monografias deverão conter uma parte de exposição e crítica dos sistemas e organizações vigentes, concluindo por indicar medidas de aperfeiçoamento.

8. As monografias deverão constar de 50 páginas, no mínimo, com espaço dois e margem de 1/5 do papel, formato almaço, quando dactilografadas ou mimeografadas, ou do equivalente, quando impressas.

9. Em correspondência com cada um dos assuntos a que se refere o item 7, haverá um prêmio de 6:000\$0, um de 3:000\$0, e um de 1:000\$0, que serão conferidos, respectivamente, aos autores das monografias classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares.

10. Os trabalhos premiados serão publicados pelo D.A.S.P. e constituirão propriedade do Governo.

11. As Bancas Examinadoras poderão classificar para publicação outros trabalhos, além daqueles a que atribuírem prêmios.

12. Em caso algum serão restituídos os exemplares das monografias submetidas ao concurso.

13. O Presidente do D.A.S.P., no prazo de cinco dias, a contar do encerramento das inscrições, designará, para julgamento das monografias, bancas de três membros, funcionários ou não.

14. Haverá uma banca examinadora para cada gênero de monografias, conforme a enumeração do item 7.

15. No prazo de 60 dias, a contar da data em que receberem os trabalhos, as bancas os classificarão, justificando o julgamento em relatórios ao presidente do D.A.S.P.

16. Do julgamento caberá recurso para a própria banca, dentro do prazo de 5 dias da publicação do resultado.

17. Em caso de recurso, a banca proferirá decisão dentro de cinco dias.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 7, PARA REPAROS GERAIS NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO PALÁCIO DA JUSTIÇA À RUA D. MANUEL.

Chama-se a atenção dos interessados nos trabalhos acima citados, para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* n. 143, de 22 de junho de 1939 a pags. 14.951 e 14.952 e aviso de retificação das especificações do mesmo edital, saído no *Diário Oficial* n. 146, de 26 de junho a pags. 15.269.

Escritório e Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 27 de junho de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, engenheiro chefe.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366:

Ônibus:

- Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 156 e 353 — Art. 248-L.
 Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs, ns. 259 e 582 — Art. 248-L.
 Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., ns. 412 e 960 — Art. 248-L.
 Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, n. 125 — Art. 248-L.
 Mário Bianchi, n. 882 — Art. 144.

Carga:

- Augusto de Sousa, n. 711 — Art. 83, parágrafo único.
 Isaías de Moraes, n. 1.281 — Art. 100.
 Israel Ferreira da Rocha, n. 1.451 — Art. 248-L.
 Francisco de Castro Xavier, n. 3.127 — Art. 102.
 Emídio Marques da Silva, n. 8.884 — Art. 248-L.
 Jaime Rodrigues, n. 9.455 — Art. 248-L.
 Manuel Crisóstomo, n. 11.477 — Art. 248-L.

Passeio:

- Carlos Alberto Brandão Martins Oliveira, n. 450 — Art. 102.
 Márcilio Noronha, n. 586 — Art. 102.
 Agenor Marques, n. 1.093 — Art. 102.
 Júlio Pereira, n. 1.392 — Art. 102.
 João Eduardo Pestana, n. 1.902 — Art. 144.
 Manuel Pantaleão Santos, n. 2.980 — Art. 248-L.
 Alim Ponte Carvalho, n. 3.130 — Art. 102.
 Antônio Herrera, n. 4.214 — Art. 102.
 Valdemar Rodrigues Casa Nova, n. 4.936 — Art. 144.
 Raimundo Fernandes Rodrigues, n. 5.322 — Art. 248-L.
 Paulo Neto de Freitas, n. 5.571 — Arts. 98 e 100.
 Armando Sousa Machado, n. 5.592 — Art. 83.
 Antônio Amâncio Filho, n. 6.750 — Art. 144.
 Celso da Rocha Miranda, n. 6.914 — Art. 248-L.
 Paulo Venâncio Rocha Viana, n. 7.406 — Art. 102.
 Mário Alves da Rocha Paranhos, n. 7.452 — Art. 248-L.
 José Fernandes Lima — Art. 102.
 José Botelho Justino, n. 8.035 — Art. 102.
 Otávio Mendes da Silva Guimarães, n. 8.149 — Art. 248-L.
 Otacílio da Silva Braga, n. 8.568 — Art. 144.
 Otávio Nóbrega Frias, n. 8.671 — Art. 248-L.
 Vitor de Sousa Breves, n. 8.853 — Art. 102.
 Hildebrando Gomes Queiroz, n. 9.204 — Art. 79.
 Antônio Fiussi, n. 9.205 — Art. 100.
 Amadeu Marques do Curo, n. 9.468 — Art. 248-L.
 Osvaldo de Moraes Câmara, n. 9.555 — Art. 102.
 João Madeira Gonte, n. 14.743 — Art. 102.
 Carlos Márcilio dos Reis, n. 15.357 — Art. 248-L.
 Herculanio Coimbra, n. 17.133 — Art. 102.

Joaquim Pinto de Azevedo, n. 18.010 — Art. 102.
 Justino Moreira Lage, n. 18.303 — Art. 102.
 José Pantolia, n. 18.639 — Art. 102.
 Alberto da Silva Coelho, n. 18.928 — Art. 102.
 Odilon Manuel da Silva, n. 19.137 — Art. 102.
 João Augusto Maria Penido, n. 20.300 — Art. 102.
 Renato Werneck, n. 20.706 — Art. 102.
 Oscar Filgueiras, n. 20.753 — Art. 102.
 Valdemar Ragthe do Queiroz, n. 22.806 — Arts. 102-257.
 Américo Fernandes Correia, n. 25.230 — Art. 102.
 Antônio Garcia, n. 25.395 — Art. 102.
 Dionel Vieira Sousa, n. 25.432 — Art. 248-L.
 Henock Sousa, n. 25.588 — Arts. 248-C e 81.
 Mário Paredes, n. 25.727 — Art. 83.
 Samuel V. Prado, n. 26.255 — Art. 102.
 Cristino Gomes, n. 26.829 — Art. 248-L.
 Aduito Ferreira Miranda, n. 26.958 — Art. 248-L.
 Afonso L. Pereira, n. 27.634 — Art. 102.
 Carlos Barbero, n. 27.759 — Art. 248-L.
 Luiz A. Almeida, n. 28.002 — Art. 102.
 Leandro Ribeiro Melo, n. 28.236 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939. — *O Inspetor.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Obras

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 21 de junho corrente, às páginas 14.841 e 14.842, para obras urgentes de reparos a serem executadas no edifício do Colégio Pedro II (Internato).

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

Serviço de Obras

Ata relativa à concorrência para construção do Sanatório Getúlio Vargas, em Mandaquí, Estado de São Paulo, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 31 de maio de 1939, a pags: 12.828 e 12.829.

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, neste Serviço de Obras, à Avenida Graça Aranha, edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, 3.º andar, reuniu-se a comissão composta dos Srs. Dr. Eduardo Duarte de Sousa Aguiar, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-S.O. e Serafim F. da Silva, para receber as propostas dos concorrentes para construção do Sanatório Getúlio Vargas, em Mandaquí, Estado de São Paulo, de acordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 31 de maio de 1939, a pags: 12.828 e 12.829; e avisos publicados nos Diários de 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 16 de junho corrente. Com a presença das firmas: Alberto Haass, Companhia Brasileira de Construções, Sociedade Comercial e Construtora Ltda., Sociedade Construtora e de Imóveis, Leão, Ribeiro & Companhia Ltda., Construtora Continental Ltda., B. Dutra & Companhia Limitada, Carneiro de Rezende & Companhia, Oscar Americano de Caldas Filho, Rezende, Pimentel & Companhia Ltda., Companhia Construtora Nacional S/A, e Companhia Construtora Baerlein; representadas respectivamente pelos Srs. Antônio José Santos, Armando Masson Jacques, Alberto Pcheu, Martin Afonso Xavier da Silveira, Luiz Rocha, Caio Mota, Silvio Miranda, Jacomino Costa, Newton Monteiro, Bias Pimentel Filho, Renato Paiva e Henrique cansou, às treze horas e quinze minutos foram recebidas em invólucros fechados e lacrados as respectivas propostas. Verificada a inserção dos concorrentes e tendo os mesmos satisfeito o que prescrevia a letra d, do artigo 2.º do edital, procedeu-se imediatamente à abertura dos invólucros. Foi aberta e lida, em voz alta, em primeiro lugar, a proposta da firma Companhia Brasileira de Construções, que apresentou o preço global de 1.784:000\$000; em segundo lugar foi aberta e lida a proposta da firma Alberto Haass, que apresentou o preço global de reis 1.738:000\$000; em terceiro lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Oscar Americano de Caldas Filho, que apresentou o preço global de 1.587:300\$000; em quarto lugar foi aberta e lida a proposta da firma Sociedade Comercial e Construtora Ltda., que apresentou o preço global de 1.895:000\$000; em quinto lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Resende Pimentel & Comp. Ltda., que apresentou o preço global de 1.659:000\$000; em sexto lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Companhia Construtora Baerlein, que apresentou o preço global de 1.672:000\$000; em sétimo lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Companhia Construtora Nacional S/A, que apresentou o preço global de 1.745:000\$000; em oitavo lugar, foi aberta e lida, a proposta da firma Construtora Continental Ltda., que apresentou o preço global de 1.490:000\$000; em nono lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Sociedade Construtora e de Imóveis, que apresentou o preço global de 1.629:425\$000; em décimo lugar, foi aberta e lida a proposta da firma Carneiro de Rezende & Companhia, que apresentou o preço global de 1.847:000\$000; em décimo primeiro lugar, foi

aberta e lida a proposta da firma Leão Ribeiro & Companhia Ltda., que apresentou o preço global de 1.493:000\$000; em décimo segundo e último lugar, foi aberta e lida a proposta da firma B. Dutra & Comp. Ltda., que apresentou o preço global de 1.493:000\$000. Estavam todas as propostas devidamente estampilhadas, tendo sido rubricadas, folha a folha, pelos interessados e pelo presidente. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu, Serafim F. da Silva, servindo de secretário, lavrasse esta ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Serafim F. da Silva.* — *Iracema C. Barroso.* — *Sousa-Aguiar.*

Quadro demonstrativo dos preços apresentados na concorrência para a construção do Sanatório Getúlio Vargas, em Mandaquí, Estado de S. Paulo:

Firmas	Quantia	Prazo
Construtora Continental Ltda.....	1.490:000\$	360 dias
B. Dutra & Comp. Ltda.	1.493:000\$	200 dias
Leão, Ribeiro & Comp. Ltda.	1.493:000\$	365 dias
Oscar Americano de Caldas Filho.....	1.587:300\$	220 dias
Sociedade Construtora e de Imóveis.....	1.629:425\$	250 dias
Companhia Construtora Baerlein.....	1.672:000\$	240 dias
Resende Pimentel & Comp. Ltda.....	1.659:000\$	200 dias
Alberto Haass	1.738:000\$	180 dias
Companhia Construtora Nacional S. A.....	1.745:000\$	180 dias
Companhia Brasileira de Construções.....	1.784:000\$	260 dias
Carneiro de Rezende & Comp.....	1.847:000\$	277 dias
Sociedade Comercial e Construtora Ltda.....	1.895:000\$	240 dias

Serviço de Obras, 1 de julho de 1939. — *Serafim F. da Silva*, pelo chefe da 1-S.O. — Visto: *Ed. Sousa Aguiar*, superintendente.

PROPOSTAS

A Construtora Continental Limitada, com sede nesta Capital, vem propor a construção da estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolo do Sanatório "Getúlio Vargas", em Mandaquí, (Estado de São Paulo), de acordo com os desenhos fornecidos, especificações publicadas no edital datado de 2 de junho corrente e respectivo esclarecimento datado de 10 do mesmo, pelo preço global de 1.490:000\$000 (mil quatrocentos e noventa contos de réis), e no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos. A proponente declara expressamente que se submete inteiramente a todas as condições constantes do referido edital, datado de 2 de junho corrente e publicado no "Diário Oficial".

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Construtora Continental Ltda.*

Proposta (243-41), para a construção da estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolo do Sanatório "Getúlio Vargas", em Mandaquí, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, de acordo com as condições abaixo:

Condições gerais:

1ª — A residência legal dos proponentes é à Praça Quinze de Novembro n. 42, 4º andar, nesta Capital.

2ª — Os proponentes declaram submeter-se inteiramente a todas as condições exigidas pelo edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 31 de maio de 1939, às páginas ns. 12.828-9, e posteriores retificações publicadas no *Diário Oficial* de 13 e 16 de junho corrente, às páginas ns. 14.075 e 14.430, respectivamente.

3ª — Farão parte integrante do contrato que vier a ser lavrado, a presente proposta, projeto fornecido, especificações e condições constantes do edital de concorrência.

Preços:

4ª — Os proponentes executarão as obras previstas pela quantia de mil quatrocentos e noventa e três contos de réis (1.493:000\$000).

Prazo:

5ª — Os proponentes executarão as obras previstas e objeto da presente proposta no prazo de duzentos (200) dias.

Condições de pagamento:

6ª — As estipuladas na cláusula sétima (7ª) do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — *B. Dutra & Cia. Ltda.*

Leão, Ribeiro & Cia., Ltda., firma brasileira de engenheiros empreiteiros, estabelecida nesta Capital, à avenida Graça Aranha número 40, 2º pavimento, tem a honra de apresentar sua proposta para construção da estrutura em concreto armado e alvenaria de tijolos do Sanatório "Getúlio Vargas", em Mandaquí, no Estado de São Paulo, de acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*, sob as seguintes condições:

1ª — Os proponente declaram que se submetem a todas as condições e cláusulas do edital de concorrência.

2ª — O preço global das obras é de 1.493:000\$000 (mil quatrocentos e noventa e três contos de réis).

3ª — O prazo para execução das obras é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos.

Aguardando o honroso *verdictum* de V. S., subscvem-se atenciosamente.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Leão, Ribeiro & Cia. Ltda.*

Oscar Americano de Caldas Filho, engenheiro civil, com escritório em São Paulo, à rua de São Bento n. 197, 2º andar, propõe-se executar as obras de construção da estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos do Sanatório "Getúlio Vargas", em Mandaqui, neste Estado, mediante as condições seguintes:

1ª — Os proponentes declaram que se submetem a todas as condições do edital de concorrência.

2ª — O proponente obriga-se a executar as obras em concorrência, no prazo de 220 (duzentos e vinte) dias consecutivos.

3ª — As obras serão executadas pela importância global de réis 1.587:300\$000 (mil quinhentos e oitenta e sete contos e trezentos mil réis).

São Paulo, 13 de junho de 1939. — *Oscar Americano de Caldas Filho.*

A Sociedade Construtora e de Imóveis, S. A., com sede na capital de São Paulo, Estado de São Paulo, à rua Álvares Penteado n. 23, 3º andar, vem apresentar proposta para a construção da estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolo do Sanatório "Getúlio Vargas", em Mandaqui, neste Estado de São Paulo, de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*, submetendo-se, inteiramente, a todas as condições do referido edital.

O preço global para a construção das obras acima, é de mil seiscentos e vinte e nove contos quatrocentos e vinte e cinco mil réis (1.629:425\$000), e o prazo, em dias consecutivos, para a terminação da mesma obra é de trezentos e cinquenta dias (350).

Vai a presente proposta em quatro vias, sendo a primeira via devidamente selada e mais onze plantas, também, devidamente seladas.

São Paulo, 28 de junho de 1939. — Pela Sociedade Construtora e de Imóveis, *Cícero Costa Vidigal*, superintendente.

Rezende, Pimentel & Cia., Ltda., estabelecidos com escritório de construção à rua da Alfândega n. 47, 6º andar, nesta Capital, propõem executar a construção da estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolo do Hospital Getúlio Vargas, em Mandaqui, Estado de São Paulo, de acordo com os editais publicados no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à pag. 13.308 e 13.309 e 13 do corrente, pags. 14.073.

Preço — O preço global para a referida construção, é de réis 1.659:000\$000 (mil seiscentos e cinquenta e nove contos de réis).

Prazo — O prazo será de 200 dias, a partir da ordem de serviço deste ministério.

Os proponentes aceitam o foro desta Capital, sujeitando-se a todas as leis que regulam o assunto, como executarão a construção inteiramente de acordo com os projetos e especificações aprovados por esta superintendência.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — *R. Pimentel.*

(Selado na 1ª via com 2\$200.)

A Companhia Construtora Baerlein, brasileira, estabelecida à avenida Rio Branco n. 134, 6º andar, nesta Capital, de acordo com os editais publicados no *Diário Oficial* de 31 de maio último, paginas 12.828/9, de 5 do corrente mês, pags. 13.308/9, e ainda com a correção feita no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página 14.076 e com as plantas que lhe foram fornecidas e que ora devolve devidamente rubricadas, tem o prazer de vir pela presente apresentar a sua proposta para a construção da estrutura de concreto armado e alvenarias de tijolos do Sanatório "Getúlio Vargas", em Mandaqui (Estado de São Paulo).

A proponente declara se submeter inteiramente a todas as cláusulas do edital.

Propõe-se executar a obra em concorrência pelo preço global de 1.672:000\$000 (mil seiscentos e setenta e dois contos de réis), dentro de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos.

Aproveita a oportunidade para reiterar os seus protestos de elevada estima e consideração, subscvendo-se atentamente seus admiradores. — Pela Companhia Construtora Baerlein, *F. Vilmar*, diretor gerente geral.

Proposta que faz a firma Alberto Haas, engenheiros civis, arquitetos — Construtores, com escritórios à Avenida Erasmo Braga, 12 — Sala 65, para construção da estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolo do Sanatório "Getúlio Vargas", em Mandaqui (Estado de São Paulo), de acordo com os termos do edital publicado no *Diário Oficial*, n. 128, de 5 de junho de 1939 (Seção I), página 13.308, e retificações publicadas nos "Diários Oficiais" de 13-6-39, n. 135 e fls. ns. 14.075 e n. 138, de 16-6-39, respectivamente, bem como o jogo de plantas fornecidas pelo Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde, pelo preço de mil setecentos e trinta e oito contos de réis (1.738:000\$000), no prazo de cento e oitenta (180) dias úteis consecutivos.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Alberto Haas.*

A Companhia Construtora Nacional S.A., com sede à rua México n. 168, 12º pavimento, nesta Capital e filial em São Paulo à Praça de Azevedo n. 16, 7º andar, devidamente inscrita, propõe-se a executar a construção da estrutura em concreto armado e alvenaria de tijolo do Sanatório "Getúlio Vargas", em Mandaqui (Estado de São Paulo), de inteiro acordo com o edital de concorrência de 2º do corrente mês, pelo preço global de 1.745:000\$000 (mil setecentos e quarenta e cinco contos de réis).

O prazo para a execução completa dos serviços objetos da concorrência será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.

Declara ainda a proponente que se submete inteiramente a todas as condições do edital e que os serviços serão executados de perfeito acordo com as plantas e desenhos fornecidos pelo Serviço de Obras ora devolvidos devidamente rubricados, devendo ainda todos os serviços obedecer rigorosamente as especificações constantes do edital bem como as exigências das "Especificações Técnicas do Serviço de Obras".

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — Companhia Construtora Nacional S. A. assinatura ilegível.

A "Companhia Brasileira de Construções", com sede nesta Capital, à Avenida Graça Aranha, 43, salas 1.008 a 1.010, vem propor-se a fazer a construção da estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolo do "Sanatório Getúlio Vargas", em Mandaqui, São Paulo, pela importância de mil setecentos e oitenta e quatro contos (1.784:000\$000), e no prazo de duzentos e sessenta dias consecutivos.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. Companhia Brasileira de Construções. — assinatura ilegível. — *Armando Masson Jacques*, diretores.

Carneiro de Rezende & Comp., engenheiros, estabelecidos em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Avenida Afonso Pena, 333, inscritos nesse Ministério, à vista da apresentação dos documentos exigidos em edital, propõem-se a executar os serviços de construção da estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolo do "Sanatório Getúlio Vargas", em São Paulo, pelo preço de 1.817:000\$000 (mil oitocentos e quarenta e sete contos de réis), em 277 (duzentos e setenta e sete) dias.

Delaram que se submetem a todas as condições do edital de concorrência.

Belo Horizonte, 29 de junho de 1939. — assinatura ilegível.

A Sociedade Comercial e Construtora Ltda., com sede em São Paulo, à rua Libero Badaró n. 282, sobrado, submetendo-se inteiramente a todas as condições de edital de concorrência pública, de 2 de junho de 1939, publicado no *Diário Oficial* de 5 do mesmo mês, para a construção da estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolo do Sanatório "Getúlio Vargas", em Mandaqui (Estado de São Paulo), vem apresentar a sua proposta para a execução da mesma obra, como segue:

Preço: O preço global das obras, de acordo com as plantas fornecidas por esse S. O. e com o edital referido, é de 1.895:000\$000, (mil oitocentos e noventa e cinco contos de réis).

Prazo: O prazo para a execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias.

A proponente devolve, com a presente, devidamente rubricadas em todas as suas folhas, as plantas que lhe foram entregues por esse S. O.

Permanecendo ao dispor de V. Excia. para qualquer esclarecimento que se tornar necessário, o proponente apresenta as expressões de sua elevada consideração e apreço.

P. P. Sociedade Comercial e Construtora Ltda. — assinatura ilegível.

Universidade do Brasil

ESCOLA DE ENFERMEIRAS ANA NERI

MATRÍCULA NA ESCOLA ANA NERI

De ordem da senhora diretoria faço público para conhecimento das interessadas, que se acham abertas, até às 16 horas do dia 14 de julho próximo futuro, à rua Visconde de Itaúna n. 375, 1º andar, as inscrições para matrícula na série preliminar desta Escola.

Os requerimentos serão feitos no local da inscrição, em fórmula própria e instruídos com os seguintes documentos:

- a) certidão de registro civil, que prove ser nascida no Brasil e ter entre 18 e 36 anos de idade;
- b) diploma normal ou certificado de curso secundário, ou normal para isenção de exame vestibular; prova de instrução secundária para habilitação ao exame vestibular;
- c) quatro fotografias 3 x 4 tipo passaporte;
- d) atestado de idoneidade moral, bons antecedentes e prova de identidade;
- e) atestado de médico e dentista, em fórmula do estabelecimento;
- f) atestado de vacinação anti-variolica, em data não anterior a dois anos.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas por escrito ou pessoalmente, na Secretaria da Escola, todos os dias úteis, entre às 13 e às 15 horas.

Rio de Janeiro, 16 de junho de 1939. — *Ruth Barcellos*, secretária stenógrafa.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Joaquim Soares de Souza, responsável pelo prédio n. 208 da rua Sá Ferreira (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 72.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o responsável pelo prédio sito à rua Frei Caneca n. 311, loja (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 3, à rua do Rezende número 128, terreiro, das 11 às 16 horas, dentro de oito dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 58.510.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. João Marques da Silva, responsável pelo prédio sito à rua Margarida Andrade n. 14, fundos (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 60.025.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a Sra. Violante Figueiredo, responsável pela casa n. 2, da rua Pompílio Albuquerque n. 343 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 123.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, a Sra. Iracema da Silva Fonseca (ou seu representante legal), responsável pelo prédio n. 73 da rua Guatambú, convidada a comparecer na sede do Centro de Saúde número 11, à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 624.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. Espindola de Albuquerque, responsável pelo prédio n. 104 da rua Sousa Caldas (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 11 à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 593.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o artigo n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Hamilton Mota Madureira, responsável pelo prédio n. 7 da rua Araujo (ou seu representante

legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 11, à estrada Marechal Rangel n. 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 4.389.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o senhor Antônio Ribeiro de Sá, responsável pelo prédio à avenida Delfim Moreira n. 180 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 39.943.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o senhor Antônio José de Lima, responsável pelo prédio sito à avenida Delfim Moreira n. 181 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 392.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o senhor Artur Ligouri, responsável pelo terreno sito à rua das Acácias entre os números 13 e 19 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 51.225.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

De acordo com o artigo 1.091 do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital a senhora Violeta Figueiredo, responsável pela casa I da rua Pompílio de Albuquerque n. 343 (ou seu representante legal), convidada a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz ns. 404 e 408, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 124.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 30 de junho de 1939. — *Celso Cicero Gonçalves*, escriturário.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, à página 15.481.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 24 do corrente, à página 15.177.

Biblioteca Nacional

DIREITOS AUTORAIS

Mês de junho de 1939

N. 6.169 — Requerido pelo autor R. si Belache, brasileiro, residente à avenida República n. 272, Vitória, Estado do Espírito Santo, representado por seu procurador Orlando G. Cardoso, residente nesta Capital. — "Educação Física Científica". Antropometria. Um volume com 165 páginas. O livro apresenta estampas. O registro é só para o texto. Impresso no ano de 1938, no Estado do Espírito Santo.

N. 6.170 — Requerido pela autora Raimunda Bastos Walsh, brasileira, residente à rua Linda Batista, n. 94, Estado de São Paulo: — "O Corte Universal". Um volume com 113 páginas. Impresso no ano de 1936, nesta Capital.

N. 6.171 — Requerido pelo autor Alfredo Dias Gomes, brasileiro, residente à rua Barão do Flamengo n. 42, nesta Capital. — "A Comédia dos Moralistas". Peça em 3 atos. Um volume com 75 páginas e com retrato do autor. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, no Estado da Baía.

N. 6.172 — Requerido pelo autor Theophile Henry Bertrand, francês, estabelecido à rua São Pedro n. 190, nesta Capital, com procuração da sócia Lúcia Correia Bertrand, "Economia e Propaganda". Um volume com 4 folhas impressas de um lado, sem números. Grande plano de propaganda da Sociedade Guias e Indicadores Bertrand Limitada, impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.173 — Requerido pelo autor Mário Augusto Martins, brasileiro, residente no Hotel Central, cidade de Araras, São Paulo: — "My Lessons for Boys and Girls". With conversations exercises. Direct method. Um volume com 120 páginas. O livro apresenta estampas. O registro é só para o texto. Impresso na língua inglesa em 1938, na cidade de São Paulo.

N. 6.174 — Requerido pelo autor José Kritz, brasileiro, residente à rua Senador Furtado n. 101, nesta Capital: — "Influência do Fator Humano no Trânsito". Um volume com 75 páginas. O livro apresenta gráficos. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.175 — Requerido pelo autor José Kritz, brasileiro, residente à rua Senador Furtado n. 101, nesta Capital: — "Aplicação da Psicologia da Publicidade na Educação do Transeunte". Um volume com 50 páginas. O livro apresenta um esquema na página n. 21. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.176 — Requerido pelo Dr. Jaime Fernandes Guedes, presidente do Departamento Nacional do Café, com escritório à praça Mauá, n. 7, nesta Capital: — "História Singela do Café". Um volume com 65 páginas. Os direitos autorais da obra foram adquiridos pelo Departamento Nacional do Café a Jorge da Costa Neves, conforme documento junto ao requerimento de registro. O livro apresenta estampas. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.177 — Requerido pelo autor José Miguel Bastos Filho, brasileiro, residente à rua Rodrigo Brito, n. 35, apartamento 6, nesta Capital, representado por sua procuradora Zulmira Fernandes: — "Berço e Túmulo". Sonetos e poesias. Um volume com 65 páginas. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.178 — Requerido pela autora Helena Paraguassú de Barros, brasileira, residente à rua S. Clemente, 250, casa 28, nesta Capital: — "O Corte Mágico". Um volume com 26 páginas. O livro apresenta estampas. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.179 — Requerido pelo autor Gustavo Toro Cancha, chileno, residente à rua do Carmo n. 18, na cidade de São Paulo, representado por seu procurador Paulo Augusto Marcondes, residente nesta Capital: — "A Natureza". Fitologia aplicada à medicina. Um volume com 128 páginas. Impresso no corrente ano, na cidade de São Paulo.

N. 6.180 — Requerido pelo autor Silvino Barbosa, brasileiro, residente à rua Frei Galvão, n. 69, na cidade de São Paulo, por seu procurador Paulo Augusto Marcondes, residente nesta Capital: — "Contabilidade Maquinizada". Um volume com 192 páginas. O livro apresenta gráficos e estampas. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, na cidade de São Paulo.

N. 6.181 — Requerido pela autora e proprietária Sociedade Anônima Viagens Internacionais, estabelecida à avenida Rio Branco número 141, nesta Capital, representada pelo diretor Dr. Osvaldo da Silva Rego: — "Travel in Brazil". Album Turístico do Brasil. Um volume com 198 páginas. A obra foi impressa na língua inglesa, apresenta estampas e fotografias de cidades de vários Estados do Brasil. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.182 — Requerido pelo autor Antônio Klaus, brasileiro, naturalizado, residente à rua Rodrigo de Brito n. 34, nesta Capital: — "Deutschfur Brasilianer". Unterstufe II. Auflage. (2ª edição). Um volume com 118 páginas numeradas, mais 6 sem número no início e duas no fim. O livro foi impresso na língua alemã, no ano de 1938, na cidade de São Paulo.

N. 6.183 — Requerido pelo autor José Nigro-Basciano, uruguaio, residente à rua Senador Pompeu n. 152, nesta Capital: — "Atrofia mental pelo fumo". Um volume com 135 páginas numeradas e mais duas de índice. O livro apresenta estampas e o retrato do autor. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.184 — Requerido pelo editor proprietário Antônio Rolando Pedreira, brasileiro, residente à rua Medeiros Passaro n. 37, nesta Capital: — "Gazeta Policial". Jornal independente doutrinário, político, noticioso, e literário. Quinzenal. Ano décimo segundo. Número 218, de 1 de janeiro de 1939. Um avulso com 32 páginas, contendo texto variado e anúncios. Junto encontra-se um avulso com duas fotografias de frente e perfil de Ranulfo Cerqueira. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

N. 6.185 — Requerido pelo autor Adauto Coelho de Rezende, brasileiro, médico, residente à rua Belfort Roxo n. 129, nesta Capital: — "Como criar nossos filhos". Um volume com 94 páginas. Impresso no ano de 1938, nesta Capital.

N. 6.186 — Requerido pela Sociedade Anônima Norte-Americana Standard Brands of Brazil, incorporada, estabelecida à praça da Bandeira n. 8-A, nesta Capital, representada por seu procurador João Pedro Gouveia Vieira: — "Economia Culinária". Um volume com 24 páginas com estampas. O registro é só para o texto. Impresso no ano de 1938, nesta Capital.

N. 6.187 — Requerido pelo autor Tobias Diógenes Travessa, brasileiro, residente à rua José Bonifácio n. 141, cidade de Niterói, Estado do Rio: — "Vida de Deus". Um volume com 41 páginas. Os dois exemplares enviados para registro têm os números 1 e 2. O autor usa na obra o nome abreviado de T. Diógenes Travessa. Impresso no corrente ano, nesta Capital.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 1 de julho de 1939. — Felippe de Souza, pelo secretário, bibliotecário, classe G.

SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

De ordem do Sr. Dr. diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, de acordo com o despacho do Sr. diretor da Divisão de Saúde Pública proferido na petição n. 4.425 de 15 de maio de 1939, fica cassada a Licença n. 811, de 28 de outubro de outubro de 1938, do preparado denominado Antiepileptico Ranffre, de responsabilidade do farmacêutico Ojama de Almeida Rios e fabricação do Laboratório Ramos, Cardoso & Comp. Ltda. à rua da Estrela n. 6 nesta Capital, na conformidade do art. 121º do decreto n. 20.377 de 8 de setembro de 1931.

Secção de Fiscalização do Exercício Profissional, 30 de junho de 1939. — José Monteiro de Sá Freire, oficial administrativa K.

Serviço de Transportes

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS DOS CONCORRENTES AOS REPAROS EFETUADOS NAS LANCHAS "AFONSO PENA" JÚNIOR e "RIVADÁVIA CORREIA", PERTENCENTES A ESTE SERVIÇO:

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e trinta e nove, neste Serviço, à rua Mariz e Barros n. 72, — (Praça da Bandeira), reuniu-se a comissão composta dos Srs. Gastão Soares de Moura Filho, presidente, Agenor Righi Siqueira, oficial administrativo classe I e Carlos Arias Vila Nova, secretário, para receber as propostas dos concorrentes aos reparos a serem efetuadas nas lanchas "Afonso Pena Júnior" e "Rivadavia Correia", pertencentes a este Serviço, de acordo com o Edital publicado no "Diário Oficial" de 10 de junho do corrente ano, à página número 13.900. — Com a presença das firmas Luiz Campos Filhos & Cia., estabelecida à rua Visconde de Inhauma número 37, Estaleiros de Construções Navais Limitada, estabelecida à rua Carlos Seidl número 296, e M. S. Lino & Cia., estabelecida à rua Sacadura Cabral número 154, representadas, respectivamente, pelos Srs. Rodrigo da Rocha Brito, José Philino Fernandes e Mário da Silva Mendes, foram recebidas em envólucros fechados e lacrados as propostas. Verificada a idoneidade das firmas proponentes, procedeu-se imediatamente a abertura dos envólucros. Foi aberta e lida em voz alta, em primeiro lugar, a proposta da firma Luiz Campos Filhos & Cia., cujo teor transcrevo: Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939. — Ao Serviço de Transportes do Ministério da Educação e Saúde. — Nesta, — Luiz Campos Filhos & Cia., firma brasileira, estabelecida nesta Capital, à rua Visconde de Inhauma número 37, com filiais em Santos — (Estado de São Paulo) e Belém do Pará (Estado do Pará), vem de acordo com o Edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente, à página número 13.900, propor-se, a executar os serviços abaixo mencionados na lancha "Rivadavia Correia", tudo de acordo com o especificado no referido Edital. — Casco: 1 — Substituição de todas as cavernas em mau estado. — 2 — Reparos gerais nos castelos de proa e popa. — 3 — Reparo geral no camarim e forros armários, caixilhos, beliches e gavetões. — 4 — Substituição das tábuas em geral. — 5 — Substituição dos vergalhões BB. BE. — 6 — Substituição dos painéis estragados. — 7 — Reforma geral da casa do leme, elevando-o e abrindo dois portais de gaveta. — 8 — Colocar com corticino marron de 4 m/m toda a parte coberta do camarim e varanda de popa. — 9 — Forrar com algodão n. 6 e tolda e o castelo de proa. — 10 — Colocar um novo alhamar de latão fundido. — 11 — Colocar as barras de meia cana de latão fundido que faltam no vergalhão, e tábuas. — 12 — Colocar duas cantoneiras de metal nos vergalhões BB. BE. da proa para o carro. — 13 — Confeção de dois jacentos para os motores. — 14 — Instalação elétrica em geral com rede de distribuição, bateria, quadro. — 15 — Substituição do lavábulo. — 16 — Conserto geral na parte mecânica do aparelho sanitário do W. C. — 17 — Reparo geral no aparelhamento do leme. — 18 — Raspagem, pintura e envernizamento geral. — Total dos serviços acima constantes dos itens de 1 a 18 — Nove contos e quinhentos mil réis (9.500\$000). — Máquina: 1 — Fornecer e colocar dois motores a gasolina, de 32 H.P., cada, Suecos, marca "Albin", de 4 cilindros, marítimos, especialmente construídos para serviços continuos e projetados para serem circulados por água salgada, com equipamento elétrico isolado contra humidade tropical, sendo um motor com rotação a direita e outro motor com rotação a esquerda, ambos com reversão mecânica, eixos propulsores e eixos interme-

diários, estes com aproximadamente 6 metros de comprimento e mancais de apoio de rolamentos, hélices de bronze fosforoso de três palhetas cada, caixas de ferramentas e tudo necessário ao bom funcionamento dos referidos motores e suas partes componentes. — Os motores acima são equipados com partida elétrica e a mão para caso de emergência. Preço dos dois motores instalados funcionando, 48:000\$000 (quarenta e oito contos de réis). — 2 — Embuchamento geral do telescópio e pés de galinhas. 2:000\$000 (dois contos de réis), cujas obras serão entregues dentro de 90 dias úteis a contar da data em que recebermos a respectiva ordem de execução, entregues no Porto do Rio d Janeiro. — As obras acima e os motores serão por nós garantidos pelo prazo de um ano, a contar da data da experiência oficial. Terminando declaramos que nos sujeitamos a todos os atos do Edital de concorrência e bem assim a todas as exigências do Código de Contabilidade da União. Lancha Afonso Pena Júnior: — Casco — 1 — Calafeto geral do fundo, costado e convés. 2 — Forrar com algodão e pregiação de cobre (fundo). — 3 — Colocar todas as ferragens necessárias, dobradiças, fechaduras, ganchos e aldrabas. — 4 — Colocar vidros brancos de duas grossuras, quatro na gaiúta de prôa, cinco na casa do leme, seis na casa de máquinas e dez no camarim. — 5 — Colocar corticina marron de 4 m/m debruada a chapa de latão no camarim de pópa. — 6 — Colocar vaso sanitário com a respectiva rede de esgoto em cano de chumbo e elevação d'água para a caixa com bomba "Japy". — 7 — Colocar a caixa d'água para o lavábulo e a descarga de cano de ferro galvanizado e fornecer uma bomba "Japy" n. 0, para elevação d'água. — 8 — Colocar madre, macho e pião do leme. — 9 — Colocação de ferragens do leme, macarrões, correntes e galdropes e esticadores. — 10 — Colocar lona de algodão n. 6, na tolda e pintura da mesma. — 11 — Forrar com chapa de ferro galvanizado a casa de máquinas e colocar chaminé. — 12 — Raspagem e pintura em geral e envernizamento, de acordo com o uniforme. — Todo o serviço acima, constante dos itens de 1 a 12, pela importância de 13:000\$000 (treze contos de réis). — Máquina: 1 — Reconstruir a oxigênio as palhetas da hélice. — 2 — Alinhamento e fixamento do motor e reversão. — 3 — Substituição dos tubos de cobre de refrigeração do motor. — 4 — Modificação do tubo de descarga do motor e um novo suplemento para o mesmo. — 5 — Instalação do dinamo no topo do eixo de manivelas do motor com polias e correia trapizoidais com diâmetro, baterias, amperímetro, voltímetro, reostato, chave geral de distribuição. (Dizemos chave geral de distribuição), com respectivos fusíveis. — 7 — Instalação da rede de distribuição, tomadas, interruptores, suportes, plafoniers, com a seguinte distribuição: três tomadas para faróis de navegação, duas lâmpadas externas na casa do leme, duas no porão de prôa, um botão para busina, duas lâmpadas e três tomadas na casa de máquinas, três plafoniers no camarim de pópa e dois no lavábulo e W. C. — 8 — Instalação da rede de alumagem do motor e adaptação do magneto. — 9 — Colocar e reparar tudo quanto for necessário para o bom funcionamento do motor e aparelhamento. — 10 — Instalação da rede de gasolina para o motor, torneiras e filtro para gasolina. Todo o serviço acima constante dos itens de 1 a 10, pela importância de onze contos de réis (11:000\$000). — Cujas obras serão entregues dentro do prazo de 90 dias depois de recebida a respectiva ordem de execução. — Terminando declaramos que nos sujeitamos a todos os itens do edital de concorrência e bem assim a todas as exigências do Código de Contabilidade. (A). p.p. Antônio Saldanha de Vasconcelos. — Em segundo lugar a da firma "Estaleiros de Construções Nacais", cujo teor abaixo transcrevo: Ilmo. Sr. superintendente do Serviço de Transportes do Ministério da Educação e Saúde. — Proposta — Estaleiros de Construções Navais Limitada, legalmente estabelecidos nesta Praça, à rua Carlos Seidl número 296, propõem fazer os reparos nas lanchas Afonso Pena Júnior e Rivadávia Correia, pertencentes a esse Serviço, de acordo com o Edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente mês, vem propôr a execução dos consertos na lancha Afonso Pena Júnior, pertencente a esse Serviço de Transportes: Casco: — 1 — Calafeto geral do fundo, costado e convés. — 2 — Forrar com algodão e pregiação do cobre (fundo). — 3 — Colocar todas as ferragens necessárias, dobradiças, fechaduras, ganchos e aldrabas. — 4 — Colocar vidros brancos de duas grossuras, quatro na gaiúta de pópa, cinco na casa do leme, seis na casa de máquinas e dez no camarim de pópa. — 5 — Colocar corticina marron de 4 m/m debruada a chapa de latão no camarim de pópa. — 6 — Colocar vaso sanitário com a respectiva rede de esgoto em cano de chumbo e elevação d'água para a caixa com bomba "Japy" n. 1 e encanamento de ferro galvanizado. — 7 — Colocar caixa d'água para o lavábulo e a descarga de ferro galvanizado e fornecer uma bomba "Japy" n. 0, para elevação d'água. — 8 — Colocar madre, macho e pião do leme. — 9 — Colocação de ferragens do leme, macarrões, correntes e galdropes e esticadores. — 10 — Colocar lona de algodão n. 6, na tolda e pintura da mesma. — 11 — Forrar com chapa de ferro galvanizado a casa de máquina e colocar chaminé. — 12 — Raspagem e pintura em geral e envernizamento, de acordo com

o uniforme. — Máquina 1 — Reconstruir a oxigênio as palhetas da hélice. — 2 — Alinhamento e fixamento do motor e reversão. — 3 — Modificação do tubo de descarga do motor e um novo suplemento — Substituição dos tubos de cobre de refrigeração do motor. — 4 para o mesmo. — 5 — Instalação do dinamo do topo do eixo de manivelas do motor, com polias e correias, trapizoidais com diâmetro mecânico cavaletto suporte. — 6 — Instalar quadro de distribuição com diâmetro, bateria amperímetro, voltímetro, reostato, chave geral e de distribuição com respectivos fusíveis. — 7 — Instalação da rede de distribuição, tomadas, interruptores, suportes, plafoniers, com a seguinte distribuição: três tomadas para faróis de navegação, duas lâmpadas externas na casa do leme, duas no porão de prôa, um botão para busina, duas lâmpadas e três tomadas na casa de máquinas, três plafoniers no camarim de pópa e dois no lavábulo e W. C. — 8 — Instalação da rede alumagem do motor e adaptação do magneto. — 9 — Colocar e reparar tudo quanto for necessário para o bom funcionamento do motor e aparelhamento. — 10 — Instalação da rede de gasolina para o motor, torneiras e filtros para gasolina. — Preço: o preço para os trabalhos acima discriminados será de 22:800\$000 (vinte e dois contos e oitocentos mil réis). — O prazo será de 90 dias, de acordo com o Edital de concorrência. — Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939. — p.p. Mário da Silva Mendes. — Lancha "Rivadavia Correia". — Casco: — Substituição de todas as cavernas em mau estado. — Reparos gerais nos castelos de pópa e prôa. — Reparo geral no camarim e forros, armários, caixilhos, beliches e gavetas. — Substituição das tabicas em geral. — Substituição dos verdugos BB. BE. — Substituição dos paineiros estragados. — Reforma geral na casa do leme, elevando-se e abrindo dois portais de gaveta. — Colocar corticina marron de 4 m/m, toda a parte do camarim e vandrada de pópa. — Forrar com algodão n. 6, a tolda e o castelo de prôa. — Colocar novo tálhamar de latão fundido. — Colocar as barras de latão fundido que faltam no verdugo e tabica. — Colocar duas cantoneiras de metal nos verdugos BB e BE da pópa para o carro. — Confeção de dois jazes para os motores. — Instalação elétrica em geral com rede de distribuição, baterias, quadro. — Substituição do lavábulo — Conserto geral da parte mecânica, do aparelho W. C. — Reparo geral no aparelhamento do leme. — Raspagem, pintura e envernizamento em geral. — Máquina: Fornecer e colocar dois novos motores a gasolina tipo leve: forneceremos motor "Penta" de perfeita e garantida confecção e funcionamento de 30 HP., sendo um com rotação a esquerda e outro com rotação a direita, bem como as suas respectivas transmissões, mancais, eixos e hélices e as respectivas caixas de ferramentas e acessórios. — Embuchamento geral do telescópio e pés de galinha. — Preço. O preço para as obras acima discriminadas, será de 68:800\$000 (sessenta e oito contos, oitocentos mil réis). Para entrega no prazo declarado no Edital, de 90 dias úteis. — Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939. — p. p. Mário da Silva Mendes. — Estavam as propostas devidamente estampilhadas de acordo com a Lei, tendo sido rubricadas, cada uma delas, pelo Sr. presidente e pelos concorrentes. — Os concorrentes apresentaram os recibos ns. 436, 437 e 439, referentes as cauções de 1:000\$000 (um conto de réis), feitas respectivamente, pelos Srs. Luiz Campos Filhos & Cia., Estaleiros de Construções Navais Limitada e M. S. Lino & Cia., na Tesouraria Geral deste Ministério. Tendo corrido normalmente todos os trabalhos, mandou o Sr. presidente que eu Carlos Arias Villa Nova, auxiliar de escrita de 2ª classe, servindo como secretário, lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pela comissão. Rio de Janeiro, 26 de junho de 1939. — Carlos Arias Villa Nova, secretário. — Gastão Soares de Moura Filho, presidente e Agenor Righi Siqueira, oficial administrativo classe I.

Mapa demonstrativo das propostas apresentadas pelas firmas abaixo mencionadas, na concorrência encerrada às 14 horas, para os reparos a serem efetuados nas lanchas "Afonso Pena Júnior" e "Rivadavia Correia", pertencentes a este Serviço:

- N 1 — Luiz Campos Filhos & Cia.
N. 2 — Estaleiros de Construções Navais Limitada.
N. 3 — M. S. Lino & Cia.

Discriminação — 1, 2 e 3

Lancha "Afonso Pena Júnior".....	24:000\$	18:450\$	22:800\$
Lancha "Rivadavia Correia".	59:900\$	69:850\$	68:800\$

Serviço de Transportes. 29 de junho de 1939. Conforme Agenor Righi Siqueira, of. administrativo I — Confere: Carlos Arias Villa Nova, auxiliar de escrita de 2ª classe. — Visto: Gastão Soares de Moura Filho, superintendente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Francisco de Moura Lessa, ex-agente postal de "Serro", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 53:684\$128, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 21 de agosto de 1914 a 24 de abril de 1915, a cujo pagamento foi condenado por Acórdão de 6 de dezembro de 1938, sob pena de alienação administrativa da caução e cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas. 9 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de David Blumberg, ex-coletor federal de "Rio das Pedras", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 440\$878, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 6 de março de 1916, a 15 de junho de 1918, a cujo pagamento foi condenado por Acórdão de 15 de março de 1938, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o 1.º tenente Armando Cezar Martins Burlamaqui, que serviu no C. T. "Paraná" no período de 2 de dezembro de 1930 a 9 de junho de 1931, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 30\$000, ou declarar o domicílio para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de falta de um Binóculo "Ruvier".

Diretoria de Tomada de Contas, 5 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

Processo n. 25.072:

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Juvenal Fernandes Rocha, agente do correio de "Cachoeira", no Estado de S. Paulo, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste recolher aos cofres públicos a importância de 136\$275, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 4 de setembro de 1919 a 31 de dezembro de 1930, e a cujo pagamento bem como ao dos juros da mora devidos sobre a parte referente a saldos não recolhidos, foi condenado por acórdão de 20 de dezembro de 1935, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 22 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de José Tavares de Andrade Lima, ex-agente postal de "Mussurepe", no Estado de Pernambuco, no período de 17 de agosto de 1918, a 15 de abril de 1923, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 54\$660, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo retido em poder do responsável quando no exercício das funções.

Diretoria de Tomada de Contas, 5 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. José Martins de Arruda Branco, ex-agente postal de "Conceição e Dorcas de Areado", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 17\$400, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1920, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 19 de abril de 1938, sob pena de cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de Joaquim Francisco das Chagas, ex-agente do Correio de "Canavieiras", no Estado da Bahia, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de réis 1:603\$625, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativas ao período de 12 de junho de 1885 a 2 de junho de 1922, a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 29 de março de 1938, sob pena de alienação da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 9 de junho de 1939. — José de Moraes, diretor.

Comissão Central de Compras

RETIFICAÇÃO

Na relação das requisições com ofertas de cotações para o dia 5 do corrente, publicada no "Diário Oficial" de 1 também do corrente mês, onde se lê:

419.419 — A — Material de laboratório.

Leia-se:

419.449 — A — Material de laboratório.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o art. 1 do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 7 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha 62.

Requisição — Material

N. 419.613 — Tintas.

Em 3 de julho de 1939. — A. de Faria Filho.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o art. 1 do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1934, solicita para o dia 10 de julho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local devido na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha 62.

Requisição — Material

N. 104.008-B — Material de expediente.

N. 104.024-A — Carimbo, etc.

N. 107.098-A — Drogas.

N. 107.146 — Máquina de somar.

N. 115.195-B — Material elétrico.

N. 131.061 — Peças para máquina linotipo.

N. 131.063 — Cadeira, cavalete.

N. 131.065 — Material fotográfico.

N. 133.015 — Verde Londres para pintura.

N. 201.075 — Fichas de cartolina, etc.

N. 203.010/1 — Aparelhos diversos, etc.

N. 203.012 — Medidor, transformador.

N. 243.111-A — Acc/p/automóveis.

N. 251.138-A — Material cirúrgico.

N. 251.140-B — Corda de linha traçada.

N. 403.017-A — Mala de couro.

N. 413.237 — Acc/para automovel.

N. 413.240 — Tarugos de aço, etc.

N. 413.244 — Máquina de tirar provas, etc.

N. 801.304 — Máquina de contabilidade Nacional.

N. 801.305 — Máquina serra, etc.

N. 801.306 — Material de linotipo.

N. 801.307 — Peças para máquina linotipo.

N. 801.308 — Peças para máquina linotipo.

Em 3 de julho de 1939. — A. de Faria Filho.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que de acordo com o art. 1 do decreto n. 20.460 de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 13 de julho de 1939, ofertas de cotações para as aquisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham afixadas no local, devido na sede da Comissão à Avenida Graça Aranha 62.

Requisição — Material

N. 904.324 — Peneira classificadora elétrica, etc.

Em 3 de julho de 1939. — A. de Faria Filho.

Caixa de Amortização

Faço público que, tendo-se extraviado 9 (nove) apólices da Divisão Pública, nominativas, de 5 % ao ano, "Uniformizadas", sendo 8 (oito) de 1:000\$000, ns. 179.195 a 179.202, e 1 (uma) de 200\$000, n. 5.036, pertencentes a Renato Monteiro Junqueira, brasileiro, casado, serão expedidos novos títulos, em substituição, si, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da publicação deste edital, nenhuma reclamação for apresentada.

Em 3 de julho de 1939. — O diretor, *Glulstone Rodrigues Flores*.

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, fica o Sr. Francisco Pereira da Silva intimado a desocupar o próprio nacional à Travessa Vieira n. 1, dentro do prazo de 30 dias. (Processo n. 29.643-39).

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, fica a Companhia Imobiliária do Açude a apresentar, dentro do prazo de 30 dias, os títulos de propriedade dos terrenos situados à Estrada do Açude no Alto da Boa Vista. (Processo número 36.621-39).

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal fica o Sr. Benedito Freitas da Silva locatário do quarto 5 à rua Luiz Ferreira n. 59, intimado a saldar seu débito, dentro do prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva. (Processo número 57.976-38).

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, fica o Sr. José Mendonça Tenório da Silva convidado a apresentar a este Serviço seus documentos comprobatórios dos direitos que lhe assiste sobre o lote n. 1, sito à rua Francisco Belisário n. 486, em Santa Cruz, depois de examinados pela 1.ª Comissão Especial Revisora de Títulos e Terras (instituída de conformidade com o decreto-lei n. 893, de 26 de novembro de 1938). (Processo número 30.553-39). — *Edir Lacerda*, auxiliar de 1.ª classe. Visto.

Alfândega do Rio de Janeiro

DECISÃO

Consta deste processo que o guarda-aduaneiro Arquimedes da Mata, em serviço de fiscalização, no Cais do Porto, em 4 de dezembro de 1938, apreendeu dois potes com creme e dois cortes de seda.

Instaurado o respectivo processo, de acordo com o despacho de 6 de dezembro de 1938, foi lavrado o termo de apreensão de fls.

F como não fosse apresentado o dono das mercadorias, afim de prestar declarações, sendo, além disto, desconhecido o seu paradeiro, foi publicado edital no "Diário Oficial" de 16 de dezembro de 1938, com o prazo de 30 (trinta) dias, de conformidade com o decreto número 24.478, de 27 de junho de 1934, findo o qual ninguém tendo apresentado defesa sobre tal fato, foi lavrado o termo de revelia regulamentar.

Em seguida, avaliadas e classificadas as mercadorias, verificou-se estarem sujeitas aos direitos de 121\$880 no valor comercial de 130\$000.

Assim,

Considerando que está evidenciada, no caso, uma tentativa de contrabando, "ex-vi" do disposto no artigo número 630, parágrafo terceiro, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas;

Considerando que o processo correu à revelia;

Julgo a apreensão procedente.

Publique-se, e, uma vez passada em julgado esta decisão, na forma regulamentar, sejam as mercadorias vendidas em hasta pública, adjudicando-se, afinal, 50 % do produto ao apreensor, guarda-aduaneiro Arquimedes da Mata; 30 % para a Fazenda Nacional e os restantes 20 % divididos entre o preparador do processo, o escrivão e os avaliadores, tudo de acordo com o artigo n. 651, da lei citada, combinado com o artigo n. 124, da de n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915. Cumpra-se. (Processo n. 51.899, de 1938.)

Alfândega do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. — *José dos Santos Leal*, inspetor.

Departamento Nacional do Café

RESOLUÇÃO N. 413

O Departamento Nacional do Café, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando a necessidade de se cercar de maiores garantias o escoamento das safras nos portos de Vitória e Paranaguá, em virtude das condições topográficas dessas cidades exigirem providências especiais para o exercício de uma perfeita fiscalização, resolve:

Art. 1.º Nenhum café poderá ser exportado pelos portos de Vitória e Paranaguá, para dentro ou fora do País, sem que o embarcador entregue previamente à competente Agência do Departamento Nacional do Café o necessário "Certificado de Liberação".

Parágrafo único. O café destinado ao consumo dos portos de Vitória e Paranaguá fica também sujeito à exigência da entrega do "Certificado de Liberação" de que trata este artigo, entrega essa que será feita na ocasião da verificação dos "stocks" das torrefações ou moagens.

Art. 2.º Por ocasião da liberação dos cafés de mercado, a qual deverá ser feita nos estritos termos do Regulamento de Embarques, a Agência do Departamento Nacional do Café emitirá o entregará ao último endossatário do Conhecimento, Guia de Trânsito ou Guia de Transporte correspondente, um "Certificado de Liberação" da quantidade liberada.

§ 1.º Em nenhum caso será autorizada a liberação do café sem que os interessados entreguem à Agência do Departamento Nacional do Café o Conhecimento, Guia de Trânsito ou Guia de Transporte correspondente, afim de que esta aponha neste documento a declaração de que foi feita a entrega do "Certificado de Liberação" a que se refere este artigo.

§ 2.º O "Certificado de Liberação" referido neste artigo conterá os seguintes característicos principais:

No anverso:

- número de ordem;
- característicos do documento que constituir a quota liberada;
- número do registro da quota liberada pela Agência;
- quantidade de sacas, e;
- data e assinaturas do gerente e do contador da Agência do Departamento Nacional do Café.

No verso:

- averbação da aplicação do Certificado.

Art. 3.º Para os cafés já liberados e que constituírem o "stock" da praça de Paranaguá no dia 19 de junho de 1939, serão fornecidos também "Certificados especiais de liberação" com base nas declarações feitas pelos interessados por ocasião do levantamento do referido "stock".

Art. 4.º Sempre que a soma total do sacas dos Certificados entregues pelo interessado for superior à quantidade em que tenham de ser aplicados, será emitido pelo Departamento Nacional do Café um "Certificado especial de liberação", de quantidade correspondente ao saldo do "Certificado de liberação", excedente, que fica, por essa forma, devidamente liquidado.

Art. 5.º O "Certificado especial de liberação", referido nos artigos 3º e 4º, conterá os seguintes característicos principais:

No anverso:

- número de ordem;
- citação do inciso desta resolução em que se baseou a emissão; e se tratar do art. 4º, deverão ser mencionados o número e a data

do "certificado de liberação" cujo saldo motivou a emissão; e se se tratar do art. 3º, far-se-á declaração de que o Certificado se refere à parcela constitutiva do "stock" da praça levantado em 19 de junho de 1939;

c) data e assinaturas do gerente e contador da Agência.

No verso:

a) averbação da aplicação do Certificado.

Art. 6.º Os "Certificados de liberação" e os "Certificados especiais de liberação" só deverão ser escriturados a tinta, sem emendas nem rasuras.

Art. 7.º Aos infratores da presente Resolução serão aplicadas as penalidades do decreto-lei n. 201, de 25 de janeiro de 1938.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

(C 6.123 — 3/7/1939 — 107\$100)

Departamento Nacional do Café

RESOLUÇÃO N. 415

O Departamento Nacional do Café, usando das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve:

Alterar o art. 27 do Regulamento de Embarque (Resolução número 412, de 20 de maio de 1939), que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 27. Somente serão considerados como "preferenciais" os cafés de "terreiro" e "capitania" que preencherem os seguintes requisitos:

Cafés de terreiro:

1) Bebida "extritamente mole";

a) boa seca;

b) cor uniforme (não serão admitidos os cafés "chumbados" ou "barrentos");

c) boa separação;

d) tipo não inferior a 4 para "chatos comuns" de peneiras 15 para cima; "mocas" de peneiras 9 para cima e "bourbons" de peneiras 14 para cima;

e) boa torração;

2) Bebida "mole" para melhor:

a) boa seca;

b) cor uniforme (não serão admitidos os cafés "chumbados" ou "barrentos");

c) separação perfeita. A junção das peneiras 19 com 18, 18 com 17, 16 com 15 e 15 com 14 também satisfaz esta exigência;

d) tipo não inferior a 2/3 (dois — três) para "chatos comuns" de peneiras 17 para cima; "mocas" de peneiras 11 para cima; e "bourbons" de peneiras 17 para cima; — tipo não inferior a 3 (três) para "chatos comuns" de peneiras 15 e 16; "mocas" de peneiras 9 e 10 e "bourbons" de peneiras 14, 15 e 16;

e) fina torração;

3) Bebida "dura"

a) seca perfeita;

b) cor uniforme (não serão admitidos os cafés "chumbados" ou "barrentos");

c) separação perfeita. Não é admitida a junção de peneiras;

d) tipo não inferior a 2 (dois) para "chatos comuns" de peneiras 17 para cima; "mocas" de peneiras 11 para cima e "bourbons" de peneiras 17 para cima;

e) fina torração;

f) bebida limpa, isenta de fermentação, gosto ou fundo "Rio".

Cafés capitania:

a) procedência de zona "habitat" desses cafés;

b) aspecto característico;

c) fava de peneira 16, inclusive, para cima;

d) boa torração;

e) bebida e aroma característicos.

Parágrafo único. O remetente do café despachado em "quota preferencial 39/40" ou em "quota DNC 39/40 — Preferencial sujeita a substituição" deverá enviar à Agência do Departamento Nacional do Café, no porto de destino, o respectivo Conhecimento, Guia de Trânsito ou Guia de Transporte, indicando, por escrito, o nome da pessoa ou firma a quem deverá ser entregue o café depois de liberado.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1939. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

(C 6.122 — 3/7/1939 — 96\$900)

Departamento Nacional do Café

RESOLUÇÃO N. 416

O Departamento Nacional do Café, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando que as circunstâncias supervenientes à publicação da Resolução n. 411, de 22/3/1939, aconselham a dilatação do prazo nela estabelecido para o faturamento de cafés da Quota de Equilíbrio da safra 37/38, resolve:

Art. 1.º Fica prorrogado até 15 de agosto do corrente ano, inclusive, o prazo previsto pelo art. 1.º da Resolução n. 411, de 2/3/1939, dentro do qual devem ser faturadas, impreterivelmente, as Quotas de Equilíbrio da safra 37/38, utilizadas para despachos em Quotas de mercado de outras safras que não a atual.

Art. 2.º De 16 de agosto de 1939 em diante as Agências do Departamento não mais receberão, para processo, faturas das Quotas de Equilíbrio a que se refere o artigo supra da presente Resolução.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

(C 6.121 — 3/7/1939 — 29\$600)

Departamento Nacional do Café

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939

EDITAL N. 63

Armazem recebedor de Cruzeiro

Produto mineiro

Conversão em quota "L" de cafés da série "R" da quota de equilíbrio

Tendo-se verificado a ocorrência de que trata o art. 37 do Regulamento de Embarques, com remissão à cláusula sétima do Convênio dos Estados Cafeeiros, de maio do ano de 1937, comunicamos aos interessados que resolvemos converter em quota "L", de acordo com os termos da resolução 389, de 30-5-38, os seguintes despachos da série "R" da quota de equilíbrio (safra 1937/1938):

N.º Registro	Despacho N.º	Data	Procedência	Remetente	Destino	Scs.
1	2	3	4	5	6	7
5.630	2	20-11-7	Guapé	Mizael B. Oliveira	Marítima	333
5.630	3	20-11-7	Guapé	Mizael B. Oliveira	Marítima	333
Soma.....						666

Departamento Nacional do Café. — (Assinatura ilegível), contador.

Agência do Rio de Janeiro. — *H. Barbosa*, gerente.

Departamento Nacional do Café

AGENCIA DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1939

EDITAL N. 63

Armazem recebedor de Barra Mansa

Produto mineiro

Conversão em quota "L" de cafés da série "R" da quota de equilíbrio

Tendo-se verificado a ocorrência de que trata o art. 37 do Regulamento de Embarques, com remissão à cláusula sétima do Convênio dos Estados Cafeeiros, de maio do ano de 1937, comunicamos aos interessados que resolvemos converter em quota "L", de acordo com os termos da resolução 389, de 30-5-38, os seguintes despachos da série "R" da quota de equilíbrio (safra 1937/1938):

N.º Registro	Despacho N.º	Data	Procedência	Remetente	Destino	Scs.
1	2	3	4	5	6	7
3.472	19	29-12-7	Campo Belo	Jorge Felício	Marítima	146

Departamento Nacional do Café. — (Assinatura ilegível), contador.

Agência do Rio de Janeiro. — *H. Barbosa*, gerente.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Pelo presente edital, científico aos interessados abaixo mencionados que têm papéis dependentes de solução nesta Diretoria, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação do mesmo edital, comparecer à D.F.5. para tomarem conhecimento da solução dada aos respectivos processos.

Nomes	Fichas
Adélia Siqueira da Silva Gomes	5.877-939
Côsmo Louredo	5.401-939
Celestino José dos Santos	17.498-939
João Simões de Oliveira	17.166-939
Eurides Rosa de Oliveira	14.680-939
João Rodrigues Medeiros	12.197-939
Manuel Brito de Sousa	17.250-939
Massilon de Menezes	14.773-939
Maria Paula da Luz	13.435-939
União Beneficente M. e C. B. M.	16.239-939

Diretoria de Fazenda (D.F.5.), em 29 de junho de 1939. — *Raymundo de Mello Braga de Mendonça*, contra-almirante, diretor geral.

Diretoria do Ensino Naval

C vice-almirante Carlos Augusto Gaston Lavignne, diretor geral do Ensino Naval, faz saber que o cirurgião dentista contratado, da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará, José Amaral está intimado a comparecer nesta Diretoria, dentro do prazo máximo e improrrogável de oito (8) dias, a contar desta data, por ter deixado de embarcar para aquele Estado, conforme ordem recebida.

Diretoria do Ensino Naval (D. Ens. 3), em 30 de junho de 1939.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeiro Grupo de Obuzes

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

EDITAL PARA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. agente diretor desta Unidade e, de acordo com o art. 38 do Regulamento n.º 3, acham-se abertas, a partir do dia da publicação deste edital, as inscrições para a compra dos resíduos do Rancho das Praças e estrume dos animais.

Os interessados, que desejarem se inscrever, para a compra dos artigos acima, deverão apresentar as propostas, na Casa das Ordens desta Unidade, até o dia 8 de julho, às 14 horas do mesmo dia.

Quartel em São Cristóvão, 24 de junho de 1939. — *José Collares Bezerra*, 2º ten. aprovisionador.

Diretoria de Fundos do Exército

CHAMANDO INTERESSADOS SOBRE CERTIDÕES PEDIDAS

Tendo-se em vista o longo período decorrido desde a época dos pedidos feitos para as respectivas certidões até a presente data, sem que os interessados tenham procurado saber as soluções dadas aos seus requerimentos, nesse sentido, e cujos nomes, natureza das certidões e datas dos documentos se acham infra mencionados, são os interessados convidados a comparecer no Arquivo Geral desta Repartição, afim de se pronunciarem a respeito da oportunidade atual do antigo pedido formulado, para, então, poderem ser passadas as certidões solicitadas:

Nomes — Certidão sobre — Prot. número

Maria das Dores Carvalho Monteiro, fé de ofício — (6.226-1928).
 Maria Linnda de Barros Gama, alterações militares — (11.532 de 1929).
 Paulo Afonso de Faria, tempo de serviço — 274-1929).
 Felipe Hipólito Brandão, título da habilitação a soldo vitalício — (4.210-1930).
 André Bernardino Chaves, tempo de serviço — 360-1930.
 Agar Pitiman Castelo Branco, montepio (para aumento) — 362 de 1930).

Diógenes José de Almeida Pernambuco, tempo de serviço — (1552-1930).

Pedro Afonso Moreira do Nascimento, tempo de serviço — 6.613 de 1930).

Isidro Rodrigues Fernandes, campanha do Paraguai — (6.481 de 1930).

Eugênio de Figueredo Neiva, pagamentos efetuados — (7.431 de 1930).

Elisa Silvestre de Jesus, campanha do Paraguai (serviços prestados por um oficial — (8.786-1930).

Artur da Cunha Barros, tempo de serviço — (11.563-1930).

Orlando da Rocha Nuteiral, pagamentos efetuados — (7.500 de 1930).

Cornélio Carneiro de Barros, Azevedo Sobrinho, tempo de serviço — (13.700-1931).

Antônio Gilberto Riós, tempo de serviço — (10.232-1931).

Antônio Teófilo da Silva, participação na Campanha do Paraguai — 7.966-1931).

Dario Carlos da Cunha, tempo de serviço — 4.301-1931).

Francisco José Colaço, tempo de serviço — (4.301-1931).

Fortunato Bernardino Marçal, tempo de serviço — (3.147-1931).

Joaquim de Abreu Teixeira, tempo de serviço — (3.619-1931).

José Antônio Narciso, tempo de serviço — (2.882-1931).

Ludgero Reis, tempo de serviço — (13.699-1931).

Luiz Bueno Horta Barbosa, vencimentos não recebidos — (1.518 de 1934).

Oscar de Siqueira Amazonas, tempo de serviço — (3.296-1931).

Alberto de Castro Marques, tempo de serviço — (9.881-1932).

Amélia Aiolo Boreli, caução — (4.756-1932).

Carmelina Tavares Ribeiro, serviços prestados por um oficial à Campanha do Paraguai — 12.416-1933).

Francisco Souza Ribeiro de Seixas, fé de ofício de um oficial, durante a Campanha do Paraguai — 10.010-1934).

Em 29 de junho de 1939. — *Alfredo Angelo de Aquino*, oficial adm. cap. grad.

Companhia Escola de Engenharia

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 3 do corrente, à página 15.885.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO

Srs. A. Repitaky & Turkenitch.

Rua do Riachuelo ns. 70 e 72.

Nesta.

N. 143-F-39 — De acordo com a decisão proferida no processo n.º 3.395-38, foi essa firma multada em 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do artigo 21º, § 1º, letra "a" do decreto n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931, por haver infringido o disposto no artigo 1º, parágrafo único do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 12 de maio de 1938.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO

Srs. R. Costa & Comp.

Rua Uranos 1.290.

Nesta.

N. 142-F-39 — De acordo com a decisão proferida no processo n.º 20.625-38, foi essa firma multada em 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do artigo 21 alínea "a", do § 1º do decreto n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931, por haver infringido o disposto no artigo 32 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 8 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO

Sr. Hamleto Manzieri.

Travessa do Oliveira n. 16.

Nesta.

N. 141-F-39 — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 6.981-37, que lhe impôs a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), prevista no artigo 21, § 1º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por infração do disposto no artigo 32, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO

Sr. J. Hilal.

Rua General Câmara n. 318.

Nesta.

N. 140-F-39 — De acordo com a decisão proferida no processo n. 20.849-38, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto número 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 29 de março do corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO

Srs. Castilho & Onofre.

Rua Visconde de Maranguape n. 12.

Nesta.

N. 139-F-39 — Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 35.724-37, que lhe impôs a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no artigo 66 do decreto número 24.637, de 10 de julho de 1934, por infração do disposto no artigo 5º § 2º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO

Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Telefônica Brasileira.

Rua Visconde de Inhauma n. 64, 2º andar.

Nesta.

N. 128-F-39 — De acordo com a decisão proferida no processo n. 9.790-38, foi essa firma multada em 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do artigo 21, alínea a do § 1º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por haver infringido o disposto no artigo 32 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 8 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA

NOTIFICAÇÃO

Sr. Pedro Limoeiro Júnior.

Rua dos Romeiros n. 4-A (Penha).

Nesta.

N. 137-F-39 — De acordo com a decisão proferida no processo n. 3.403-39, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5º, § 2º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 24 de abril do corrente ano.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Edison Cavalcanti*, inspetor-chefe.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Bairro de Fátima S. A." em 22 de junho do corrente ano, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.517, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária realizada em 2 de março de 1939, que aprovou alterações em seus estatutos; b) Pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*. Visto. — *Celso Esteves*, pelo diretor da Secção.

(C. 6.118 — 3-7-39 — 21\$400)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de "Bairro de Fátima S. A." em 22 de junho do corrente ano, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que foi arquivada nesta Repartição, sob o n. 14.518, a ata da assembléia geral ordinária realizada em 8 de abril de 1939, que aprovou as contas relativas ao exercício de 1938, bem como elegeu a diretoria, conselho fiscal e suplentes para novo exercício e fixou os honorários dos diretores. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Luiz Valter Barbosa, escriturário da classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Luiz Walter Barbosa*. Visto. — *Celso Esteves*, pelo diretor da Secção.

(C. 6.119 — 3-7-39 — 22\$400)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes

SERVIÇO PREDIAL

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3

Pelo presente edital, ficam os construtores inscritos avisados de que será realizada no dia 10-7-39, às 14 1/2 horas, no Departamento da 8ª Região à rua Pedro Lessa n. 27, 4º andar, a concorrência n. 3 para construção de casas residenciais dos associados:

Cesar da Cunha Silveira.

Art. Barcelos da Silveira.

Davi Gebailly.

Manuel Agonia Negueira.

Alvaro Barcelos.

Maria Luiza Bandeira.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — Diretor, (Assinatura ilegível). — Engenheiro chefe, *Jayme de Freitas Machado*.

(C. 6.147 — 3-7-1939 — 25\$500.)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Uberaba

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no "Diário Oficial" de 28 do corrente, à página 15186.

Estrada de Ferro de Goiás

Ata da concorrência administrativa permanente número dois, para fornecimento de materiais diversos à Estrada de Ferro de Goiás, durante o ano de mil novecentos e trinta e nove.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e trinta e nove, na cidade de Araguaia, Estado de Minas Gerais, no Almoarifado da Estrada de Ferro de Goiás, presente a Comissão encarregada da abertura das propostas, composta dos senhores: José Saraiva de Medeiros Pais, almoarifado, Adelmo Amaro, escriptorário da classe D e José Pires, escriptorário da mesma classe, foram recebidos documentos de idoneidade das seguintes firmas: Pereira & Comp., Petrólio Acioli & Comp., Dias Garcia & Comp. Ltd., Marques Couto & Comp., Dante Marchione & Comp., João J. Pieroni, M. Almeida & Comp., Sociedade Anônima Marvin, Raimann & Comp., Standard Oil Co. of Brasil, Empresa Comercial Importadora Limitada; sendo que os documentos de idoneidade das firmas João J. Pieroni, Marques Couto & Comp., e Empresa Comercial Importadora Limitada,

foram apresentados, o primeiro por intermédio da Diretoria da E. F. Noroeste, conforme telegrama constante do processo 115/B de 1939, documento 546 e os seguintes pelo senhor inspetor federal das Estradas, documentos 552 e 501 do mesmo processo. Em seguida foram recebidas abertas e rubricadas pelo senhor presidente da Comissão e pelos representantes presentes, as propostas das firmas acima mencionadas, por terem sido todas elas julgadas idôneas para tomarem parte na concorrência. Pelo representante da firma João J. Pieroni, foi apresentado uma solicitação para que não fosse tomados em consideração os preços dos itens ns. 243, 244, 952-A, 952-B, 952-C e 1.269, e um pedido da firma Petrólio Acioli & Comp., para que seja anotado devidamente no item 952-C, o seguinte: "Standard Black Lubrificating Oil" e "Summer Car Oil Galena". Pelas firmas M. Almeida & Comp. e Standard Oil Co. of Brasil a solicitação para redução nos preços de acordo com a cláusula 7ª do edital de concorrência n. 2. Pelo Dr. Eduardo S. Bitencourt, representante autorizado da Standard Oil Co. of Brasil, foi feito protesto contra o fato de ter a firma João J. Pieroni, sem estar devidamente autorizado, apresentado proposta de produtos da exclusividade da sua representada com cotações inferiores as que a mesma apresentou na presente con-

ALMOXARIFADO —

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

Número de ordem	Materiais — Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Pieroni	Petrônio Acioli & Cia.	Marques Couto & Cia.
1	Arco para serra manual, «Eclipse», n. T. 20, modelo tubular, com gradação de 8" a 12", um.....	12	—	—	32\$300	35\$000
2	Arco de pua com catraca, movimento sobre estêres, de 12", um.....	6	26\$100	—	22\$300	35\$000
3	Idem, idem, sem catraca, um.....	6	13\$000	—	12\$300	19\$000
4	Amianto em taules, com espessura de 1 2/4" e area minima de 6 x 20", para forro de caldeira, quilo.....	400	19\$400	—	16\$300	14\$000
5	Idem, idem, idem, com espessura de 2", quilo.....	400	20\$200	—	14\$500	16\$000
6	Arruelas de ferro, punçoadas, de 1/4", quilo.....	20	6\$260	—	—	7\$300
7	Idem, de 1/10", quilo.....	10	5\$360	—	—	6\$000
8	Idem, de 3/8", quilo.....	50	4\$700	—	—	5\$300
9	Idem, de 1/2", quilo.....	50	4\$100	—	—	5\$700
10	Idem, de 5/8", quilo.....	50	4\$300	—	—	5\$700
11	Idem, de 3/4", quilo.....	50	4\$600	—	—	5\$700
12	Idem, de 7/8", quilo.....	50	4\$500	—	—	5\$100
13	Idem, de 1", quilo.....	50	4\$600	—	—	5\$700
14	Idem, de 1 1/8", quilo.....	20	4\$500	—	—	5\$700
15	Idem, de 1 1/4", quilo.....	30	4\$700	—	—	5\$700
16	Idem, de 1 1/2", quilo.....	10	5\$000	—	—	5\$700
17	Água-ráz «Pinheiro» ou «Prati» em caixa com 2 latas com 18 litros cada, caixa.....	10	14\$000	157\$500	148\$200	193\$000
18	Alvaia de zinco «Ville Montagne», quilo.....	1.500	2\$000	—	2\$000	2\$000
19	Azul «R. U.» legítimo, em pacotes, quilo.....	50	18\$300	—	8\$900	1\$000
20	Amarelo cromo «Canario», em pacotes, quilo.....	20	2\$400	2\$800	2\$500	2\$500
21	Alcool a 42° liq.,.....	260	1\$000	—	—	2\$700
22	Anilagem para sacos, metro.....	100	1\$800	—	—	2\$300
23	Alfa e bico chato, corte lateral, serrilhado, cabo isolado com blumite polida, para 5000 volts, de 8", um.....	24	6\$200	—	7\$200	6\$800
24	Idem, idem, de 12", um.....	12	—	—	14\$100	1\$000
25	Alcates bico redondo, para funileiro, em aço torçado e reforçado, de 7", um.....	3	—	—	8\$300	9\$500
26	Alfabeto de aço à punção, de 2 m/m, coleção.....	3	—	—	20\$300	2\$800
27	Idem de 6 m/m, coleção.....	3	28\$800	—	28\$200	3\$300
28	Idem de 11 m/m, coleção.....	1	58\$900	—	43\$200	7\$000
29	Algarismo de aço à punção, de 2 m/m, coleção.....	3	14\$000	—	1\$100	11\$000
30	Idem, de 6 m/m, coleção.....	3	14\$000	—	19\$200	13\$500
31	Idem, de 10 m/m, coleção.....	1	21\$000	—	42\$000	25\$000
32	Aucinho de aço doce interior, com 12 dentes curvos, para limpeza, um.....	35	3\$200	—	4\$300	4\$500
33	Alumínio em barra para fundição, contendo no maximo 2% de impureza, quilo.....	150	9\$600	12\$500	10\$300	9\$800
34	Antimonio metálico para fundição, contendo no maximo 3% de impureza, quilo.....	200	8\$000	—	8\$000	10\$900
35	Actolyt magnético, quilo.....	50	4\$400	8\$200	12\$000	11\$400
36	Aço chlorhydrico 22 B. E., em vidro de litro, litro.....	50	4\$000	—	3\$800	5\$300
37	Acido sulfurico desnitrado para acumulador 65.63, B. E., em garrações de 50 a 60 kgs., quilo.....	400	1\$400	—	2\$100	5\$300
38	Amoleia liquida a 23°, em vidro de litro, litro.....	5	4\$300	—	4\$100	—
39	Amonia em pó chloridrato de amoniac, quilo.....	40	3\$600	—	4\$200	4\$500
40	Ancorotas para 25 litros, um.....	30	14\$500	—	15\$000	16\$500
41	Aldabra de ferro envernizado, com um pilaõ preso e um solto, para encaixe, uma.....	6	8\$000	—	—	9\$000
42	Aldabra meia-cana, de latão, de 1/4", uma.....	100	—	—	1\$000	6\$000
43	Idem, idem, de 2", uma.....	20	—	—	1\$500	1\$000
44	Azulejo branco, nacional, de 1°, metro 2.....	20	33\$500	29\$000	3\$300	35\$000
45	Arreios completos para carroças, inclusive selote, retranca, tapa, bridão, redças, mangore e correntes, de 1ª qualidade, um.....	20	139\$300	—	133\$000	—

corrência. Organizado em seguida o quadro comparativo de preços. foram verificados empate de preços nos seguintes itens: 22, 34, 42, 92, 93, 94, 95, 105, 106, 138, 139, 155, 172, 213, 253, 263, 264, 276, 289, 292, 293, 296, 297, 300, 303, 337, 361, 374, 387, 409, 467, 579, 595, 599, 601, 603, 610, 618, 623, 624, 625, 637, 640, 642, 643, 653, 659, 668, 671, 677, 695, 700, 716, 719, 752, 753, 754, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 790, 792, 800, 801, 802, 804, 810, 833, 839, 841, 845, 848, 849, 863, 868, 954, 956, 971, 972, 975, 976, 977, 978, 979, 981, 996, 997, 999, 1.001, 1.009, 1.010, 1.020, 1.021, 1.057, 1.058, 1.062, 1.063, 1.064, 1.168, 1.192, 1.193, 1.197, 1.198, 1.213, 1.215, 1.217, 1.230, 1.253, 1.261, 1.273, 1.308, 1.357, 1.358, 1.364, e 1.378. O Sr. Dr. Eduardo S. Bittencourt, fez ao ouvir a leitura desta ata a seguinte observação: que as firmas Petronio Accioly & Comp. e João J. Pieroni, só apresentaram as justificativas acima citadas hoje, dia vinte e cinco, as quatorze horas da tarde. Os itens sujeitos a redução de acordo com a cláusula 7ª do edital de concorrência n. 2, foram os seguintes: para M. Almeida & Comp., itens ns. 175 e para a Standard Oil Co. of Brasil, itens ns. 704, 705 e 706. A presente ata da concorrência número dois para fornecimento de materiais à Estrada de Ferro de Goiás, durante o ano de mil novecentos e trinta e nove, lavrada às treze horas do dia

vinte e quatro de fevereiro deste ano, conforme foi publicado no edital, pelo recebimento e abertura das propostas e julgamento dos documentos de idoneidade, depois de consignado os pedidos de retificações de preços de acordo com a cláusula 7ª do edital de concorrência número dois, os protestos formulados, bem como a inclusão de outros pedidos referentes a marcas de materiais por alguns dos interessados, baseados nas retificações e inclusões de marcas apresentadas pela Estrada, não recebidas em tempo, foi, depois de lida e achada conforme, mandado pelo senhor presidente da Comissão se lavrasse o presente termo de encerramento, às quinze horas do dia vinte e cinco do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, após a verificação dos itens empatados em concorrência que constam desta ata. Eu Adelmo Amaro, que servi como secretário, a lavrei e assino, e também assinam os demais membros da Comissão e os proponentes presentes.

Araguari, vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove. — Adelmo Amaro. — José Saraiva de Medeiros Paes. — José Pires. — Eduardo Souza Bittencourt. — Pereira & Comp. — Ziegler Gross. — Moyses Arlindo Ermel. — Pedro Pieroni. — Petronio Accioly & Comp.

PREÇOS PARA STOCK

CONCURRENCIA N. 2

Dias Garcia & Cia. Ltda.	Dante Marchione	M. Almeida & Cia.	E. C. Importadora Ltda.	S. A. Marvin	Raimann & Cia.	Standard Oil Co. of Brasil	Proponente preferido
41\$300	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
41\$300	—	—	—	—	—	—	idem.
16\$500	—	—	—	—	—	—	idem.
—	—	16\$400	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.
—	—	15\$400	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	5\$200	4\$500	—	—	—	—	M. Almeida & Cia.
—	4\$500	4\$500	—	—	—	—	Dante Marchione.
—	3\$300	4\$500	—	—	—	—	idem.
—	3\$700	—	—	—	—	—	idem.
—	3\$700	4\$500	—	—	—	—	idem.
—	3\$700	—	—	—	—	—	idem.
—	3\$700	3\$300	—	—	—	—	idem.
—	3\$700	—	—	—	—	—	idem.
—	3\$700	—	—	—	—	—	idem.
—	3\$700	—	—	—	—	—	idem.
—	3\$700	—	—	—	—	—	idem.
—	3\$700	3\$500	—	—	—	—	idem.
163\$300	153\$000	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
3\$100	3\$300	—	—	—	—	—	idem.
3\$500	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
1\$500	—	—	3\$100	—	—	—	Pereira & Cia.
6\$300	—	—	—	—	—	—	idem.
—	—	—	—	—	—	—	Empatado.
—	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	idem.
—	—	3\$5000	—	—	—	—	idem.
—	—	42\$500	—	—	—	—	idem.
—	—	12\$000	—	—	—	—	M. Almeida & Cia.
—	—	24\$500	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.
3\$500	—	—	—	—	—	—	M. Almeida & Cia.
—	11\$200	11\$500	—	—	—	—	Pereira & Cia.
7\$500	8\$300	8\$200	—	7\$500	—	—	idem.
—	—	—	—	—	—	—	Empatado.
—	—	—	—	—	—	—	João J. Pieroni.
—	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	idem.
—	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	idem.
—	—	—	—	—	—	—	idem.
—	—	—	—	—	—	—	Empatado.
—	—	—	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	João J. Pieroni.
—	153\$000	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.

Número de ordem	Materiais — Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Pieroni	Patronio Accioly & Cia.	Marques Couto & Cia.
43	Aparelho telegrafico. Morse, com relays, sistema corrente de repouso, completo, marca «Siemens», um	2	3:73 4000	3:098 0000	2:330 000	4:005 000
47	Aparalho de lavatorio, aquecido, «N. F. S. A.» n. 20.200, completo, para cinco torçionarios, um	6	—	—	—	—
48	Aram. de ferro galvanizado, n. 14 B. S., quilo	30	2\$300	3\$000	2\$300	3\$200
49	Idem, n. 16 B. S., quilo	30	3\$ 00	3\$300	2\$300	3\$400
50	Idem, n. 18 B. S., quilo	130	3\$200	3\$300	3\$100	3\$400
51	Idem, n. 20 B. S., quilo	200	3\$300	4\$ 00	3\$400	4\$100
52	Arame de aço laonado para molas, n. 5 B. S., quilo	2	—	—	—	—
53	Idem, n. 8 B. S., quilo	5	10\$300	—	—	—
54	Idem, n. 11 B. S., quilo	5	10\$300	—	—	12\$000
55	Idem, n. 14 B. S., quilo	5	—	—	—	12\$000
56	Idem, n. 20 B. S., quilo	5	—	—	—	—
57	Arame de lação, n. 5 B. S., quilo	10	12\$400	—	10\$700	9\$000
58	Idem, n. 8 B. S., quilo	10	1\$300	—	1\$700	9\$000
59	Idem, n. 17 B. S., quilo	10	10\$300	—	10\$700	9\$300
60	Idem, n. 20 B. S., quilo	5	11\$000	—	12\$300	9\$600
61	Idem, n. 22 B. S., quilo	5	11\$300	—	12\$ 00	9\$600
62	Idem, de cobre extra doce, de 1/4", n. 2 B. S., quilo	20	9\$500	—	9\$200	9\$ 00
63	Idem, de 5/16", n. 5 B. S., quilo	10	10\$000	—	—	9\$500
64	Idem, n. 8 B. S., quilo	30	9\$ 00	—	8\$800	9\$500
65	Idem, n. 14 B. S., quilo	10	10\$400	—	8\$200	9\$500
66	Idem, de 1/4", n. 2 B. S., quilo	5	16\$ 00	—	13\$900	9\$500
67	Almoçolias de flandres, ovais, com mola, de 1 1/2" ponta, uma	12	12\$300	—	15\$300	19\$500
68	Idem, de 1" ponta, uma	12	7\$400	—	12\$300	10\$500
69	Aço chato para talhadeiras marca «Balfour» — «Bettine» — R. M. 4 Rouchling ou Phenix (Traco extra, de 1" x 1/2", quilo	50	—	—	4\$300	9\$30
70	Idem, idem, de 3/4" x 1/2", quilo	15	—	—	4\$80	9\$80
71	Aço chato com nervura, para molas «a four» (rotulo azul) Jonas & Colver, Union, Roechling, ou Phenix (especial) de 3/8" x 2", quilo	100	3\$100	—	3\$400	3\$200
72	Idem, idem, de 1/2" x 3", quilo	500	3\$300	—	3\$300	3\$200
73	Idem, idem, de 7/16" x 3 1/2", quilo	2.000	2\$ 00	—	3\$300	3\$200
74	Idem, idem, de 3 3/8" x 1", quilo	1.000	2\$ 00	—	3\$300	3\$200
75	Idem, idem, idem, sem nervura, de 3 8/8" x 3 1/2", quilo	50	2\$400	—	2\$900	3\$200
76	Aço chato sem nervura, para molas «Balfour» (rotulo azul) Jonas & Colver, Union, Roechling ou Phenix (especial) 3/8" x 1/2", quilo	300	2\$400	—	2\$300	3\$000
77	Aço ultra rapido diamante, para tramentas, «Balfour» (Ultra caçat), Jonas & Colver (Novo superior, II S. S.), Roechling (Kosmos) ou Phenix (Hansa Especial T. 17), de 3/8" x 3/4", quilo	20	—	—	4\$3200	4\$300
78	Idem, idem, idem, de 1/2" x 1/2", quilo	30	—	—	4\$3200	4\$300
79	Idem, idem, idem, de 3/4" x 3/4", quilo	5	—	—	4\$3200	4\$300
80	Idem, idem, idem, de 1" x 1", quilo	50	—	—	4\$3200	4\$300
81	Idem, idem, idem, de 1" x 3/4", quilo	50	—	—	4\$3200	4\$300
82	Idem, idem, idem, de 1 1/2" x 1 1/2", quilo	100	—	—	4\$3200	4\$300
83	Aço redondo para molas helicoidais «Balfour» (rotulo azul), Union, Jonas & Colver, Roechling ou Phenix (Especial), de 1", quilo	10	—	—	9\$300	10\$300
84	Idem, idem, de 3/4", quilo	40	6\$300	—	4\$300	7\$100
85	Idem, idem, de 1/4", quilo	40	4\$300	—	3\$ 00	3\$300
86	Idem, idem, de 5/16", quilo	30	4\$300	—	3\$ 00	3\$300
87	Idem, idem, de 3/8", quilo	30	3\$600	—	3\$300	3\$300
88	Idem, idem, de 1/2", quilo	50	3\$600	—	2\$ 00	3\$300
89	Idem, idem, de 5/8", quilo	50	3\$600	—	2\$ 00	3\$300
90	Idem, idem, de 3/4", quilo	100	2\$300	—	2\$300	3\$300
91	Idem, idem, de 7/8", quilo	100	2\$300	—	2\$300	3\$300
92	Idem, idem, de 1", quilo	200	2\$800	—	2\$300	3\$200
93	Idem, idem, de 1 1/8", quilo	200	2\$800	—	2\$300	3\$200
94	Idem, idem, de 1 1/4", quilo	300	2\$ 00	—	2\$300	3\$200
95	Idem, idem, de 1 1/2", quilo	200	2\$300	—	2\$300	3\$200
96	Aço chato, Phenix (superior Fenax) ou Roechling (R. T. 9), de 3" x 1", quilo	60	—	—	7\$300	9\$600
97	Idem, idem, redondo de 1 1/2", quilo	50	—	—	7\$300	9\$600
98	Idem, idem, idem, de 2 1/2", quilo	150	18\$300	—	7\$600	9\$600
99	Aço oitavado, em vergalhões, (rotulo azul), «Balfour», Union, Jonas & Colver, Cam Laird, Roechling, Krupp ou Phenix, de 1", quilo	300	2\$300	—	3\$200	2\$300
100	Idem, idem, de 1 1/4", quilo	200	2\$300	—	3\$200	2\$300
101	Aço de chapa, ondulado, n. 18, medindo 1,60 x 1,70, quilo	200	—	—	7\$500	—
102	Aço de 40 m/m de largura para molas de portas de aço ondulado, metro	50	—	—	4\$800	22\$000
103	Aço sextavado, perfurado, rotulo vermelho «Balfour ou Phenix» de 7/8", quilo	500	—	—	4\$300	4\$000
104	Aço doce em chapa, de 1/16" x 1,00 x 2,00, quilo	100	—	—	3\$500	5\$100
105	Aço chato com nervura, para molas «Balfour» (rotulo azul) Jonas & Colver, Union, Roechling ou Phenix (especial) de 3/8" x 3", quilo	200	3\$200	—	3\$300	3\$200
106	Idem, idem, de 1/2" x 2 3/4", quilo	500	3\$200	—	3\$300	3\$200
107	Aluminio em pó, para pintura, quilo	3	27\$700	23\$000	23\$500	23\$000
108	Alargador de estriação, de aço para alta velocidade, «Pratt & Whitney», com conicidade de 1/16", por pé, cone Morse, de 3/8" um	2	60\$000	—	98\$600	33\$000
109	Idem, idem, de 1/2", quilo	2	60\$000	—	74\$300	47\$000
110	Idem, idem, de 17/32", quilo	2	98\$000	—	101\$600	54\$000
111	Idem, idem, de 9/16", quilo	2	104\$000	—	104\$700	53\$000

[illegible]

Número de ordem	Materiais - Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Pironi	Petronio Acciely & Cia.	Marques Couto & Cia.
112	Alargador de estria, de aço para alta velocidade, «Pratt & Whitney», com conexidade de 1/16", por pé, cone Morse, de 19/32", um.....	2	106\$000	—	108\$000	72\$000
113	Idem, idem, de 21/32", um.....	2	113\$000	—	112\$000	88\$000
114	Idem, idem, de 3/4", um.....	2	124\$000	—	119\$000	102\$000
115	Idem, idem, de 25/32", um.....	2	132\$000	—	124\$000	106\$000
116	Idem, idem, de 13/16", um.....	2	123\$000	—	126\$500	110\$000
117	Idem, idem, de 27/32", um.....	2	129\$000	—	139\$000	114\$000
118	Idem, idem, de 7/8", um.....	2	133\$	—	174\$000	117\$
119	Idem, idem, de 29/32", um.....	2	134\$800	—	173\$000	124\$000
120	Idem, idem, de 15/16", um.....	2	139\$600	—	182\$000	123\$000
121	Idem, idem, de 31/32", um.....	2	140\$600	—	199\$000	136\$000
122	Idem, idem, de 1 1/32", um.....	2	141\$200	—	227\$000	146\$000
123	Alargador de estria reta, «Pratt & Whitney», com ponta conica, para alargar lu os para rabites, de 9 32" um.....	2	243\$000	—	435\$000	45\$000
124	Idem, idem, de 5/16", um.....	2	243\$000	—	54\$500	46\$000
125	Idem, idem, de 13/16", um.....	2	28\$000	—	59\$500	6\$000
126	Idem, idem, de 9/16", um.....	2	33\$000	—	67\$600	78\$000
127	Idem, idem, de 11/16", um.....	2	37\$000	—	55\$600	130\$000
128	Idem, idem, de 13/16", um.....	2	40\$000	—	83\$200	140\$000
129	Idem, idem, de 1 1/16", um.....	2	46\$000	—	94\$500	16\$000
130	Aparelho elétrico de soldar seira de fita sem fim, até 45 a 50 m/m, para corrente alternada de 220 volts, 50 a 60 ciclos, uma.....	1	2:436\$000	—	635\$000	1:390\$000
131	Borracha em lençol, entremeada de lona «Orion», cor cinza de 1/32", quilo.....	40	9\$600	8\$800	8\$600	9\$200
132	Idem, idem, de 1/3", quilo.....	60	7\$200	6\$200	6\$500	6\$500
133	Idem, idem, de 1/16", quilo.....	40	8\$300	6\$200	7\$400	6\$500
134	Idem, idem, de 3/16", quilo.....	60	7\$500	6\$200	6\$800	6\$500
135	Borracha em lençol, de 1" de espessura, quilo.....	50	7\$400	6\$200	6\$800	6\$500
136	Borracha para tapete, largura de 0,70 cms., espessura 3/16", em rolos de 12 metros (as propostas devem vir acompanhadas de amostra), rolo.....	5	—	538\$000	536\$000	575\$000
137	Balde de zinco, reforçado, em chapa, n. 20, com capacidade para 80 litros, um.....	150	11\$800	—	10\$500	12\$000
138	Barro refratário para fundição, quilo.....	2.000	\$500	\$500	\$500	\$900
139	Ectumadeira de aço, cabo de madeira, de 1/2" de largura, uma.....	6	2\$000	—	2\$000	2\$200
140	Idem, idem, de 1", uma.....	12	3\$200	—	2\$600	2\$500
141	Idem, idem, de 2", uma.....	12	3\$200	—	3\$000	2\$800
142	Idem, idem, de 3", uma.....	12	10\$000	—	3\$800	3\$500
143	Idem, idem, de 4", uma.....	12	12\$000	—	5\$300	5\$000
144	trochas de cabo para caiação n. 36, uma.....	50	3\$200	—	3\$400	4\$500
145	Brochas francesas ou alemãs, com aro de cobre, para oleo n. 16, uma.....	36	8\$400	—	8\$600	17\$500
146	Breu amarelo em pedras, de 1ª qualidade, uma.....	200	1\$700	—	1\$600	2\$300
147	balança «Wowe», «Herules» ou «Filizola» para mil quilos, uma.....	10	878\$000	920\$000	865\$000	913\$000
148	Balança «Filizola», para balcão, com duas conchas, com capacidade para 20 quilos, n. 16, com pesos de metal a conta de 5 grama a 10 quilos, uma.....	2	210\$000	241\$000	182\$000	193\$000
149	Bucha de ferro fundido para carroça, de 10" de comprimento x 2 1/8" de entrada e de 1 5/8" de saída, diametro interno, uma.....	52	9\$300	9\$000	9\$600	—
150	Bujão redução para encaimento, de 1 1/4" x 1", um.....	40	6\$800	—	6\$500	—
151	Bico para gás, conuzados ns. 18.022, um.....	100	4\$100	—	4\$500	4\$500
152	Bomba para graxa, com capacidade para 12 onças, uma.....	1	65\$600	—	28\$000	—
153	Bomba palheta «Japy» n. 2, uma.....	2	94\$000	—	83\$800	105\$000
154	Bronze fosforado em linguados, marca «Coroa» e «Sterling», quilo.....	8.000	7\$800	—	6\$600	6\$900
155	Broca americana, espiga paralela, aço ao carbono, «Pratt & Whitney», «Rochling» (ilico), «Baltout» (capital) ou Jonas & Colver, de 1/32", uma.....	12	—	—	\$600	\$600
156	Idem, idem, de 3/64", uma.....	12	—	—	\$600	\$400
157	Idem, idem, de 1/16", uma.....	24	—	—	\$600	\$500
158	Idem, idem, de 5/64", uma.....	12	—	—	\$600	\$500
159	Idem, idem, de 3/32", uma.....	24	—	—	\$600	\$500
160	Idem, idem, de 7/64", uma.....	12	—	—	\$700	\$500
161	Idem, idem, de 1/8", uma.....	24	—	—	\$800	\$500
162	Idem, idem, de 9/64", uma.....	12	—	—	\$800	\$600
163	Idem, idem, de 5/32", uma.....	12	—	—	\$900	\$600
164	Idem, idem, de 3/16", uma.....	12	—	—	\$900	\$700
165	Idem, idem, de 13/64", uma.....	12	—	—	\$800	\$800
166	Idem, idem, de 7/32", uma.....	12	—	—	\$800	\$900
167	Idem, idem, de 1/4", uma.....	36	—	—	\$800	\$900
168	Idem, idem, de 9/32", uma.....	24	—	—	\$800	\$900
169	Idem, idem, de 5/16", uma.....	12	—	—	\$800	\$900
170	Idem, idem, de 1/2", uma.....	12	—	—	\$800	\$900
171	Idem, idem, de 11/32", uma.....	24	—	—	\$800	\$900
172	Idem, idem, de 23/64", uma.....	12	—	—	\$800	\$900
173	Idem, idem, de 3/8", uma.....	24	—	—	\$800	\$900
174	Idem, idem, de 13/32", uma.....	12	—	—	\$800	\$900
175	Idem, idem, de 7/16", uma.....	12	—	—	\$800	\$900
176	Idem, idem, de 15/32", uma.....	6	—	—	\$800	\$900
177	Broca americana de espiga conica, aço rápido, «Pratt & Whitney», «Rochling» (ilico) «Baltout» (capital) ou Jonas & Colver, de 17/32", uma.....	12	18\$800	—	18\$900	19\$300

[illegible]

Número de ordem	Materiais — Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Pieroni	Petronio Accioly & Cia.	Marques Couto & Cia.
178	Broca americana de espiga cônica, aço rápido, «Pratt & Whitney» «Roehling» (lix), «Balfour» (capital), ou Jonas & Colver, de 9/16", uma.....	12	23\$000	—	20\$400	22\$200
179	Idem, idem, de 19/32", uma.....	6	22\$000	—	2 \$600	24\$400
180	Idem, idem, de 5/8", uma.....	12	24\$000	—	24\$300	24\$800
181	Idem, idem, de 21/32", uma.....	6	2 \$000	—	26\$500	26\$800
182	Idem, idem, de 11/16", uma.....	6	18\$000	—	29\$200	27\$500
183	Idem, idem, de 23/32", uma.....	6	34\$000	—	33\$600	28\$800
184	Idem, idem, de 3/4", uma.....	12	35\$000	—	35\$800	29\$000
185	Idem, idem, de 25/32", uma.....	6	37\$000	—	37\$600	29\$500
186	Idem, idem, de 13/16", uma.....	6	37\$000	—	39\$900	30\$000
187	Idem, idem, de 27/32", uma.....	2	42\$000	—	43\$500	32\$000
188	Idem, idem, de 7/8", uma.....	6	40\$000	—	47\$500	36\$000
189	Idem, idem, de 29/32", uma.....	6	46\$000	—	49\$800	41\$300
190	Idem, idem, de 15/16", uma.....	2	54\$000	—	52\$500	42\$500
191	Idem, idem, de 31/32", uma.....	3	59\$000	—	57\$400	41\$000
192	Idem, idem, de 1", uma.....	12	53\$800	—	62\$800	84\$000
193	Idem, idem, de 1 1/2", uma.....	4	59\$000	—	67\$200	92\$000
194	Idem, idem, de 1 1/16", uma.....	2	64\$000	—	63\$300	96\$000
195	Idem, idem, de 1 1/8", uma.....	2	70\$000	—	80\$600	102\$000
196	Idem, idem, de 1 5/32", uma.....	2	74\$400	—	81\$900	110\$000
197	Idem, idem, de 1 3/16", uma.....	2	80\$000	—	90\$100	115\$000
198	Idem, idem, de 1 1/4", uma.....	3	86\$000	—	98\$300	123\$000
199	Idem, idem, de 1 9/32", uma.....	3	104\$000	—	112\$400	138\$000
200	Idem, idem, de 1 5/16", uma.....	2	114\$000	—	119\$100	142\$000
201	Idem, idem, de 1 3/8", uma.....	2	123\$000	—	126\$500	150\$000
202	Idem, idem, de 1 13/32", uma.....	2	132\$000	—	136\$000	158\$000
203	Idem, idem, de 1 7/16", uma.....	2	146\$000	—	142\$500	162\$000
204	Idem, idem, de 1 1/2", uma.....	2	146\$000	—	158\$900	170\$000
205	Idem, idem, de 1 17/32", uma.....	2	169\$000	—	170\$200	181\$000
206	Idem, idem, de 1 9/16", uma.....	2	17 \$000	—	182\$500	159\$000
207	Idem, idem, de 1 5/8", uma.....	2	181\$000	—	194\$300	172\$000
208	Idem, idem, de 1 21/32", uma.....	2	189\$000	—	205\$100	175\$000
209	Idem, idem, de 1 11/16", uma.....	2	195\$000	—	217\$200	183\$000
210	Idem, idem, de 1 3/4", uma.....	2	218\$000	—	221 \$000	198\$000
211	Idem, idem, de 1 25/32", uma.....	2	222\$000	—	239\$000	210\$000
212	Idem, idem, de 1 7/8", uma.....	2	240\$000	—	258\$000	228\$000
213	Idem, idem, de 2", uma.....	2	250\$000	—	289\$000	260\$000
214	Idem, idem, de 2 1/8", uma.....	2	26 \$000	—	355\$000	310\$000
215	Idem, idem, de 2 1/4", uma.....	2	281\$000	—	399\$000	355\$000
216	Broca americana, espiga quadrada, curta, aço rápido «Pratt & Whitney» «Roehling» (lix), «Balfour» (capital) ou «Jonas & Colver, de 1/2", uma.....	12	—	—	37\$500	13\$000
217	Idem, idem, de 3/4", uma.....	6	—	—	44\$500	18\$000
218	Idem, idem, de 5/8", uma.....	6	—	—	40\$600	15\$000
219	Idem, idem, de 7/8", uma.....	6	—	—	48\$700	23\$000
220	Idem, idem, de 7/16", uma.....	12	—	—	36\$700	13\$500
221	Idem, idem, de 3/8", uma.....	12	—	—	33\$400	14\$000
222	Idem, idem, de 9/16", uma.....	6	—	—	38\$500	15\$500
223	Idem, idem, de 11/16", uma.....	6	—	—	42\$600	16\$000
224	Idem, idem, de 21/32", uma.....	6	—	—	41\$500	17\$000
225	Idem, idem, de 25/32", uma.....	6	—	—	45\$600	19\$000
226	Idem, idem, de 13/16", uma.....	6	—	—	46\$800	2 \$000
227	Idem para madeira, «Tempo» n. 60 — catalogo Raimann, de 6 m/m, uma.....	12	—	—	5\$500	4\$300
228	Idem, idem, de 8 m/m, uma.....	24	—	—	5\$700	5\$800
229	Idem, idem, de 10 m/m, uma.....	12	—	—	5\$800	7\$800
230	Idem, idem, de 12 m/m, uma.....	12	—	—	6\$200	9\$800
231	Bomba 364, para oleos grossos, da «Wayne Oil Tank and Pump Co.», uma.....	2	—	—	2.630\$000	—
232	Correia de lona e borracha «Goodrich» (Higflex), ou «Thor Goodyear» de 1 1/2" x 3 dobras, metro.....	40	6\$200	3\$300	4\$900	8\$400
233	Idem, idem, de 2" x 3 dobras, metro.....	60	7\$000	4\$500	6\$800	11\$300
234	Idem, idem, de 2 1/2" x 4 dobras, metro.....	50	13\$400	7\$700	10\$800	1 \$000
235	Idem, idem, de 3" x 4 dobras, metro.....	50	11\$800	8\$900	13\$500	24\$000
236	Idem, idem, de 3 1/2" x 4 dobras, metro.....	50	19\$200	10\$300	15\$300	27\$500
237	Idem, idem, de 4" x 4 dobras, metro.....	50	22\$200	11\$300	17\$900	31\$000
238	Correia de lona e borracha «Goodrich» (Higflex) ou «Thor Goodyear» de 4 1/2" x 5 dobras, metro.....	40	30\$200	16\$800	24\$600	43\$000
239	Idem, idem, de 5" x 5 dobras, metro.....	50	32\$600	18\$700	26\$900	46\$800
240	Idem, idem, de 5" x 5 dobras, metro.....	50	40\$600	22\$500	33\$100	56\$800
241	Idem, idem, de 3" x 5 dobras, metro.....	50	52\$800	29\$000	43\$500	75\$600
242	Correia «Aragona», para dinamo de carros, de 2 1/2", metro.....	150	35\$400	—	58\$200	—
243	Carvão coke, inglês, isento de moínha, tipo grosso para fundição, tonelada.....	30	426\$200	401\$000	443\$000	430\$000
244	Ca vão virgem, para forja, isento de moínha, tonelada.....	80	332\$800	310\$000	355\$000	375\$000
245	Cabo para pá, com alça reforçada por um pino de ferro cravado nas extremidades, um.....	100	2\$600	—	2\$000	2\$200
246	Cabo de aço de 1/4", quilo.....	20	—	—	11\$200	23\$000
247	Cabo vermelho stone 7-17, metro.....	100	—	—	—	—
248	Idem, 7-22, metro.....	100	—	—	—	—
249	Idem, 3-32, metro.....	100	—	—	—	—
250	Idem, preto 7-16, metro.....	100	—	—	—	—
251	Idem, 7-22, metro.....	100	—	—	—	—
252	Idem, 3-22, metro.....	100	—	—	—	—
253	Carbureto de calcio 7 x 15, quilo.....	500	1\$600	2\$000	2\$000	—
254	Cruswaldina ou Creofenol, em lata de 1 litro, lata.....	100	2\$900	—	3\$000	3\$100

[illegible]

Número de ordem	Materiais — Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Pieroni	Petronio Accioly & Cia.	Marques Couto & Cia.
255	Cadinho «Salandra» ou «Morgan» para fundição, com capacidade para 80 quilos, um.....	4	195\$201	—	178\$000	23\$000
256	Idem para 109 quilos, um.....	4	237\$000	—	222\$000	255\$000
257	Idem para 120 quilos, um.....	4	234\$ 00	—	258\$000	305\$000
258	Cola da Laia, tala fina, quilo.....	100	8\$ 00	—	4\$500	4\$500
259	Cola Hamburguesa, quilo.....	20	—	—	—	8\$2 0
260	Crina vegetal, quilo.....	20	8\$200	—	—	4\$000
261	Cabide de metal niquelado, um.....	24	2\$ 00	—	2\$2 0	4\$500
262	Camurça para pintura, em pele de 0,60, pele.....	24	14\$200	—	18\$600	23\$500
263	Cleatz de porcelana, para 2 fios, par.....	200	\$20 0	—	\$20 0	\$200
264	Idem, para 3 fios, par.....	200	\$200	—	\$200	\$300
265	Chumbo em barra, «Figueira», quilo.....	1.500	2\$ 00	—	3\$400	2\$500
266	Chumbo em lençol, de 1/8", quilo.....	500	3\$600	—	3\$300	3\$500
267	Idem de 11/16", quilo.....	500	3\$ 00	—	3\$ 00	3\$500
268	Chumbo para lacrar vagão, conforme amostra, fornecida pela Estrada, quilo.....	300	4\$200	—	4\$500	3\$500
269	Cotovelo de ferro galvanizado, de 1/4", um.....	24	\$700	\$700	—	—
270	Idem, de 3/8", um.....	24	\$800	\$700	1\$000	—
271	Idem, de 1/2", um.....	36	1\$ 00	1\$ 00	1\$200	—
272	Idem, de 3/4", um.....	50	1\$300	1\$600	1\$700	—
273	Idem, de 1", um.....	30	2\$3 0	2\$300	2\$ 00	—
274	Idem, de 1 1/4", um.....	24	3\$700	3\$700	3\$300	—
275	Idem, de 1 1/2", um.....	24	4\$600	4\$300	5\$900	—
276	Idem, de 2", um.....	12	6\$800	7\$000	6\$ 00	—
277	Idem, de ferro preto, de 1/4", um.....	20	—	—	—	—
278	Idem, de 3/8", um.....	20	—	—	—	—
279	Idem, de 1/2", um.....	20	—	—	—	—
280	Idem, de 3/4", um.....	20	—	—	—	—
281	Idem, de 1", um.....	30	—	—	—	—
282	Idem, de 1 1/4", um.....	20	—	—	—	—
283	Idem, de 1 1/2", um.....	20	7\$000	—	—	—
284	Curva de ferro galvanizado, com luva de 1/4", um.....	12	2\$000	1\$500	—	—
285	Idem, de 3/8", uma.....	12	1\$700	1\$600	1\$700	—
286	Idem, de 1/2", uma.....	24	2\$300	2\$100	2\$6 0	—
287	Idem, de 3/4", uma.....	24	3\$000	3\$000	3\$000	—
288	Idem, de 1", uma.....	30	4\$400	4\$500	5\$600	—
289	Idem, de 1 1/4", uma.....	30	6\$400	7\$000	7\$900	—
290	Idem, de 1 1/2", uma.....	24	8\$400	10\$000	9\$500	—
291	Idem, de 2", uma.....	12	12\$200	15\$000	16\$500	—
292	Cano de ferro galvanizado, com luva, comprimento 6 metros, de 1/4", metro.....	60	3\$201	3\$400	3\$200	—
293	Idem, idem de 3/8", metro.....	100	3\$300	3\$400	3\$400	—
294	Idem, idem de 1/2", metro.....	220	3\$900	4\$200	4\$200	—
295	Idem, idem de 3/4", metro.....	600	5\$000	5\$100	5\$300	—
296	Idem, idem de 1", metro.....	600	7\$600	7\$200	7\$400	—
297	Idem, idem de 1 1/4", metro.....	100	10\$200	10\$100	10\$500	—
298	Idem, idem de 1 1/2", metro.....	300	12\$800	12\$200	12\$300	—
299	Idem, idem de 2", metro.....	1.200	16\$400	16\$500	17\$800	—
300	Idem, idem de 4", metro.....	50	44\$000	44\$000	46\$000	—
301	Idem, idem de 6", metro.....	100	76\$400	75\$900	75\$600	—
302	Cano de ferro preto, com luva, de 3/8", metro.....	30	3\$500	3\$500	3\$200	—
303	Idem, de 1/2", metro.....	200	3\$ 00	3\$300	3\$800	—
304	Idem, de 3/4", metro.....	200	5\$400	5\$000	4\$900	—
305	Idem, de 1", metro.....	200	7\$900	6\$700	6\$900	—
306	Idem, de 1 1/4", metro.....	200	9\$600	9\$800	9\$800	—
307	Idem, de 1 1/2", metro.....	200	12\$400	11\$700	11\$900	—
308	Idem, de 2", metro.....	200	15\$400	15\$400	15\$800	—
309	Idem de chumbo de 3/4", diametro interno, quilo.....	50	3\$200	3\$000	3\$900	2\$900
310	Idem de 1", quilo.....	50	3\$ 00	3\$000	3\$900	2\$ 00
311	Idem de 1 1/4", quilo.....	50	3\$000	3\$000	3\$900	2\$900
312	Cano de cobre, com espessura de 1/16", medida externa de 3/8", quilo.....	50	11\$100	11\$000	—	14\$500
313	Idem de 1/2", quilo.....	30	12\$200	11\$000	—	14\$ 00
314	Idem de 5/8", quilo.....	60	11\$100	11\$000	—	14\$500
315	Cano de cobre, com espessura de 1/16, medida externa de 7/8", quilo.....	50	11\$200	11\$000	—	14\$500
316	Coador para tinta, com tela de arame de metal, com diametro de 6 a 8", tela de 40 malhas por polegada, um.....	2	—	—	65\$000	—
317	Idem idem de 60 malhas por polegada, um.....	2	—	—	68\$000	—
318	Corrente estampada, niquelada para chuveiro, largura 6 m/m, metro.....	50	2\$000	—	1\$2 0	1\$700
319	Corrente para talha, de ferro redondo de 1/8", medida interna do elo 3/4", quilo.....	30	12\$600	—	18\$500	—
320	Idem de 1/4", medida interna do elo 1 1/2", quilo.....	50	4\$500	—	4\$600	—
321	Corrente de aço para medição de 20 metros, uma.....	1	82\$000	—	86\$000	165\$000
322	Corrente para talha de ligar pesos, comprimento do elo pela parte externa 1 3/16", largura pela parte interna 3/4" e diametro do ferro 15/64", quilo.....	20	23\$200	18\$600	18\$600	—
323	Cercadura de azulejo branco, metro L.....	20	8\$000	—	7\$600	—
324	Cimento nacional «Perús» ou «Mauá» em saco de 42 1/2 quilos, saco.....	1.000	13\$100	—	13\$000	—
325	Cimento branco, «Atlas», em barricas de 120 quilos, barrica.....	2	72\$000	—	128\$000	—
326	Curva de barro de 4" com 45° uma.....	10	113\$400	—	13\$700	—
327	Cortador para tubos de vidro «Goodell Prati», um.....	2	—	—	—	120\$000
328	Cortador de rotação «Record» um.....	1	—	—	—	250\$000
329	Cortador de tubos «Walworth» com capacidade até 3", um.....	2	108\$000	—	—	100\$000
330	Cofre de ferro «Nascimento», encorçado, n. 1 ou semelhante, um.....	3	7.8\$000	60\$000	80\$000	1.125\$000

numero de ordem	Materiais — Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Pieroni	Petronio Accioly & Cia.	Marques Couto & Cia.
331	Cordão especial G. E., tipo P. n. 18 B. S., metro.....	100	24400	14300	14800	44500
332	Chave inglesa de aço forjado, «L. Carter Sons» de 6", um.....	12	94000	—	—	104000
333	Idem, de 8", uma.....	6	124000	—	—	134000
336	Idem, de 10", uma.....	6	154000	—	—	164000
337	Idem, de 12", uma.....	6	224000	—	—	224000
338	Idem, de 16", uma.....	6	364000	—	—	324000
339	Idem, de 18", uma.....	6	384000	—	—	334000
340	Idem, de 24", uma.....	24	—	—	—	554000
341	Chave inglesa em aço cromo vanadium, de duas bocas reforçadas, cueixo polido, marcas «Inex», «Armstrong» ou «Wiliams», de 1/4" x 3/8", uma.....	12	124000	—	124800	74500
342	Idem, de 3/8" x 1/2", uma.....	12	124000	—	114200	94800
343	Idem, 1/2" x 5/8", uma.....	36	124400	—	114800	114000
344	Idem, 5/8" x 3/4", uma.....	20	184000	—	184600	154000
345	Idem, 3/4" x 7/8", uma.....	36	174900	—	284000	284000
346	Idem, 7/8" x 1", uma.....	20	204200	—	244600	354000
347	Idem, 1" x 1 1/8", uma.....	36	224000	—	264100	524000
348	Idem, 1 1/8" x 1 1/4", uma.....	10	—	—	344200	754000
349	Idem, 1 3/8" x 1 1/2", uma.....	10	—	—	484200	824000
350	Chave de cachimbo de aço forjado, para porcas sextavadas, marca «Inex» de 3/4", uma.....	6	—	—	164500	—
351	Idem, de 7/8", uma.....	6	—	—	194600	—
352	Idem, de 1", uma.....	6	—	—	244200	—
353	Idem, de 1 1/8", uma.....	6	—	—	324000	—
354	Idem, de 1 1/4", uma.....	6	—	—	374600	—
355	Idem, de grifo «Record» «Walco» ou «Stillson», para tubos de 12", uma.....	10	194600	—	174100	184000
356	Idem, de 18", uma.....	10	344000	—	224300	284000
357	Idem, de 24", uma.....	10	484300	—	364200	464000
358	Idem, de corrente para tubos, medindo 20", uma.....	4	—	—	254500	214000
359	Idem, 24", uma.....	4	—	—	464200	334500
360	Idem, 30", uma.....	4	—	—	664000	584500
361	Chave de fenda com catraca, de 8", uma.....	6	44800	—	44800	74500
362	Idem, sem catraca de 6", uma.....	6	34000	—	44500	34500
363	Idem, de 10", uma.....	6	44000	—	64800	74000
364	Idem, de 12", uma.....	6	44000	—	94200	94000
365	Idem, de 14", uma.....	2	94200	—	104500	164000
366	Chave tríplice «Strumbell», símiles, com base de ardósia e fusíveis de cartuchos para 60 amperes, uma.....	10	244900	—	364000	554000
367	Conduit flexível de 3/8", em rolos de 100 pés, rolo.....	1	524000	—	494600	—
368	Idem, de 1/2", rolo.....	2	624000	—	634100	544000
369	Idem, de 3/4", rolo.....	2	764000	—	984200	654800
370	Idem, de 1", rolo.....	2	804000	—	114106	904000
371	Cobre em chapa, extra mole, espessura 4, 10, de 1,00 x 2,00, quilo.....	500	74600	74800	74900	94900
372	Idem, idem, de 1 m/m, quilo.....	500	74900	74800	74900	9400
373	Idem, idem, de 1/16", quilo.....	150	74600	74800	74900	9400
374	Idem, idem, de 1/8", quilo.....	200	74800	74800	74900	94500
375	Cobre redondo em vergas, de 1/4", quilo.....	15	74800	74200	—	94000
376	Idem, de 3/8", quilo.....	40	74400	7400	—	94000
377	Idem, de 1/2", quilo.....	50	74000	74200	—	94000
378	Idem, de 5/8", quilo.....	60	74000	74200	—	94000
379	Idem, de 3/4", quilo.....	100	74000	74200	—	84800
380	Idem, de 7/8", quilo.....	100	74000	74200	—	84000
381	Idem, de 1", quilo.....	100	74000	74200	—	84800
382	Idem, de 1 1/8", quilo.....	100	74000	74200	—	84800
383	Idem, de 1 1/4", quilo.....	100	74000	74200	—	84300
384	Idem, de 1 1/2", quilo.....	100	74000	74100	—	84800
385	Idem, de 1 3/4", quilo.....	100	74000	74200	—	84800
386	Idem, de 2", quilo.....	100	74000	74200	—	84800
387	Cobre em linguotes para fundição, «Corba» o 99% e «Sterling», quilo.....	1.000	54800	—	54300	54900
388	Corta canos até 2", um.....	2	84000	—	444200	1204000
389	Catraca «Pratt & Whitney», completa, n. 1, referencia n. 705, uma.....	6	—	—	—	4404000
390	Catraca «Pratt & Whitney», completa, n. 2, referencia n. 705, uma.....	6	—	—	—	5204000
391	Idem, de n. 3, uma.....	2	—	—	—	9504000
392	Corda americana, branca, diametro de 1/4", quilo.....	10	344800	—	—	484000
393	Idem, de 5/8", quilo.....	30	424400	—	—	424500
394	Corda franceza de juta, com diametro de 18 m/m em peças de 100 mts., peça.....	6	1244000	—	884500	1634000
395	Cêra Virgem, quilo.....	20	104000	—	124600	114000
396	Cadeado «Yale Etc. Tonne», de 2" com duas chaves, um.....	48	414000	—	184200	554000
397	Cadeado tipo «Yale» com duas chaves de 2 1/2", um.....	48	64000	—	64800	424000
398	Cadeado de ferro galvanizado, com corrente, de 3" com um só sistema de fecho, um.....	200	124900	—	164300	164500
399	Cossinete para tarracha «Little Giant» de rosca americana «Whitworth» em coleção de 1/4" a 1", coleção.....	6	1674800	—	—	2104000
400	Cossinete passo inglês, «Whitworth», diametro de 1/4" x 20 fios, um.....	4	144500	—	134600	194000
401	Cossinete passo inglês, «Whitworth», diametro de 5/16" x 18 fios, um.....	2	164800	—	144800	194000
402	Idem, idem, de 3/8" x 16 fios, um.....	4	144500	—	164500	234000
403	Idem, idem, de 1/2" x 12 fios, um.....	6	144400	—	184200	334000
404	Idem, idem, de 9/16" x 12 fios, um.....	2	274800	—	194500	384000
405	Idem, idem, de 5/8" x 11 fios, um.....	4	25480	—	204600	424000
406	Idem, idem, de 3/4" x 10 fios, um.....	4	254600	—	214500	454000

Número de ordem	Materiais — Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Picroni	Petronio Accioly & Cia.	Marques Couto & Cia.
407	Cosrinete passo inglês, «Whithworth», diâmetro de 7,8" x 9 flos, um	4	25\$400	—	22\$800	32\$000
408	Idem, idem, de 1" x 8 flos, um	4	25\$200	—	24\$200	63\$000
409	Cremona reforçada, Brasil, para portas e janelas, com respectivas varçelas, uma	24	6\$000	—	6\$000	11\$500
410	Carrinho de ferro para limpa, de chapa interior de 1/16", um..	20	122\$800	403\$000	1 3\$000	119\$000
411	Carrinho para descarga, n. 3, «Overland», chapa interior, reforçado, um..	24	114\$000	—	115\$000	103\$000
412	Caixa retangular em porcelana para fusíveis de 1 pólo, para 5 ampéres, uma	24	1\$000	1\$300	1\$700	—
413	Idem, de 2 pólos para 10 ampéres, uma	24	2\$100	2\$300	1\$700	—
414	Colher para medidor, com ponta, de 7", uma	6	6\$000	—	5\$200	—
415	Idem, de 10", uma	6	9\$000	—	7\$800	—
416	Idem, com ponta cortada, de 8", uma	6	7\$000	—	7\$000	—
417	Idem, de 10", uma	6	9\$80	—	8\$900	—
418	Idem, com ponta redonda, de 10", uma	6	9\$800	—	8\$700	—
419	Catirço de algodão, de 3/4", em disco de meia libra, disco...	20	—	—	6\$800	6\$500
420	Idem idem, de 1/2", disco...	20	—	—	5\$800	4\$300
421	Comutador para telégrafo, tipo T. C. 400 — «M. Ericson», disco...	6	—	—	18\$500	—
422	Idem, idem, tipo T. C. 420, disco	6	—	—	20\$200	—
423	Idem, idem, tipo T. C. 44, disco	6	—	—	24\$500	—
424	Idem, idem, tipo T. C. 500, disco	6	—	—	23\$600	—
425	Idem, idem, tipo T. C. 550, disco	6	—	—	32\$400	—
426	Contra sapatas de aço fundido, para travessa em duplo T, de 3" x 5" x 1/4", «N. F. S. A.» peça n. 20.435, uma	200	—	—	—	—
427	Contrapino partido, de 1/32" x 1", quilo	5	26\$800	—	—	9\$300
428	Idem, de 1/8" x 1", quilo	5	9\$600	—	—	7\$300
429	Idem, de 1/8" x 1 1/2", quilo	5	9\$400	—	—	7\$300
430	Idem, de 1 8" x 2", quilo	5	9\$300	—	—	5\$400
431	Idem, de 3/16" x 1 1/2", quilo	10	5\$700	—	—	5\$200
432	Idem, de 3/16" x 2", quilo	15	5\$700	—	—	5\$000
433	Idem, de 3/16" x 3", quilo	10	5\$800	—	—	4\$300
434	Idem, de 1/4" x 2 1/2", quilo	20	5\$300	—	—	4\$300
435	Idem, de 1/4" x 3", quilo	20	5\$300	—	—	4\$200
436	Idem, de 5/16" x 2 1/2", quilo	20	5\$200	—	—	4\$200
437	Idem, de 5/16" x 3", quilo	20	5\$200	—	—	4\$200
438	Idem, de 3/8" x 2", quilo	10	4\$700	—	—	4\$200
439	Idem, de 3/8" x 3", quilo	30	4\$500	—	—	4\$200
440	Idem, de 3/8" x 3 1/2", quilo	10	4\$700	—	—	4\$200
441	Caldeira vertical multibular, de 3 pés de diâmetro x 7 pés de altura, completa com aparelhada, uma	2	7:996\$000	7:680\$000	7:960\$000	—
442	Diamante «Grecav. S. ou «Sarrat», n. 3, para cortar vidros, um	3	—	—	59\$500	7\$000
443	Densímetro com escalas de gravação até 2.500, um	2	—	—	33\$000	—
444	Disco para serra circular «Bootsen Brothers», com turo de 1 3/4" diâmetro do disco 2", espessura B. W. G. 14 T., forma de dente n. 101 com tamanho 42, um	2	—	—	—	165\$000
445	Idem, idem, com turo de 1/8", diâmetro do disco 16", espessura B. W. G. 17, forma de dente n. 101, um	4	—	—	—	130\$000
446	Idem, idem, com turo de 1/8", diâmetro do disco 10", espessura B. W. G. 17, forma de dentes n. 101, um	4	—	—	—	65\$000
447	Idem, idem, com turo de 1/8", diâmetro do disco 8", espessura B. W. G. 17, forma de dentes n. 102, um	4	—	—	—	55\$000
448	Idem, idem, com turo de 1/8", diâmetro do disco 6", espessura B. W. G. 17, forma de dentes n. 102, um	4	—	—	—	43\$000
449	Dinamite «Ruptura», tipo vivo ou Cype, tipo 80, quilo	1.000	9\$200	8\$400	10\$900	10\$200
450	Dobradiça niquelada de 3 1/2", par	12	—	—	2\$300	11\$000
451	Dobradiça de latão, «Vaz e vem», americana de 3", par	12	23\$800	—	22\$300	7\$000
452	Idem, idem, de 4", par	12	29\$00	—	28\$300	8\$000
453	Dobradiça de latão, tipo americano, «Cacique», de 3 4", par	24	—	—	—	1\$500
454	Idem, idem, de 1", par	24	—	—	—	1\$800
455	Idem, idem, de 1 1/2", par	24	—	—	1\$500	2\$200
456	Idem, idem, de 2", par	12	—	—	1\$900	2\$500
457	Idem, idem, de 2 1/2", par	12	—	—	2\$900	3\$300
458	Idem, idem, de 3", par	12	—	—	4\$000	4\$500
459	Idem, de ferro, tipo americano, «Cacique», de 1 1/2", par	24	1\$900	—	—	5\$000
460	Idem, idem, de 2", par	48	1\$900	—	1\$400	5\$000
461	Idem, idem, de 2 1/2", par	200	2\$700	—	1\$800	5\$000
462	Idem, idem, de 3", par	200	3\$400	—	2\$400	1\$000
463	Idem, idem, de 3 1/2", par	100	4\$100	—	3\$000	1\$500
464	Dobradiças para portas de carro de passageiros, com esferas, tipo «N. F. S. A.» n. 20.203, par	40	—	—	—	—
465	Espelho oval, sem moldura, com vidro triplo biaacutê, de 0.21 x 0.69, um	34	16\$400	—	16\$500	24\$500
466	Idem, idem, retangular, de 0.40 x 0.60, um	6	23\$800	—	24\$100	23\$500
467	Eletrodos «Raco» n. 7, de 1/8", quilo	200	6\$300	—	6\$300	6\$000
468	Idem, n. 7, de 3/16", quilo	500	6\$400	—	6\$100	5\$500
469	Idem, n. 9, de 1/8", tipo «A», quilo	100	6\$800	—	6\$900	10\$200
470	Idem, n. 9, de 3/16", tipo «G», quilo	500	6\$300	—	6\$900	7\$300
471	Idem, de 1/8" para enchimento, quilo	200	5\$000	—	4\$800	5\$300
472	Idem, de 3/10" para enchimento, quilo	250	6\$400	—	4\$400	5\$300
473	Idem, de 1/4", quilo	200	5\$400	—	4\$400	5\$300
474	Eletrodos «Raco» fluido rápido, n. 33, de 1/8", quilo	100	6\$400	—	7\$300	5\$300
475	Idem, idem, para ferro fundido, de 1/8", quilo	200	12\$600	—	6\$400	5\$300
476	Idem, idem, para bronze, de 1/8", quilo	100	23\$400	—	—	61\$000
477	Idem, idem, de 3/10, quilo	100	28\$000	—	—	53\$000

Número de ordem	Materiais — Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Pieroni	Petronio Accioly & Cia.	Marques Couto & Cia.
478	Escova de grafite, para dinamo de 1ª qualidade, de 2 1/4" x 1 1/2" x 7/16", uma.....	24	—	—	7\$203	12\$300
479	Idem, idem, de 2" x 1 1/2" x 7/16", uma.....	12	—	—	6\$200	12\$000
480	Escova de aço para limpeza de obras de 10", um.....	24	10\$300	—	8\$500	9\$500
481	Escova de aço para limar, de 250 x 23 m/m, uma.....	12	2\$900	—	3\$500	3\$500
482	Escova de aço para solda electrica, tipo «Wilson» n. 1.731 uma.....	33	9\$400	8\$600	5\$500	10\$5.0
483	Escova de piassaba, com cabo, de 230 x 73, uma.....	24	2\$300	—	1\$700	—
484	Espanador de cabelo de 330 x 210 m/m, para moveis, cabo curto, um.....	24	5\$300	—	5\$500	—
485	Estanho «Carneiro», em vergas, quilo.....	300	24\$300	26\$000	25\$500	26\$000
487	Escala de aço de 1 metro, com gradação de sistema metrico e polegada, «Rabone», uma.....	4	—	—	—	92\$000
488	Estupim branco, «Stygia», «Nobel», «Dupont» ou «Cype» para dinamite, em raios de 24 pes, rôlo.....	200	2\$300	3\$300	2\$600	—
489	Esplota electrica, n. 8, uma.....	2.000	1\$3 0	1\$300	1\$400	—
490	Esplota para dinamite, «Stygia», «Nobel», ou «Dupont», n. 6, em caixa de 100, caixa.....	30	24\$000	25\$3 0	26\$500	—
491	Estopa de algodão branca, de 1ª qualidade, fios longos (as propostas devem vir acompanhadas de amostras), quilo.....	2.000	3\$000	—	3\$500	3\$500
492	Estopa de algodão mecia, de 1ª qualidade, fios longos (as propostas devem vir acompanhadas de amostras), quilo.....	5.000	2\$200	2\$400	3\$200	3\$200
493	Enxadas «Jacaré», «Duas caras», ou «Tira-Fogo», de 3 1/2 libras, estreitas, uma.....	400	8\$200	—	8\$000	7\$200
494	Enxadas «Jacaré», «Duas Coroas» ou «Tira-Fogo» de 3 libras, uma.....	100	8\$200	—	7\$900	7\$200
495	Esmalte preto «Piranga» em lata de 1/4" de galão, lata.....	24	—	13\$900	—	22\$000
496	Idem idem, amarelo, lata.....	10	—	17\$000	—	22\$000
497	Idem idem, branco, lata.....	24	—	13\$ 00	—	22\$000
498	Idem idem, vermelho, lata.....	10	—	17\$600	—	22\$000
499	Escariador conico de aço, com haste, «Rochling» (Illico) «Baltour» (Capital) ou «Jonas & Colver» de 1/4", um.....	1	—	—	—	18\$000
500	Idem idem, de 5/16", um.....	1	—	—	—	19\$500
501	Escariador conico de aço, com haste, «Rochling» (Illico), «Baltour» (Capital) ou «Jonas & Colver» de 3/8", um.....	1	—	—	—	22\$000
502	Idem idem, de 1/2", um.....	2	—	—	—	23\$000
503	Idem idem, de 5/8", um.....	2	—	—	—	36\$000
504	Idem idem, de 3/4", um.....	2	—	—	—	4\$000
505	Idem idem, de 7/8", um.....	1	—	—	—	57\$000
506	Idem idem, de 1", um.....	1	—	—	—	72\$000
507	Encerado de lona, impermeavel, «Caravela», n. 5, cor marrom, de 8 metros de comprimento por 5 metros de largura, um.....	20	497\$300	—	436\$000	511\$000
508	Esmeril em pasta «Carburundum» ou «Aloxite» em latas de 100 x 35 m/m, contendo graus finos e grossos, lata.....	30	9\$200	—	7\$900	9\$000
509	Equipamento pulverizador, marca «Presio», modelo 84, com motor universal, de 220 volts, completo com pistola, mangueira e tomada de energia, um.....	1	—	—	—	—
510	Extintor de incendio, «Foalho» n. 0, «Bromberg», um.....	2	194\$400	230\$000	189\$000	—
511	Idem idem, de n. 1, com capacidade de 2 1/2 galões, um.....	1	342\$400	139\$000	365\$000	—
512	Filati para bandeira, verde, metro.....	250	7\$200	—	7\$300	5\$400
513	Idem, vermelho, metro.....	250	7\$200	—	7\$900	5\$100
514	Idem, branco, metro.....	250	7\$200	—	7\$300	5\$400
515	Farinha de trigo, quilo.....	60	1\$000	—	—	—
516	Fechadura de latão para gaveta, «Cacique», de 1 1/4", um.....	12	—	—	5\$600	9\$500
517	Idem idem, de 2", uma.....	12	—	—	7\$200	12\$000
518	Idem idem, de 2 1/2", uma.....	24	—	—	9\$300	15\$000
519	Fechadura de ferro para porta, com trinco, uma.....	24	9\$800	—	8\$200	15\$000
520	Idem idem, sem trinco, um.....	24	3\$400	—	2\$600	6\$500
521	Fechadura de latão para porta, com trinco, tipo «Yale», uma.....	3	64\$000	—	62\$300	85\$000
522	Folha de Flandres X, cunhete.....	5	218\$600	205\$000	—	223\$000
523	Idem, XXX, cunhete.....	4	233\$000	243\$600	—	240\$000
524	Fibra vegetal de 1/64", de espessura, quilo.....	5	26\$000	—	—	220\$000
525	Idem de 1/32", quilo.....	5	27\$000	—	—	220\$000
526	Idem de 1/16", quilo.....	5	24\$000	—	—	220\$000
527	Idem de 1/8", quilo.....	20	20\$300	—	15\$3.0	220\$000
528	Idem de 1/4, quilo.....	20	20\$400	—	15\$3.0	220\$000
529	Fole manual para limpeza, de 12" de diametro, um.....	1	128\$000	—	30\$000	—
530	Idem de 14", um.....	2	124\$000	—	72\$000	—
531	Idem de 16", um.....	1	132\$000	—	82\$000	—
532	Fita isolante preta, de 3/4", em peça de 1/2 libra, peça.....	40	5\$200	5\$800	6\$300	6\$500
533	Fita de aço de 25 m/m de largura, para cintas laterais de portas de aço ondulado, metro.....	50	—	—	3\$500	—
534	Fita para velocimetros «Teloc», escala para 75 quilometros por hora, rôlo.....	200	—	—	—	—
535	Formicida em vidro de litro, litro.....	50	4\$400	—	6\$400	—
536	Fechadura para carro de passageiros, marca «N. F. S. A.», n. 20.137, uma.....	12	—	—	—	—
537	Fechadura para carro de passageiro, marca «N. F. S. A.», n. 20.133, uma.....	24	—	—	—	—
538	Frizador de mão para torno, composto de uma armação com cabo de madeira polida e 12 frizadores diversos, em caixas de madeiras n. 44.353, catalogo Mestre Blatge, n. 409, pagina 116, um.....	1	—	—	—	930\$000
539	Filtro em peça de 1 metro2 x 1/2" de espessura, peça.....	100	25\$400	—	26\$500	35\$000
540	Ferrolho fio redondo, de 0,30, um.....	24	2\$300	—	1\$100	1\$800
541	Idem de 0,60, um.....	24	4\$200	—	1\$300	3\$500
542	Ferrolho automatico, tipo americano, de 0,112 x 0,30, um.....	24	5\$300	—	4\$000	10\$300
543	Idem de 0,12 x 0,50, um.....	24	7\$200	—	4\$300	16\$000

Dias Garcia & Cia. Ltda.	Dante Marchione	M. Almeida & Cia.	E. C. Importadora Ltda.	S. A. Marvin	Rainann & Cia.	Standard Oil C. of Brasil	Proponente preferido
---	---	8\$500	---	---	---	---	Petronio Accioly & Cia.
---	---	8\$500	---	---	---	---	Idem.
---	---	12\$300	---	---	---	---	Idem.
---	---	1\$500	---	---	---	---	M. Almeida & Cia.
---	---	3\$300	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Petronio Accioly & Cia
---	---	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	24\$200	---	24\$300	---	---	M. Almeida & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Marques Couto & Cia.
---	---	2\$500	---	---	---	---	M. Almeida & Cia.
---	---	1\$100	---	---	---	---	Idem.
28\$500	---	25\$000	---	---	---	---	Pereira & Cia.
3\$500	---	---	---	---	---	---	Idem.
2\$600	---	---	---	---	---	---	Idem.
11\$800	---	---	---	---	---	---	Marques Couto & Cia.
9\$500	---	8\$500	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	João J. Pieroni.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Marques Couto & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	558\$000	---	433\$500	---	---	---	Petronio Accioly & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Petronio Accioly & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	João J. Pieroni.
7\$500	---	---	7\$300	---	---	---	Marques Couto & Cia.
7\$500	---	---	7\$300	---	---	---	Idem.
7\$500	---	---	7\$300	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Petronio Accioly & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	9\$500	---	---	---	---	Idem.
---	---	2\$300	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
198\$000	---	---	---	---	---	---	Dias Garcia & Cia. Ltda.
223\$000	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Petronio Accioly & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	1\$800	---	---	---	---	---	Dante Marchione.
---	19\$800	---	---	---	---	---	Dante Marchione (para importação).
---	---	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	---	74\$900	---	---	---	E. C. Importadora Ltda.
---	---	---	95\$500	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Marques Couto & Cia.
---	22\$200	---	---	---	---	---	Dante Marchione.
---	---	1\$200	---	---	---	---	Petronio Accioly & Cia.
---	---	2\$300	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.

Número de ordem	Materiais - Unidade	Quantidade	P.reira & Cia.	João J. Pieroni	Petro rio Accioly & Cia.	Marques Couto & Cia.
544	Fusível de rosca re-ovavel, para 15 ampères, um.....	100	\$300	\$600	\$300	\$700
545	Idem, para 30 ampères, um.....	100	\$300	\$600	\$300	\$700
546	Fusível de cartucho, para 30 ampères, um.....	50	\$500	\$400	\$700	\$700
547	Idem, para 60 ampères, um.....	50	\$1000	\$500	\$1400	\$1100
548	Idem, para 100 ampères, um.....	50	\$2400	\$2000	\$2400	\$2500
549	Formão de aço, com espiga, marca «Greaves», «Stanley» ou «Balfour», de 1/4", um.....	2	\$5000	—	\$3300	\$3500
550	Idem, idem, de 1/2", um.....	4	\$6000	—	\$4500	\$4500
551	Idem, idem, de 3/8", um.....	2	\$6000	—	\$4200	\$4000
552	Idem, idem, de 1", um.....	4	\$9500	—	\$6200	\$7500
553	Idem, idem, de 2", um.....	2	—	—	\$12500	\$17500
554	Formão em goiva, marca «Greaves», «Stanley» ou «Balfour», de 1/2", um.....	2	—	—	\$5600	\$6500
555	Idem, idem, de 3/4", um.....	2	—	—	\$6500	\$7800
556	Idem, idem, de 1", um.....	2	—	—	\$8200	\$9000
557	Ferro de pua «Greaves», «Stanley» ou «Balfour», de 3/1", um.....	12	\$3400	—	\$3500	\$3800
558	Idem, de 3/8", um.....	12	\$3600	—	\$3500	\$3500
559	Idem, de 1/4", um.....	18	\$3300	—	\$3400	\$3500
560	Idem, de 5/16", um.....	12	\$4500	—	\$4200	\$3500
561	Idem, de 1/2", um.....	24	\$3300	—	\$5000	\$4800
562	Idem, de 5/8", um.....	24	\$4500	—	\$7200	\$5800
563	Idem, de 3/4", um.....	12	\$5600	—	\$8300	\$7000
564	Idem, de 1", um.....	50	\$7300	—	—	\$3500
565	Foice para roças «fac ré» ou «Duas Caras», um.....	3	\$9500	—	\$8000	\$8500
566	Faca fusíveis unipolares, para montagem interna ou externa tipo «S.U.», catálogo 13 314, para 20 ampères, tensão de 6.000 volts «S.A.», uma.....	12	—	—	\$155000	\$285000
567	Ferramentas para máquina de cortar rebites «Ingersol Rand» n. 993, seguintes:					
	Sinzel reto n. 203, catálogo n. 1.210, um.....	12	\$4500	\$51000	\$43500	\$57500
	Punção redondo, 209, catálogo n. 1.210, uma.....	6	\$55200	\$53200	\$54200	\$62500
	Bucha guia bi-parida n. 1.210, catálogo n. 1.210, um.....	2	\$114500	\$113500	\$114500	\$135000
	Sinzel para cortar rebites, n. 211, catálogo n. 1.210, um.....	12	\$61400	\$58200	\$58100	\$62500
568	Fio de platina, n. 12, para contacto do aparelho telegrafico Morse, grama.....	5	—	—	—	\$95000
569	Fio flexível duplo, isolado em borracha, revestido com trança de algodão condutor, n. 14, em peça de 100 metros, peça.....	5	\$87600	\$84500	\$93500	\$90500
570	Idem, idem, n. 15, peça.....	5	\$62500	\$58200	\$63500	\$71500
571	Idem, idem, n. 13, peça.....	5	\$53500	\$41500	\$55000	\$53500
572	Fio magneto com duplo isolamento em seda, B. S. n. 17, quilo.....	10	\$35200	\$33500	\$35300	\$33500
573	Fio de cobre nu, escala «B.S.», n. 2, quilo.....	20	\$8500	\$7500	—	\$10500
574	Idem, n. 8, quilo.....	20	\$8500	\$7500	\$8500	\$10500
575	Idem, n. 10, quilo.....	50	\$8500	\$7500	\$8500	\$10500
576	Fio isolado, R.C. 1. 2, com 2 capas, «B.S.», n. 2º quilo.....	20	\$14500	\$13500	\$13500	\$17500
577	Idem, idem, n. 4, quilo.....	20	\$14500	\$14500	\$13800	\$15500
578	Idem, idem, n. 8, quilo.....	21	\$14700	\$14500	\$13800	\$21500
579	Idem, idem, n. 10, quilo.....	20	\$14500	\$13500	\$13500	\$19500
580	Idem, idem, n. 12, quilo.....	80	\$13500	\$13500	\$13100	\$25500
581	Idem, idem, n. 14, quilo.....	50	\$14500	\$13200	\$13500	\$17500
582	Idem, idem, n. 16, quilo.....	50	\$14500	\$13900	\$13700	\$15500
583	Idem, idem, n. 18, quilo.....	80	\$13400	\$13800	\$14700	\$18000
584	Fio fusível, para 2 ampères, quilo.....	2	\$9200	\$6500	\$12500	\$10500
585	Idem, para 30 ampères, quilo.....	2	\$15300	\$6500	\$12500	\$10500
586	Fio eléctrico, chato, com 2 conductores, com isolamento de borracha e fita de algodão, com revestimento interno de trança de algodão, e exterior de chumbo, n. 12, quilo.....	50	\$7500	\$6300	\$8300	\$7200
587	Idem, idem, n. 11, quilo.....	50	\$7900	\$6300	\$8500	\$10500
588	Idem, idem, n. 16, quilo.....	50	\$6300	\$6500	\$8500	\$11500
589	Idem, idem, n. 18, quilo.....	50	\$6300	\$6500	\$8500	\$11500
590	Idem, idem, n. 20, quilo.....	30	\$6400	\$5600	\$8200	\$10500
591	Idem, idem, com 3 conductores, n. 12, quilo.....	100	\$7500	\$6300	\$8500	\$9500
592	Idem, idem, n. 14, quilo.....	100	\$7500	\$6300	\$8500	\$11500
593	Fio de prata, endurecido, diametro 0,51 m/m, n. 24 B. S., grama.....	100	—	\$22400	—	\$15500
594	Ferro guiza, macio, tonelada.....	20	\$477500	\$500500	\$435000	—
595	Ferro galvanizado em chapa, n. 15, quilo.....	200	\$2500	\$3100	\$3500	—
596	Idem, n. 18, quilo.....	100	\$2500	\$3200	\$3500	—
597	Idem, n. 20, quilo.....	100	\$3000	\$3200	\$3500	—
598	Ferro galvanizado em chapa, n. 22, quilo.....	150	\$3100	\$3200	\$3500	—
599	Idem, n. 24, quilo.....	200	\$3100	\$3200	\$3500	—
600	Ferro L. de 1/2" x 1/2" x 1/4", quilo.....	150	—	—	\$2500	—
601	Idem, de 3/4" x 3/4" x 1/4", quilo.....	150	—	—	\$2500	—
602	Idem, de 1" x 1" x 3/16", quilo.....	100	\$2400	\$2200	\$2500	—
603	Idem, de 2" x 2" x 1/4", quilo.....	250	\$2200	\$2200	\$2500	—
604	Idem, de 1 3/4" x 1 3/4" x 1/4", quilo.....	200	\$2500	\$2500	\$2500	—
605	Idem, de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4", quilo.....	150	\$2500	\$2500	\$2500	—
606	Idem, de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8", quilo.....	400	\$2500	\$2500	\$2500	—
607	Idem, de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/2", quilo.....	400	\$2500	\$2500	\$2500	—
608	Idem, de 3" x 3" x 3/8", quilo.....	500	\$2500	\$2500	\$2500	—
609	Idem, de 3 1/2" x 3 1/2" x 1/2", quilo.....	500	\$2500	\$2500	\$2500	—
610	Ferro T. de 1" x 1" x 1/8", quilo.....	150	\$2500	\$2500	\$2500	—
611	Idem, de 2 1/2" x 2 1/2" x 3/8", quilo.....	400	\$2500	\$2500	\$2500	—
612	Idem, de 3" x 3" x 5/16", quilo.....	400	\$2500	\$2500	\$2500	—

Número de ordem	Materiais — Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Pieroni	Petronio Acioly & Cia.	Marques Couto & Cia.
613	Ferro preto em chapa, de 1/32" x 2,00 x 1,00, quilo.....	100	2\$500	2\$400	2\$500	—
614	Idem, de 1/16", quilo.....	100	2\$400	2\$300	2\$700	—
615	Idem, de 3/32", quilo.....	300	2\$300	2\$300	2\$500	—
616	Idem, de 1/8", quilo.....	400	2\$300	2\$300	2\$500	—
617	Idem, de 3/16", quilo.....	300	2\$200	2\$100	2\$500	—
618	Idem, de 1/4", quilo.....	700	2\$100	2\$100	2\$500	—
619	Idem, de 5/16", quilo.....	300	2\$300	2\$100	2\$500	—
620	Idem, de 3/8", quilo.....	400	2\$200	2\$100	2\$500	—
621	Idem, de 1/2", quilo.....	300	2\$200	2\$100	2\$500	—
622	Ferro redondo de 1/8", quilo.....	50	—	2\$500	—	—
623	Ferro redondo de 1/4", quilo.....	1.000	1\$300	1\$300	1\$500	—
624	Idem, de 5/16", quilo.....	50	1\$300	1\$400	1\$700	—
625	Idem, de 3/8", quilo.....	100	1\$700	1\$600	1\$500	—
626	Idem, de 1/2", quilo.....	500	1\$500	1\$200	1\$500	—
627	Idem, de 5/8", quilo.....	500	1\$300	1\$200	1\$500	—
628	Idem, de 3/4", quilo.....	500	1\$300	1\$200	1\$500	—
629	Idem, de 7/8", quilo.....	500	1\$300	1\$200	1\$500	—
630	Idem, de 1", quilo.....	500	1\$300	1\$200	1\$500	—
631	Idem, de 1 1/8", quilo.....	300	1\$600	1\$300	1\$500	—
632	Idem, de 1 1/4", quilo.....	600	1\$500	1\$500	1\$500	—
633	Idem, de 1 3/8", quilo.....	500	1\$300	1\$300	1\$500	—
634	Idem, de 1 1/2", quilo.....	500	1\$500	1\$300	1\$500	—
635	Idem, de 1 5/8", quilo.....	600	1\$500	1\$300	1\$500	—
636	Idem, de 1 3/4", quilo.....	400	1\$500	2\$500	1\$500	—
637	Idem, de 2", quilo.....	800	1\$500	2\$500	1\$500	—
638	Idem, de 2 1/4", quilo.....	300	1\$500	—	1\$500	—
639	Idem, de 1/2", quilo.....	300	1\$300	—	1\$500	—
640	Idem, de 2 3/4", quilo.....	500	1\$500	—	1\$500	—
641	Idem, de 3", quilo.....	500	2\$300	—	1\$500	—
642	Idem, de 3 1/4", quilo.....	300	2\$400	—	—	—
643	Idem, de 3 1/2", quilo.....	300	2\$400	—	—	—
644	Ferro quadrado, de 1/2", quilo.....	100	1\$300	2\$500	1\$500	—
645	Idem, de 3/8", quilo.....	100	1\$300	1\$600	1\$700	—
646	Idem, de 3/4", quilo.....	150	1\$300	1\$500	1\$700	—
647	Idem, de 1", quilo.....	200	1\$300	1\$500	1\$700	—
648	Idem, de 1 1/4", quilo.....	150	1\$300	1\$600	1\$700	—
649	Idem, de 1 1/2", quilo.....	200	1\$700	1\$500	1\$500	—
650	Idem, de 1 3/4", quilo.....	300	1\$700	1\$500	1\$700	—
651	Idem, de 2", quilo.....	500	1\$700	1\$600	1\$700	—
652	Idem, de 2 1/4", quilo.....	250	1\$700	1\$600	1\$700	—
653	Idem, de 2 1/2", quilo.....	300	1\$700	—	1\$700	—
654	Idem, de 2 3/4", quilo.....	300	1\$700	—	1\$700	—
655	Idem, de 3", quilo.....	300	2\$300	—	1\$900	—
656	Idem, de 4", quilo.....	1.000	2\$500	2\$400	—	—
657	Ferro chato, de 1/2" x 3/16", quilo.....	50	2\$500	2\$300	—	—
658	Idem, de 3/4" x 1/4", quilo.....	80	2\$500	2\$300	2\$200	—
659	Idem, de 1" x 1/4", quilo.....	100	2\$500	2\$200	2\$200	—
660	Idem, de 1" x 3/8", quilo.....	150	2\$500	1\$400	1\$700	—
661	Idem, de 1 1/2" x 1/4", quilo.....	200	1\$300	1\$400	1\$900	—
662	Idem, de 1 1/2" x 1/2", quilo.....	300	1\$300	1\$400	1\$500	—
663	Idem, de 1 3/4" x 1/2", quilo.....	2	1\$300	1\$400	1\$500	—
664	Idem, de 2 1/2" x 1/2", quilo.....	400	1\$300	1\$400	1\$500	—
665	Idem, de 2 1/2" x 3/8", quilo.....	300	1\$300	1\$400	1\$500	—
666	Idem, de 2" x 1/2", quilo.....	200	1\$300	1\$400	1\$500	—
667	Idem, de 2" x 3/8", quilo.....	300	1\$300	1\$400	1\$500	—
668	Idem, de 2" x 1/4", quilo.....	100	2\$500	1\$500	—	—
669	Idem, de 3" x 1/2", quilo.....	300	2\$500	1\$400	1\$700	—
670	Idem, de 3" x 5/8", quilo.....	300	1\$500	1\$400	1\$700	—
671	Idem, de 3 1/8" x 1", quilo.....	500	2\$500	—	—	—
672	Idem, de 1 1/4" x 1/2", quilo.....	400	2\$500	—	—	—
673	Idem, de 4" x 3/4", quilo.....	400	2\$500	1\$400	—	—
674	Idem, de 4" x 1/8", quilo.....	400	2\$500	—	—	—
675	Idem, de 5" x 7/8", quilo.....	500	2\$500	2\$500	—	—
676	Idem, de 6" x 1/4", quilo.....	450	2\$500	2\$500	—	—
677	Idem, de 8" x 1/4", quilo.....	450	2\$500	2\$500	—	—
678	Ferro em chapa, lavrado em losangos, de 3/16", de 1 x 2 metros, quilo.....	150	—	3\$900	—	—
679	Ferro de solda, elétrico, com cordão e tomada de 1", completo, para 220 volts, marca «G.E.», um.....	2	133\$000	—	112\$000	220\$000
680	Gaxeta de amianto, grafitada, quadrada, de 3/4, quilo.....	10	—	—	21\$900	22\$000
681	Gaxeta asbesto, «Spinda», tipo C., produto Bestobell, referência 06 C. B., redonda de 3/8" em bobina de 7 libras, bobina.....	5	—	—	—	—
682	Idem, d.m., de 1/2", bobina.....	2	—	—	—	—
683	Idem, idem, idem, referência 301 V. C., quadrada, de 4 libras, caixa.....	4	—	—	—	—
684	Idem, idem, de 1/4", caixa.....	4	—	—	—	—
685	Gaxeta asbesto em corda, de 1/2", quilo.....	20	19\$600	—	19\$00	1\$500
686	Idem, de 3/4", quilo.....	20	1\$500	—	19\$900	19\$500
687	Gaxeta metálica, «Victor», tipo 3, produto Bestobell referência n. 401, V. R. P. C., diâmetro de 3/4", quilo.....	20	—	—	—	—
688	Grampo «Jacaré», n. 15, dúzia.....	4	5\$00	—	5\$600	8\$500
689	Idem, n. 25, dúzia.....	4	6\$000	—	7\$200	9\$500
690	Idem, n. 35, dúzia.....	6	9\$300	—	12\$500	1\$500
691	Idem, n. 45, dúzia.....	6	18\$200	—	20\$500	16\$000
692	Grampo «Jackson», com chapa e parafusos, n. 2, dúzia.....	2	19\$00	—	11\$300	2\$500
693	Idem, idem, n. 3, dúzia.....	2	24\$300	—	13\$300	36\$000

Número de ordem	Materiais - Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Pieroni	Petrônio Accioly & Cia.	Marques Couto & Cia.
694	Grampo para ligação da correia de dinamos de carro: de passagens, largura de 3 1/2", duzia.	2	—	—	—	—
695	Grampos para arame tarpedado, quilo.	500	1\$300	2\$100	2\$400	2\$400
696	Grampos para a tornos, cabo reto em aço forjado, parafuso de aperto, cabeça quadrada, para 13 m/m, um.	6	—	—	—	—
697	Idem, idem, para 25 m/m, um.	6	—	—	—	—
698	Idem, idem, para 41 m/m, um.	6	—	—	—	—
699	Idem, idem, para 10 m/m, um.	6	—	—	—	—
700	Giz em pedras, quilo.	50	1\$400	—	1\$400	1\$700
701	Gesso cre de 1ª qualidade, quilo.	300	1\$300	900	1\$000	1\$300
702	Gasolina «Atlantic», «Texas», «Standard» ou «Energina», em tambor de 200 litros, maior.	60	29\$000	—	305\$000	—
703	Goma laca de 1ª qualidade, a a de barata, quilo.	30	11\$300	—	14\$500	14\$00
704	Graxa «Standar Lubricating Nacional» ou «Texas», quilo.	600	2\$00	2\$300	2\$100	3\$200
705	Graxa S.K.G. — 28 em tambor, quilo.	20	—	10\$000	8\$000	—
706	Graxa Standard C p. n. 2, quilo.	200	2\$500	2\$00	3\$900	—
707	Groza «Nicholson» ou H. B. 1/2 cana, pique médio, de 16", uma.	24	16\$20	—	—	—
708	Idem, idem, de 14", uma.	24	15\$400	—	—	—
709	Idem, idem, chaia, de 14", uma.	24	14\$900	—	—	—
710	Idem, idem, de 16", uma.	24	15\$00	—	—	—
711	Gas aceileno, em botijões de 6 metros, 3 metros.	60	—	—	—	—
712	Gerador macan de «White Martins», para capacidade de 25 quilos, completo, um.	1	1:512\$000	—	1:53\$000	3:250\$000
713	Interruptor rotativo, de porcelana, para 15 ampères, artigo bom, um.	24	2\$000	1\$00	1\$800	—
714	Idem, em bakelite, de alavanca, para 6 ampères, artigo bom, um.	24	2\$000	1\$900	2\$000	2\$00
715	Idem, de laca, bipolar, com fuzível de rolha para 30 ampères, um.	12	4\$800	3\$200	7\$00	—
716	Isolador de porcelana, tipo «Brasil», de 5" x 3", para fio condutor n. 6 B. S., com haste reta de ferro galvanizado de 5/8", e respectivas porcas, um.	500	5\$00	—	6\$000	—
717	Idem, idem, com haste curva, um.	1.000	5\$100	—	5\$500	—
718	Isolador para ponta de fio telegráfico, sistema «Shackel», marca «Siemens», um.	50	18\$400	—	15\$200	—
719	Jal de cimento, francês, em pacotes, quilo.	50	3\$00	—	3\$300	4\$500
720	Caol ou Rupi, em latas de litro, lata.	50	4\$200	—	7\$500	4\$10
721	Idem, idem, em latas de 1/4", lata.	50	1\$00	—	2\$00	1\$00
722	Lampada elétrica, encaixe baioneta, de 5/8", para carros de passageiros, de 16 volts x 14 watts, uma.	400	3\$900	3\$300	4\$400	—
723	Lampada elétrica, de 24 volts, 25 watts, encaixe baioneta de 1", uma.	50	3\$400	—	4\$500	—
724	Lampada elétrica de 32 volts x 24 watts, uma.	100	3\$500	3\$300	4\$400	—
725	Idem de 15 volts x 32 watts, uma.	60	3\$00	3\$300	6\$00	—
726	Idem de 3 volts x 250 watts, para farol de locomotiva, uma.	150	18\$400	14\$300	19\$500	15\$00
727	Lampada elétrica a 1/2 watt, «Edison» ou «Philips», de 40 watts x 220 volts, uma.	300	2\$800	2\$00	2\$300	3\$400
728	Idem de 40 watts x 110 volts, uma.	50	2\$300	2\$500	2\$600	3\$100
729	Idem de 80 watts x 220 volts, uma.	400	2\$300	2\$70	2\$300	3\$00
730	Idem de 100 watts x 20 volts, uma.	100	5\$200	4\$300	4\$70	5\$00
731	Idem de 25 watts x 220 volts, claro, uma.	100	2\$00	2\$700	2\$300	3\$00
732	Idem de 200 watts x 20 volts, uma.	50	12\$300	10\$00	12\$400	13\$400
733	Lampada a gasolína «Phocbus», tipo bomba, capacidade de 1/3 de litro, n. 60, uma.	2	—	—	8\$000	—
734	Idem, idem para 1/2 litro, reforçada, n. 51, uma.	2	—	—	8\$000	—
735	Lâmpara «Petromax» de 300 velas, n. 825 B, uma.	6	1:13\$300	200\$000	203\$000	300\$000
736	Lanterna de sinal «Rabon» (as propostas devem vir acompanhadas de catálogos), uma.	24	—	—	—	52\$000
737	Lixa para madeira n. 00, grossa.	110	8\$500	—	—	8\$500
738	Idem n. 00, grossa.	10	8\$100	—	—	8\$00
739	Idem n. 1, grossa.	10	9\$000	—	—	9\$300
740	Idem n. 1 1/2, grossa.	10	9\$200	—	—	1\$00
741	Idem n. 2, grossa.	10	10\$00	—	—	11\$500
742	Lixa esmeril «Davis» n. 0, grossa.	5	69\$000	—	—	98\$000
743	Idem n. 00, grossa.	5	68\$300	—	—	9\$000
744	Idem n. 1, grossa.	5	81\$300	—	—	100\$000
745	Idem n. 1 1/2, grossa.	5	81\$000	—	—	130\$000
746	Idem n. 2, grossa.	5	89\$000	—	—	141\$000
747	Lixa «Carburundum» para água, papel n. 180, duzia.	10	10\$700	—	9\$500	13\$00
748	Idem n. 280, duzia.	10	10\$600	—	9\$800	13\$00
749	Lâmpada redonda de 1/4", quilo.	20	5\$200	5\$500	7\$200	7\$00
750	Idem de 5/16", quilo.	50	5\$00	5\$500	7\$00	7\$200
751	Idem de 3/8", quilo.	20	5\$300	5\$500	7\$200	7\$200
752	Idem de 1/2", quilo.	50	5\$00	5\$500	7\$200	7\$200
753	Idem de 5/8", quilo.	50	5\$00	5\$500	7\$200	7\$200
754	Idem de 3/4", quilo.	50	5\$00	5\$500	7\$200	7\$200
755	Idem de 7/8", quilo.	70	5\$400	5\$500	6\$00	7\$00
756	Idem de 1", quilo.	100	5\$400	5\$500	6\$00	7\$200
757	Idem de 1 1/8", quilo.	100	5\$400	5\$500	6\$00	7\$200
758	Idem de 1 1/4", quilo.	100	5\$400	5\$500	6\$00	7\$200
759	Idem de 1 1/2", quilo.	100	5\$400	5\$500	6\$00	7\$200
760	Idem de 1 3/4", quilo.	100	5\$400	5\$500	6\$00	7\$200
761	Idem de 2", quilo.	100	5\$400	5\$500	6\$00	7\$200
762	Lâmp. em chapa, de 1/16" de espessura, quilo.	50	7\$200	7\$100	8\$500	8\$500
763	Idem de 1/8", quilo.	50	7\$00	7\$100	8\$500	8\$500
764	Idem de 3/16", quilo.	50	7\$200	7\$100	8\$500	8\$500
765	Idem de 1/4", quilo.	100	7\$000	7\$100	8\$500	8\$500

Dias Garcia & Cia. Ltda.	Dante Marchione & Cia.	M. Almeida & Cia.	E. C. Importadora Ltda.	S. A. Marvin	Raimann & Cia.	Standard Oil C. of Brasil	Proponente preferido
1\$000	---	40\$000	---	---	---	---	M. Almeida & Cia. Empatado.
---	---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---	---
---	---	---	---	---	---	---	---
1\$100	---	---	---	---	---	---	Empatado. João J. Pieroni.
---	---	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
13\$000	---	---	---	---	---	1\$900	Idem.
---	---	---	---	---	---	1\$300	Standard Oil C. of Brasil.
---	---	---	---	---	---	---	Petrônio Accioly & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Standard Oil C. of Brasil.
---	---	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	1:670\$000	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Petrônio Accioly & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	João J. Pieroni.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	3\$ 00	---	---	---	Empatado.
---	---	---	5\$200	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Petrônio Accioly & Cia.
4\$300	---	---	---	---	---	---	Empatado.
2\$200	---	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	4\$300	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	João J. Pieroni.
---	---	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	João J. Pieroni.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Petrônio Accioly & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	João J. Pieroni.
---	---	---	---	---	---	---	Petrônio Accioly & Cia.
231\$000	241\$000	---	---	10\$000	10\$000	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	10\$000	---	---	9\$300	---	Marques Couto & Cia.
---	---	10\$000	---	---	12\$000	---	Pereira & Cia.
---	---	11\$500	---	---	13\$000	---	Idem.
---	---	1\$300	---	---	14\$000	---	Idem.
---	---	13\$5 0	---	---	---	---	Idem.
---	---	5\$500	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	M. Almeida & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	5\$500	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	M. Almeida & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Petrônio Accioly & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	5\$000	6\$300	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	5\$300	6\$300	---	---	---	---	João J. Pieroni.
---	5\$300	6\$300	---	---	---	---	Idem.
---	5\$300	6\$300	---	---	---	---	Empatado.
---	5\$300	6\$300	---	---	---	---	Idem.
---	5\$300	6\$300	---	---	---	---	Idem.
---	5\$300	6\$300	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	5\$300	6\$300	---	---	---	---	Empatado.
5\$300	5\$300	6\$300	---	---	---	---	Idem.
5\$00	5\$00	6\$00	---	---	---	---	Idem.
5\$00	5\$00	6\$300	---	---	---	---	Idem.
5\$00	5\$00	6\$300	---	---	---	---	Idem.
5\$00	5\$00	6\$300	---	---	---	---	Idem.
5\$00	5\$00	6\$00	---	---	---	---	Idem.
7\$00	7\$400	7\$300	---	---	---	---	João J. Pieroni.
7\$300	7\$400	7\$00	---	---	---	---	Idem.
7\$300	7\$00	7\$00	---	---	---	---	Idem.
7\$00	7\$400	7\$300	---	---	---	---	Pereira & Cia.

Número de ordem	Materiais — Unidade	Quantidade	Persira & Cia	João J. Pieroni	Petronio Acioly & Cia.	Marques Couto & Cia.
766	Latão em chapa, n. 13 B.S., quilo.....	20	7\$200	7\$100	8\$500	8\$5 0
767	Idem, n. 16 B.S., quilo.....	20	7\$200	7\$100	8\$500	8\$500
768	Idem, n. 22 B.S., quilo.....	20	7\$ 00	7\$100	8\$5 0	9\$000
769	Idem, n. 25 B.S., quilo.....	20	7\$400	7\$1 0	8\$500	9\$000
770	Latão especial para solda autogenica, de 1/8", quilo.....	20	—	10\$000	19\$000	16\$50
771	Idem, de 3/16", quilo.....	20	—	10\$000	18\$000	16\$500
772	Lamparina para soldar com bomba a gasolina «Primus» ou «Titus», capacidade de 1/4" de litro, uma.....	2	6\$000	—	50\$800	60\$000
773	Idem, idem, de 1/2 litro, uma.....	1	82\$000	—	63\$200	72\$000
774	Lamina para serra vertical, «Iboston Brothers» de 75" x 6 1/2" x 1/8", uma.....	6	—	—	112\$000	99\$000
775	Idem, idem, de 40" x 1/8", uma.....	12	—	—	44\$000	44\$000
776	Lamina para serra manual, para metais, «Roehling» (Star) ou «Phenix» 1. 17, de 5/8" x 12", dúzia.....	40	—	—	2\$300	21\$000
777	Idem, idem, de 1" x 12", uma.....	6	—	—	23\$200	230\$000
778	Lamina de serra para m. quina de 440 x 35 x 2 m/m de 4 a 8 dentes por polegada, «Roehling» (Star rapido) «Colombo» (rapid) ou «Phenix», dúzia.....	4	—	—	547\$000	—
779	Idem, idem, de 500 x 40 x 2 m/m, dúzia.....	5	—	—	593\$000	—
780	Lamina de serra de fia «Roehling» ou «Balfour» de 1", metro.....	30	—	—	3\$000	5\$000
781	Idem, idem, de 1 1/2", metro.....	30	—	—	5\$500	7\$200
782	Idem, idem, de 2", metro.....	50	—	—	12\$5 0	9\$600
783	Lona impermeavel para cobertura de carros, 1,50 de largura, marca «Caravela» n. 5, metro.....	50	18\$600	15\$000	1\$500	15\$500
784	Latrina de ferro esmaltado, para carro de passageiro, orificio de 8" com tampa de madeira, uma.....	2	164\$000	363\$500	126\$000	160\$000
785	Lavatório de ferro esmaltado, com consolo, 2 torneiras e valvulas, medindo 0,52 x 0,50 frente redonda, um.....	8	82\$000	83\$100	79\$000	240\$000
786	Idem, idem, com 1 torneira, um.....	4	78\$200	71\$000	73\$000	195\$000
787	Luva de pele, para soldador, par.....	12	52\$000	39\$000	43\$5 0	45\$000
788	Luva de borracha, para electricista, par.....	6	36\$000	47\$000	66\$000	95\$000
789	Luva de amianto, para soldador, par.....	12	—	—	52\$000	60\$000
790	Luva de unção, de ferro galvanizado para encanamento, de 1/8", uma.....	5	2\$400	—	3\$300	—
791	Idem, de 3/4", uma.....	5	1\$700	—	—	—
792	Idem, de 1/2", uma.....	10	2\$300	—	4\$000	—
793	Idem, de 1/4", uma.....	30	3\$400	—	4\$900	—
794	Idem, de 1", uma.....	30	4\$300	—	6\$000	—
795	Idem, de 1 1/4", uma.....	18	6\$300	—	8\$400	—
796	Idem, de 1 1/2", uma.....	18	8\$4 0	—	9\$100	—
797	Idem, de 2", uma.....	10	13\$800	—	14\$500	—
798	Idem, de 3", uma.....	3	31\$300	—	—	—
799	Luva de redução, de ferro galvanizado para encanamento, de 3/8" x 1/2", uma.....	12	1\$200	—	1\$000	—
800	Idem, de 3/4" x 1/2", uma.....	12	1\$200	—	1\$200	—
801	Idem, de 1" x 3/4", uma.....	12	1\$300	—	1\$8 0	—
802	Idem, de 1" x 1/2", uma.....	6	1\$6 0	—	1\$600	—
803	Idem, de 1 1/2" x 3/4", uma.....	6	3\$ 00	—	3\$300	—
804	Idem, de 1 1/4" x 1", uma.....	12	2\$400	—	2\$400	—
805	Idem, de 2" x 3/4", uma.....	6	3\$ 00	—	3\$000	—
806	Idem, de 2" x 1", uma.....	6	3\$800	—	3\$900	—
807	Luva simples de ferro galvanizado para encanamento de 1/4", uma.....	36	\$600	—	—	—
808	Idem, de 3/8", uma.....	24	\$000	—	\$6 0	—
809	Idem, de 1/2", uma.....	48	\$ 00	—	\$800	—
810	Idem, de 3/4", uma.....	36	1\$000	—	\$900	—
811	Idem, de 1", uma.....	48	1\$400	—	1\$400	—
812	Idem, de 1 1/4", uma.....	36	2\$100	—	2\$200	—
813	Idem, de 1 1/2", uma.....	12	2\$7 0	—	2\$700	—
814	Idem, de 2", uma.....	24	2\$700	—	4\$200	—
815	Luva de união de ferro preto, com sede em bronze, para encanamento de 1/4", uma.....	24	—	—	—	—
816	Idem, de 3/8", uma.....	24	—	—	—	—
817	Idem, de 1/2", uma.....	24	—	—	—	—
818	Idem, de 3/4", uma.....	36	—	—	—	—
819	Idem, de 1", uma.....	36	—	—	—	—
820	Idem, de 1 1/4", uma.....	60	—	—	—	—
821	Idem, de 1 1/2", uma.....	10	—	—	—	—
822	Lima chata bastarda paralela, «Nicholson», «Greaves», «Jonas & Colver», «Balfour», «Caveira», «K. & F.» ou «Phenix» de 6", uma.....	12	2\$200	1\$400	1\$700	1\$300
823	Idem, idem, de 8", uma.....	24	2\$400	2\$100	2\$600	2\$300
824	Idem, idem, de 10", uma.....	24	3\$200	—	3\$300	2\$800
825	Idem, idem, de 12", uma.....	36	4\$900	4\$500	5\$200	4\$300
826	Idem, idem, de 14", uma.....	36	8\$100	9\$100	7\$400	5\$ 00
827	Idem, idem, de 16", uma.....	36	8\$300	9\$200	10\$3 0	9\$ 00
828	Idem, idem, de 18", uma.....	36	13\$300	12\$300	13\$500	12\$100
829	Idem, idem, de 6", uma.....	12	2\$200	—	2\$100	1\$500
830	Idem, idem, de 8", uma.....	12	2\$900	—	3\$200	2\$300
831	Idem, idem, de 10", uma.....	24	3\$300	—	4\$100	3\$200
832	Idem, idem, de 12", uma.....	36	5\$900	4\$900	6\$200	4\$700
833	Idem, idem, de 14", uma.....	36	8\$200	6\$700	8\$700	6\$700
834	Idem, idem, de 16", uma.....	36	12\$800	10\$000	11\$3 0	9\$ 00
835	Idem, idem, de 18", uma.....	36	16\$900	13\$6 0	16\$000	13\$500
836	Lima 1/2 cana, bastarda, «Nicholson», «Greaves», «Jonas & Colver», «Balfour», «Caveira», «K. & F.» ou «Phenix» de 6", uma.....	16	2\$200	—	2\$000	1\$3 0
837	Idem, idem, de 8", uma.....	24	2\$300	—	2\$700	1\$700

[illegible]

úmero de ordem	Materiais — Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Pieroni	Petronio Accioly & Cia.	Marques Couto & Cia.
833	Lima 1/2 cana, bastarda, «Nicholson», «Greaves», «Jonas & Colver», «Balfour», «Caveira», «K. & F.» ou «Phenix» de 10", uma	24	3\$100	—	3\$600	2\$400
839	Idem, idem, de 12", uma	36	4\$400	3\$800	5\$100	3\$800
840	Idem, idem, de 14", uma	36	5\$200	5\$400	7\$500	5\$300
841	Idem, idem, de 16", uma	36	7\$400	7\$600	10\$300	7\$400
842	Idem, idem, de 18", uma	36	11\$000	10\$100	13\$800	10\$200
843	Lima faca bastarda, «Nicholson», «Greaves», «Jonas & Colver», «Balfour», «Caveira», «K. & F.» ou «Phenix» de 10", uma	24	4\$400	—	4\$300	4\$500
844	Idem, idem, murça de 6", uma	12	3\$600	—	3\$500	2\$800
845	Idem, idem, de 10", uma	18	6\$200	—	5\$500	5\$500
846	Idem, idem, de 12", uma	24	7\$000	—	7\$300	7\$500
847	Lima triangular bastarda, «Nicholson», «Jonas & Colver», «Greaves», «Balfour», «Caveira», «K. & F.» ou «Phenix» de 4", uma	12	1\$300	—	1\$300	1\$200
848	Idem, idem, de 6", uma	12	2\$200	—	1\$700	1\$700
849	Idem, idem, de 10", uma	12	4\$400	—	3\$500	2\$400
850	Idem, idem, de 12", uma	36	5\$600	—	5\$500	3\$300
851	Idem, idem, de 14", uma	24	6\$200	—	7\$900	4\$300
852	Idem, idem, de 16", uma	24	8\$400	—	10\$900	6\$400
853	Idem, idem, de 18", uma	24	11\$400	—	14\$900	8\$000
854	Idem, idem, murça de 4", uma	12	1\$400	—	1\$700	1\$200
855	Idem, idem, de 6", uma	24	2\$200	—	1\$400	1\$700
856	Idem, idem, de 8", uma	12	3\$100	—	3\$200	2\$200
857	Idem, idem, de 10", uma	12	4\$600	—	4\$700	3\$200
858	Idem, idem, de 12", uma	24	5\$800	—	6\$300	4\$400
859	Idem, idem, de 14", uma	12	8\$000	—	9\$800	6\$200
860	Idem, idem, de 16", uma	24	11\$800	—	13\$100	7\$800
861	Idem, idem, de 18", uma	12	14\$200	—	17\$400	9\$900
862	Lima chata murça, paralela, canto redondo, «Nicholson», «Greaves», «Jonas & Colver», «Balfour», «Caveira», «K. & F.» ou «Phenix» de 12", uma	60	5\$000	—	—	3\$300
863	Idem, idem, bastarda de 12", uma	60	4\$800	3\$500	—	3\$500
864	Limação quadrado, bastardo, «Nicholson», «Greaves», «Jonas & Colver», «Balfour», «Caveira», «K. & F.» ou «Phenix» de 6", um	12	2\$200	—	1\$700	1\$000
865	Idem, idem, de 8", um	12	2\$000	—	2\$100	1\$300
866	Idem, idem, de 10", um	12	2\$100	2\$000	2\$900	1\$900
867	Idem, idem, de 12", um	24	4\$200	—	4\$400	3\$500
868	Idem, idem, de 14", um	24	6\$400	4\$300	6\$600	4\$900
869	Idem, idem, de 16", um	24	9\$300	7\$600	9\$800	7\$500
870	Idem, idem, de 18", um	48	17\$300	10\$600	14\$200	10\$300
871	Idem, idem, de 8", murço, um	12	2\$600	—	2\$700	1\$600
872	Idem, idem, murço de 10", um	12	3\$000	—	3\$400	2\$300
873	Idem, idem, de 12", um	12	5\$600	—	5\$500	4\$000
874	Idem, idem, de 14", um	12	6\$600	—	7\$800	5\$300
875	Idem, idem, de 16", um	12	9\$400	—	11\$800	8\$600
876	Idem, idem, de 18", um	12	11\$800	—	16\$300	11\$700
877	Idem, redondo, bastardo, «Nicholson», «Greaves», «Jonas & Colver», «Balfour», «Caveira», «K. & F.» ou «Phenix» de 6", um	12	2\$600	—	1\$400	1\$100
878	Idem, idem, de 8", um	12	2\$700	—	2\$000	1\$200
879	Idem, idem, de 10", um	24	2\$900	—	2\$700	1\$700
880	Idem, idem, de 12", um	24	4\$000	—	3\$800	2\$500
881	Idem, idem, de 14", um	36	5\$800	—	5\$300	3\$500
882	Idem, idem, de 16", um	24	9\$800	—	9\$200	5\$500
883	Lustre em bronze fundido e polido para carro de passageiro, para duas lampadas «N. F. S. A.», altura 0.29, largura 0.50, peça n. 20.008, completo, com suporte de baioneta de 5/8" e arandelas de vidro, um	15	—	—	—	—
884	Metal patente «Railway de Stone» tipo A, quilo	1.500	—	—	—	—
885	Idem, idem, tipo C, quilo	500	—	—	—	—
886	Machado Collins, n. 334, 4 libras, um	36	16\$400	—	14\$310	17\$300
887	Machadinhas Collins, com unha, uma	24	—	—	12\$200	17\$000
888	Marreta de aço, cabeça octogonal, paralela, de 3 quilos, uma	20	—	—	10\$500	19\$000
889	Marreta para pregação de linha, pesando 4 libras «Jonas & Colver» de 8" de comprimento, uma	60	—	—	—	19\$000
890	Marreta de aço, cabeça octogonal, de 1 quilo, uma	12	—	—	5\$306	3\$300
891	Idem, idem, de 1 1/2 quilo, uma	24	—	—	7\$500	5\$300
892	Idem, idem, de 3 quilos, uma	6	—	—	10\$500	13\$800
893	Idem, idem, de 4 quilos, uma	12	—	—	14\$000	27\$300
894	Idem, idem, de 4 quilos, uma	6	—	—	2\$300	18\$800
895	Martelo de ouro para ajustador, de 1 1/2 libra, um	12	10\$900	—	7\$000	14\$000
896	Idem, de 2 libras, um	12	15\$800	—	10\$500	22\$000
897	Martelo de unha com cabo e luva, marca «Ferradura» de 70 grammas, um	12	21\$000	—	20\$300	21\$300
898	Mascara para soldador elétrico, para cabeça, «Wilson Welder» uma	2	142\$000	170\$000	—	220\$000
899	Idem, idem, de punho, uma	2	218\$000	78\$000	104\$600	190\$000
900	Mascara de «Ingersol Rand», tipo canivete, para serviço de jato de areia, uma	2	178\$000	202\$000	171\$000	299\$000
901	Manilha de barro de 4", uma	300	1\$000	—	1\$700	—
902	Mandris «Jacob» n. 2, uma	6	—	—	96\$000	130\$000
903	Idem, n. 4, um	10	—	—	143\$000	230\$000
904	Miliamperímetro com escala de 30-0-30 miliamperes para aparelho telegrafico «Siemens», uma	12	278\$400	275\$000	274\$000	323\$000

Número de ordem	Materiais — Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Pieroni	Petronio Accioly & Cia.	Marques Couto & Cia.
905	Macho « Pratt & Whitney », « Alfred & Schutt », « Balfour » e « S.K.F. » rosca whitworth, em ogos de 3 (esboçadores intermediários e acabadores) diâmetro progressivo para 1/16", jogo.....	4	8\$200	—	7\$300	6\$500
906	Idem, idem, de 3/32", jogo.....	4	7\$600	—	6\$100	6\$500
907	Idem, idem, de 1/8", jogo.....	4	5\$900	—	5\$ 00	6\$500
908	Idem, idem, de 5/32", jogo.....	4	6\$000	—	5\$400	6\$800
909	Idem, idem, de 3/16", jogo.....	4	6\$000	—	5\$900	7\$500
91	Idem, idem, diâmetro progressivo para 1/4", jogo.....	4	6\$000	—	7\$500	8\$300
911	Idem, idem, de 3/8", jogo.....	6	8\$400	—	8\$700	10\$500
912	Idem, idem, de 5/16", jogo.....	2	8\$400	—	8\$500	9\$600
913	Idem, idem, de 7/16", jogo.....	4	9\$400	—	19\$500	13\$200
914	Idem, idem, de 1/2", jogo.....	6	11\$600	—	12\$600	15\$400
915	Idem, idem, de 9/16", jogo.....	4	15\$600	—	14\$500	21\$000
916	Idem, idem, de 5/8", jogo.....	6	16\$200	—	16\$500	22\$500
917	Idem, idem, de 3/4", jogo.....	6	20\$400	—	21\$900	29\$000
918	Idem, idem, de 7/8", jogo.....	6	28\$600	—	27\$300	38\$000
919	Idem, idem, de 1", jogo.....	4	35\$200	—	36\$500	49\$500
920	Idem, idem, de 1 1/8", jogo.....	2	38\$500	—	43\$000	100\$000
921	Idem, idem, de 1 1/4", jogo.....	2	46\$800	—	63\$000	190\$000
922	Mangueira alta pressão « Ingersoll Rand » Antepel, com 7 camadas de lona, revestida de borracha, diâmetro do furo 1", em peças de 15 metros, peça.....	1	614\$ 00	—	615\$000	680\$000
923	Idem, idem, com furo de 3/4", em peças de 50 pés, peça.....	2	39\$500	—	393\$000	410\$000
924	Mangueira de borracha, reforçada, sem revestimento externo de arame, diâmetro do furo 3/4", metro.....	2	3\$800	3\$900	3\$700	3\$300
925	Mangueira de borracha « Orion », reforçada, para água, sem revestimento externo de arame, diâmetro interno de 2" metro.....	20	17\$600	15\$000	13\$500	15\$400
926	Mangueira de borracha « Orion » ou « Anglo Brasileiro », para tensor, reforçada internamente com arame de aço galvanizado enco paio, inteiramente embuido no corpo da mangueira, com inserção de capa de lona de 1,20 de comprimento x 2 1/2" de diâmetro interno x 0,010 de esp. secura, uma.....	36	29\$400	25\$900	25\$300	27\$300
927	Idem, idem, idem, de 1,20 x 2" x 2" x 0,010, uma.....	36	22\$400	21\$500	2 \$300	22\$400
928	Mangueira de couro de peixe-boi, para caixa d'água de 3,00 de comprimento x 0,17 de diâmetro, cavada com 2 carreiras de rebites de cobre em cada costura alternadas e distantes 3/4" do centro de rebite, devendo a sola sobrepor-se 4 centímetros em todas as costuras, uma.....	24	—	—	—	—
929	Mangueira de borracha, revestida de arame externamente, diâmetro de 8/8", em peças de 20 metros, referência n. 501-P « Companhia Anglo Brasileira », peça.....	2	55\$800	122\$000	33\$600	123\$000
930	Idem, idem, de 1/2", peça.....	4	35\$500	146\$000	35\$900	155\$000
931	Idem, idem, de 3/4", peça.....	4	62\$800	197\$500	64\$ 00	208\$000
932	Máquina manual para neither e virar, n. 2, para funileiro, uma.....	1	845\$300	1:500\$000	595\$300	890\$000
933	Máquina de furar elétrica, manual, « Bosch », EW/UA. 1 n. B. 6931, com estojos de ferramentas e suportes E. W. W. H. 210/1Z, para corrente alternada de 220 volts 50-60 ciclos, uma.....	2	1:933\$000	—	1:918\$000	—
934	Máquina de furar elétrica « Synron » modelo « Y » com coluna de suporte, para corrente alternada de 220 volts 50-60 ciclos, uma.....	2	—	—	2:336\$000	—
935	Massa para solda de oxigênio « White Martins » estojo completo de n. 0 a 5 com bico mudavel, um.....	1	29\$500	700\$000	435\$000	420\$000
936	Massa para solda « White Martins » para capacidade ate 20 centímetros de diâmetro, com bicos mudaveis e sobressalentes, um.....	1	294\$800	635\$000	313\$000	420\$000
937	Mascaras para pintores em serviços de linha, quando a ar comprimido, uma.....	6	86\$800	—	54\$500	—
938	Navalha de aço para desempenadeira de 16" x 1 1/4" x 1/4", uma.....	24	—	—	28\$500	130\$000
939	Idem, de 16" x 1 1/4" x 1/8", uma.....	24	—	—	23\$500	88\$000
940	Navalha para plaina de 20" x 4" x 1/4", uma.....	24	—	—	78\$500	210\$000
941	Níveis de bolha em caixa de ferro « Stanley » de 7", uma.....	12	59\$400	—	55\$300	130\$000
942	Oculos de vidro com tela de proteção ao lado, para emersilagem, com vidro branco, par.....	12	64\$200	—	12\$500	15\$000
943	Oculos para trabalhar em solda autogenica, par.....	12	37\$800	—	11\$300	13\$000
944	Oxido de ferro, preparado, quilo.....	100	5\$400	—	4\$600	5\$500
945	Ocre franzeza, quilo.....	50	1\$200	—	1\$000	1\$500
946	Oxigenio (gás) rejeito de retorno dos tubos por conta do fornecedor, metro 3.....	300	—	—	9\$400	—
947	Óleo para máquina pneumática « Heavy Graco », galão.....	2	28\$000	—	18\$000	—
948	Idem, « Light Oil », galão.....	2	28\$000	—	19\$500	—
949	Óleo de linhaça cru, « Tigre » ou « Pampiro », em tambor de 200 litros, tambor.....	5	733\$400	—	639\$000	659\$000
950	Óleo de linhaça cru, « Brundell Spence », em tambor de 200 litros, tambor.....	2	958\$000	—	935\$100	935\$000
951	Óleo para aparelho Morse, Standard ou « Texaco », em latas de 110 gramas, lata.....	36	1\$700	—	1\$300	2\$500
952	Óleo para tempera de mola « Standard Tempering Oil » ou « Texaco Ophir Cylinder Oil » n. 643, em tambor de ferro com 200 litros, tambor.....	1	438\$000	—	235\$000	—

Número de ordem	Materiais — Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Pieroni	Petronio Accioly & Cia.	Marques Couto & Cia.
952-A	Óleo para vapor superaquecido, «Energina n. 655» Locomotive valve Oil, (Standa. d) «Texaco Railroad Valve-610» em tambores de ferro de 200 litros cada, tambor.....	5	613\$400	—	593\$000	—
952-B	Óleo p/ vapor saturado, valve Oil composto (Standard) em tambores de ferro de 200 litros cada, tambor.....	15	—	—	—	—
952-C	Óleo para movimento e peças trilas de locomotiva, Black lubricating Oil, em tambores de ferro com 200 litros cada, Energina 11 e Summer Car Oil da Gavena, tambor.....	50	318\$600	—	—	—
953	Palhinha para assento de cadeira, n. 2, ausiriaca, em chicote de 250 gramas, chicote.....	20	8\$300	—	8\$300	—
954	Idem, id. m. n. 3, chicote.....	20	8\$300	—	8\$900	—
955	Palhinha para assento e encosto de carro de passageiros, com 1,20 de largura (as propostas devem vir acompanhadas de amostras), m. tro.....	80	82\$00	—	—	122\$000
956	Pó de sapato, em pacote, quilo.....	100	1\$000	—	1\$000	1\$100
957	Pó Oxwel para soldar bronze, cobre e latão, quilo.....	5	—	—	93\$000	125\$000
958	Pó Oxwel para soldar ferro fundido, quilo.....	5	—	—	29\$600	45\$000
959	Puxador niquelado para gaveta, feito de coucha, americano, tamanho medio, reforçado, duzia.....	4	42\$300	—	36\$000	8\$500
960	Placa D. lma, quilo.....	10	17\$400	—	16\$800	—
961	Pilha seca «Columbia», uma.....	50	9\$100	9\$900	10\$500	12\$000
962	Potassa, quilo.....	30	1\$300	—	—	1\$500
963	Parafina, quilo.....	20	9\$800	—	—	8\$800
964	Preto marfim, almão, em pacote, quilo.....	50	7\$400	—	6\$300	3\$300
965	Prussiato de potassa, para industria, quilo.....	100	10\$2 0	—	13\$500	14\$000
966	Pixe em tambor de ferro, quilo.....	200	\$300	—	\$600	—
967	Papelão azulado, comprimento, para juntas de alta pressão, «Belite», negro, grafitado, referencia n. 353 H. PS. G., em rolos de 20 pés x 40" de largura, espessura de 1/16", rolo.....	2	—	—	—	—
963	Idem, idem, de 1/8", rolo.....	3	—	—	—	—
969	Pincel chato, «V. P. Corôa», «Elephant», ou «Almco» n. 10, um.....	24	—	—	\$900	\$600
970	Idem, n. 12, um.....	24	—	—	1\$000	\$700
871	Idem, n. 15, um.....	24	—	—	1\$200	\$900
972	Idem, n. 25, um.....	48	—	—	2\$000	2\$000
973	Idem, n. 30, um.....	48	—	—	2\$800	3\$500
974	Idem, fechoado n. 6, um.....	24	—	—	\$ 00	\$500
975	Idem, idem, n. 8, um.....	24	—	—	\$900	\$600
976	Idem, idem, n. 10, um.....	12	—	—	\$900	\$700
977	Idem, idem, n. 12, um.....	24	—	—	1\$000	\$800
978	Idem, idem, n. 15, um.....	24	—	—	1\$200	\$900
979	Idem, idem, n. 25, um.....	48	—	—	2\$000	2\$000
980	Idem, idem, n. 30, um.....	48	—	—	2\$800	3\$500
981	Pá de bico com cabo, «Heron», «Balfaur», «Almco», «Jonas & Colver» ou «Gato», uma.....	200	9\$400	—	8\$900	8\$900
982	Idem, idem, quadrada, uma.....	18	10\$800	—	9\$500	11\$300
983	Porta de aço ondulado, n. 14, com as respectivas ferragens, m. tro 2.....	30	98\$000	—	58\$500	—
984	Pino de ferro de 1/8" x 1/4", para rebitar portas de aço ondulado, quilo.....	4	18\$300	—	12\$000	—
985	Peneira de arame de .60, malha grossa, uma.....	12	6\$400	—	6\$900	5\$800
986	Idem, malha média, uma.....	12	6\$400	—	6\$900	6\$500
987	Idem, malha fina, uma.....	12	6\$000	—	6\$600	5\$800
988	Peneira de arame de latão, arco alto, diametro de 14", uma.....	2	—	—	12\$500	33\$000
989	Idem, idem, de 18", uma.....	4	—	—	18\$300	48\$000
990	Plombagina «Morgan» em batrica, quilo.....	300	7\$000	—	6\$800	5\$900
991	Preendedor de porta de carro de passageiros, «N. F. S. A.» peça n. 20.126, par.....	40	—	—	—	—
992	Porta relogio para dormitorio, da «N. F. S. A.», peça n. 20.120, um.....	10	—	—	—	—
993	Porta embutido, fundido de 0.63 x 0.16 x 0.26, da «N.F.S.A.», peça n. 20.126, um.....	6	—	—	—	—
994	Prego de ferro para linha, cabeça do cachorro, secção quadrada, de 5/8" e comprimento total inclusive cabeça 5 1/2", quilo.....	20.000	2\$300	2\$400	2\$500	2\$700
995	Prego ponta paris com cabeça de 7 x 7, quilo.....	10	5\$400	—	—	5\$ 00
996	Idem, de 10 x 10, quilo.....	30	4\$200	—	4\$300	4\$300
997	Idem, de 12 x 12, quilo.....	50	3\$600	—	3\$600	3\$300
998	Idem, de 15 x 15, quilo.....	150	3\$000	—	3\$100	3\$500
999	Idem, de 16 x 18, quilo.....	100	2\$900	—	2\$900	3\$400
1.000	Idem, de 17 x 21, quilo.....	150	2\$300	—	2\$700	3\$300
1.001	Idem, de 18 x 24, quilo.....	100	2\$7 0	—	2\$7 0	3\$100
1.002	Idem, de 19 x 27, quilo.....	200	2\$500	—	2\$600	3\$000
1.003	Idem, de 20 x 30, quilo.....	120	2\$5 0	—	2\$400	3\$000
1.004	Idem, de 22 x 42, quilo.....	300	2\$5 0	—	2\$400	3\$000
1.005	Idem, de 23 x 54, quilo.....	60	2\$500	—	2\$400	3\$ 00
1.006	Prego ponta paris sem cabeça, de 7 x 7, quilo.....	10	5\$600	—	—	5\$300
1.007	Idem, de 10 x 10, quilo.....	10	5\$000	—	—	4\$400
1.008	Idem, de 12 x 12, quilo.....	40	3\$700	—	—	3\$900
1.009	Idem, de 15 x 15, quilo.....	100	3\$300	—	—	3\$000
1.010	Idem, de 16 x 18, quilo.....	80	3\$200	—	—	3\$500
1.011	Idem, de 17 x 21, quilo.....	100	3\$000	—	—	3\$400
1.012	Idem, de 19 x 27, quilo.....	30	3\$000	—	—	3\$100
1.013	Porca de ferro sextavada, de 1/4", quilo.....	40	9\$700	—	—	13\$600
1.014	Idem, de 5/16", quilo.....	20	8\$900	—	—	12\$100
1.015	Idem, de 3/8", quilo.....	50	8\$300	—	—	10\$800

Dias Garcia & Cia. Ltda.	Dante Marchione	M. Almeida & Cia.	E. C. Importadora Ltda.	S. A. Marvin	Raimann & Cia.	Standard Oil C. of Brazil	Proponente preferido
—	—	—	—	—	—	650\$600	Petronio Accioly & Cia.
—	—	—	—	—	—	380\$000	Standard Oil C. of Brazil.
—	—	—	—	—	—	370\$000	Pereira & Cia.
9\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
8\$300	—	—	—	—	—	—	Empatado.
88\$000	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	—	1\$400	—	—	—	Empatado.
—	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	João J. Pieroni
—	—	—	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.
—	—	7\$200	—	—	—	—	M. Almeida & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.
12\$300	—	11\$800	—	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	464\$000	—	—	—	—	M. Almeida & Cia. (Para importação).
—	—	928\$000	—	—	—	—	Idem.
—	—	7\$00	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.
—	—	8\$00	—	—	—	—	Idem.
—	—	9\$00	—	—	—	—	Empatado.
—	—	2\$200	—	—	—	—	Idem.
—	—	3\$500	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	4\$00	—	—	—	—	M. Almeida & Cia.
—	—	6\$00	—	—	—	—	Empatado.
—	—	7\$00	—	—	—	—	Idem.
—	—	8\$00	—	—	—	—	Idem.
—	—	9\$00	—	—	—	—	Idem.
—	—	2\$200	—	—	—	—	Idem.
—	—	3\$500	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Empatado.
—	—	10\$800	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	58\$000	—	—	—	—	—	Dante Marchione.
—	—	4\$500	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	4\$500	—	—	—	—	M. Almeida & Cia.
—	—	4\$500	—	—	—	—	Idem.
—	—	6\$500	—	—	—	—	Idem.
—	—	19\$000	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
7\$530	—	—	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.
—	—	—	28\$900	—	—	—	E. C. Importadora Ltda.
—	—	—	18\$900	—	—	—	Idem.
—	—	—	253\$900	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
2\$900	2\$330	—	2\$100	—	—	—	Dias Garcia & Cia. Ltda.
5\$	—	—	—	—	—	—	Empatado.
4\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
3\$300	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
3\$300	—	—	—	—	—	—	Empatado.
3\$200	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
3\$200	—	—	—	—	—	—	Empatado.
3\$100	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
2\$900	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
2\$900	—	—	—	—	—	—	Idem.
2\$900	—	—	—	—	—	—	Idem.
5\$100	—	—	—	—	—	—	Dias Garcia & Cia. Ltda.
4\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
3\$600	—	—	—	—	—	—	Idem.
3\$300	—	—	—	—	—	—	Empatado.
3\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
3\$300	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
3\$300	—	—	—	—	—	—	Dias Garcia & Cia. Ltda.
2\$900	—	—	—	—	—	—	S. A. Marvin.
—	10\$300	—	—	9\$400	—	—	Idem.
—	9\$200	—	—	8\$400	—	—	Idem.
—	8\$200	—	—	7\$600	—	—	Idem.

Número de ordem	Materiais — Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Pieroni	Petrôuio Accioly & Cia.	Marques Couro & Cia.
1.015	Porca de ferro sextavada, de 7/16", quilo.....	10	7\$300	—	—	9\$300
1.017	Idem de 1/2", quilo.....	100	6\$400	—	—	8\$200
1.018	Idem de 5/8", quilo.....	120	5\$300	—	—	7\$300
1.019	Idem de 3/4", quilo.....	150	5\$400	—	—	7\$300
1.020	Idem de 7/8", quilo.....	200	5\$100	—	—	6\$900
1.021	Idem de 1", quilo.....	250	5\$900	—	—	6\$300
1.022	Idem de 1 1/8", quilo.....	150	5\$100	—	—	6\$300
1.023	Idem de 1 1/4", quilo.....	100	5\$500	—	—	—
1.024	Idem de 1 3/8", quilo.....	50	7\$300	—	—	7\$000
1.025	Idem de 1 1/2", quilo.....	50	—	—	—	9\$300
1.026	Idem de 1 3/4", quilo.....	50	7\$100	—	—	9\$100
1.027	Parafuso de ferro, cabeça sextavada, com porca e rosca «Whitworth», de 1/4" x 1", quilo.....	10	7\$300	—	—	9\$500
1.028	Idem de 1/2" x 1 1/2", quilo.....	10	9\$200	—	—	10\$900
1.029	Idem de 1/4" x 2", quilo.....	20	9\$300	—	—	10\$900
1.030	Idem de 1/4" x 3", quilo.....	20	9\$400	—	—	10\$300
1.031	Idem de 5/16" x 1", quilo.....	10	8\$900	—	—	9\$200
1.032	Idem de 5/16" x 2", quilo.....	10	8\$900	—	—	9\$200
1.033	Idem de 3/8" x 1", quilo.....	20	6\$300	—	—	7\$300
1.034	Idem de 3/8" x 1 1/2", quilo.....	10	6\$300	—	—	7\$300
1.035	Idem de 3/8" x 2", quilo.....	50	6\$200	—	—	7\$300
1.036	Idem de 3/8" x 3 1/2", quilo.....	50	6\$200	—	—	7\$300
1.037	Idem de 3/8" x 3", quilo.....	10	6\$200	—	—	7\$300
1.038	Idem de 3/8" x 4", quilo.....	10	6\$200	—	—	7\$300
1.039	Idem de 3/8" x 4 1/2", quilo.....	20	6\$300	—	—	7\$300
1.040	Idem de 3/8" x 5", quilo.....	20	6\$400	—	—	7\$300
1.041	Idem de 3/8" x 6", quilo.....	20	6\$300	—	—	7\$300
1.042	Idem de 1/2" x 1 1/2", quilo.....	40	6\$200	—	—	6\$300
1.043	Idem de 1/2" x 2", quilo.....	100	5\$400	—	—	6\$300
1.044	Idem de 1/2" x 2 1/2", quilo.....	100	5\$400	—	—	6\$900
1.045	Idem de 1/2" x 3", quilo.....	100	5\$400	—	—	6\$900
1.046	Idem de 1/2" x 4", quilo.....	50	6\$100	—	—	6\$900
1.047	Idem de 1/2" x 5", quilo.....	100	5\$400	—	—	6\$900
1.048	Idem de 1/2" x 6", quilo.....	150	5\$400	—	—	6\$300
1.049	Idem de 1/2" x 8", quilo.....	150	5\$400	—	—	6\$300
1.050	Idem de 5/8" x 2", quilo.....	100	4\$300	—	—	6\$100
1.051	Idem de 5/8" x 3", quilo.....	100	4\$300	—	—	6\$100
1.052	Idem de 5/8" x 3 1/2", quilo.....	100	4\$300	—	—	6\$100
1.053	Idem de 5/8" x 4", quilo.....	100	4\$300	—	—	6\$100
1.054	Idem de 5/8" x 5", quilo.....	50	4\$300	—	—	6\$100
1.055	Idem de 5/8" x 6", quilo.....	50	4\$300	—	—	6\$100
1.056	Idem de 5/8" x 8", quilo.....	150	4\$700	—	—	6\$100
1.057	Idem de 5/8" x 10", quilo.....	20	4\$800	—	—	6\$100
1.058	Idem de 3/4" x 2 1/2", quilo.....	200	4\$100	—	—	5\$300
1.059	Idem de 3/4" x 3", quilo.....	150	4\$400	—	—	5\$00
1.060	Idem de 3/4" x 4", quilo.....	50	4\$500	—	—	5\$00
1.061	Idem de 3/4" x 4 1/2", quilo.....	50	1\$300	—	—	5\$300
1.062	Idem de 3/4" x 5", quilo.....	100	4\$00	—	—	5\$300
1.063	Idem de 3/4" x 6", quilo.....	120	4\$00	—	—	5\$300
1.064	Idem de 3/4" x 7 1/2", quilo.....	100	4\$100	—	—	5\$300
1.065	Idem de 3/4" x 10", quilo.....	100	4\$500	—	—	5\$00
1.066	Idem de 3/4" x 12", quilo.....	20	4\$600	—	—	5\$300
1.067	Idem de 3/4" x 15", quilo.....	100	4\$300	—	—	5\$300
1.068	Idem de 3/4" x 15", quilo.....	100	4\$500	—	—	5\$300
1.069	Idem de 7/8" x 3", quilo.....	50	4\$200	—	—	5\$300
1.070	Idem de 7/8" x 4", quilo.....	50	4\$200	—	—	5\$300
1.071	Idem de 7/8" x 5", quilo.....	50	4\$300	—	—	5\$300
1.072	Idem de 7/8" x 5 1/2", quilo.....	30	4\$300	—	—	5\$500
1.073	Idem de 7/8" x 6", quilo.....	50	4\$300	—	—	5\$500
1.074	Idem de 7/8" x 7", quilo.....	30	4\$200	—	—	5\$500
1.075	Idem de 7/8" x 8", quilo.....	30	4\$300	—	—	5\$500
1.076	Idem de 7/8" x 10", quilo.....	50	4\$300	—	—	5\$500
1.077	Idem de 7/8" x 11", quilo.....	50	4\$300	—	—	5\$500
1.078	Idem de 7/8" x 12", quilo.....	150	4\$300	—	—	5\$500
1.079	Idem de 7/8" x 17", quilo.....	150	4\$200	—	—	5\$00
1.080	Idem de 1" x 3", quilo.....	50	4\$100	—	—	5\$100
1.081	Idem de 1" x 5", quilo.....	50	4\$200	—	—	5\$100
1.082	Idem de 1" x 6", quilo.....	50	4\$200	—	—	5\$100
1.083	Idem de 1" x 7 1/2", quilo.....	50	4\$200	—	—	5\$100
1.084	Idem de 1" x 10", quilo.....	100	4\$100	—	—	5\$100
1.085	Idem de 1" x 12", quilo.....	100	4\$100	—	—	5\$100
1.086	Idem de 1" x 14", quilo.....	100	4\$100	—	—	5\$100
1.087	Idem de 1" x 17", quilo.....	100	4\$100	—	—	3\$100
1.088	Idem de 1" x 17", quilo.....	100	4\$200	—	—	5\$100
1.089	Idem de 1 1/8" x 10", quilo.....	100	4\$100	—	—	5\$100
1.090	Idem de 1 1/8" x 12", quilo.....	150	4\$100	—	—	5\$100
1.091	Idem de 1 1/8" x 14", quilo.....	100	4\$200	—	—	5\$100
1.092	Idem de 1 1/8" x 17", quilo.....	100	4\$100	—	—	5\$100
1.093	Idem de 1 1/8" x 13", quilo.....	100	4\$100	—	—	5\$100
1.094	Idem de 1 1/5" x 21", quilo.....	100	4\$100	—	—	5\$100
1.095	Idem de 1 1/4" x 18", quilo.....	100	4\$100	—	—	5\$100
1.096	Idem de 1 1/4" x 21", quilo.....	100	6\$200	—	—	8\$200
1.097	Parafuso de ferro para carrocerias, cabeça redonda, encaixe quadrado, com porca e rosca «Whitworth» de 3/5" x 2", quilo.....	50	6\$200	—	—	8\$100
1.098	Idem de 3/8" x 2 1/2", quilo.....	50	6\$200	—	—	8\$200
1.099	Idem de 3/8" x 3", quilo.....	50	6\$200	—	—	8\$200
1.100	Idem de 3/8" x 4", quilo.....	50	5\$500	—	—	6\$300
1.101	Idem de 1/2" x 2", quilo.....	150	5\$500	—	—	6\$900

[illegible]

Número de ordem	Materiais — Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Pironi	Petronio Accioly & Cia.	Marques Couito & Cia.
1.102	Parafuso de ferro para carrocerias, cabeça de redonda, encaixe quadrado, com porca e rosca «Whitworth» de 1/2" x 2 1/2", quilo	50	5\$500	—	—	6\$900
1.103	Idem, de 1/2" x 3 1/2", quilo	50	5\$500	—	—	6\$900
1.104	Idem, de 1/2" x 4", quilo	50	5\$500	—	—	6\$900
1.105	Idem, de 1/2" x 6", quilo	60	5\$500	—	—	6\$900
1.106	Idem, de 1/2" x 8", quilo	60	5\$500	—	—	6\$900
1.107	Parafuso de ferro com tenda, cabeça chata, em maço de 1 grossa, para madeira, de 3/3" x 4", maço	5	1\$500	—	—	1\$400
1.103	Idem, de 1/2" x 3", maço	4	1\$500	—	—	1\$400
1.109	Idem, de 1/2" x 5", maço	4	1\$700	—	—	1\$500
1.110	Idem, de 3/4" x 5", maço	10	2\$000	—	—	1\$300
1.111	Idem, de 3/4" x 6", maço	12	2\$330	—	—	2\$100
1.112	Idem, de 3/4" x 7", maço	20	2\$500	—	—	2\$400
1.113	Idem, de 5/4" x 6", maço	5	2\$900	—	—	1\$300
1.114	Idem, de 1" x 5", maço	5	2\$500	—	—	2\$400
1.115	Idem, de 1" x 6", maço	20	2\$330	—	—	2\$500
1.116	Idem, de 1" x 7", maço	10	2\$500	—	—	2\$300
1.117	Idem, de 1" x 8", maço	10	3\$400	—	—	3\$100
1.118	Idem, de 1" x 9", maço	10	3\$100	—	—	3\$400
1.119	Idem, de 1 1/4" x 8", maço	15	3\$900	—	—	3\$500
1.120	Idem, de 1 1/4" x 9", maço	10	4\$500	—	—	4\$100
1.121	Idem, de 1 1/4" x 11", maço	10	5\$900	—	—	5\$200
1.122	Idem, de 1 1/4" x 13", maço	10	7\$200	—	—	6\$300
1.123	Idem, de 1 1/4" x 14", maço	10	7\$300	—	—	7\$300
1.124	Idem, de 1 1/2" x 7", maço	20	3\$900	—	—	3\$300
1.125	Idem, de 1 1/2" x 9", maço	10	4\$900	—	—	4\$700
1.126	Idem, de 1 1/2" x 10", maço	15	5\$400	—	—	5\$300
1.127	Idem, de 1 1/2" x 12", maço	15	7\$200	—	—	6\$300
1.128	Idem, de 1 1/2" x 14", maço	10	9\$300	—	—	8\$500
1.129	Idem, de 1 3/4" x 10", maço	10	6\$300	—	—	6\$100
1.130	Idem, de 1 3/4" x 12", maço	12	8\$200	—	—	7\$700
1.131	Idem, de 1 3/4" x 14", maço	10	10\$400	—	—	9\$900
1.132	Idem, de 2" x 7", maço	20	5\$200	—	—	5\$000
1.133	Idem, de 2" x 8", maço	15	5\$500	—	—	5\$300
1.134	Idem, de 2" x 10", maço	10	7\$200	—	—	6\$900
1.135	Idem, de 2" x 12", maço	10	9\$100	—	—	8\$900
1.136	Idem, de 2" x 14", maço	10	11\$400	—	—	11\$000
1.137	Idem, de 2 1/4" x 12", maço	10	9\$300	—	—	9\$700
1.138	Idem, de 2 1/2" x 10", maço	10	8\$300	—	—	8\$500
1.139	Idem, de 2 1/4" x 14", maço	30	13\$300	—	—	13\$500
1.140	Idem, de 3" x 12", maço	10	13\$500	—	—	13\$100
1.141	Idem, de 3" x 16", maço	10	20\$000	—	—	20\$000
1.142	Idem, de 4" x 18", maço	10	33\$300	—	—	32\$700
1.143	Idem, de 4" x 20", maço	10	39\$300	—	—	33\$600
1.144	Parafuso de latão com fenda, cabeça chata, em maço de 1 grossa, para madeira de 1/2" x 5", maço	5	5\$500	—	—	4\$900
1.145	Idem, de 1/2" x 6", maço	5	5\$500	—	—	5\$100
1.146	Idem, de 3/4" x 5", maço	10	6\$300	—	—	6\$100
1.147	Idem, de 3/4" x 7", maço	5	7\$100	—	—	7\$100
1.148	Idem, de 1" x 7", maço	10	9\$400	—	—	8\$300
1.149	Idem, de 1" x 8", maço	10	10\$300	—	—	9\$300
1.150	Idem, de 1" x 9", maço	10	11\$300	—	—	11\$100
1.151	Idem, de 1" x 12", maço	5	21\$600	—	—	13\$300
1.152	Idem de cabeça oval, de 1/2" x 5", maço	10	6\$500	—	—	6\$300
1.153	Idem, de 3/4" x 5", maço	10	7\$300	—	—	7\$000
1.154	Idem, de 3/4" x 7", maço	10	9\$300	—	—	9\$200
1.155	Idem, de 1" x 7", maço	10	11\$500	—	—	11\$000
1.156	Idem, de 1" x 8", maço	10	14\$400	—	—	13\$300
1.157	Idem, de 1 1/4" x 8", maço	10	17\$200	—	—	16\$000
1.158	Idem, de 1 1/4" x 10", maço	10	23\$200	—	—	21\$500
1.159	Idem, de 1 1/2" x 9", maço	10	23\$000	—	—	21\$300
1.160	Idem, de 1 1/2" x 12", maço	10	35\$300	—	—	33\$500
1.161	Idem, de 1 3/4" x 14", maço	10	33\$500	—	—	35\$500
1.162	Idem, de 2" x 12", maço	10	42\$400	—	—	40\$600
1.163	Idem, de 2 1/4" x 12", maço	10	47\$900	—	—	45\$300
1.164	Idem, de 2 1/2" x 12", maço	50	43\$300	—	—	43\$500
1.165	Idem, de 2 1/2" x 14", maço	10	61\$300	—	—	62\$500
1.166	Idem, de 2 3/4" x 12", maço	10	57\$400	—	—	52\$200
1.167	Parafuso de latão com fenda, cabeça oval, em maço de 1 grossa, para madeira, de 3" x 16", maço	5	90\$300	—	—	87\$300
1.168	Parafuso para máquina, cabeça chata, em maço de 1 grossa, com rosca, de 3/16" x 1/2", maço	4	3\$200	—	—	3\$200
1.169	Idem, de 1/4" x 1/2", maço	4	4\$500	—	—	4\$300
1.170	Idem, cabeça oval, de 1/4" x 3/4", maço	4	6\$100	—	—	5\$500
1.171	Idem, de 5/16" x 3/4", maço	4	10\$200	—	—	8\$100
1.172	Idem, de 3/8" x 3/4", maço	4	13\$400	—	—	10\$500
1.173	Idem, de 3/16" x 1/2", maço	4	13\$200	—	—	3\$200
1.174	Idem, de 1/4" x 1/2", maço	4	4\$200	—	—	4\$300
1.175	Parafuso de ferro para linha, com porca, «Iboston», de 3/4" x 2 1/2" de comprimento útil, cabeça para encaixe quadrado, quilo	6.000	—	—	—	—
1.176	Para-raio vácuo munido com fusível e cartucho de para-raio «Siemens», caixa	24	35\$400	—	35\$900	43\$000
1.177	Pia de ferro esmaltado, para cozinha, de 0,65 x 0,40, com válvula, uma	4	33\$000	—	42\$200	—
1.178	Porta toalha para carro passageiros, metal niquelado, «Jones Beresford», n. 8.910, uma	200	—	—	—	—
1.179	Puxadores para venezianas, n. 9.187, um	200	—	—	—	—

Dias Garcia & Cia. Ltda.	Dante Mar- chioai & Cia.	M. Almeida & Cia.	E. C. Importadora Ltda.	S. A. Marvin	Raimann & Cia.	Standard Oil C. of Brasil	Proponente preferido
—	5\$100	—	—	5\$400	—	—	Dante Marchionz & Cia.
—	5\$100	—	—	5\$400	—	—	Idem.
—	5\$100	—	—	5\$400	—	—	Idem.
—	5\$100	—	—	5\$400	—	—	Idem.
—	5\$100	—	—	5\$400	—	—	Idem.
1\$500	—	—	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.]
1\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
1\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
2\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
3\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
2\$600	—	—	—	—	—	—	Idem.
2\$100	—	—	—	—	—	—	Idem.
2\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
2\$700	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
3\$200	—	—	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.]
3\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
4\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
4\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
5\$700	—	—	—	—	—	—	Idem.
6\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
8\$100	—	—	—	—	—	—	Idem.
8\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
4\$400	—	—	—	—	—	—	Idem.
5\$600	—	—	—	—	—	—	Idem.
6\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
8\$100	—	—	—	—	—	—	Idem.
10\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
7\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
9\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
11\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
5\$900	—	—	—	—	—	—	Idem.
6\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
8\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
10\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
13\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
11\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
10\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
1\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
15\$400	—	—	—	—	—	—	Idem.
23\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
33\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
46\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
5\$700	—	—	—	—	—	—	Idem.
7\$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
7\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
8\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
10\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
12\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
13\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
21\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
7\$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
8\$600	—	—	—	—	—	—	Idem.
12\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
14\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
16\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
20\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
2\$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
26\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
40\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
43\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
43\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
55\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
87\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
87\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
65\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
105\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Empataio.
—	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.]
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	6\$200	—	—	—	—	M. Almeida & Cia. (Para importação).
—	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	243\$000	—	—	—	—	M. Almeida & Cia. (Para importação).
—	—	17\$300	—	—	—	—	M. Almeida & Cia. (Para importação).

Número de ordem	Materia's — Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Pieroni	Petronio Accioly & Cia.	Marques Couto & Cia.
1180	Rebite de ferro, cabeça redonda, de 3, 16"x 1/2", quilo.....	10	45700	—	—	45300
1181	Idem, de 3, 16"x 1", quilo.....	10	45700	—	—	45300
1182	Idem, de 1/4" x 1/2", quilo.....	10	45500	—	—	45300
1183	Idem, de 1/4" x 3/4", quilo.....	20	45500	—	—	45300
1184	Idem, de 1/4" x 1", quilo.....	20	45500	—	—	45300
1185	Idem, de 1/4" x 1 1/4", quilo.....	20	45500	—	—	45300
1186	Idem, de 3/8" x 1", quilo.....	80	389 0	—	—	45300
1187	Idem, de 3/8" x 1 1/4", quilo.....	80	389 0	—	—	45300
1188	Idem, de 3/8" x 1 1/2", quilo.....	50	38900	—	—	45300
1189	Idem, de 3/8" x 4", quilo.....	50	35300	—	—	45300
1190	Idem, de 1/2" x 1", quilo.....	50	35400	—	—	45400
1191	Idem, de 1/2" x 1/2", quilo.....	80	35400	—	—	45400
1192	Idem, de 1/2" x 2", quilo.....	20	35500	—	—	45400
1193	Idem, de 5/8" x 2", quilo.....	150	35200	—	—	45400
1194	Idem, de 5/8" x 2 1/2", quilo.....	200	352 0	—	—	45400
1195	Rebite de ferro, cabeça redonda, de 5/8" x 3", quilo.....	100	35200	—	—	45400
1196	Idem, de 3/4" x 2 1/2", quilo.....	50	351 0	—	—	359 0
1197	Idem, de 3/4" x 3", quilo.....	50	35100	—	—	359 0
1198	Idem, de 3/4" x 4", quilo.....	50	351 0	—	—	359 0
1199	Idem, de 7/8" x 4", quilo.....	50	35100	—	—	359 0
1200	Idem, de 2/8" x 5", quilo.....	50	3 10	—	—	353 0
1201	Idem, de 1"x3", quilo.....	50	35100	—	—	35300
1202	Idem, de 1"x4", quilo.....	10	35400	—	—	35300
1203	Idem, de cobre com arruelas, em pacote, de 3/16"x3/4", quilo...	20	11520	—	—	145300
1204	Idem, de 3 16" x 1/2", quilo.....	5	12500	—	—	145300
1205	Idem, de 1/4" x 3/4", quilo.....	5	12500	—	—	145300
1206	Idem, de 3/4" x 1/2", quilo.....	5	12500	—	—	145300
1207	Rebite de ferro esquadado, de cabeça chata, para latoeiro, de 1/8" x 1/4", quilo.....	5	85200	—	—	115300
1208	Idem, de 1/8" x 3/8", quilo.....	5	852 0	—	—	115300
1209	Idem, de 3/16" x 3/8", quilo.....	5	5500	—	—	9500
1210	Idem, de 3/8" x 1/4", quilo.....	5	85300	—	—	85000
1211	Rebite latão cabeça oval, de 1/8" x 1/4", quilo.....	5	24500	—	—	—
1212	Idem, de 1/8" x 3/3", quilo.....	5	23500	—	—	—
1213	Roxo terra, quilo.....	100	5700	—	5800	15200
1214	Roxo rei, quilo.....	50	15200	—	15400	15500
1215	Roseta de porcelana para ferro, polos internos com fusivel, uma.	20	152 0	—	15200	152 0
1216	Idem, idem, com polos externos, uma.....	60	15000	—	15200	15200
1217	Roliana de porcelana, branca de 1", uma.....	1 0	52 0	—	5200	500
1218	Idem, de 2", uma.....	24	54 0	—	5500	57 0
1220	Receptaculo de porcelana, sem chave, para luz, um.....	24	15000	—	5800	155 0
1221	Idem, com chave, um.....	24	15000	—	25000	353 0
1222	Registro de ferro galvanizado, 3/8", um.....	12	75400	—	75200	855 0
1223	Idem, de 1/2", um.....	12	95300	—	958 0	95500
1224	Idem, de 3/4", um.....	12	145600	—	1358 0	115500
1225	Idem, de 1", um.....	12	205400	—	1751 0	145000
1226	Idem, de 2", um.....	12	345000	—	535200	425000
1227	Registro de latão para encanamento, com valvula de rosca, de 1/2" reforçado, um.....	24	35400	—	25800	145000
1228	Idem, de 3/8", um.....	12	25300	—	25400	1355 0
1229	Idem, de 3/4", um.....	24	45300	—	55300	105000
1230	Idem, de 1", um.....	12	85600	—	655 0	2355 0
1231	Idem, de 1 1/4", um.....	12	235200	—	125000	235600
1232	Idem, de 1 1/2", um.....	12	355000	—	185100	415000
1233	Registro de bronze, para vapor (valvula globo de 1 1/2", um.....	12	65600	—	105100	—
1234	Idem, de 3/8", um.....	12	75400	—	105000	95000
1235	Idem, de 1/2", um.....	24	95600	—	115300	95300
1236	Idem, de 3/4", um.....	24	1354 0	—	135900	15500
1237	Idem, de 1", um.....	24	195400	—	235100	195000
1238	Removeo «Pintoff ou Tufina», «Castelo», galão.....	40	23000	—	255000	—
1239	Rebolo de esmeril «Naxos» ou «Nion», para trabalhar em secco-rapido, Corund- extra, granulação 20-dureza Q-com diâmetro de 16" espessura 3", diâmetro de furo 1 1/2" um.....	4	—	—	270500	290000
1240	Idem, idem, granulação 20, dureza P, com diâmetro de 12", espessura de 1 1/2", diâmetro de furo de 1 1/2", um.....	12	—	—	825500	115000
1241	Idem, idem, rápido, «Corund- extra», granulação 20 dureza P diâmetro de 8" espessura de 1/2", diâmetro de furo de 1", mm.	12	—	—	235800	275000
1242	Rebolo esmeril «Corundo» granulação 80, dureza M, diâmetro de 8", espessura de 1", diâmetro de furo 5/3", um.....	24	—	—	205900	235000
1243	Idem, idem, de 7 x 1/2", um.....	3	—	—	185300	265000
1244	Idem, idem, de 8 x 1", um.....	6	—	—	355100	425000
1245	Idem, idem, extra, bastardo, de 8" x 1", um.....	6	—	—	355000	425000
1246	Idem, idem, de 12" x 1 1/2", um.....	2	—	—	885100	115500
1247	Randela fundida, com chave, suporte de baioneta de 5/8" completa, da «N. F. S. A» peça n. 20 004, uma.....	20	—	—	—	—
1248	Serrote de costa «Jackson», «Balfour», «Greaves» ou «Slack Sellers» de 0, 0 de comprimento, um.....	3	245000	—	165300	155000
1249	Idem, idem, para carpintei-o, de 0,40, um.....	12	—	—	165300	225000
1250	Idem, idem, de 0,50, um.....	6	—	—	215500	2655 0
1251	Suporte com chave em bakelite, para lampadas electricas, um.....	6	15900	—	15700	15500
1252	Suporte de metal para lampada electricas, encaixe baioneta, de 5/8", um.....	43	155800	—	95400	—
1253	Suporte com chave em metal, americano, para lampadas electricas, um.....	24	25600	—	25600	35000
1254	Idem, idem, sem chave, um.....	100	25500	—	15700	35500
1255	Sifão de manilha de barro de 4", um.....	—	85 0	—	85200	—
1256	Sola nao cilindrada, de 1a. qualidade, bem grossa, quilo.....	—	852 0	—	7500	115300

ias Garcia Cia. Ltda.	Dante Mar- chione & Cia.	M. Almeida & Cia.	E. C. Importadora Ltia.	S. A. Marvin	Raimann & Cia.	Standard Oil C. of Brasil	Proponente preferido.
---	5\$500	---	---	4\$3 0	---	---	Pereira & Cia.
---	5\$300	---	---	4\$300	---	---	Idem.
---	5\$300	---	---	4\$300	---	---	Idem.
---	5\$300	---	---	4\$600	---	---	Idem.
---	5\$300	---	---	4\$3 0	---	---	Idem.
---	5\$300	---	---	4\$300	---	---	Idem.
---	4\$500	---	---	4\$300	---	---	Idem.
---	4\$500	---	---	4\$300	---	---	Idem.
---	4\$500	---	---	4\$300	---	---	Idem.
---	4\$500	---	---	4\$300	---	---	Idem.
---	4\$500	---	---	4\$300	---	---	Idem.
---	3\$500	---	---	3\$300	---	---	Idem.
---	3\$500	---	---	3\$300	---	---	Idem.
---	3\$500	---	---	3\$300	---	---	Empatado.
---	3\$500	---	---	3\$3 0	---	---	Pereira & Cia.
---	3\$300	---	---	3\$300	---	---	Idem.
---	3\$300	---	---	3\$300	---	---	Idem.
---	3\$300	---	---	3\$200	---	---	Empatado.
---	3\$100	---	---	3\$200	---	---	Idem.
---	3\$100	---	---	3\$200	---	---	Idem.
---	3\$100	---	---	3\$100	---	---	Dante Marchione.
---	3\$100	---	---	3\$100	---	---	Idem.
---	3\$100	---	---	3\$100	---	---	Idem.
---	3\$100	---	---	3\$100	---	---	Idem.
---	3\$000	---	---	11\$300	---	---	S. A. Marvin.
---	---	---	---	11\$300	---	---	Idem.
---	---	---	---	11\$300	---	---	Idem.
---	---	---	---	11\$300	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	8\$300	\$600	---	---	---	M. Almeida & Cia.
---	---	---	1\$50	---	---	---	Marques Couto & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	5\$00	5\$00	---	---	---	Empatado.
---	---	2\$200	100	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Empatado.
---	---	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Empatado.
---	---	---	---	---	---	---	E. C. Importadora Ltda.
---	---	---	---	---	---	---	Petronio Accioly & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Petronio Accioly & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Marques Couto & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
11\$300	---	---	---	---	---	---	Idem.
12\$300	---	---	---	---	---	---	M. Almeida & Cia.
13\$300	---	12\$500	---	---	---	---	Petronio Accioly & Cia.
13\$300	---	17\$300	---	---	---	---	M. Almeida & Cia.
53\$000	---	21\$300	---	---	---	---	Empatado.
---	---	50\$300	---	---	---	---	Petronio Accioly & Cia.
1 \$300	---	2\$500	---	---	---	---	Idem.
---	---	2\$300	---	---	---	---	Pereira & Cia.
4\$100	---	3\$400	---	---	---	---	Idem.
8\$300	---	6\$300	---	---	---	---	Idem.
13\$300	---	19\$300	---	---	---	---	Marques Couto & Cia.
24\$300	---	23\$000	---	---	---	---	Petronio Accioly & Cia.
---	---	0\$300	---	---	---	---	Idem.
---	---	10\$3 0	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	11\$300	---	---	---	---	Idem.
---	---	13\$300	---	---	---	---	Idem.
---	---	22\$300	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Marques Couto & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Petronio Accioly & Cia.
---	---	---	---	---	33\$300	---	Petronio Accioly & Cia.
---	---	---	---	---	108\$300	---	Idem.
---	---	---	---	---	23\$500	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	27\$400	---	Idem.
---	---	---	---	---	21\$300	---	Idem.
---	---	---	---	---	33\$330	---	Idem.
---	---	---	---	---	39\$300	---	Idem.
---	---	---	---	---	103\$300	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	E. F. Importadora Ltda.
---	---	---	---	---	---	---	Marques Couto & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Petronio Accioly & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Idem.
---	---	---	---	---	---	---	Marques Couto & Cia.
---	---	9\$300	---	---	---	---	M. Almeida & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Empatado.
---	---	---	---	---	---	---	Petronio Accioly & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Pereira & Cia.
---	---	---	---	---	---	---	Petronio Accioly & Cia.

Número de ordem	Materiais — Unidade	Quantidade	Ferreira & Cia.	João J. Pieroni	Petronio Accioly & Cia.	Marques Couto & Cia.
1.257	Sola grupão, engraxada, para correias e buchas, quilo.....	50	9\$900	—	15\$300	11\$300
1.258	Sapão virgem, tipo «Castelo» ou «Estreia do Sul», quilo.....	100	1\$9 0	—	2\$3 0	—
1.259	Sapão «Radum», quilo.....	144	1\$ 000	—	\$300	5600
1.260	Sulfato de cobre, quilo.....	1.500	2\$200	—	2\$500	2\$400
1.261	Secante «Castelo» em pacote de 400 gramas, pacote.....	3.10	8\$3 0	—	8\$300	\$300
1.262	Soda Caustica, Giant ou «Caveira», em lata de 1 quilo, lata.....	100	2\$ 00	—	2\$700	3\$300
1.263	Soda Caustica, em barrica de 50 quilos, aproximadamente, quilo.....	100	3\$400	—	3\$ 0	—
1.264	Solvente para tinta «Eternoluz», litro.....	50	—	—	5\$ 00	—
1.265	Saboneteira de alumínio fundido e polido para carros passageiros «N. F. S. A.» p.ça de n. 20.321 uma.....	12	—	—	—	—
1.266	Soldador a gasolina com bomba, modelo «Auto» com capacidade de 1/6" de litro, peso vazio 900 gramas, um.....	2	—	—	60\$ 00	—
1.367	Tela de arame zincado, de 8 malhas por polegada, para peneira, metro.....	10	12\$300	—	14\$300	14\$200
1.263	Idem, idem, de 10 malhas, metro.....	10	13\$300	—	13\$300	15\$ 00
1.269	Tela «Oratic», n. 1010, para detentor deagulhas em peça de 2,00x90, uma.....	33	—	—	—	—
1.270	Taxa Americana, em pacote de 1 quilo, n. 12, quilo.....	10	8\$000	—	8\$200	8\$700
1.271	Idem, idem, n. 8, quilo.....	10	8\$000	—	8\$200	8\$400
1.272	Idem, n. 10, quilo.....	10	8\$000	—	8\$200	8\$ 00
1.273	Idem n. 14, quilo.....	10	8\$000	—	8\$000	8\$500
1.274	Terra de siene queimada, em pacotes, quilo.....	50	1\$300	—	1\$ 00	1\$300
1.275	Idem, idem, crua, quilo.....	50	1\$300	—	1\$100	1\$2 0
1.276	Torneira de latão de 1/2" para agua, uma.....	24	2\$500	—	2\$ 00	3\$800
1.277	Idem, de 3/4", uma.....	24	4\$ 00	—	3\$300	7\$100
1.278	Idem, de 1", uma.....	13	7\$100	—	6\$ 00	10\$200
1.279	Torneira de latão com macho, de 1/2", uma.....	12	5\$400	—	5\$ 00	4\$800
1.280	Idem, de 3/4", uma.....	12	8\$400	—	7\$000	8\$500
1.281	Torneira de latão niquelada com botão e mola, de 3/8", uma.....	6	6\$ 00	—	10\$ 00	22\$000
1.282	Idem, de 1/2", uma.....	12	6\$400	—	12\$100	24\$ 00
1.283	Targetas de latão ou ferro niquelado de 25 m/m, uma.....	24	—	—	1\$ 00	2\$500
1.284	Idem, de 35 m/m, uma.....	24	—	—	1\$200	2\$000
1.285	Targeta para portas de carros de passageiros, com dizeres, «Livres e ocupados», da «N. F. S. A.» peça n. 20.142, peça.....	24	—	—	—	—
1.286	Telha de zinco corrugado, n. 24, «Armco», «Union», «Mercurio» ou «Apolo» curvas de 2,9% de comprimento flexa de 7", largura de 32", com 1 corrugação s, uma.....	100	31\$300	—	37\$300	—
1.287	Telha de zinco, «Union» «Mercurio» ou «Apolo» n. 24, plana, comprimento 9 des, largura 32" com 10 corrugações, uma.....	2.560	31\$600	—	32\$500	—
1.283	Tijolo refratário, argiloso, de alta qualidade, um.....	500	5\$000	—	1\$ 00	—
1.283	Tubo de borracha para filtro, diametro 3/8", metro.....	20	1\$3 0	—	1\$300	1\$300
1.290	Tubo de latão, de 1/2", quilo.....	10	—	—	—	—
1.291	Idem, de 3/4", quilo.....	10	—	—	—	—
1.292	Idem, de 1", quilo.....	20	—	—	—	—
1.293	Tubo de borracha para oxigenio, pressão 200 libras de 1/4" de diametro, em peças de 15 metros, peça.....	2	—	100\$000	173\$300	130\$000
1.294	Tubinhos de porcelana, de 3/4"x1", um.....	100	1\$000	—	\$200	—
1.295	Idem, 5/8"x1", um.....	100	\$3 0	—	\$200	—
1.296	Idem, 3/4"x8", um.....	50	3\$9 0	—	1\$300	—
1.297	Tomada de pino para 10 amperes, em porcelana, com pino, uma.....	43	4\$300	—	2\$900	1\$500
1.298	Tomada de pino para 30 amperes com fazes impermutaveis, com pino, uma.....	24	5\$500	—	7\$500	—
1.299	Idem, idem, com 3 fazes impermutaveis, macho e femea, uma.....	24	17\$300	—	10\$300	35\$000
1.300	Tomada de pino para 10 amperes, em bakelite, com pino, uma.....	12	2\$200	—	2\$700	1\$600
1.301	Trena de pano com fio metalico «Rabone» ou «Chesterman» de 5 mts., uma.....	20	23 400	—	23\$000	33\$ 00
1.302	Idem, de 10 mts., uma.....	6	43\$4 0	—	35\$300	51\$000
1.303	Idem, de 20 mts., uma.....	6	72\$000	—	49\$300	78\$ 00
1.304	Trena de aço, «Rabone» ou «Chesterman» de 10 mts., uma.....	2	132\$000	—	—	160\$000
1.305	Idem, de 20 mts., uma.....	4	200\$000	—	—	220\$000
1.306	Trena de aço de 2 metros «Flexometar», um caixa de blunelite, uma.....	6	14\$300	—	14\$600	12\$000
1.307	Tesoura para funileiro, de 8", uma.....	3	14\$300	—	14\$300	14\$ 00
1.308	Idem, de 12", uma.....	4	15\$500	—	18\$300	23\$000
1.309	Tarracha para pa afuso com rosca, «Whitworth», de 1/4" a 1", com sinetes com variação de 1 64", marca «Pratt & Whitney» ou «Little Giant», uma.....	1	432\$000	—	—	—
1.310	Tarracha para rosca de precisão, «Pratt & Whitney», rosca de 1/4" a 1", com machos em jogo de 3 para cada diametro, referencia n. 92, uma.....	2	—	—	—	—
1.311	Tarracha de passo, «Whitworth», com tando do jogo formado de 2 portas, com sinetes de 9" a 23" de comprimento e 10 com sinetes e respectivos machos conicos, de 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 1/2", 9/16", 1/2", 3/4", 7/8" e 1", jogo completo, em caixa de madeira, jogo.....	4	431\$300	—	—	520\$000
1.312	Torno para cano, ate 3", marca «Record», largura da boca 3", n. 1, um.....	6	133\$000	—	135\$000	55\$000
1.313	Idem, idem, de 7" de boca, n. 7, um.....	10	293\$000	—	235\$000	—
1.314	Idem, idem, de 7" de boca, n. 7-S, um.....	8	345\$000	—	230\$000	—
1.315	Torno de mão, em aço forjado, de 1ª qualidade, com 45 m/m de boca, um.....	6	74\$000	—	75\$000	35\$000
1.316	Torno para ferreiro, de 10" de boca, um.....	1	854\$000	—	725\$000	—
1.317	Tesoura de banca, para chapa, «Crowl Pratt & Cia.» n. 21 733, catalogo Mestre & Blage, n. 419 pagina 61, uma.....	2	—	—	335\$ 00	620\$000
1.318	Troço com navalha direita, «Onas & Colver», «Balfour» ou «Greaves», de 5/8", um.....	500	—	—	7\$300	9\$500
1.319	Idem, de 3/4", um.....	20	—	—	8\$400	11\$000

Dias Garcia & Cia. Ltda.	Dante Marchione & Cia.	M. Almeida & Cia.	E. C. Importadora Ltda.	S. A. Marvin	Raimann & Cia.	Standard Oil C. of Brasil	Proponente preferido
—	—	—	14\$900	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
2\$500	—	—	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.
\$300	—	\$300	—	—	—	—	Pereira & Cia.
2\$700	—	—	—	—	—	—	Empatado.
2\$300	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Dias Garcia & Cia. Ltda.
—	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	—	13\$700	—	—	—	E. C. Importadora Ltda.
—	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	264\$000	—	—	—	—	M. Almeida & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Empatado.
—	—	—	1\$300	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
3\$900	—	2\$300	1\$200	—	—	—	Idem.
8\$300	—	3\$500	—	—	—	—	M. Almeida & Cia.
—	—	5\$200	—	—	—	—	Idem.
—	—	3\$300	—	—	—	—	Idem.
—	—	6\$500	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	37\$300	—	—	—	E. C. Importadora Ltda.
—	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	\$330	—	1\$200	—	—	—	Dante Marchione.
14\$000	—	12\$500	1\$400	—	—	—	E. C. Importadora Ltda.
14\$000	—	12\$500	—	—	—	—	M. Almeida & Cia.
14\$000	—	12\$500	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	João J. Pieroni.
—	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.
39\$000	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
50\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
70\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
99\$000	—	—	—	—	—	—	Dias Garcia & Cia. Ltda.
132\$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.
—	—	21\$000	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Empate.
—	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Dias Garcia & Cia. Ltda. (Para Importação).
320\$000	—	—	—	—	—	—	Pereira & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Marques Couto & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Petronio Accioly & Cia.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.
—	—	—	—	—	—	—	Idem.

Número de ordem	Materiais — Unidade	Quantidade	Pereira & Cia.	João J. Pieroni	Petronio Accioly & Cia.	Marques Couto & Cia.
1.320	Trado com navalha direita, «Jonas & Colver» «Balfour» ou «Grecas», de 7/8", um.....	10	—	—	9\$500	12\$500
1.321	Idem, de 1", um.....	6	—	—	—	14\$000
1.322	Idem, de 1 1/2", um.....	3	—	—	—	26\$000
1.323	Idem, de 2", um.....	3	—	—	—	—
1.324	Tê de barro de 4", um.....	10	3\$700	—	4\$500	—
1.325	Tê de ferro galvanizado, de 1/4", um.....	24	1\$000	—	—	—
1.326	Idem, de 3/4", um.....	36	2\$000	—	1\$700	—
1.327	Idem, de 3/8", um.....	24	1\$400	—	1\$ 00	—
1.328	Idem, de 1/2", um.....	24	1\$500	—	1\$400	—
1.329	Idem, de 1", um.....	36	2\$800	—	2\$700	—
1.330	Idem, de 1 1/4", um.....	24	3\$300	—	3\$900	—
1.331	Idem, de 1 1/2", um.....	24	5\$300	—	6\$400	—
1.332	Idem, de 2", um.....	12	7\$300	—	8\$200	—
1.333	Trincha para pintura, «Elefante» «V. P. Corôa» ou «Almico» de 1", uma.....	24	3\$300	—	2\$200	3\$500
1.334	Idem, de 1 1/2", uma.....	24	4\$800	—	2\$300	4\$400
1.335	Idem, de 2", uma.....	24	4\$200	—	3\$700	6\$500
1.336	Idem, de 2 1/2", uma.....	12	6\$800	—	4\$500	9\$800
1.337	Idem, de 3", uma.....	24	8\$900	—	5\$500	14\$300
1.338	Idem, de 4", uma.....	24	12\$600	—	10\$600	25\$000
1.339	Trincha oval, de 5/8, uma.....	36	—	—	7\$900	8\$300
1.340	Trinco para carro de passageiros, «N. F. S. A.» peça n. 20.145, completo, uma.....	100	—	—	—	—
1.341	Telhões de fibra e cimento, de 1,82x0,57, com 6 corrugações em engradados com feitos, um.....	200	21\$400	—	22\$600	20\$400
1.342	Tinta Marvel Primer Surface, em lata de 1 galão, lata.....	10	52\$400	50\$400	54\$500	63\$000
1.343	Tinta Ipiranga Tuscan Red, n. 1.090, galão.....	5	—	60\$300	—	71\$000
1.344	Tinta alumínio, Ipiranga Tuscan Red, n. 1.590, galão.....	5	—	35\$500	—	71\$000
1.345	Tinta preta a verniz de Williams, em lata de 4 quilos, lata.....	10	89\$000	—	79\$500	85\$000
1.346	Tinta Eternoline, «Black Bituminous», em tambor, litro.....	3.000	5\$200	5\$800	4\$900	—
1.347	Tinta preparada de Willey, «s» lustre elastico, preta, em lata de 4 quilos, lata.....	10	—	—	71\$500	110\$900
1.348	Tinta Marvel Ipiranga 169, em lata de 4 quilos, lata.....	10	—	55\$500	—	71\$000
1.349	Tinta esmalte «Acolina», Ipiranga n. 11, em lata de 4 quilos, lata.....	8	89\$000	47\$800	—	61\$000
1.350	Idem, idem, n. 40, lata.....	12	86\$800	63\$000	—	71\$000
1.351	Voltímetro para provas, combinado com miliamperes, escala de 50 volts e 30 miliamperes, marca «Siemens», um.....	1	334\$000	350\$000	335\$000	485\$000
1.352	Voltímetro de provas, para isolamento, com indutor de manivela pequena, com escala de 110 volts e 10-100, marca Siemens, um.....	1	834\$000	838\$000	833\$000	1.200\$000
1.353	Valvula redutora com manômetros, para garrafas de oxigenio, marca «White Martins», dupla, uma.....	1	—	—	292\$000	380\$000
1.354	Valvula de retenção em ferro fundido, para encanamento de 2" uma.....	12	13\$200	—	13\$500	25\$000
1.355	Idem, idem, de 3", uma.....	4	42\$000	—	26\$700	35\$000
1.356	Vidro indicador de nível nas caldeiras, «Unific» de fabricação John Moncrieffs Ltda., de 5/8"x12", duzia.....	20	—	—	23\$600	43\$000
1.357	Vidro simples de cor verde, de 24" x 16", um.....	10	13\$800	—	13\$500	13\$500
1.358	Idem, encarnado de 24" x 16", um.....	10	13\$800	—	13\$500	13\$500
1.359	Vidro lito, branco, simples de 30" x 30", um.....	100	7\$700	—	7\$400	8\$700
1.360	Idem, duplo de 30" x 30", um.....	100	12\$800	—	11\$900	15\$200
1.361	Idem, idem, de 23" x 31", um.....	100	10\$800	—	10\$100	12\$900
1.362	Idem, triplo de 45" x 22", um.....	24	26\$200	—	26\$800	38\$ 00
1.362 A	Idem, idem, 1,10 x 0,50, um.....	12	24\$800	—	25\$200	34\$000
1.363	Vidro catedral, cores sortidas, duplo, de 30" x 30", um.....	25	28\$600	—	27\$500	30\$000
1.363 A	Vaselina branca «Omega» em lata de 500 gramas, lata.....	6	11\$000	—	—	14\$500
1.364	Vassoura de piassaba, «Ideal» n. 4, uma.....	100	3\$200	—	3\$200	—
1.365	Vassoura de palha, de 5 fios, uma.....	200	2\$300	—	2\$200	—
1.366	Vassoura de cabelo escuro, diâmetro 300 x 55 m/m tipo franceza, costurada e com cabo, referencia n. 205 - catalogo da casa Fracalanza, uma.....	48	10\$200	—	9\$300	—
1.367	Verrumas, jogo.....	4	—	—	10\$500	14\$500
1.368	Verde londres, em pacotes «Vulcão», quilo.....	25	—	—	3\$500	3\$300
1.369	Verde cal, em pacote, «Vulcão», quilo.....	20	—	—	3\$000	4\$500
1.370	Vulcalin, galão.....	12	26\$800	—	25\$500	55\$000
1.371	Vaso de vidro para bateria telegrafica, de 8" de altura x 5" de diâmetro, um.....	300	—	—	—	5\$300
1.372	Verniz Flatting, da Cia. Industrial Ltda., galão.....	18	30\$000	—	41\$000	49\$000
1.373	Verniz Carriage, da Cia. Industrial Ltda., galão.....	18	42\$800	—	47\$000	49\$000
1.374	Verniz Gold-Size, da Cia. Industrial Ltda., galão.....	18	39\$400	—	42\$000	49\$000
1.375	Verniz Flatting «Royal», «Blundell Spence» ou «Dock», galão.....	20	—	—	76\$000	85\$000
1.376	Verniz Carriage, idem, idem, galão.....	24	—	—	78\$000	89\$300
1.377	Verniz Gold-Size, «Royal», «Blundell Spence» ou «Dock», galão.....	6	—	—	81\$000	89\$000
1.378	Verniz Internacional Finishing Boby, galão.....	12	79\$800	—	75\$000	75\$000
1.379	Vermelho da china, em pacotes, quilo.....	5	—	—	9\$500	12\$500
1.380	Idem, francez, em pacote, quilo.....	10	—	—	6\$300	6\$400
1.381	Verniz isolante, galão.....	2	55\$400	—	33\$600	78\$000
1.382	Zinco em barra, para fundição contendo no máximo 2 % de impureza «Torpedo», «Tres estrelas» ou M. P., quilo.....	1.800	2\$500	—	—	2\$900
1.383	Zarcão inglez, «Sello de Ouro», quilo.....	20	—	—	4\$900	4\$900
1.384	Metal patente «Sterling» número 1 para carros e vagões (acrescimo), quilo.....	700	—	—	—	—
1.385	Metal patente «Sterling» número 1 para locomotivas (acrescimo), galão.....	300	—	—	—	—
1.386	Idem, idem, n. 3, para alta velocidade (acrescimo), galão.....	200	—	—	—	—

ATA DA SESSÃO E ABERTURAS DAS PROPOSTAS DE DESEMPATE DOS		ITENS NÚMEROS 22 — 34 — 42 — 92 — 93 — 94 — 95 — 105 —																																																																																																																															
106	— 138	— 139	— 155	— 172	— 213	— 253	— 263	— 264	— 270	— 276	— 289	— 292	— 293	— 296	— 297	— 300	— 303	—	337	— 361	— 374	— 387	— 409	— 467	— 579	— 595	— 599	— 601	— 603	— 610	— 618	— 623	— 624	— 625	— 637	— 640	—	642	— 643	— 653	— 659	— 668	— 671	— 677	— 695	— 700	— 716	— 719	— 752	— 753	— 754	— 756	— 757	— 758	— 759	—	760	— 761	— 775	— 790	— 792	— 800	— 801	— 802	— 804	— 810	— 833	— 839	— 841	— 845	— 848	— 849	— 863	— 868	—	954	— 956	— 971	— 972	— 975	— 976	— 977	— 978	— 979	— 981	— 996	— 997	— 999	— 1.001	— 1.009	— 1.010	— 1.020	—	1.021	— 1.057	— 1.058	— 1.062	— 1.063	— 1.064	— 1.168	— 1.192	— 1.193	— 1.196	— 1.197	— 1.198	— 1.213	— 1.215	—	1.217	— 1.230	— 1.253	— 1.261	— 1.273	— 1.308	— 1.357	— 1.358	— 1.364	— 1.378	— 1.383	RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA									

Aos dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, às treze horas, no escritório do Almo-xarifado da Estrada de Ferro de Goiaz, na cidade de Araguaí, Estado de Minas, presidida pelo senhor José Saraiva de Medeiros Pais, almo-xarife, Pelo senhor presidente da comissão, juntamente com os representantes foram abertas, lidas e rubricadas as propostas apresentadas pelas Petrônio Acióli & Companhia, Marques Coulo & Companhia, Dias M. Almeida & Comp. A proposta da Empresa Comercial não ter vindo devidamente selada. De acordo com a cláusula considerou válidos os preços correspondentes aos itens números: 34 — 296 — 595 — 599 — 642 — 643 — 695 e 1.261, da proposta da firma Dias Garcia & Comp. Limitada. Pelo senhor presidente da comissão foi apresentado um telegrama da firma João J. Pieroni, não tendo a mesma chegado até o momento da abertura das propostas por não ter chegado a tempo. Em seguida, foi organizado o quadro comparativo de preços e assinalados todos os preços menores. Em obediência à cláusula oitava do referido edital, pro-das primeiras vias das propostas, foi o citado quadro comparativo da concorrência. Nada mais havendo, para constar, mandou o senhor presidente da comissão lavrar a presente ata, que, depois de lida e presentes e por mim, Adelmo Amaro, servindo de secretário, que achada conforme, vai pela comissão assinada, pelos proponentes a escreví e subcrevo. Araguaí, 16 de março de 1939. — *Adelmo Amaro. — José Saraiva de Medeiros Pais. — Sebastião César da Silva. — Pereira & Comp. — Petronio Acioly & Comp.*

QUADRO COMPARATIVO DE DESEMPATE DE PREÇOS, RESULTANTES DA CONCORRÊNCIA N. 2, REALIZADA NO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 1939

Itens	Pereira & Comp.	Petrônio Acióli & Comp.	Marques Couto & Comp.	Dias Garcia & Comp. Ltda.	Dante Marchione & Comp.	M. Al- meida & Comp.	S. A. Marvin	Proponente preferido em virtude do menor preço
22.	1\$700	—	—	1\$800	—	—	—	Pereira & Comp.
34.	—	—	—	—	—	—	7\$300	S. A. Marvin.
42.	—	—	\$600	\$600	—	—	—	Dias Garcia & Comp. Ltda. (sorteio).
92.	2\$800	2\$800	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp. (sorteio).
93.	2\$800	2\$800	—	—	—	—	—	Pereira & Comp. (sorteio).
94.	2\$800	2\$800	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp. (sorteio).
95.	2\$800	2\$800	—	—	—	—	—	Pereira & Comp. (sorteio).
105.	2\$900	—	3\$100	—	—	—	—	Pereira & Comp.
106.	2\$900	—	3\$100	—	—	—	—	Pereira & Comp.
138.	\$400	\$500	—	—	\$500	—	—	Pereira & Comp.
139.	2\$000	2\$000	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp. (sorteio).
155.	—	\$500	\$600	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp.
172.	—	1\$700	1\$700	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp. (sorteio).
213.	237\$800	—	258\$800	—	—	—	—	Pereira & Comp.
253.	1\$600	—	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
263.	\$200	\$200	\$200	—	—	—	—	Pereira & Comp. (sorteio).
264.	\$200	\$200	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp. (sorteio).
270.	—	—	—	—	—	\$700	—	M. Almeida & Comp.
276.	6\$600	—	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
289.	—	—	—	—	—	6\$300	—	M. Almeida & Comp.
292.	3\$200	3\$200	—	—	—	—	—	Pereira & Comp. (sorteio).
293.	3\$100	—	—	3\$300	—	—	—	Pereira & Comp.
296.	—	—	—	—	—	—	—	—
297.	—	—	—	10\$100	—	—	—	Dias Garcia & Comp. Ltda.
300.	40\$800	—	—	43\$700	—	—	—	Pereira & Comp.
303.	—	3\$700	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp.
337.	21\$200	—	21\$700	—	—	—	—	Pereira & Comp.
361.	4\$800	4\$800	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp.
374.	7\$500	—	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp. (sorteio).
387.	—	5\$100	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
409.	6\$000	6\$000	—	—	—	—	5\$000	S. A. Marvin.
467.	—	—	—	—	—	—	—	Pereira & Comp. (sorteio).
579.	—	13\$100	—	—	—	—	—	—
585.	—	—	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp.
599.	—	—	—	—	—	2\$600	—	M. Almeida & Comp.
601.	—	2\$200	—	—	—	2\$900	—	M. Almeida & Comp.
603.	2\$100	—	—	—	—	2\$200	—	Petrônio Acióli & Comp. (sorteio).
610.	—	—	—	2\$300	2\$200	2\$200	—	Pereira & Comp.
618.	2\$000	—	—	—	—	2\$300	—	Dante Marchione & Comp.
623.	1\$700	1\$700	—	1\$800	—	—	—	Pereira & Comp.
624.	—	1\$700	—	—	—	—	—	Pereira & Comp. (sorteio).
625.	—	1\$700	—	—	—	1\$700	—	M. Almeida & Comp. (sorteio).
637.	—	—	—	—	—	1\$600	—	M. Almeida & Comp.
640.	1\$600	1\$600	—	—	—	1\$500	—	M. Almeida & Comp.
642.	2\$300	—	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp. (sorteio).
643.	2\$300	—	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
653.	1\$600	1\$600	—	1\$700	—	—	—	Pereira & Comp.
659.	1\$900	—	—	—	—	—	—	Pereira & Comp. (sorteio).
668.	—	—	—	—	—	2\$000	—	Pereira & Comp.
671.	2\$000	—	—	—	—	1\$500	—	M. Almeida & Comp.
677.	2\$400	—	—	—	—	—	—	—
695.	1\$800	—	—	—	—	2\$000	—	M. Almeida & Comp. (sorteio).
700.	1\$400	1\$400	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
716.	5\$500	—	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
719.	3\$800	3\$800	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp. (sorteio).
								Pereira & Comp.

tens	Pereira & Comp.	Petrônio Acióli & Comp.	Marques Couto & Comp.	Dias Garcia & Comp. Ltda.	Dante Marchione & Comp.	M. Al- meida & Comp.	S. A. Marvin	Proponente preferido em virtude do menor preço
752.	5\$200	—	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
753.	5\$200	—	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
754.	5\$200	—	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
756.	5\$100	—	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
757.	5\$100	—	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
758.	5\$100	—	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
759.	5\$100	—	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
760.	5\$100	—	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
761.	5\$100	—	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
775.	—	41\$800	43\$200	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp.
790.	—	—	—	—	—	2\$400	—	M. Almeida & Comp.
792.	2\$600	—	—	—	—	2\$800	—	Pereira & Comp.
800.	1\$200	1\$200	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp. (sorteio).
801.	1\$800	1\$800	—	—	—	—	—	Pereira & Comp. (sorteio).
802.	1\$500	1\$600	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
804.	2\$300	2\$300	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp. (sorteio).
810.	—	\$800	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp.
833.	—	—	6\$400	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.
839.	—	—	3\$100	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.
841.	7\$400	—	7\$100	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.
845.	—	5\$100	5\$400	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. (sorteio).
848.	—	1\$700	1\$600	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.
849.	—	—	—	—	—	—	—	—
863.	—	—	3\$200	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.
868.	—	—	4\$700	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.
954.	8\$700	—	—	8\$800	—	—	—	Pereira & Comp.
956.	1\$000	\$900	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp.
971.	—	—	8800	—	—	\$900	—	Marques Couto & Comp.
972.	—	1\$900	1\$900	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp. (sorteio).
975.	—	—	\$600	—	—	6\$00	—	M. Almeida & Comp. (sorteio).
976.	—	—	\$700	—	—	\$700	—	M. Almeida & Comp. (sorteio).
977.	—	—	\$800	—	—	\$800	—	M. Almeida & Comp. (sorteio).
978.	—	—	\$900	—	—	\$900	—	Marques Couto & Comp. (sorteio).
979.	—	1\$900	1\$900	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp. (sorteio).
981.	—	8\$700	8\$800	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp.
996.	4\$100	—	—	4\$200	—	—	—	Pereira & Comp.
997.	3\$400	3\$600	—	3\$600	—	—	—	Pereira & Comp.
999.	2\$760	2\$900	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
1.001.	2\$700	—	—	—	—	—	—	Pereira & Comp.
1.009.	3\$100	—	—	3\$300	—	—	—	Pereira & Comp.
1.010.	3\$000	—	—	3\$200	—	—	—	Pereira & Comp.
1.020.	—	—	—	—	4\$900	—	4\$900	Dante Marchione & Comp. (sorteio).
1.021.	—	—	—	—	4\$700	—	4\$700	Dante Marchione & Comp. (sorteio).
1.057.	4\$300	—	—	—	4\$300	—	—	Pereira & Comp. (sorteio).
1.058.	4\$300	—	—	—	4\$300	—	—	Dante Marchione & Comp. (sorteio).
1.062.	4\$300	—	—	—	4\$300	—	—	Pereira & Comp. (sorteio).
1.063.	4\$300	—	—	—	4\$300	—	—	Pereira & Comp. (sorteio).
1.064.	4\$300	—	—	—	4\$300	—	—	Pereira & Comp. (sorteio).
1.168.	3\$100	—	3\$100	—	—	—	—	Pereira & Comp. (sorteio).
1.192.	3\$400	—	—	—	3\$400	—	—	Dante Marchione & Comp. (sorteio).
1.193.	—	—	—	—	—	—	—	—
1.196.	3\$000	—	—	—	3\$000	—	—	Dante Marchione & Comp. (sorteio).
1.197.	3\$000	—	—	—	3\$000	—	—	Dante Marchione & Comp. (sorteio).
1.198.	3\$000	—	—	—	3\$000	—	—	Dante Marchione & Comp. (sorteio).
1.213.	—	—	—	—	—	\$600	—	M. Almeida & Comp.
1.215.	1\$100	1\$100	1\$100	—	—	—	—	Pereira & Comp. (sorteio).
1.217.	\$200	\$200	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp. (sorteio).
1.230.	—	6\$300	—	—	—	6\$400	—	Petrônio Acióli & Comp.
1.253.	2\$600	2\$600	—	—	—	—	—	Pereira & Comp. (sorteio).
1.261.	\$800	\$800	\$800	—	—	\$800	—	Petrônio Acióli & Comp. (sorteio).
1.273.	8\$000	8\$000	—	—	—	—	—	Pereira & Comp. (sorteio).
1.308.	—	18\$600	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp.
1.357.	—	13\$300	13\$200	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.
1.358.	—	13\$300	13\$200	—	—	—	—	Marques Couto & Comp.
1.361.	3\$200	3\$200	—	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp. (sorteio).
1.378.	—	72\$300	72\$500	—	—	—	—	Petrônio Acióli & Comp.
1.383.	—	4\$700	4\$700	—	—	—	—	Marques Couto & Comp. (sorteio).

Araguari, 17 de março de 1939. — Sebastião Cezar, escriturário da classe D.
Confere. — José Saraiva, almoxarife H.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Superintendência do Ensino Agrícola

APRENDIZADO AGRÍCOLA NILO PEÇANHA

ATA DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 1939, NO APRENDIZADO AGRÍCOLA NILO PEÇANHA, CONFORME PUBLICAÇÃO DO EDITAL, FEITA NO "DIÁRIO OFICIAL" DE 12 DO CORRENTE MÊS, ÀS PÁGINAS 13996 A 13998, DE ACORDO COM O ART. 52 DO CÓDIGO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA UNIÃO, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS, NO CORRENTE ANO A ESTE ESTABELECIMENTO, TENDO EM VISTA A CIRCULAR N. 38, DE 8 DE NOVEMBRO DO ANO P. PASSADO, DO SR. DIRETOR DO ENSINO AGRÍCOLA, SEGUNDO DESPACHO DO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, NO PROCESSO D.E.A. 3.244-38, DE 4-11-38.

Aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, às 13 horas, reunida na Secretaria do Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha, em Sacra Família, município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, a comissão composta dos Srs.: Dr. Agostinho de Freitas Vale, respectivo diretor, servindo como presidente; João Cândido Borges, escriturário, classe G, servindo de secretário; José Otávio de Barros, almoxarife, classe G, e Guilhermino de Oliveira Lemos, auxiliar de escrita de 5ª classe, como membros, procedeu-se à abertura das propostas enviadas pelas firmas previamente inscritas a saber: Artur Viana & Comp. Ltda., Salvador Guedes e Marques Couto & Comp., todas domiciliadas no Distrito Federal. Não tendo comparecido ao ato nenhuma das firmas, por terem remetido pelo correio, sob registro, as suas propostas, foram as mesmas rubricadas pelo Sr. presidente da comissão, Dr. Agostinho de Freitas Vale, e os preços mínimos foram verificados estar de acordo com o artigo 755, do já citado Código, que não excedem de 10 %, sobre os daquela praça. Organizado o "Quadro comparativo" dos preços, foi pelo Sr. presidente ordenado que se enviasse os documentos para publicação no *Diário Oficial*, afim de que cheguem os trabalhos ao conhecimento dos interessados. E, para constar, eu, João Cândido Borges, escriturário, classe G, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que vai assinada pela comissão. — *Agostinho de Freitas Valle*. — *João Cândido Borges*. — *José Otávio de Barros*. — *Guilhermino de Oliveira Lemos*. É o que se contém no original grafado às folhas do livro competente n. 1, páginas 5 e 5 verso.

Secretaria do Aprendizado Agrícola Nilo Peçanha, Sacra Família, 27 de junho de 1939. — *João Cândido Borges*, escriturário, classe G.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, CONFORME PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO EDITAL, NO "DIÁRIO OFICIAL" DE 12 DE JUNHO DE 1939, ÀS PÁGINAS NS. 13996 A 13998, PARA DIVERSOS FORNECIMENTOS A ESTE APRENDIZADO, NO CORRENTE ANO, DE CONFORMIDADE COM O ART. 52 DO CÓDIGO DE CONTABILIDADE PÚBLICA DA UNIÃO

N.º de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Proponentes			Firma preferida
		Artur Viana & Comp. Ltda.	Salvador Guedes	Marques Couto & Comp.	
Grupo I — Drogas, medicamentos, etc.					
1.	Sôro anti-aftoso, Vital Brasil, ampolas de 20 cc., uma.....	4\$800	4\$900	5\$800	Artur Viana & Comp. Ltda.
2.	Sôro anti-tetânico, Vital Brasil, ampolas de 20 cc., uma.....	4\$800	4\$900	4\$900	Artur Viana & Comp. Ltda.
3.	Tuberculina bruta, Vital Brasil, ampolas de 10 cc., uma.....	7\$200	7\$400	7\$200	Artur Viana & Comp. Ltda. P/S.
4.	Sôro anti-carbunculo, Vital Brasil, ampolas de 20 cc., uma.....	4\$800	5\$200	4\$900	Artur Viana & Comp. Ltda.
5.	Vacina contra a espirose aviária, Vital Brasil, ampola de 10 cc., uma.....	3\$000	3\$200	3\$600	Artur Viana & Comp. Ltda.
6.	Vacina anti-rábica, Vital Brasil, ampolas de 10 cc., uma.....	3\$600	3\$900	3\$900	Artur Viana & Comp. Ltda.
7.	Sôro contra o garrotilho, Vital Brasil, ampolas de 20 cc., uma.....	5\$300	5\$700	5\$500	Artur Viana & Comp. Ltda.
8.	Sôro contra a pneumonia dos suínos, Vital Brasil, ampolas de 20 cc., uma.....	4\$800	5\$200	4\$900	Artur Viana & Comp. Ltda.
9.	Sôro anti-oftídico polivalente, Vital Brasil, ampola de 20 cc., uma.....	7\$200	7\$500	7\$200	Artur Viana & Comp. Ltda. P/S.
10.	Sôro anti-diftérico aviário, Vital Brasil, ampola de 10 cc., uma.....	3\$600	3\$900	3\$800	Artur Viana & Comp. Ltda.
11.	Vacina anti-aftosa, Vital Brasil, frasco de 100 cc., um.....	12\$000	12\$000	12\$100	Artur Viana & Comp. Ltda.
12.	Vacina contra o carbúnculo sintomático, Vital Brasil, ampola de 20 cc., uma.....	6\$000	6\$400	6\$100	Artur Viana & Comp. Ltda.
13.	Maleína bruta, Vital Brasil, ampolas de 10 cc., uma.....	7\$200	7\$400	7\$300	Artur Viana & Comp. Ltda.
14.	Sôro anti-anti-pessissuum, Vital Brasil, ampola de 20 cc., uma.....	6\$000	6\$200	6\$300	Artur Viana & Comp. Ltda.
15.	Lipo-vacina contra o carbúnculo verdadeiro, Vital Brasil, ampola de 20 cc., uma.....	20\$000	—	—	Artur Viana & Comp. Ltda. Único.
16.	Vacina contra o aborto epizootico, Vital Brasil, ampola de 20 cc., uma.....	4\$800	3\$900	5\$500	Salvador Guedes.
17.	Sôro contra pneumo-interite dos bezerros, Vital Brasil, ampola de 20 cc., uma.....	5\$300	5\$700	5\$500	Artur Viana & Comp. Ltda.
18.	Vacinas contra as pasteurellosi, Vital Brasil, ampola de 20 cc., uma.....	4\$000	2\$500	4\$900	Salvador Guedes.
19.	Vacinas contra a mamite, Vital Brasil, ampolas de 10 cc., uma.....	4\$800	4\$950	4\$900	Artur Viana & Comp. Ltda.
20.	Cuti-vacina aviário, Vital Brasil, doze, uma.....	20\$000	—	17\$200	Marques Couto & Comp.
21.	Tarlatana branca, peça, uma.....	—	128\$000	—	Salvador Guedes. Único.
22.	Dextrina, quilo.....	—	—	—	—
23.	Gesso lata de quilo.....	—	—	7\$700	Marques Couto & Comp. Único.
24.	Algodão cardado, quilo.....	—	5\$000	4\$100	Marques Couto & Comp.
25.	Ataduras de cambraia, sortidas, pacote, um.....	—	12\$800	11\$000	Marques Couto & Comp.
26.	Mistol, vidro, um.....	—	4\$000	4\$500	Marques Couto & Comp.
27.	Rorato de sódio, quilo.....	—	6\$300	3\$000	Marques Couto & Comp.
28.	Sabonete Afridol, um.....	—	—	8\$600	Marques Couto & Comp. Único.
29.	Manteiga de cacau, grs., uma.....	—	8018	8023	Salvador Guedes.
30.	Ácido tânico, grs., uma.....	—	8025	8025	Salvador Guedes. P/S.
31.	Senefile, bisnaga, uma.....	—	9\$800	8\$200	Marques Couto & Comp.
32.	Clorofona adrenalizada, P. Davis, vidro, um.....	—	—	11\$000	Marques Couto & Comp. Único.
33.	Kelono, tubo, um.....	—	4\$400	4\$200	Marques Couto & Comp.
34.	Dentolina, P. Davis, vidro, um.....	—	—	—	—

N. de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Propoentes			Firma preferida
		Artur Viana & Comp. Ltda.	Salvador Guedes	Marques Couto & Comp.	
35.	Leite de magnésia, Philipps, vidro grande, um..	—	10\$900	9\$800	Marques Couto & Comp.
36.	Emulsão de Scott, vidro grande, um.....	—	10\$900	9\$900	Marques Couto & Comp.
37.	Emulsão ferruginosa, vidro.....	—	10\$400	9\$900	Marques Couto & Comp.
38.	Mitigal, vidro, um.....	—	8\$900	8\$300	Marques Couto & Comp.
39.	Mitigal (pomada), bisnaga, uma.....	—	6\$200	6\$400	Salvador Guedes.
40.	Vacina anti-gripal, de Lemos, caixa, uma.....	—	10\$900	9\$900	Marques Couto & Comp.
41.	Vacina anti-catarral, de Lemos, caixa.....	—	10\$900	9\$900	Marques Couto & Comp.
42.	Novocaina a 1 %, ampola de 10 cc., uma.....	—	—	1\$500	Marques Couto & Comp. Único.
43.	Novocaina a 2 %, ampola de 10 cc., uma.....	—	—	1\$800	Marques Couto & Comp.
44.	Hyréal, caixa de 100 ampolas, uma.....	—	—	—	—
45.	Hyréal, caixa de 100 ampolas a 10 cc., uma....	—	—	—	—
46.	Iogal, caixa de 100 ampolas de 2 cc. uma.....	—	—	—	—
47.	Morruetil, 1ª série, caixa de 100 ampolas de 2 cc., uma.....	—	17\$900	—	Salvador Guedes. Único.
48.	N.A.I., ampola de 5 cc., caixa de 100, uma....	—	—	—	—
49.	Quinoparsen, série B, caixa, uma.....	—	19\$800	19\$200	Marques Couto & Comp.
50.	Pioloco, vidro de 200 cc., um.....	—	17\$900	14\$300	Marques Couto & Comp.
51.	Pioloco gelatinado, caixa, uma.....	—	6\$200	5\$200	Marques Couto & Comp.
52.	N.A.I. salicilato, caixa de 100 ampolas, caixa..	—	—	—	—
53.	Oftalmoloco, vidro.....	—	6\$200	6\$600	Marques Couto & Comp.
54.	Buco-vacina polidisintérica, "Pinheiros", para adulto, vidro.....	—	13\$900	9\$000	Marques Couto & Comp.
55.	Hipodermo-vacina polidisintérica, "Pinheiros", para criança, caixa.....	—	—	9\$200	Marques Couto & Comp. Único.
56.	Hipodermo-vacina polidisintérica, "Pinheiros", para adultos, caixa.....	—	—	11\$000	Marques Couto & Comp. Único.
57.	Soro desintérico, "Pinheiros", ampolas, uma....	—	7\$900	5\$500	Marques Couto & Comp.
58.	Fiarsen, vidro.....	—	7\$400	5\$500	Marques Couto & Comp.
59.	Glucio de 5 cc., caixa.....	—	5\$400	4\$200	Marques Couto & Comp.
60.	Simbrina, tubo.....	—	9\$900	8\$800	Marques Couto & Comp.
61.	Buco vacina coli-bacilar, "Pinheiros", para adultos, vidro.....	—	13\$400	9\$900	Marques Couto & Comp.
62.	Buco-vacina coli-bacilar, "Pinheiros", para criança, tubo.....	—	9\$900	7\$700	Marques Couto & Comp.
63.	Urotropina "Schering", caixa.....	—	14\$900	15\$200	Salvador Guedes.
64.	Eldofórmio, tubo.....	—	9\$400	8\$800	Marques Couto & Comp.
65.	Cálcio coramina, vidro.....	—	15\$400	14\$300	Marques Couto & Comp.
66.	Amertan, vidro.....	—	—	8\$8000	Marques Couto & Comp. Único.
67.	Sinalgan, caixa.....	—	—	11\$000	Marques Couto & Comp.
68.	Espadrapo de 1/2 polegada, carretel.....	—	2\$900	2\$800	Marques Couto & Comp.
69.	Idem de 3 polegadas, carretel.....	—	7\$800	6\$500	Marques Couto & Comp.
70.	Idem de 5 polegadas, carretel.....	—	—	—	—
71.	Pote de louça, de 200 grs. para pomada, um....	—	5\$400	3\$500	Salvador Guedes.
72.	Vidro claro, com rolha de esmeril, de 300 grs., um.....	—	1\$900	—	Salvador Guedes. Único.
73.	Vidro escuro, com rolha de esmeril, de 300 grs., um.....	—	2\$200	—	Salvador Guedes. Único.
74.	Talco de Veneza, quilo.....	—	2\$700	2\$500	Marques Couto & Comp.
75.	Intermediário para seringa, um.....	—	8\$900	8\$000	Marques Couto & Comp.
76.	Bico para irrigador, sortidos, um.....	—	1\$900	2\$200	Salvador Guedes.
77.	Tubo de Faucher, com funil, um.....	—	—	—	—
78.	Borracha para injeção de soro, com torneira de 5,0, uma.....	—	—	—	—
79.	Borracha para irrigador de 10,0, uma.....	—	—	—	—
80.	Bastonete de vidro, para pomada-coldrio, um	—	—	—	—
81.	Alfinete de segurança, tamanho médio "Aída", dúzia.....	—	2\$900	—	Salvador Guedes.
82.	Bolsa para gelo, uma.....	—	21\$000	14\$500	Marques Couto & Comp.
83.	Bolsa irrigador para água quente, grande, uma..	—	28\$000	29\$000	Salvador Guedes.
84.	Capacete para gelo, um.....	—	—	33\$000	Marques Couto & Comp. Único.
85.	Pomada anti-piogénica argénica, polivalente bis- naga.....	—	10\$300	—	Salvador Guedes. Único.
86.	Oliciotan, vidro.....	—	12\$400	10\$500	Marques Couto & Comp.
87.	Pulmão-duco, caixa.....	—	15\$900	13\$400	Marques Couto & Comp.
88.	Saldel-duco, caixa.....	—	14\$800	13\$400	Marques Couto & Comp.
89.	Sinuzan (pasta), bisnaga.....	—	11\$400	11\$000	Marques Couto & Comp.
90.	Sinuzan, líquido, caixa.....	—	11\$600	11\$000	Marques Couto & Comp.
91.	Salicilato de sódio "Bunsen", vidro.....	—	11\$700	11\$000	Marques Couto & Comp.
92.	Inal, vidro.....	—	12\$200	10\$500	Marques Couto & Comp.
93.	Vagosedan (comprimidos), vidro.....	—	15\$400	8\$500	Marques Couto & Comp.
94.	Vaporizador "Laurelho" (modelo pequeno), um	—	—	—	—
95.	Pinça-dente de rato, diversos tamanhos, uma..	—	—	—	—
96.	Sonda de "Nelaton", uretral, sortidas, uma....	—	3\$200	—	Salvador Guedes. Único.
97.	Fogareiro eléctrico (diversos tamanhos), um....	—	—	96\$000	Marques Couto & Comp.
98.	Atadura de flanela, metro.....	—	—	—	—
99.	Atadura de crepon, metro.....	—	—	—	—
100.	Atadura gessada, metro.....	—	—	—	—
101.	Papelão para lata, peça.....	—	—	—	—
102.	Cianuro V a 0,01, vidro.....	—	5\$900	—	Salvador Guedes. Único.
103.	Vitamina (farinha), quilo.....	8\$500	—	—	Artur Viana & Comp. Ltda. Único.
104.	Vitamina L.B.C. (farinha), lata.....	14\$000	4\$600	4\$500	Marques Couto & Comp.
105.	Ovomaltina, lata.....	—	13\$900	13\$200	Marques Couto & Comp.
106.	Tapioça, quilo.....	3\$300	—	5\$200	Artur Viana & Comp. Ltda.
107.	Ingêsta (farinha), lata.....	—	4\$800	4\$800	Marques Couto & Comp. P/S.

N. de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Proponentes			Firma preferida
		Artur Viana & Comp. Ltda.	Salvador Guedes	Marques Couto & Comp.	
108.	Carbonato de magnésia, quilo.....	—	9\$900	9\$900	Salvador Guedes. P/S.
109.	Carbonato de cálcio, quilo.....	—	6\$400	7\$000	Salvador Guedes.
110.	Glicerina, quilo.....	—	13\$200	12\$000	Marques Couto & Comp.
111.	Carmin, quilo.....	—	—	550\$000	Marques Couto & Comp. Único.
112.	Essência de hortelã, litro.....	—	220\$000	—	Salvador Guedes. Único.
113.	Carbonato de sódio cristalizado, quilo.....	—	1\$900	13\$200	Salvador Guedes.
114.	Cloreto de cal, quilo.....	4\$000	6\$900	6\$900	Artur Viana & Comp. Ltda.
115.	Ácido bórico, quilo.....	7\$200	7\$600	6\$900	Marques Couto & Comp.
116.	Iodofórmio, grama.....	—	\$140	\$180	Salvador Guedes.
117.	Salol, grama.....	—	\$070	\$065	Marques Couto & Comp.
118.	Ácido fênico cristalizado, grama.....	—	\$025	\$025	Marques Couto & Comp. P/S.
119.	Sublimado corrosivo, grama.....	—	—	\$130	Marques Couto & Comp.
120.	Óxido de zinco, quilo.....	—	8\$500	7\$800	Marques Couto & Comp.
121.	Lanolina, lata de 500 grs., lata.....	—	9\$400	8\$200	Marques Couto & Comp.
122.	Polissulfureto de potássio, grama.....	—	—	\$030	Marques Couto & Comp. Único.
123.	Vaselina líquida, litro.....	7\$200	8\$400	6\$600	Marques Couto & Comp.
124.	Extrato de beladona, grama.....	—	\$120	\$140	Salvador Guedes.
125.	Carbonato de potássio, quilo.....	9\$000	16\$500	17\$600	Artur Viana & Comp. Ltda.
126.	Óleo de amêndoa doce, litro.....	6\$000	26\$400	26\$400	Artur Viana & Comp. Ltda.
127.	Água destilada, litro.....	—	2\$700	2\$600	Marques Couto & Comp.
128.	Sena, quilo.....	—	8\$400	7\$700	Marques Couto & Comp.
129.	Maná comum, quilo.....	—	18\$500	16\$500	Marques Couto & Comp.
130.	Glicerina pura, litro.....	—	14\$900	12\$200	Marques Couto & Comp.
131.	Açúcar de aniz, quilo.....	—	—	—	—
132.	Sacarina, tubo.....	—	—	4\$200	Marques Couto & Comp. Único.
133.	Iodoreto de potássio, quilo.....	170\$000	76\$000	88\$000	Salvador Guedes.
134.	Caféina, ampolas, caixa.....	—	—	4\$400	Marques Couto & Comp. Único.
135.	Digaleno, ampolas, caixa.....	—	16\$600	15\$600	Marques Couto & Comp.
136.	Cardiosol, ampolas, caixa.....	—	17\$300	14\$400	Marques Couto & Comp.
137.	Coaguleno, ampolas, caixa.....	—	19\$900	16\$500	Marques Couto & Comp.
138.	Soro hemostático de "Pinheiros", ampola.....	—	7\$700	7\$800	Salvador Guedes.
139.	Soro anti-asmático L.B.C., ampolas, caixa.....	—	10\$800	—	Salvador Guedes. Único.
140.	Soro renal, caprino, ampola.....	—	10\$400	7\$700	Marques Couto & Comp.
141.	Soro fisiológico, ampola.....	—	—	—	—
142.	Soro glicosado, ampola.....	—	—	—	—
143.	Onadina, ampola, caixa.....	—	48\$000	—	Salvador Guedes. Único.
144.	Dilanina, ampolas, caixa.....	—	13\$400	—	Salvador Guedes. Único.
145.	Hipodermo-vacina estafilocócica "Pinheiros", ampolas, caixa.....	—	9\$700	—	Salvador Guedes. Único.
146.	Hipodermo-vacina estafilo-estreptocócica, "Pinheiros", ampolas, caixa.....	—	9\$700	—	Salvador Guedes.
147.	Bacteriófagina desintérica "Pinheiros", ampola caixa.....	—	14\$900	—	Salvador Guedes. Único.
148.	Soro anti-brotópico Vital Brasil, ampola.....	—	12\$900	—	Salvador Guedes. Único.
149.	Vacina anti-bronco pneumônica de Lemos, ampola, caixa.....	—	11\$400	10\$900	Marques Couto & Comp.
150.	Vaselina simples, quilo.....	10\$700	7\$700	5\$500	Marques Couto & Comp.
151.	Mercurio cromo, grama.....	—	1\$300	1\$200	Marques Couto & Comp.
152.	Bálsamo do Perú, grama.....	—	\$140	\$200	Salvador Guedes.
153.	Gotas de Digaleno, vidro.....	—	16\$900	15\$400	Marques Couto & Comp.
154.	Gotas de cardiosol, vidro.....	17\$000	14\$900	—	Salvador Guedes.
155.	Ataduras de gaze de 2 a 12 cms. Raritan, dúzia.....	60\$000	—	48\$000	Marques Couto & Comp.
156.	Ataduras de morim de 2 a 12 cms., rolo.....	15\$000	—	—	Artur Viana & Comp. Único.
157.	Atadura gomada de 2 a 12 cms., rolo.....	—	—	—	—
158.	Atadura de celena, lata de dúzia, lata.....	—	—	—	—
159.	Gaze hidrófila, pacote.....	3\$000	—	—	Artur Viana & Comp. Único.
160.	Ventozas, diversos tamanhos, uma.....	—	1\$600	—	Salvador Guedes. Único.
161.	Sancerol, vidro.....	—	8\$400	—	Salvador Guedes. Único.
162.	Gráu para formular pastas, de 1.000 grs., um.....	—	—	—	—

Grupo II — Material Avícola

1.	Máquina para fazer tela de arame "Fernando Hackrad", uma.....	1:000\$000	—	670\$000	Marques Couto & Comp.
2.	Chocadeira Paulista para 100 ovos, a água quente e aquecida a querosene, uma.....	600\$000	630\$000	660\$000	Artur Viana & Comp.
3.	Criadeira campanula, para 50 pintos, aquecida a querosene, uma.....	500\$000	—	140\$000	Marques Couto & Comp.
4.	Comedouro de zinco, de 50 cms. de comprimento, um.....	50\$000	14\$000	34\$000	Salvador Guedes.
5.	Bebedouro de zinco com capacidade para 1 litro, um.....	30\$000	13\$900	7\$500	Marques Couto & Comp.
6.	Bebedouro de zinco com capacidade para 3 litros, um.....	39\$000	17\$400	15\$000	Marques Couto & Comp.
7.	Higrômetro "Fycos", um.....	50\$000	78\$000	66\$000	Artur Viana & Comp.
8.	Máquina para cortar verdura, Eureka, n. 113, uma.....	300\$000	230\$000	215\$000	Marques Couto & Comp.
9.	Ovoscópio, um.....	55\$000	—	36\$000	Marques Couto & Comp.
10.	Cesta de arame, para transportar ovos, uma.....	15\$000	18\$500	14\$000	Marques Couto & Comp.
11.	Armário para guardar ovos, capacidade para 250, um.....	250\$000	90\$000	200\$000	Salvador Guedes.
12.	Anéis de alumínio, para marcação de galinhas, numerados de 1 a 500, coleção.....	200\$000	145\$000	170\$000	Salvador Guedes.

N. de ordem	Especificação dos artigos — Unidade	Proponentes			Firma preferida
		Artur Viana & Comp. Ltda.	Salvador Guedes	Marques Couto & Comp.	
13.	Anéis de celuloide, cor verde, para aves adultas, coleção de 100, coleção.....	66\$000	29\$000	40\$000	Salvador Guedes.
14.	Anéis de celuloide, cor azul, para aves adultas, coleção de 100, coleção.....	66\$000	29\$000	40\$000	Salvador Guedes.
15.	Anéis de celuloide, cor encarnada, para aves adultas, coleção de 100, coleção.....	90\$000	29\$000	40\$000	Salvador Guedes.
16.	Anéis de celuloide, cor amarela, para aves adultas, coleção de 100, coleção.....	90\$000	29\$000	40\$000	Salvador Guedes.
17.	Anéis de celuloide, cor rocha, para aves adultas, coleção de 100, coleção.....	90\$000	29\$000	40\$000	Salvador Guedes.
18.	Caixas pedigree para chocadeira, uma.....	100\$000	—	—	Artur Viana & Comp. Ltda.
19.	Estojo para castração de frangos, fabricação americana, um	80\$000	—	79\$000	Marques Couto & Comp.
20.	Carimbo de borracha, para marcação de ovos, com dizeres — SEA — A.A.8, um.....	—	16\$000	18\$000	Salvador Guedes.
Grupo III — Material Escolar					
1.	Caderno n. 1, um.....	—	\$320	—	Salvador Guedes. Único.
2.	Vocabulário (nova ortografia), um.....	—	12\$000	—	Salvador Guedes. Único.
3.	Aritmética de Trajano (curso elementar e superior), uma	—	2\$890	—	Salvador Guedes. Único.
3.	Idem, idem, (superior), uma.....	—	5\$800	—	Salvador Guedes. Único.
4.	Compasso de metal, com ponta para lapis, de 10 a 12 cms., um.....	—	38\$000	—	Salvador Guedes. Único.
5.	Globo terrestre, com 1/2 meridiano, sobre pé de madeira, 34 cms., de diâmetro, em Português, um	—	260\$000	230\$000	Marques Couto & Comp.
6.	Modelos de bomba aspirante e aspirante premente, um	—	40\$000	—	Salvador Guedes. Único.
7.	Seleta da Infância, de Brant Horta, volume....	—	3\$850	—	Salvador Guedes. Único.
Grupo IV — Materiais Diversos					
1.	Pulverizador marca Dove, capacidade para 15 litros, todo de cobre, latão e bronze, alavanca inteira e diafragma duplo, indeformável, um	100\$000	—	350\$000	Artur Viana & Comp. Ltda.
2.	Máquina para matar formiga. Agronan, uma.....	100\$000	—	—	Artur Viana & Comp. Ltda.
3.	Galeota (carrocinha de mão), marca Surerus, roda de 0,90, caixa de 95 x 65 x 30 cms., fabricada em Juiz de Fora, uma.....	1:000\$000	—	220\$000	Marques Couto & Comp. Única.
4.	Carroça de a ferro, marca Surerus, rodas de 140 cms., caixão 152 x 90-100 x 30 cms., fabricada em Juiz de Fora, uma	1:000\$000	—	750\$000	Marques Couto & Comp. Única.
5.	Acumulador (bateria) para caminhão Ford, um	190\$000	178\$000	150\$000	Marques Couto & Comp.
6.	Engrenagem de fibra para caminhão Ford, modelo 1929, uma	—	35\$000	45\$000	Salvador Guedes.
7.	Tapete de fibra, superior, de 2 ms. x 2 ms., um	50\$000	—	520\$000	Artur Viana & Comp. Ltda.
3.	Tapete aveludado, superior, de 2 ms. x 2 ms., um	85\$000	—	900\$000	Artur Viana & Comp. Ltda.
9.	Escovão para encerar, superior, um.....	60\$000	27\$000	28\$000	Salvador Guedes.
10.	Palha de aço, Americana, pacote.....	8\$000	—	1\$000	Marques Couto & Comp.
11.	Sabril, para limpeza de alumínio, pacote.....	12\$000	1\$400	2\$500	Salvador Guedes.
12.	Raspador para assoalho, marca 3 Bicos, com cabo, um	29\$000	11\$500	11\$000	Marques Couto & Comp.
13.	Chicote completo para farol, Ford 1929, um..	99\$000	—	25\$000	Marques Couto & Comp.
14.	Esticador para corrente de roda de automovel, par	99\$000	13\$500	16\$000	Salvador Guedes.
15.	Bielas para caminhão Ford 1929, uma.....	39\$000	31\$000	30\$000	Marques Couto & Comp.
16.	Cabides do metal niquelado para chapéus, toalhas, etc., um	35\$000	2\$900	9\$000	Salvador Guedes.
17.	Nível para Pedreiro, um.....	35\$000	9\$500	8\$500	Marques Couto & Comp.
18.	Vasos de barro, pintados, artísticos, fabricados nas Cerâmicas, para flores e árvores ornamentais, tamanhos pequenos, médios e grandes, um	12\$000	—	48\$000	Artur Viana & Comp. Ltda.
19.	Picadeira para Pedreiro, uma.....	29\$000	5\$900	7\$500	Salvador Guedes.
20.	Fita métrica com 2 ms. de comprimento, marca Duas Mãos, uma.....	39\$000	—	9\$000	Marques Couto & Comp.
21.	Colheres de Pedreiro, tamanhos pequeno, médio e grande, uma.....	13\$000	6\$900	9\$000	Salvador Guedes.
21.	Idem, idem, tamanho médio, uma.....	13\$000	10\$900	9\$000	Marques Couto & Comp.
21.	Idem, idem, tamanho grande, uma.....	13\$000	13\$800	9\$000	Marques Couto & Comp.
22.	Algodão grosso, tecido diagonal, para Seleiro, metro	5\$900	2\$900	5\$500	Salvador Guedes.
23.	Verniz Neolin, cores marfim, carvalho e nogueira, litro	15\$000	19\$400	24\$000	Artur Viana & Comp. Ltda.

Observações: — Os empates foram resolvidos por sorte — P/S.

Secretaria do Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha" — Sacra Família, 27 de junho de 1939. A Comissão: — Agostinho de Freitas Valle, presidente. — João Candido Borges, escriturário, classe G, servindo de secretário. — José Octavio de Barros, almoxarife, classe G. — Guilhermino de Oliveira Lemos, auxiliar de escrita de 5ª classe.

Aprovo: — Agostinho de Freitas Valle, diretor.

ESTADO DE SÃO PAULO

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DE METALURGIA E QUÍMICA APLICADAS — CURSO DE ODONTOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. diretor e de acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data, até o dia 15 de agosto p. f., estarão abertas, na Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, sita à rua Três Rios n. 579, as inscrições ao Concurso para professor catedrático da cadeira de Metalurgia e Química Aplicadas, 5ª cadeira do curso de odontologia.

São as seguintes as exigências legais:

Só poderão inscrever-se em concurso, os brasileiros natos ou naturalizados, portadores, pelo menos há cinco anos, de diploma de cirurgião-dentista, fornecido por instituto oficialmente reconhecido pelo Governo Federal, consoante o que dispõe o § único do art. 9º do Regulamento em vigor.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição:

1º. Um requerimento com firma reconhecida, dirigido ao diretor da Faculdade, no qual será indicado o nome, filiação, naturalidade, estado civil, idade, residência, profissão, tempo decorrido de sua formatura, fazendo-o acompanhar das provas competentes.

2º. Diploma profissional, em original, devidamente registrado no Departamento Nacional de Educação.

3º. Prova de que é brasileiro nato ou naturalizado.

4º. Prova de quitação com o Serviço Militar.

5º. Prova de sanidade e idoneidade moral.

6º. 50 exemplares de uma tese original, ainda não publicada, com 50 páginas, no mínimo, sobre assunto de livre escolha do candidato e pertinente à disciplina em concurso.

7º. Memorial com documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso.

O memorial acima citado dirá respeito a tudo que se relacione com a formação intelectual do candidato e com a sua vida e atividade profissional ou científica e será dividido nas seguintes partes:

a) indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando as datas, lugares e instituição em que estudou e prêmios ou outras distinções conseguidas; descrição minuciosa do seu curso superior com a indicação da época e lugar em que foi feito e relação das notas obtidas em exame;

b) relatório de toda sua atividade científica, reportando-se às memórias e trabalhos de qualquer forma divulgados e que versam exclusivamente sobre a disciplina em concurso;

c) relação dos trabalhos científicos outros que haja divulgado não diretamente relacionados com a disciplina em concurso.

d) relação minuciosa de todas as funções públicas ou particulares, de exclusivo interesse profissional, que tenha exercido.

Todas essas informações deverão ser acompanhadas de certidões originais ou reproduções devidamente autenticadas.

O concurso constará de:

a) defesa de tese;

b) prova escrita;

c) prova prática;

d) prova didática.

São isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, devendo os demais documentos ser estampilhados na forma da lei.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo, em 15 de maio de 1939. — O secretário, professor *Archimedes Baillet*.

(C. 5.131—15-5-939—1:185\$200 (14 vezes))

SOCIEDADES ANONIMAS

S. A. INDÚSTRIAS KHAIR

ATA DA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA SOCIEDADE ANÔNIMA INDÚSTRIAS KHAIR

Aos vinte e sete de junho de 1939, às 15 horas, na sede social, à rua da Alfândega n. 84, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da Sociedade Anônima Indústrias Khair, em número legal, representando oitenta por cento do capital social ou sejam oitocentas ações. Foi aclamado presidente da assembléia o acionista Kalil José Khair, que convidou para secretário o acionista Nivardo Mattos. Assim constituída a mesa, o senhor presidente declarou que a assembléia se reunia hoje por falta de número na anterior convo-

cação e que a assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório e contas da diretoria e eleger nova diretoria e conselho fiscal que tem de servir no novo ano social, conforme publicação feita no "Diário Oficial", de 22 do corrente, que mandou ler. Em seguida mandou lêr o relatório da Diretoria e o balanço geral de 31 de dezembro de 1938 e o parecer do Conselho Fiscal, documentos estes já publicados no "Diário Oficial", de 22 do corrente. Postos em discussão, os referidos documentos e não havendo quem quizesse usar da palavra, foram eles aprovados por todos os acionistas presentes, excetuando-se os membros da Diretoria, que se abstiveram de votar.

Mandou depois o senhor presidente que todos se munissem das cédulas necessárias para a eleição da diretoria e do conselho fiscal e os respectivos suplentes para o novo período anual.

Procedida a eleição na forma do costume, verificou-se terem sido re-eleitos: presidente, o acionista Kalil José Khair, gerente, o acionista Nagib Youssef Khair, diretor comercial o acionista Ibrahim José Khair e diretor técnico, o acionista Fouad José Khair; como re-eleitos também os membros do Conselho Fiscal senhores Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, advogado com escritório à Avenida Rio Branco n. 142, 3º andar; Dr. Ricardo José Antunes Júnior, engenheiro com escritório à Avenida Rio Branco n. 128, sala 601; e Dr. Carlos Fernando Correia de Barros, engenheiro agrônomo, com escritório à rua do Ouvidor n. 186, para membros efetivos; e os senhores Luiz Torres, comerciante, residente à rua Bento Lisboa 25; José Kalil Khair, acionista e Camilo Elias Khair, acionista, para suplentes.

E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente mandou que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela mesma e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1939. — *Kalil José Khair*, presidente. — *Nivardo Mattos*, secretário. — *Camilo Elias Khair*. — *Camilo Elias Khair*, como inventariante do espólio de Elias Youssef Khair. — *Nagib Youssef Khair*. — *P. P. Miguel Khair*, *Nagib Youssef Khair*. — *Ibrahim José Khair*. — *José Kalil Khair*. — *Fouad José Khair*.

(C. 6.132 — 3-7-939 — 74\$500)

BANCO DO BRASIL

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1939.

Ativo	
Títulos redescontados	33.478:313\$300
Passivo	
Fundo de reserva	28.953:227\$900
Banco do Brasil, c/corrente	3.845:938\$000
Tesouro Nacional c/lúcos	343:961\$300
Redescontos do semestre futuro	331:746\$500
Percentagens a distribuir	3:439\$600
	33.478:313\$300

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *Carneiro de Mendonça*, diretor. — *Frederico Rêgo Filho*, contador-tesoureiro.

BANCO ESPANHOL DO BRASIL

Carta patente n. 973, de 10 de outubro de 1931

Capital autorizado	5.657:300\$000
Capital realizado	2.828:650\$000

Sede: Rua Primeiro de Março n. 43

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo	
Letras descontadas	1.243:145\$700
Empréstimos em c/correntes	1.011:491\$600
Valores em liquidações	74:891\$900
Valores caucionados	1.364:672\$600
Valores depositados	359:045\$900
Correspondentes do exterior	15:828\$800
Correspondentes do interior	1:624\$300
Títulos e propriedades do Banco	53:342\$500
Hipotecas	47:000\$000
Caixa em moeda corrente	33:168\$000
Caixa em depósito no Banco do Brasil	109:491\$700
Diversas contas	2.869:901\$000
	7.183:604\$000

Passivo

Capital	2.828:650\$000
Depósitos em c/c. com juros	113:225\$400
Depósitos em c/c. limitada	16:243\$200
Depósitos sem juros	83:669\$000
Títulos em caução e em depósitos	1.723:718\$500
Valores hipotecários	47:000\$000
Diversas contas	2.371:097\$900
	7.183:604\$000

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939. — Presidente, *Manuel Conde Lorenzo*. — Gerente, *Aníbal Colmenero Suarez*. — Contador, *José Fernandes*.

(C. 6.142 — 3-7-1939 — 82\$600)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LTD. (Em liquidação)

Estabelecido em 1863

Autorizado a funcionar no Brasil, conforme Carta Patente n. 1.031, de 7 de novembro de 1932

Capital	2 2.000.000
Capital Realizado	2 1.000.000
Fundo de Reserva	2 1.000.000

Casa Matriz: Londres

Filiais em: Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco e Porto Alegre

BALANÇETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo

Valores em Liquidação	244:893\$200
Empréstimos em Contas Correntes	1:002\$400
Valores Cauçionados	29:900\$000
Valores Depositados	158:310\$000
Agências e Filiais	—
Correspondentes do estrangeiro	202:285\$300
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	547:505\$000
Hipotecas	47:000\$000
Depósitos com Aviso Prévio em outros Bancos	3.300:000\$000
Caixa:	
em moeda corrente	69:359\$400
no Banco do Brasil	1.373:927\$900
em outros Bancos	—
Diversas Contas	6.461:906\$950
	12.436:693\$150

Passivo

Capital:	
para o Brasil	20.000:000\$000
outras Filiais	11.500:000\$900
desta Filial	8.500:000\$300
Fundo de reserva especial (contra valores em liquidação)	222:632\$200
Depósitos em C/Correntes Limitadas (sem juros)	471:179\$300
Dito em C/Correntes (sem juros)	324:437\$200
Títulos em caução e em depósito	188:810\$000
Agências e Filiais	—
Correspondentes do estrangeiro	202:240\$800
Valores Hipotecários	47:000\$000
Letras a pagar	2:315\$600
Diversas Contas	2.478:078\$050
	12.436:693\$150

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939. — Pelo The British Bank of South America, Ltd. (em liquidação): *A. H. Sharp*. — *A. H. Clements*, p.p. liquidantes.

(C. 6.144 — 3-7-1939 — 128\$500)

COMPANHIA SUL DO BRASIL, SOC. ANÔNIMA

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO AOS SRS. ACIONISTAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, EM 15 DE JULHO DE 1939

Senhores acionistas:

De acordo com o que determina a legislação vigente e os nossos estatutos, submetemos à vossa apreciação as contas referentes ao último ano social e permanecemos ao vosso inteiro dispor para prestarmos quaisquer esclarecimentos de tudo o que se relaciona com o movimento realizado naquele exercício e com o atual estado de negócios da companhia. — A Diretoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Cumprindo as disposições de nossos estatutos e o que determina a legislação em vigor, declaramos que, tendo examinado com a devida atenção o movimento de contas e balanço referente ao ano social de 1938/1939, encontramos tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que sejam aprovadas as contas e atos da diretoria. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — *Cezar Pinto do Carmo*. — *José Guilherme Mcffrey Dart*. — *José Julio de Carvalho e Sá*.

BALANÇO GERAL EM 15 DE JUNHO DE 1939

Ativo

Imóveis	6.568:116\$100
Ações caucionadas	25:000\$000
Móveis Edifício Gávea	41:500\$000
Depósitos	7:705\$000
Construções vila Nazaré	132:196\$600
Vila Nazaré	117:772\$480
Vila Iracema	95:473\$340
Instalações Pax Hotel	281:038\$700
Caixa	4:221\$000
Contas correntes	294:417\$600
	7.567:441\$420

Passivo

Capital	3.500:000\$000
Caução da Diretoria	25:000\$000
Fundo de reserva	867:000\$000
Depreciações	32:288\$700
Vila Nazaré — Venda de Casas	124:411\$000
Vila Nazaré — Venda de Terrenos	104:527\$650
Venda de imóveis	46:852\$000
Lucros e perdas	983\$570
Contas correntes	1.105:019\$900
Diversas contas	1.761:357\$700
	7.567:441\$420

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

Débito

Gastos Gerais	360:604\$850
Fundo de Reserva	170:000\$000
Depreciações	32:288\$700
Lucros e Perdas	983\$570
	563:877\$120

Crédito

Rendas Diversas	563:877\$120
	563:877\$120

Rio de Janeiro, 15 de junho de 1939. — *Milton de Souza Carvalho*, presidente. — *Helio de Souza Carvalho*, diretor. — *Avelino Casemiro da Silva*, guarda-livros. (C-6.129-3-7-39-116\$300)

IRMAOS GUIMARAES, LTDA.

Casa Bancária

Autorizada pela Carta Patente n. 1.368, de 2 de julho de 1936
Rua do Ouvidor, 79

Todas as operações bancárias

BALANÇETE DO MÊS DE JUNHO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	5.806:011\$600
Letras a cobrança	490:554\$100
Letras em caução	573:296\$600
Empréstimos em c/ caução	1.263:389\$100
Valores depositados e em caução	3.714:800\$000
Apólices diversas	197:863\$000
Caixa:	
Em moeda corrente	409:420\$750
No Banco do Brasil	249:445\$000
Em outros Bancos	187:551\$300
Diversas contas	380:339\$500
Soma	13.272:671\$250

Passivo

Capital	500:000\$000
Fundo de reserva	152:185\$760
Depósitos:	
C/C com juros	1.031:916\$760
C/C limitadas	1.278:764\$500
C/C populares	297:390\$390
A Prazo Fixo	2.857:172\$900
	6.068:241\$550
Credores por letras à cobrança	490:554\$160
Credores por letras em caução	573:296\$800
Credores por valores depositados e em caução	3.714:800\$000
Apólices negociadas (vendas a prazo)	86:152\$500
Diversas contas	1.687:437\$740
Soma	13.272:671\$250

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — J. A. Moura, contador. —
David A. O. Guimarães, gerente.

(C. 6.131 — 3-7-1939 — 110\$300)

BANCO GERMANICO DA AMÉRICA DO SUL

Deutsch-Sudamerikanische Bank A.-G.

BALANCETE DAS SUCURSAIS DO RIO DE JANEIRO, S. PAULO E SANTOS,
EM 30 DE JUNHO DE 1939

Carta patente de 27 de maio de 1911

Ativo

Letras descontadas	26.500:589\$200
Letras e efeitos a receber em co- brança do exterior	94.558:363\$600
Letras e efeitos a receber em co- brança do interior	97.327:599\$000
	191.885:962\$600
Empréstimos em contas correntes	60.546:551\$700
Valores caucionados	38.257:510\$700
Valores depositados	73.200:122\$000
	111.457:632\$700
Caixa matriz	1.296:098\$500
Filiais no exterior	129:028\$100
Filiais no interior	9.387:653\$000
Correspondentes no exterior	6.506:116\$100
Correspondentes no interior	3.349:801\$210
Títulos e fundos pertencentes ao banco	187:023\$200
Hipotecas	1.029:617\$200
Caixa em moeda corrente, no Banco, em outras es- pécies, no Banco do Brasil e em outros bancos	68.435:206\$690
Edifício do banco	3.600:000\$000
Diversas contas	143.933:751\$742
	628.245:031\$942

Passivo

Capital	10.000:000\$000
Fundo para aumento de capital no Brasil	5.000:000\$000
Depósitos em contas correntes com juros	62.228:890\$500
Depósitos em contas correntes limitadas	8.922:875\$900
Depósitos a prazo	33.439:087\$000
Depósitos em contas correntes sem juros	6.302:007\$100
Depósitos em cobrança do exterior	94.558:363\$600
Depósitos em cobrança do interior	97.327:599\$000
	191.885:962\$600
Títulos em caução e em depósito	111.457:632\$700
Caixa matriz	23.952:174\$300
Filiais no exterior	987:239\$500
Filiais no interior	11.852:896\$900
Correspondentes no exterior	7.346:706\$000
Correspondentes no interior	481:979\$800
Valores hipotecários	1.029:617\$200
Letras e ordens a pagar	2.080:237\$200
Diversas contas	151.277:724\$942
	628.245:031\$942

S. E. & O. — Banco Germânico da América do Sul. — Moeser, pp.
Wimmer.

(C. 6.148 — 3-7-39 — 124\$100)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Matriz: 55 Wall Street, New York City

BALANÇO ENCERRADO EM 24 DE JUNHO DE 1939

Compreendendo as filiais de Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e
Agência de Santos

Ativo

Capital a realizar	—
Letras descontadas	22.867:885\$400
Letras e efeitos a receber por conta próprio do exterior	18.149:454\$400
Letras e efeitos a receber por conta próprio do interior	927:392\$300
Letras e efeitos a receber em cobrança do exte- rior	80.530:237\$800
Letras e efeitos a receber em cobrança do inte- rior	147.149:105\$600
Valores em liquidação	2.156:720\$000
Empréstimos em conta corrente	195.860:430\$600
Valores caucionados	71.550:048\$600
Valores depositados	645:028\$900
Caixa matriz	—
Agências e filiais do exterior	321:438\$300
Agências e filiais do interior	12.203:777\$500
Correspondentes do exterior	67:279\$700
Correspondentes do interior	10.933:513\$300
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	3.995:738\$500
Hipotecas	—
Caixa:	
Em moeda corrente no Banco	40.974:168\$400
Em moedas de ouro	—
Em outras espécies	424:973\$100
No Banco do Brasil	57.851:378\$600
Em outros Bancos	2.467:036\$800
Prédios de propriedade do Banco	3.484:829\$600
Diversas contas	5.519:691\$200
No Banco do Brasil — Depósitos especiais por conta de cobranças do exterior	8.313:734\$100
Total do ativo	686.393:862\$700

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Fundo de reserva	—
Depósitos em conta corrente com juros	216.994:687\$800
Depósitos em conta corrente limitada	19.262:379\$600
Depósitos em conta corrente sem juros	41.538:250\$800
Depósitos a prazo fixo	—
Depósitos em conta de cobrança do exterior	80.530:237\$800
Depósitos em conta corrente do interior	147.149:105\$600
Títulos em caução e em depósito	72.195:077\$500
Caixa matriz	32.865:222\$800
Agências e filiais do exterior	4.224:009\$100
Agências e filiais do interior	13.177:150\$500
Correspondentes do exterior	3.985:161\$000
Correspondentes do interior	5.328:567\$700
Valores hipotecários	—
Letras a pagar	8.016:561\$200
Lucros e perdas	3.157:307\$500
Letras redescontadas no exterior	4.792:999\$700
Diversas contas	4.520:053\$600
Depósitos especiais sem juros por conta de co- branças do exterior	19.627:090\$100
Total do passivo	686.393:862\$700

S. E. ou O. The National City Bank of New York. — R. M.
Frank, gerente. — Thiers Victor Moreira, contador.

(C. 6.128 — 3-7-1939 — 129\$500)

BANCO DE OPERAÇÕES MERCANTIS S. A.

Rua General Câmara n. 76 — Rio de Janeiro

Carta patente n. 727, de 20 de novembro de 1928

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	2.823:752\$300
Empréstimos em contas correntes	184:676\$200
Letras a receber	245:382\$500
Valores caucionados e depositados	520:286\$400
Caixa — Em moeda corrente	57:658\$000
Caixa — Em Bancos	335:167\$000
Diversas contas	117:225\$900
	4.284:148\$400

Passivo

Capital	600:000\$000
Fundo de reserva.....	59:163\$600
Depósitos em contas correntes com juros.....	437:951\$400
Depósitos em contas correntes sem juros.....	3:081\$800
Depósitos a prazo fixo.....	224:477\$300
Depósitos a prazo com aviso prévio.....	1.418:004\$800
Compromissos por endosso.....	503:766\$700
Dividendos a pagar.....	2:481\$990
Caução da diretoria.....	30:000\$000
Depositantes de valores e títulos.....	735:669\$000
Cheques visados	5:000\$000
Diversas contas	264:545\$810
	4.284:148\$400

Ernst Schulz, diretor-presidente — Otto Morgenthaler, diretor superintendente.

(C. 6.155 — 3-7-39 — 73\$400)

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO

Carta patente n. 1.573

Rua General Câmara n. 71 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE JUNHO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	7.669:151\$000
Letras em cobrança.....	449:907\$300
Juros de apólices federais.....	153:125\$000
Devedores diversos.....	380:302\$500
Correspondentes no interior.....	21:244\$000
Valores caucionados	652:674\$000
Hipotecas	213:000\$000
Móveis e utensílios	62:324\$700
Diversas contas	503:228\$100

Caixa:

Em moeda corrente e em outros Bancos	48:036\$500
No Banco do Brasil.....	551:807\$800
	599:844\$300
	10.769:801\$200

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva.....	125:966\$500
Dep. p/ aumento de capital.....	1.219:000\$000
Depósitos em c/correntes.....	1.638:743\$600
Correspondentes no interior.....	2:379\$500
Credores por títulos em cobrança.....	449:907\$300
Redesconto	3.636:633\$400
Bancos c/ caução.....	557:509\$600
Títulos e valores caucionados.....	652:674\$000
Letras a prêmio	762:873\$700
Diversas contas	659:113\$600
	10.704:801\$200

Silverio Cealia, diretor. — C.-G. Cruz, gerente. — S. da Gama Cruz Jr., contador.

(C. 6.151 — 3-7-39 — 91\$800)

S. A. AGRÍCOLA SANTA LUIZA

RELATÓRIO

Pela primeira vez depois de sua organização, vem a Diretoria prestar contas de seus atos e demonstrar a situação econômica da sociedade.

Conforme é de conhecimento de todos os acionistas, a organização da sociedade e os atos posteriores até seu perfeito funcionamento, sofreram uma demora devido às obrigações de ordem administrativa e fiscais, as quais, hoje, felizmente, estão resolvidas.

Em virtude desses fatos, a reunião para a assembléia geral de contas e eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes, excedeu da época legal, não importando isso em prejuízo para desenvolvimento da sociedade.

E, tanto isso não importou, que pelo balanço e outros informes dos anexos que ficaram à disposição dos acionistas, verifica-se que a sociedade está em franca atividade industrial e de desenvolvimento, correspondendo às esperanças de seus fundadores, apesar dos contratempos e precauções que toda organização sofre de início.

Pelo balanço, contas de lucros e perdas e outros anexos, podem melhor os Srs. acionistas aferir do estado real da sociedade, e si por acaso outros mais esclarecimentos necessitarem, fica a diretoria e seus escritórios à disposição para elucidação.

A Diretoria.

BALANÇO GERAL DA S. A. AGRÍCOLA SANTA LUIZA ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Caixa	531\$800
Contas correntes.....	85:118\$500
Armazem c/movimento.....	41:887\$020
Armazem c/açúcar.....	493:036\$000
Armazem filial Mato-Grosso.....	5:701\$500
Armazem filial Tingui.....	2:207\$200
Armazem Santo Antônio.....	456\$300
Bemfeitorias-cercas.....	46:524\$450
Bemfeitorias-pastagens.....	51:584\$900
Bovinos	246:463\$700
Canaviais-Safra 1939.....	241:128\$100
Combustível	1:359\$000
Construções e reformas de casas.....	441:945\$200
Cultura de milho.....	159\$300
Empréstimos a trabalhadores.....	8:574\$200
Estrada de Ferro Maricá.....	10:000\$000
Fazenda Santo Antônio.....	2:279\$000
Ferramenta Agrícola.....	17:937\$700
Imóveis e maquinismos.....	892:175\$600
Laboratório da usina.....	25\$300
Lanigeros	30\$000
Lucros e perdas	210:519\$750
Máquinas e utens. padaria.....	12:467\$000
Móveis e utensílios.....	1:290\$900
Farmácia	5:014\$200
Plantação de mamona.....	1:234\$600
Produtos.....	171:000\$000
Reforma Usina Via Férrea e Telefone.....	813:841\$230
Rizicultura.....	1:112\$800
Sacaria	4:140\$000
Semoventes.....	25:035\$000
Sub-produtos.....	2:653\$300
Utensílios Casa Fazenda.....	3:689\$600
Veículos e arreios.....	136:342\$250
	4.016:455\$800

Passivo

Capital.....	400:000\$000
Caixa Econômica Federal.....	509:310\$200
Contas correntes.....	3.082:596\$600
Armazem c/cartões.....	3:962\$000
Salários não reclamados.....	3:487\$000
Taxa defesa açúcar.....	17:100\$000
	4.016:455\$800

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA S. A. AGRÍCOLA SANTA LUIZA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938, A SABER:

Débito

Canaviais safra 938.....	382:560\$300
Compras de cana.....	4:811\$400
Combustível.....	20:408\$500
Despesas fabricação.....	49:568\$400
Sacaria	16:560\$000
Taxa defesa açúcar.....	56:100\$000
Assistência médica.....	9:957\$900
Despesas gerais.....	53:482\$400
Desobstrução de rios e valas.....	22:276\$600
Impostos.....	11:727\$300
Juros e descontos.....	252:365\$200
Ração e trato animais.....	24:167\$300
Salários mensalistas.....	63:081\$000
Transportes de trabalhadores.....	31:201\$600
	998:267\$900

Crédito

Armazem Central.....	30:000\$000
Armazem filial Mato-Grosso.....	5:000\$000
Açougue Santa Luiza.....	509\$100
Aluguéis.....	943\$000
Renda da Fazenda Mato-Grosso.....	411\$200
Produtos.....	723:950\$200
Sub-produtos.....	21:762\$800
Lucros e perdas	215:691\$600
	998:267\$900

Reconhecemos a exatidão do presente balanço somando a importância de quatro mil e dezesseis contos, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos réis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1939. — José Mattoso Sampaio Correa, diretor-presidente — Cecil R. Cruz, diretor-gerente. — Mario Dias Telles, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da S.A. Agrícola Santa Luiza, depois de examinar os balanços, contas e documentos relativos aos atos e operações desde o início de suas operações até hoje, é de parecer que tudo está exato e em termos de aprovação pelos senhores acionistas. — *Thomaz Silva — Francisco Octaviano Almeida Barroso — José Ferreira Cruz.*

(C-6.124—3/7/1939—232\$600).

COMPANHIA NACIONAL DE BONS HOTÉIS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 10 DE JUNHO DE 1939

Aos dez dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede da Companhia, à avenida Rio Branco n. 102 — 5.º andar, reunidos acionistas representando mais de dois terços do capital social, assumiu a presidência, por aclamação dos demais, o acionista Sr. Pedro Herbster de Sousa Pinto, que abriu a sessão e convidou para secretário o acionista Sr. Cesar Pinto do Carmo, ficando assim completa a mesa. Dando início aos trabalhos, disse o Sr. presidente da assembleia que tinha constatado acharem-se no cofre ações em número de oitenta, por serem ao portador e que a última ali inscrita fora a de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano. A seguir, mandou que o Sr. secretário lesse o teor da convocação inserida no "Diário Oficial" de oito do corrente, o que foi feito, dela se deprecendo a finalidade da reunião que é a de tomar conhecimento da renúncia de um diretor. Prosseguindo, o Sr. presidente da assembleia leu a carta que havia recebido do Sr. Carlos Quixadá Aragão, diretor-gerente da companhia, onde solicitava a sua renúncia daquele cargo, alegando ter de empregar a sua atividade em outro setor comercial. Disse ainda o Sr. presidente da assembleia que tendo o missivista declarado ser irrevogável o seu pedido de demissão, punha a votos o pedido de renúncia, que foi aceito à vista da sua irrevogabilidade. Pede a palavra, a seguir, o acionista Sr. Eurico Picanço de Melo, que em rápidas palavras historia a ação eficiente do diretor demissionário pedindo-lhe fosse consignado na ata um voto de agradecimento. Posta a votos, é a proposta aprovada unanimemente. Em seguida o Sr. presidente da assembleia pediu que se indicasse um nome para preencher o cargo vago. Pede a palavra o acionista Sr. João Pinto Faria, que propõe para o cargo o acionista Sr. Zadir Cals de Oliveira, que sabia ser pessoa em condições de assumir a investidura do cargo de diretor-gerente. Corrido o escrutínio, verificou-se eleito esse acionista, que foi imediatamente empossado pelo presidente da assembleia. E nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a presente ata, o que é feito por mim, Cesar Pinto do Carmo, sendo uma no livro próprio e outra, dactilografada, para ser devidamente arquivada. Reaberta a sessão, é a presente ata lida e achada conforme, indo por todos assinada. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1939. — *Pedro Herbster de Sousa Pinto*, presidente da assembleia. — *Cesar Pinto do Carmo*, secretário. — *João Pinto de Faria*. — *Eurico Picanço de Melo*. — *José Júlio de Carvalho e Sá*. — *Zadir Cals de Oliveira*.

(C. 6.130 — 3-7-39 — 62\$200).

EMPRESA BRASILEIRA DE CRISTAIS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1939

Aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e nove, às quatorze horas, na sede social, à Praça Mauá, sete, sétimo andar, presentes acionistas em número legal conforme se verifica do livro de presença e também abaixo assinados, assumiu a presidência da assembleia o diretor Francisco Conti que pediu aos presentes indicassem um presidente para os trabalhos, tendo, por unanimidade, sido indicado o próprio senhor Francisco Conti, que, agradecendo a sua indicação, convidou para secretário o doutor Braz S. de Camargo. Assim constituída a mesa, o senhor presidente declarou a todos os presentes que o secretário ia ler o aviso de convocação da presente assembleia, aviso esse publicado no "Diário Oficial" de vinte e sete de junho corrente e do teor seguinte: "Empresa Brasileira de Cristais, S/A. — Assembleia geral extraordinária — Convocação — Estão convidados os acionistas da sociedade para uma assembleia geral extraordinária a se realizar no dia trinta do corrente, às quatorze horas, na sede social, à Praça Mauá, sete, sétimo andar, para o fim especial de, em face da ausência do diretor-presidente, delegarem poderes ao outro diretor para levantar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do aumento do capital, conforme a assembleia geral extraordinária realizada em quatorze de fevereiro do corrente ano e para ratificar os atos da mesma assembleia e da de vinte e três do mesmo mês e ano. — Rio de Janeiro, vinte e seis de junho de mil novecentos e trinta e nove — A Diretoria". O senhor presidente declarou em seguida que, conforme era do conhecimento dos acionistas, na última assembleia geral extraordinária da sociedade, realizada em quatorze de fevereiro de

te ano, quando se tratou do aumento do capital da sociedade e da autorização à mesma para subscrever ações da sociedade Electro Minerais, S/A., foi depositada na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, na caderneta n. vinte e cinco mil oitocentos e doze, série Mecanizada, a importância de 10:000\$000 (dez contos de réis), referente a 10% (dez por cento) sobre o aumento do capital de 100:000\$000 para 200:000\$000 (cem contos para duzentos contos de réis), tendo, na mesma assembleia, sido delegados poderes ao diretor William De Melo para levantar o depósito uma vez que fossem preenchidas todas as formalidades legais concernentes à aludida assembleia. Já tendo a ata em apreço sido arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio e no Registro Geral de Imóveis e feitas as respectivas publicações, torna-se mister levantar o aludido depósito feito na Caixa Econômica e como o diretor William De Melo se ausentou desta Capital por tempo indeterminado, pedia à assembleia que outorgasse poderes ao outro diretor para esse fim. A seguir pediu a palavra o acionista doutor Alberto Torres Filho que declarou achar de toda a conveniência fosse designado pela assembleia para o fim de levantar o depósito da importância de dez contos de réis o diretor da sociedade que então presidia os trabalhos, senhor Francisco Conti. Pedindo a palavra o acionista senhor Henry E. MacFarland pediu também que a assembleia, aliás de acordo com a convocação, aprovasse, ratificasse e retificasse as atas da assembleia geral extraordinária de quatorze de fevereiro deste ano, bem como a assembleia geral ordinária realizada em vinte e três do mesmo mês, declarando que por um equívoco, em virtude de ser procurador de ambas as Companhias, assinou as referidas atas como procurador da Western Electric Company of Brazil, quando a devia ter assinado como representante desta Companhia, a qual é procuradora da Electrical Research Products Incorporated. Posta a votos as propostas do doutor Alberto Torres Filho e do senhor Henry E. MacFarland, foram as mesmas unanimemente aprovadas, tendo o diretor Francisco Conti se absteído de votar quanto à designação de sua pessoa para o levantamento do depósito feito na Caixa Econômica, apoiando, entretanto, a proposta do senhor Henry E. MacFarland. A vista do resultado obtido, o presidente deu por aprovadas as propostas do doutor Alberto Torres Filho e Henry E. MacFarland e ofereceu a palavra a qualquer dos acionistas que quisesse fazer uso da mesma. Não havendo quem desejasse fazer uso da palavra, o presidente suspendeu os trabalhos pelo espaço de tempo necessário à lavratura da presente ata, feito o que foi a mesma lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — Seguem-se as assinaturas: Braz Sérgio de Camargo, Francisco Conti, Henry E. MacFarland, Western Electric Co. of Brazil, Henry E. MacFarland, representante p. p. Electrical Research Products Inc. Western Electric Co. of Brazil, Henry E. M. MacFarland, representante, William Monteiro de Barros, Alberto Torres Filho, por si e como procurador de William De Melo.

Atesto que esta é cópia fiel extraída do próprio original.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939. — *Braz S. de Camargo*.

(C-6.150—3/7/1939—110\$200).

SOCIEDADES CIVIS

UNIAO DOS CARPINTEIROS TEATRAIS

FUNDADA NO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JUNHO DE 1920

(Sede social, avenida Gomes Freire n. 15, sobrado)

De ordem do senhor presidente, comunico que, na assembleia geral ordinária de 20 de junho último, foi empossada a nova administração, que ficou assim constituída: Diretoria — presidente, Antônio Giudice; vice-presidente, Eugênio Pires; 1º secretário, Carlos C. Ferreira; 2º secretário, José Ferreira Peixoto; 1º tesoureiro, Mário Alves Freire; 2º tesoureiro, Augusto Santos Rabelo; 1º procurador, Pedro Roque; 2º procurador, Armando Alvaro Cunha. Comissão Examinadora: Clio Lopes Novelino, José Martins Ferreira Moura e Adelino Rodrigues.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939. — O 1º secretário, *Carlos C. Ferreira*.

(C 6.154 — 3/7/1939 — 24\$500)

UNIAO DOS EMPREGADOS NO MINISTÉRIO DA GUERRA

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no "Diário Oficial" n. 151, de 1-7-1939, à páginas 15794, em vez de "União dos Empregados do Ministério da Guerra", leia-se "União dos Empregados no Ministério da Guerra". — *Feliciano Maisonnette*.

(C. 6.149 — 3-7-39 — 13\$300.)

ANÚNCIOS

Sociedade Nacional de Agricultura

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De conformidade com o art. 51 dos estatutos, são convidados os sócios quites e titulados a se reunirem em assembleia geral extraordinária, para deliberarem sobre nova instalação desta sociedade e que se realizará no dia 6 de julho, às 16 horas, na sede social, no largo de São Francisco de Paula n. 3, 2º andar, salas 202, 204 e 206.

(C 6.038 — 1-7-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Declaração

O Banco Boavista, para os fins devidos, declara terem-se extraviado os recibos de depósito ns. 2.484 e 2.485, respectivamente, de 6:642\$000 e 500\$000, datados de 20-11-1934, da Recebedoria do Distrito Federal, ambos referentes ao auto de infração n. 501, de 1933.

(C 6.011 — 29-6-1939 — 153\$000 — 15 vezes)

Companhia Parque da Varzea do Carmo

SOCIEDADE DE CRÉDITO REAL

JUROS DE LETRAS HIPOTECÁRIAS

Na sede desta companhia, à rua da Candelária n. 24, 1º andar, nesta cidade, serão pagos, a partir do dia 3 de julho próximo, mediante a apresentação dos títulos originais, os juros relativos ao cupão n. 6, vencível no dia 1 do mesmo mês.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.039 — 1-7-1939 — 29\$600 — 2 vezes)

Companhia Federal de Eletricidade

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 12 de julho próximo vindouro, às 14 horas, no edifício da companhia, à avenida Passos ns. 36/38, para examinarem as contas e balanço-geral, referentes ao exercício de 1938, bem como elegerem a diretoria e conselho fiscal e seus suplentes, cujos mandatos se acham findos.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939. — *Octavio Gomes, presidente.*

(C 6.108 — 30-6-1939 — 49\$000 — 3 vezes)

Companhia Marnito S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido acionistas em número legal em 1ª convocação, ficam, pelo presente, convidados os senhores acionistas, a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 6 de julho, às 14 horas, na sede social, à rua Franco de Almeida n. 80, afim de julgarem as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1938, e elegerem o conselho fiscal para o atual exercício.

Continuam à disposição dos senhores acionistas os documentos relativos àquelas contas.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.103 — 30-6-1939 — 61\$700 — 3 vezes)

Companhia de Seguros "Previdente"

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 49

DIVIDENDO 125º

São convidados os senhores acionistas a virem receber o dividendo relativo ao primeiro semestre de 1939, à razão de 80\$060 por ação, o qual será pago a partir do dia 6 do corrente mês.

Até essa data ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. — *João Alves Affonso Junior, presidente.*

(C 5.995 — 30-6-1939 — 30\$600 — 2 vezes)

Edifício Imperial S. A.

AVENIDA PRESIDENTE WILSON N. 188

CAPITAL 500:000\$000

Os subscritores de ações para a constituição da companhia são convidados a se reunirem em assembleia geral de instalação no dia 5 de julho de 1939, às 14 horas, à avenida Presidente Wilson n. 188, térreo, afim de resolverem sobre a constituição da Edifício Imperial S. A.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1939. — *Dr. Armando Pires. — Dr. Arthur Pires, incorporadores.*

(C 5.822 — 20-6-1939 — 52\$000 — 3 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro:

Faz saber, do ordem da Câmara Sindical, que, tendo sido exonerado, a seu pedido, por decreto de 15 do corrente, o corretor de fundos desta praça, Sr. Artur Frederico Josetti, pelo presente são chamados quaisquer interessados em transações em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidá-las, no prazo de seis meses, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Alfredo G. V. Amaral Filho, secretário da Câmara, o subscrevi. — *Alfredo G. V. Guimarães.*

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.*

(C 6.009 — 29-6-1939 — 204\$000 — 10 vezes)

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, para preenchimento de uma vaga de corretor, convida a todos os interessados a apresentar, à sua secretaria, até o dia 28 de julho próximo, os documentos de que trata o art. 6º do decreto número 2.475, de 13 de março de 1897.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira, síndico.*

(C 5.893 — 27-6-1939 — 122\$100 — 10 vezes)

Companhia Nacional de Grandes Hotéis

DIVIDENDO

D dia 5 de julho de 1939, em diante, paga-se, no escritório desta companhia, à praça Flariano ns. 31/39, 2º andar, o dividendo relativo ao primeiro semestre de 1939, à razão de 12 % ao ano.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.145 — 3-7-1939 — 12\$200)

Companhia Geral de Material Rodante S. A.

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido número legal de acionistas para a assembleia geral ordinária, convocada para o dia 30 do mês próximo findo, são novamente convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 17 do mês corrente, às 14 horas, na sede da companhia, à rua da Candelária n. 44, 2º andar, afim de julgarem as contas e balanços referentes ao exercício encerrado em 31 de março último, elegerem os membros da diretoria e conselho fiscal, de conformidade com os estatutos em vigor, e deliberarem sobre quaisquer outros assuntos de interesse geral, devendo os senhores acionistas possuidores de ações ao portador, depositar os respectivos títulos no escritório da companhia, 48 horas antes da reunião.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.146 — 3-7-1939 — 24\$500)

Companhia Itatig

AVISO

São convidados todos os senhores subscritores do capital inicial da companhia a entregarem até o dia 10 do corrente mês, em sua sede social e para os fins de direito, documento hábil de prova de sua nacionalidade brasileira, ficando os que não o fizerem, sujeitos à deliberação da assembleia extraordinária, que se realizará às 14 horas do dia 11 próximo, no mesmo local.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. — *A diretoria.*

(C 6.127 — 3-7-1939 — 27\$500 — 2 vezes)

Cooperativa Mista de Sericicultura, Produção e Crédito Agrícola da Capital Federal

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

De ordem do senhor presidente, ficam convocados os senhores associados para uma assembleia geral extraordinária, a realizar-se em 13 de julho próximo, às 15 horas, na sede social, largo de São Francisco n. 3, afim de serem apreciadas e deliberadas, modificações nos estatutos aprovados na assembleia de constituição, sugeridas pelo senhor relator — o superintendente geral — entre outras as referentes à ampliação da área de ação da cooperativa a todo o Estado do Rio; e preenchidos cargos sociais vagos.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1938. — Dr. Mario Coutinho, secretário.

(C 5.965 — 28-6-1939 — 23\$500)

Companhia Imobiliária Riachuelo

JUROS DE "DEBENTURES"

A partir de 6 do corrente, serão pagos, diariamente, na sede desta companhia, à avenida Rio Branco n. 138, 2º andar, os juros vencidos em 30 de junho próximo passado.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939. — A diretoria.

(C 6.138 — 3-7-1939 — 11\$200)

Lar Para Todos S. A.

SEDE: TRAVESSA DO OUVIDOR N. 28

"Lar Para Todos", S. A., autorizada a funcionar pela Carta Patente do Ministério da Fazenda n. 141, de 8 de setembro de 1937, torna público, para conhecimento dos interessados, que os sorteios mensais dos títulos imobiliários, durante o 2º semestre do corrente ano de 1939, serão realizados nos seguintes dias, pela Loteria Federal:

Julho — 8 (sábado).

Agosto — 9 (quarta).

Setembro — 9 (sábado).

Outubro — 7 (sábado).

Novembro — 8 — (quarta).

Dezembro — 9 (sábado).

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939. — A diretoria.

(C 6.137 — 3-7-1939 — 19\$400)

Academia Nacional de Medicina

Em nome do senhor presidente da Academia Nacional de Medicina, professor Aloísio de Castro, e de acordo com o art. 46, § 2º dos estatutos em vigor, convido todos os membros titulares e eméritos o fim de se realizarem as eleições para os cargos administrativos para a assembleia geral, de 6 de julho, quinta-feira, às 20,30, com no próximo ano social.

Rio de Janeiro, 2 de julho de 1939. — Dr. Roberto da Silva Freire, secretário geral.

(C 6.126 — 3-7-1939 — 28\$600 — 2 vezes)

"Sul América"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

Em seu escritório, à rua da Quintanda n. 86, nesta Capital, pagar-se-á, do dia 5 de julho em diante, o dividendo do primeiro semestre do corrente ano, à razão de 20\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939. — A diretoria.

(C 6.117 — 3-7-1939 — 36\$700 — 3 vezes)

A Praça

O Laboratório Klanter Ltda., avisa à praça que vendeu, livre e desembaraçado de quaisquer onus, ao Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda. o seu estabelecimento, pelo que convida a todos os que se julgarem credores a se dirigirem, dentro do prazo de 30 dias, à sua sede, à rua 1º de Março n. 13, 1º andar, acompanhados dos instrumentos comprobatórios afim de serem pagos e satisfeitos.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1939. — Pelo Laboratório Klanter Ltda., Dr. David Fuchs, diretor-gerente. — Pelo Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda., C. Veiga Soares, diretor-gerente.

Reconheço as firmas David Fuchs e C. Veiga Soares.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Accacio Figueiredo, tabelião substituto.

(C 6.120 — 3-7-1939 — 64\$300 — 3 vezes)

Empresa Imobiliária Edificadora

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária na sede social da empresa, às 14 horas do dia 22 do corrente mês, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938, e bem assim procederem à eleição dos diretores e membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1939. — A diretoria.

(C 6.116 — 3-7-1939 — 13\$300)

Braziltrad Limitada S. A.

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 10 de julho de 1939, às 15 horas, na sede social, à rua 1º de Março n. 51, 2º andar, para resolverem e deliberarem sobre proposta de reforma dos estatutos sociais e aquisição de um apartamento na Esplanada do Castelo, Edifício D. Pedro II. — A diretoria.

(C 6.156 — 3-7-1939 — 12\$200)

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com a resolução tomada pela comissão executiva, em sessão de maio próximo passado, é convocada a assembleia geral extraordinária, deste sindicato, para se reunir no dia 8 de julho corrente, sábado, devendo os trabalhos se instalar às 14 horas, os quais prosseguirão durante três dias, no máximo.

A assembleia tem por fim: a) preencher, por meio de eleição, as seguintes vagas: na comissão executiva, a deixada pela morte do ex-vice-presidente, Sr. Lafaiete Silva; na comissão de sindicância, as verificadas em consequência de perda de mandato do Sr. Luiz Rocha, e de renúncia do Sr. Carlos Santos; b) tomar conhecimento e deliberar a respeito da próxima criação da Federação dos Trabalhadores Profissionais de Imprensa do Distrito Federal, compreendendo o Sindicato dos Jornalistas Profissionais, a União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal e o Sindicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornais e Revistas; c) deliberar a respeito da reforma dos estatutos, cujo ante-projeto é elaborado por uma comissão composta do atual presidente, Sr. Atila de Carvalho; do 2º secretário, Sr. Dias da Cruz e do membro da comissão fiscal, Sr. Nestor Guimarães; d) resolver relativamente à convocação, em outubro próximo, nesta Capital, do 1º Congresso Nacional de Jornalistas Profissionais, de acordo com uma proclamação lançada pela diretoria passada aos jornalistas de todo o país, em começo deste ano.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1939. — Attila de Carvalho, presidente. — Djalma Maciel, 1º secretário.

(C 6.157 — 3-7-1939 — 36\$700)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 149

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Atos e decisões do Sr. ministro

Petição DGE. 15.820-38 — de Dias Garcia & Comp. Ltda., pedindo avocação do processo da marca FIG. DE UMA ESTRELA, termo 48.417. — O Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Considerando, preliminarmente, em face da nova informação do D. N. P. I. que a marca internacional "Fig. de uma estrela", a que se refere a certidão de fls. 24, não mais goza de proteção direta no Brasil, a partir de 4 de agosto de 1936, quando findou o prazo do depósito efetuado no "Bureau", de Berna; Considerando que a substância "coalho" não pertence a categoria de "produtos alimentícios" ou "condimentos", dada a sua natureza e aplicação, conforme esclarece a informação de fls. 28; considerando que as marcas 20.203 e 20.204, pertencentes à firma reclamante Dias Garcia & Comp., distinguem apenas o referido artigo; considerando, outrossim, que no registro concedido à depositante "Fabrique Alimentaires Maggi" não foi reivindicada expressamente qualquer dos seus sinais distintivos; considerando, finalmente, que em face do exposto, não sofrerá ela com isso qualquer restrição na indústria: resolve, dar provimento ao recurso para reformar a decisão do C. R. P. I., atentos os fundamentos enunciados. Em 24 de dezembro de 1938. — *Waldemar Falcão*.

Petição DGE. 7.965-39 — de Carlos Emilio Antunes — Pedindo avocação do processo da marca TETRAPHOSFON, termo 55.485. — O Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Arquive-se."

Petição DGE. 7.717-39 — de Benedito da Silva Castro — Pedindo avocação do processo da marca CEZAR, termo 56.554 — Arquive-se.

Petição DGE. 10.101-39 — de Cirilo Molh & Cia. — Pedindo avocação do processo da marca IODALGIN, termo 52.189. — Arquive-se.

Petição DGE. 6.054-39 — de Joaquim Lopes Pereira — Pedindo avocação do processo da marca PASTA CABELISANTE, termo 55.434. — Arquive-se.

Petição DGE. 11.540-39 — de Humberto Chiareli — Pedindo avocação do processo relativo ao termo 19.233, de patente. — O senhor ministro exarou o seguinte despacho: Indeferido o pedido de fls., para o efeito de manter a decisão do C. R. P. I., nos termos do parecer do auditor.

Petição DGE. 11.099-39 — de José Zagury — Pedindo avocação do processo da marca DISPEPTASIN; termo 53.065. — Indeferido o pedido de fls. para o efeito de manter a decisão do C. R. P. I.

Petição DGE. 11.704-39 — de Barros, Hollnagel & Comp. — solicitando avocação do processo da marca ANEMORAL, termo 52.213. — Indeferido o pedido de fls., para o efeito de manter a decisão do C. R. P. I., nos termos do voto do D. N. P. I. (fls. 19).

Petição DGE. 11.261-39 — do Laboratório Kalmo Ltda. — Pedindo avocação do processo da marca BRONCOLINAS, termo 53.241. — Indeferido o pedido de fls. para o efeito de manter a decisão do C. R. P. I., à vista do parecer do auditor. (fls. 18).

Petição DGE. 3.498-39 — de Alberto Cruz & Comp. — Pedindo avocação do processo da marca LLOYD, termo 40.289. — O Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Arquive-se, à vista do parecer do D. G. do D. N. P. I. — O parecer a que S. Excia. se refere foi publicado no D. Of. de 1 de junho p. p. (pag. 42.932).

Expediente da Secretaria

Notificação

Ferreira Pinto & Comp., pedindo adiamento do julgamento do recurso do título PADARIA E CONFEITARIA Sta. TEREZA, termo 54.149. — O Conselho deferiu o pedido, concedendo o adiamento por 30 dias — Deve, pois, a requerente apresentar, dentro desse prazo, a prova a que alude na petição CRPI. 382-39.

Carlos Kuenerz & Comp., Ltda. — É convidada a referida firma, ou seu procurador legalmente habilitado, a provar, dentro do prazo de 30 dias, que usa há longos anos, como alegara ao Conselho, em sessão de 20 de junho p. p., o rótulo exibido e anexado ao processo da marca AÇOTEX, termo 58.605, na cor apresentada.

Em virtude dessa exigência fica adiado o julgamento dos recursos das marcas VITROFLEX, AÇOLACK, AÇOKOTE, NAVITEX, SPARTEX, SOLVEX, DUROFLEX e CIMENTINA, respectivamente, termos 58.606, 58.608, 58.609, 58.610, 58.615, 58.617, 58.613 e 58.610.

Petição CRPI. 148-39 — de Sílvio de Abreu — Solicitando ao Conselho, como medida de ordem geral e assecuratória do direito de defesa que dos pedidos de avocação, interpostos por terceiros, seja facultado ao outro interessado no processo, tomar conhecimento das alegações feitas com o pedido de avocação. — Tomando conhecimento da petição o Conselho resolveu que o assunto escapa à sua competência, devendo o interessado dirigir-se ao Sr. ministro, querendo.

Petição CRPI. 215-39 — de Henrique Casarini — Apresentando um novo envoltório com a marca CAFÉ AYMORÉ, t. 53.839. — O Conselho indeferiu o pedido, de acordo com a informação da Secretaria.

Petição CRPI. 212-39 — de Romeu Rodrigues, procurador do Instituto Bioquímico Paulista Ltda., no processo da marca OCY, termo 53.834 — Pedindo preferência para o julgamento do recurso, relativo à citada marca. — O Conselho indeferiu o pedido, de acordo com a informação da Secretaria, determinando que se adie o julgamento até solução final do processo de caducidade referido na informação do arquivo.

SESSÃO REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1939

Sob a presidência do Dr. Francisco Antônio Coelho e com a presença dos conselheiros Osvaldo Soares, Dermeval Lessa, Paulo Sá e Godofredo Maciel, realizou-se a sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Não compareceu o Sr. José Caelano de Oliveira.

Iniciados os trabalhos o secretário leu a ata da sessão anterior, que foi aprovada e, em seguida, comunicou que atendendo à exigência feita pelo Conselho a firma Afonso Gialfione & Irmão, interessado no processo do termo n. 21.524, apresentava, afinal, as razões do seu recurso, esboçada das expressões consideradas ofensivas, estando, assim, em condições de ter prosseguimento dito processo.

O Conselho resolveu devolvê-lo ao D. N. P. I. para esse fim.

Em seguida, o secretário submete à deliberação do Conselho a petição da firma Ferreira Pinto & Comp. recorrente no recurso de n. 2.727, pedindo fosse adiado o julgamento desse recurso. O Conselho anuiu ao pedido concedendo o adiamento por 30 dias.

Deu-se, então, início ao julgamento dos recursos pautados, registrando-se as seguintes ocorrências:

Recursos:

N. 2.543 — Processo n. 21.814-36, termo n. 47.513 — Marca — MOLHO SEM IGUAL — Dep. e recorrente, Carlos Moreira da Silva; recorridos, Vicente Giraud e o D. N. P. I. — Deu-se provimento ao recurso.

N. 2.721 — Processo n. 10.201-37, termo n. 18.683 — Privilégio — APERFEIÇAMENTO AUTOMÁTICO, PARA DESCARGA EM APARELHOS SANITÁRIOS — Recorrente, Alípio Ricotti; recorridos, José Pasqualucci Sobrinho e Vicente Pasqualucci e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.722 — Processo n. 62-37, termo n. 48.877 — Marca — ROYAL BRAND — Dep. e recorrente, Cristóvão Guimarães & Comp. Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso. O conselheiro Francisco Antônio Coelho negou, com fundamento nos arts. 98 e 80, n. 7, do regulamento. O conselheiro Dermeval Lessa apenas por se tratar de palavra estrangeira.

N. 2.723 — Processo n. 21.818-37, termo n. 55.062 — Marca — GANG — Dep. e recorrente, Dr. Amador Cisneiros do Amaral; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por maioria de votos, com fundamento no art. 88 do regulamento. Foram vencidos o auditor e o Dr. Osvaldo Soares.

N. 2.724 — Processo n. 22.890-37, termo n. 54.590 — Marca — DICERAN — Dep. e recorrente, Niklaus & Comp.; recorridos, Antônio Paulo de Sousa Irmão e o D. N. P. I. — Adiou-se o julgamento do recurso a requerimento do auditor.

N. 2.725 — Processo n. 23.147-37 — Termo n. 54.654 — Marca — ALVORADA — Dep. e recorrente, José Géa & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 2.726 — Processo n. 22.416-37, termo n. 54.752 — Marca — CORTUME FRANCO BRASILEIRO — Dep. e recorrente, Cortume Franco Brasileiro; recorrido, D. N. P. I. — Convertea-se o julgamento em diligência.

N. 2.727 — Processo n. 21.048-37, termo n. 54.149 — Título — PADARIA E CONFEITARIA SANTA TEREZA — Dep. e recorrente, Ferreira Pinto & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Adiado, a requerimento do recorrente.

N. 2.728 — Processo n. 15.910, termo n. 52.747 — Marca — PINTACUDA — Dep. e recorrente, C. Poccia & Comp.; recorrido, D. N. P. I. — Adiado, a requerimento do auditor.

N. 2.729 — Processo n. 15.722-37, termo n. 52.551 — Marca — SANTO ANTONIO — Dep. e recorrente, Scalzilli & Comp. Ltda.; recorrido, D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

Terminados os trabalhos é encerrada a sessão depois de ser convocada nova reunião para a próxima sexta-feira, dia 30 do corrente, às 14 horas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor

Dia 1º de julho de 1939

Privilegios de invenção

William Mazzocco — Novo modelo de agulha para a costura inviolável de sacos (termo 21.198). — Rejeito, nos termos do artigo 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido formulado irregularmente.

(*) Salomon Georges Mussé — Dispositivo para guiar o enrolamento de fio (termo 21.366). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Joseph Marcel Merle — Aperfeiçoamentos em, ou referentes a, produtos em pó ou granulados (termo 21.513). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Associated Electric Laboratories Inc. Soc. An. — Aperfeiçoamentos em eletro-magneto e circuitos acionadores para os mesmos (termo 21.850). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Indústria Paulista de Porcelanas "Argilex" S. A. — Isolador elétrico denominado simplex (termo 22.079). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto 15.264, de 1923, por ter sido formulado irregularmente.

Teodoro de Oliveira Pinto e José Pedroso Sobrinho — Caneta com dispositivos para fixar a pena e para permitir que seja possível traçar linhas com régua (termo 22.193). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Isac Morioka — Processo para fazer a escultura de bustos (termo 22.225). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

J. G. Penteado & Cia. — Dispositivo aplicável ou em conjunto com grelha de combustores, afim de produzir uma coluna central e ascendente de ar também subdividida em direções laterais (termo 22.450). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Telephon Apparat Fabrik E. Zwietusch & Co. G. m. b. H. — Arranjo de circuito para telefones a moeda (públicos) com coleta automática e devolução da moeda ao fim da conversação (termo 22.565). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Modelos de utilidade

Manuel Duarte Pinheiro — Armário geladeira despensa (termo 21.733). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Theodor Olivet — Pistola para pinturas delicadas com reservatório amovível e móvel (termo 21.927). — Deferido, como requerido, de acordo com a maioria dos laudos técnicos.

Francisco Fernandes Abranches — Elemento de parqueteria para pavimentação de madeiras (termo 22.067). — Indeferido por falta do requisito essencial da novidade.

Pifio Dancelon — Arruela Indicadora de água quente ou fria, para torneiras (termo 22.616). — Deferido de acordo com o laudo técnico.

Registro de marcas

Oscar Lourenço — GENIL — classes 3 (termo 51.600). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Ciro Carpentieri — PROCALMA — classe 3 (termo 53.763). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 57.521.

Schilling, Hillier & Cia. Ltda. — NORIS — classe 2 (termo 56.668). — Registre-se.

Holophane Limited — HOLOPHANE — classe 14 (termo 59.062). — Renove-se o registro.

Irmãos Ribeiro Ltda. — BRASIL — classe 6 (termo 59.145). — Registre-se.

Tarragó Martinez & Cia. Ltda. — COQUEIRO — classe 41 (termo 59.886). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do dec. 16.264, de 1923.

Carlos Costa & Cia. — FLOR DO SUL — classe 42 (termo número 60.073). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6, do decreto 16.264, de 1923.

Fuad Nassur — CINELANDIA — classe 36 (termo 60.382). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6, do decreto 16.264, de 1923.

Georg Lian — SUZY — classe 48 (termo 61.145). — Indeferido por colidir com a marca nacional n. 59.898.

J. Gomes Ferreira — CANA CRACK — classe 42 (termo 61.357). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — LIRIO — classe 41 (termo 61.766). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 6 do decreto 16.264 de 1923.

João Maia & Cia. Ltda. — LYRIO DO BREJO — classe 18 (termo 61.776). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7, do decreto 16.264 de 1923.

Companhia de Fumos Mineiros — CYTHERA — classe 41 (termo 61.789). — Registre-se.

Société Rhodiaceta — FLESALBENE — classe 29 (termo 61.792). — Registre-se.

Henrique Ernesto de Almeida Coutinho Junior — VALETE — classe 55 (termo 61.817). — Registre-se.

Laboratórios Vernys S. A. — AGORA E SEMPRE — classe 60 (termo 61.821). — Registre-se.

Laboratórios Vernys S. A. — HOJE E AMANHÃ — classe 60 (termo 61.823). — Registre-se.

Empresa Industrial Garcia — AMIZADE — classe 37 (termo n. 61.828). — Indeferido por colidir com a marca internacional número 49.706.

Ulderico Fuser — NOVAESTRELL — classe 36 (termo 61.860). — Registre-se.

José Coccoresse — RIALTO — classe 36 (termo 61.891). — Registre-se.

Keller & Companhia — SOLLER — classe 49 (termo 61.914). — Registre-se.

Deutsche Gold-Und Sulber Scheideanstalt Vormalis Roessler — DURFERNIT — classe 8 (termo 61.917). — Registre-se.

Blumer, Boesch & Comp., — TRES FLORES — classe 37 (termo 61.965). — Registre-se, sem exclusividade de uso da expressão: "Da fábrica diretamente para vossa senhoria".

José Avelino da Silva — CAVALO PRETO — classe 42 (termo 61.989). — Renove-se o registro.

Titulos de estabelecimentos

J. B. de Melo — INDUSTRIAS MOINHO ALLIANÇA — classe 41 (termo 41.165). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934, menos quanto ao gênero de indústria ou comércio relativo a café (classe 41).

Vital Fernandes da Silva — NHO TOTICO X. P. T. O. DA ARRELIA — A VOZ DO JUQUERY — classe 60 (termo 59.562). — Registre-se de acordo com o art. 26, n. 3, do decreto 24.507, de 1934.

Ferrabino & Giaccaglini Ltda. — FIAÇÃO E TECELAGEM PROGRESSO — classes 22, 23 e 31 (termo 59.619). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

F. P. Veiga & Faro Filho, D. Hermé Luz, Dr. Otávio Moreira Pena e outros — EDIFICIO HIMALAYA — classe 60 (termo 61.552). — Registre-se de acordo com o art. 26, n. 3, do decreto 24.507, de 1934.

Colégio Rio de Janeiro Limitada — COLEGIO RIO DE JANEIRO — classe 60 (termo 61.655). — Registre-se de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto 24.507, de 1934.

Azevedo & Comp. — FABRICA CAXIAS — classe 49 (termo 61.657). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

A. Fernandes & Coelho Ltda. — RECAUTCHUTADORA BRASIL — classe 60 (termo 61.700). — Registre-se de acordo com o artigo 32, § 1º, do decreto 24.507, de 1934.

Borges, Godinho & Comp. — PAO QUENTE A TODA HORA — classe 41 (termo 61.713). — Indeferido, por não ser aplicável o disposto invocado e estar reivindicada uma expressão inapropriável qualquer que seja a natureza da proteção.

Associação de Professores Limitada — COLEGIO DOIS DE DEZEMBRO — classe 60 (termo 61.727). — Registre-se de acordo com o art. 32, § 1º, do decreto 24.507, de 1934.

P. Leroux — CASA LEROUX — classes 8 e 9 (termo 61.713). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Alfredo Teixeira da Silva — AO FEROZ DE MADUREIRA — classes 41, 42, 43, 46 e 47 (termo 61.781). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto 24.507, de 1934.

Nomes comerciais

Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers S. A. — COMPANHIA DE PRODUCTOS QUIMICOS INDUSTRIALES M. HAMERS S. A. (termo 58.477). — Registre-se de acordo com os artigos 26, n. 2, e 28 do decreto 24.507, de 1934.

S. T. A. R. Ltda. (Sociedade Técnica de Anúncios e Representações) — S. T. A. R. Ltda., (Sociedade Técnica de Anúncios e Representações (termo 60.220). — Registre-se de acordo com os artigos 26, n. 2, e 28 do decreto 24.507, de 1934.

Sociedade Anônima Cortume Carioca — S. A. CORTUME CARIOCA (termo 61.940). — Registre-se de acordo com os arts. 26, n. 2, e 28 do decreto 24.507, de 1934.

Transferências de marcas

Romeu Rodrigues (11.434-39 — transferência para o seu nome da marca "Rochedo", registrada sob o n. 59.102, por Mário Regino); Farmácia e Laboratório Paulista de Homeopatia Dr. Alberto Seabra Limitada (7.481, 7.482, 7.483, 7.486, 7.487, 7.488, 7.489, 7.491, 7.492, 7.493, 7.495, 7.496, 7.497, 7.498, 7.627 e 7.629, de 1939 — transferência para o seu nome das marcas: "Linimento Anti-Reumático" (n. 7.731, de S. Paulo), "Pastilhas Laxativas", "Pó Isolador", "Abcessina", "Antidolorina", "Congestina", "Gotas Anti-Ophthalmicas", "Supositórios Anti-Hemorrhoidas", "Pyroana", "Pharyngina", "Mentalina", "Cerebrina", "Anginina", "Bosatina", "Amygdalina",

"Dentifricio Mure") todas de Alberto Seabra, Laboratório P. Famel Limitada (15.245, 28.752 e 15.246-38 — transferência para o seu nome das marcas "Sirop Famel" (ns. 9.413 e 49.752) e "Xarope Famel" (n. 35.285) de Pierre Famel), Oliveira Lencastre & Comp. (13.228 e 13.229-39 — transferência para o seu nome das marcas "Primaflor" (ns. 47.302 e 50.097) de José Antônio de Oliveira), Chrysler Corporation (8.016-39 — transferência para o seu nome da marca "Airtemp", registrada sob o n. 59.475, por Airtemp, Incorporated); William Sanderson & Son, Limited (12.119-39 — transferência para o seu nome da marca "Val 69", registrada sob o n. 51.651), por Oswald Bertram e outro). — Anotem-se as transferências.

Transferência de nome comercial

Produtos Rosaly Ltda. (10.633-39 — transferência para o seu nome comercial "Fabrica de Sabonetes Royal Ltda.", registrada sob o n. 50.426). — Anote-se a transferência.

Reconsiderações de despachos

Recurso interposto por Ana Bosi de Fallardi (1.266-39) contra o despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 21.029). — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que os laudos técnicos, proferidos em grau de recurso, reconhecem, diante dos esciarcimentos apresentados pela depositante, a originalidade do aperfeiçoamento em questão; resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diário Oficial* de 18 de novembro de 1938 (Boletim do DNPI n. 260), no sentido de deferir o pedido de privilégio concernente a "Aperfeiçoamentos em recipientes para líquidos" apresentado por Ana Bosi de Fallardi, residente em Buenos Aires, República Argentina, e correspondente ao termo de depósito número 21.029.

Recurso interposto pela Western Electric Company of Brazil (24.469-38) contra o despacho que deferiu o pedido de privilégio depositado sob o n. 20.536, por E. Guimarães & Irmãos). — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que os consultores técnicos, procedendo a novo exame, diante das provas e razões aduzidas, reconhecem não existir originalidade no invento, tendo em vista a anterioridade apresentada, em segunda instância;

Considerando que essa circunstância inibe a privilegiabilidade impetrada, resolvo, na conformidade do que dispõe o artigo 11 do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no "Diário Oficial", de 17 de agosto de 1938 (Boletim do D. N. P. I. n. 184), no sentido de indeferir o pedido de privilégio para "um aparelho adaptável aos projetores cinematográficos para a reprodução sonora de filmes", apresentado por E. Guimarães & Comp. Irmãos, residentes nesta Capital e correspondente ao termo de depósito n. 20.536 por faltar ao invento o requisito essencial da novidade.

Exigências

Leal Santos, & Comp. (termo n. 61.745). — Provem que em direito a referência feita aos prêmios mencionados no clichê.

Serviçal Ltda., (termo n. 61.944). — Apresente certidão definindo os fins da sociedade.

Tomaz C. Teixeira Gomes (termo n. 60.974). — Mantenho o despacho.

Indústrias Reunidos Bandeirantes S. A. (termo n. 61.410). — Preliminarmente, precise melhor a atividade ou comércio da requerente.

E. Manograsso & Comp., (termo n. 60.824). — Preste esclarecimentos sobre a localização precisa dos estabelecimentos na capital do Estado de São Paulo.

Johann Baptist Hartenfels (termo n. 60.803) e D. Mendes (termo n. 52.016). — Apresentem novo clichê.

Diversos

Augusto Martins Guterres (13.999-39). — Deferido.

Expediente do Diretor da Seção de Privilégios

Dia 1 de julho de 1939

Diversos

Eduardo Dannemann (14.067 e 14.068), Stozembach & Comp. sucessores de Leclerc & Comp., (13.996-39), Valter de Campos Birnfeld (13.974-39), Anísio Vieira (13.913-39), Paulo Kastrop (14.456-39), Empresa Mercúrio de Marcas e Patentes Ltda., (14.484-39), Lincoln Castelo Branco (14.428 e 14.429-39), Fernando Melo (14.03-05 de 1939), José Inácio de Avelar Werneck (1.104 e 14.106-39), Romeu Rodrigues (13.955 e 1.133-39), Afrânio Figueiredo da Silva Jardim (13.345-39). — Deferidos.

Expediente do Diretor da Seção de Marcas

Dia 1 de julho de 1939

Exigências

Gaston Hertz & Comp. Ltda., (10.782-39 junto a marca número 14.444). — Preliminarmente satisfacam o pagamento da taxa prevista no Decreto-lei n. 614 de 1938.

Fratelli Gancia & Comp., (termo n. 56.908). — Completo o

pagamento da taxa de prorrogação e prove mediante documentos habéis, o uso da marca durante os três últimos anos.

F. Reddaway & Co. Limited (termo n. 67.303). — Apresentem novos exemplares da marca reivindicando os artigos constantes do registro anterior.

NOTICIÁRIO

OPOSIÇÕES

Agostinho & Comp., (14.676 de 26 de junho de 1939) apresentando oposição ao título "Novo Camizeiro", termo n. 67.180 de Salomão José Curi.

V. Gagliano (14.638 de 26 de junho de 1939) apresentando oposição ao título "A Incendiária", termo n. 66.388 de Lojas Paulistas S. A.

E. R. Squib & Comp. Sons (14.175 de 27 de junho de 1939) apresentando oposição ao registro da marca "Amniotina", termo n. 66.552 de Ubaldo Massara & Comp. Ltda.

Romeu Rodrigues (14.727 de 27 de junho de 1939) apresentando oposição ao registro da marca "Arsan", termo n. 67.310 de Química Bayer Ltda.

Rieckman & Comp., (14.794 de 27 de junho de 1939) apresentando oposição ao registro da marca "Oriente", termo n. 65.710 de Carlos Elias.

Cruzeiro do Sul Patentes e marcas (14.816, de 27 de junho de 1939), apresentando oposição ao registro do título "Atlas", termo 67.375 de Atlas Administradora Ltda.

Cruzeiro do Sul Patentes e marcas (14.817, de 27 de junho de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Chá Oriente", termo 67.026 de Akira Hoshi.

Simões & Alijó (14.832, de 27 de junho de 1939), apresentando oposição ao título "Casa Imperial", termo 67.283.

Simões & Alijó (14.831, de 27 de junho de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Imperial", termo 67.281.

Simões & Alijó (14.830, de 27 de junho de 1939), apresentando oposição ao registro da marca depositada sob o n. 67.280.

Carlos da Silva Araújo S. A. (14.683, de 26 de junho de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Sal de Bromo Seltzer", termo 66.418, de Romeu Nunes e Plínio Calberg.

Câmara & Comp., (14.636, de 26 de junho de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Legítimo", termo 66.272, de Castanho & Filhos.

Goulart Machado & Comp., Ltda., (11.658, de 26 de junho de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Sexovigon", termo 67.494 de Pacífico Ezagui.

J. Goulart Machado & Comp. Ltda. (termo 14.657, de 26 de junho de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Hipervigon", 14.657, de 26 de junho de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Hipervigon", termo 67.512, de Fontoura & Serça.

J. D. Riedel — E. de Haen Aktiengesellschaft (11.677, de 26 de junho de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Decalciol", termo 66.501, de Fontoura & Serça.

Companhia Blackstaff de Linhos Ltda., (14.654, de 26 de junho de 1939), apresentando oposição ao registro da marca "Tropiwool", termo 67.434 de Fábricas Maracanã S. A.

Rio Eletro Indusaria S. A. (13.429, de 10 de junho de 1939), apresentando oposição ao privilégio depositado sob o n. 22.564, por Silvio Bastos Monteiro.

Produtos Farmacêuticos Barroso & Walter Ltda. (14.655, de 26 de junho de 1939), apresentando réplica à oposição oferecida a marca "Intensyl", termo 64.888.

Hotel Castelo Limitada (14.710, de 26 de junho de 1939), apresentando réplica a oposição oferecida ao nome comercial "Hotel Castelo Limitada, Bar, Restaurante, Café", termo 64.106.

Antônio Joaquim da Silva (14.788, de 27 de junho de 1939), apresentando réplica a oposição oferecida a marca "Café da Casa Paulicéa", termo 66.181.

Hotel Castelo Ltda. e os Drs. Joaquim de Oliveira Sampaio, e outros (14.709, de 26 de junho de 1939), apresentando aditamento à oposição oferecida ao termo 63.992, requerido por A. Santos. (Artur Gomes dos Santos).

Elekeiroz S. A. (14.651, de 26 de junho de 1939), apresentando aditamento a oposição oferecida a marca "Pierrot", termo 65.769.

RECURSO

Laura Soares de Farias (14.799, de 27 de junho de 1939), recorrendo do despacho que reconsiderou o despacho que concedeu a restauração da marca "Itai", termo 57.192.

CADUCIDADE DE MARCA

Sociedade Produtos Phenix Limitada (14.039, de 19 de junho de 1939) requerendo a caducidade da marca internacional n. 43.495 — Phenix.

NOTIFICAÇÕES

São convidados J. Aubry & C. Ltda., a comparecer a este Departamento, afim de satisfazerem a exigência da informação (6.215/39 junto ao 714/39.)

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas:

Produtos Rosaly Ltda., "Jardineira" (n. 47.134), "Sabonete Vitória" (n. 35.201), "Escol" (n. 47.133), "Lete" (n. 55.656) e Sabonete Royal (n. 33.821), Epel Ltda., 1.817/39 — Loção Juréa, Laboratório Jumara Ltda., (marcas "Jumara" n. 49.810), "Sanguinol" (n. 23.388), "Leitel" (n. 44.070), Brochitol (n. 46.898), e "Xilonato" (n. 47.954), Standard Brands of Brazil Inc., (marcas B. D. G. (n. 56.267, emblemática n. 57.941) e "Figura de uma etiqueta quadrada" n. 44.860), Carlos da Silva Araújo, Sociedade Anônima (marcas "Orleol" (n. 36.221), Pansylina (n. 47.701), Orlex (número 47.073), Fitocidol (n. 46.799) e Orleol (n. 46.189).

São convidados os requerentes abaixo mencionados a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa para a expedição da carta-patente dos seguintes processos:

Harry Hartbrecht (termo 19.727), Artur Roland Wood (termo 17.642).

É convidada a Companhia de Perfumarias Beijaflor S. A., a comparecer a este Departamento, afim de efetuar o pagamento da taxa para a expedição do certificado da marca "Lanol", depositada sob o n. 53.811.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 18.204, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelas que se julgarem prejudicadas com a concessão da patente requerida.

Termo n. 23.291, de 27 de junho de 1939.

Felix Hegg e Ernesto Kury — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "um novo secador para a secagem de café, cereais, raspas de mandioca e outros produtos agrícolas". (Privilegio de invenção.)

1 — Um novo secador para a secagem de café, cereais, raspas de mandioca e outros produtos agrícolas, caracterizado por uma coluna geral subdividida por meio de paredes perfuradas verticais em sub-colunas que de modo contínuo recebem na sua parte superior o produto a secar, e, na sua parte inferior, o ar quente que, sob pressão, penetra no secador por tubos ou canais transversais e perfurados na sua parte inferior, por aí passando e atravessando em subida o produto que vai continuamente descendo repartindo por cantoneiras divisoras transversais divergentes para baixo, cujas abas são perfuradas para a passagem desse ar quente e se distribuem simetricamente pelas ditas sub-colunas, onde são secundadas por abas singelas, também perfuradas, e dispostas na respectiva parede extrema da dita coluna geral, estas e aquelas forçando o produto a descer de modo sinuoso, pelo que se oferece antes e depois de cada sinuosidade um espaço em vazio ou descanso ao ar quente, por esta forma favorecido em sua penetração na camada imediata subsequente do produto que, ao chegar ao ponto terminal de sua descida, cãe, de modo também contínuo e regulável, em moegas que por meio de duplo registro para a vedação da passagem do ar, deixam o produto sair do aparelho para um transportador ou transportadores, igualmente continuos.

2 — Um novo secador, reivindicado sob o n. 1, caracterizado por uma série de varões distribuídos por todas as ditas sub-colunas do aparelho longitudinalmente às ditas cantoneiras divisoras e dotados de acidentes, assim como conjugados por meio de alavancas com barras impulsoras e também estas entre si, de modo a se formar um conjunto mecânico geral ou separadamente para cada uma dessas sub-colunas, pelo que esses varões movendo-se em seu sentido longitudinal ou outro e imersos no produto, auxiliam a descida do mesmo.

3 — Um novo descascador, reivindicado sob ns. 1 e 2, caracterizado pela facilidade de ser disposto para o funcionamento automático com relação à carga e à descarga do produto.

4 — Um novo secador, reivindicado sob ns. 1 a 3, substancialmente como descrito e elucidado nos desenhos anexos.

Termo n. 23.292, de 27 de junho de 1939.

Bruno Brasil Bacchi — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Melhoramentos introduzidos na invenção para: "Processo de destilação de óleo de substâncias betuminosas sólidas e dispositivo realizador". Patente de melhoramento.

1 — Melhoramento introduzido no "processo de destilação de óleos de substâncias betuminosas e dispositivo realizador" que faz objeto do termo n. 22.373 de 25-1-1939, caracterizado por se adaptar

no dispositivo realizador, no interior do tambor com manto de penneira e constante da invenção principal, um tubo centralizado do dito tambor e ocupando todo o comprimento deste, assim como provido de furos distribuídos em toda a sua superfície e aberto somente no extremo próximo do tubo que leva os gases de destilação ao condensador, tubo esse que desse modo envolve o eixo acionador do dito tambor e que se destina a operar através desses seus furos a sucção dos gases de destilação mais imediatamente após a produção dos mesmos e a tornar o dispositivo realizador apto para a destilação de produtos das substâncias da madeira reduzida a pequenos fragmentos ou sua serragem.

2 — Melhoramento reivindicado sob o n. 1, substancialmente como descrito e elucidado nos desenhos anexos.

TERMOS ANTERIORES

Termo 23.263, e 23 de junho de 1939.

Ullo Schlesinger — Estado do Rio.

Pontos característicos da invenção de "Preservativo contra traças e mófo".

1) Preservativo contra traças e mófo, em forma de pó, comprimidos, bolas, tabletas, pastilhas e aglomerados, obtidos por compressão ou solidificação depois de fusão, caracterizado por ser composto de nafitalina, com ou sem adição de camfora, de algumas substâncias aromáticas e de trioximetileno, em porcentagem variável conforme a quantidade de gaz que se deseja produzir.

2) Preservativo nas condições do ponto característico anterior, para cuja formação uma ação catalítica transforma o trioximetileno em gaz, de maneira que a sua atividade é constante até o último resto de nafitalina.

3) Preservativo, nas condições dos pontos característicos anteriores, cujo efeito é assegurado pelo desenvolvimento invariável de vapores de nafitalina e gaz de formaldeído.

Termo 23.286, de 27 de junho de 1939.

Valter Diniz Drumond — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um conjunto de aparatos destinado a indicar as mudanças de direção dos veículos em tráfego, para ser aplicado de preferência aos automóveis, auto-ônibus e auto-caminhões". Priv. Inv.

Um conjunto de aparatos elétricos, coordenado por tal forma que torna prático e eficiente o meio de sinalização de mudança de rota dos veículos em tráfego nas vias públicas.

Consta de duas caixas metálicas, providas de recortes representativos de duas setas, cada uma, dispostas em sentido longitudinal e assinalando direções opostas, caixas essas que se destinam a ser colocadas, uma na parte anterior do veículo e outra na face posterior. Esta última, além das duas setas acima referidas, será dotada de um recorte representativo da palavra "PARE", disposto entre as referidas setas (figuras 1 e 2 do desenho n. 1 anexo).

Completam o conjunto um dispositivo de contatos elétricos colocado na áste da direção do veículo, de modo que, quando esta seja acionada o dispositivo entre em munção e produza o fechamento do circuito de fôrma que as setas recortadas nas caixas indicadoras sejam iluminadas e indiquem a direção a ser tomada pelo veículo, tudo de acordo com o lado para o qual o volante da direção tenha sido girado, — e um comutador, colocado no painel dos aparelhos de observação do veículo, ao cãce da mão do seu condutor, chave essa monofásica e que desempenha as mesmas funções do dispositivo colocado na áste da direção e que, entretanto atua independentemente daquele dispositivo mediante ação manual.

Tal conjunto, colocado no veículo, produzirá a seguinte sinalização:

Quando o veículo em marcha, sem alteração de direção, o conjunto permanecerá inativo, ao passo que, se o seu condutor girar a direção à esquerda ou à direita, as setas correspondentes a tais direções se iluminarão, assinalando a direção a ser tomada pelo veículo; quando este esteja estacionado num cruzamento de vias públicas ou confluência, o seu condutor, para iniciar a marcha em direção diferente daquela que até então observava, acionará a chave do painel, à direita ou à esquerda, de acordo com a direção a ser tomada, iluminando, dessa forma, as setas indicadoras da direção desejada.

Toda vez que o pedal do freio for acionado, fará com que, mediante o contato de que é disposto, se ilumine o recorte correspondente à palavra "PARE" existente na caixa colocada na parte posterior do veículo.